Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas

UM SONHO AFOGADO: DITADURA MILITAR E MOVIMENTO ESTUDANTIL NO ESTADO DA PARAÍBA – O CASO DE JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUZA (1958-1969)

WALDIR PORFÍRIO DA SILVA

Orientadora: Profa. Dr.ª Lúcia de Fátima Guerra Ferreira
Linha de Pesquisa:
Direitos Humanos e Democracia: teoria, história e política

JOÃO PESSOA-PB
JULHO/2017

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas

UM SONHO AFOGADO: DITADURA MILITAR E MOVIMENTO ESTUDANTIL NO ESTADO DA PARAÍBA – O CASO DE JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUZA (1958-1969)

Waldir Porfírio da Silva

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, Área de Concentração em Políticas Públicas em Direitos Humanos.

Orientadora: Profa. Dr.ª Lúcia de Fátima Guerra Ferreira
Linha de Pesquisa:
Direitos Humanos e Democracia: teoria, história e política

JOÃO PESSOA-PB
JULHO/2017

Catalogação na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S586s Silva, Waldir Porfírio da.
Um sonho afogado: ditadura militar e movimento estudantil no estado da Paraíba - o caso de João Roberto Borges de Souza (1958-1969) / Waldir Porfírio da Silva. - João Pessoa, 2017.
150 f. : il.

Orientadora: Dr.ª Lúcia de Fátima Guerra Ferreira.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA/PPGDH

1. Direitos humanos. 2. Ditadura militar. 3. Movimento estudantil. 4. João Roberto Borges de Souza. I. Título.

UFPB/BC CDU - 342.7(043)

UM SONHO AFOGADO: DITADURA MILITAR E MOVIMENTO ESTUDANTIL NO ESTADO DA PARAÍBA – O CASO DE JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUZA (1958-1969)

Waldir Porfírio da Silva

Dissertação de Mestrado avaliada em 31/07/2017 com conceito_____

BANCA EXAMINADORA

_____

Profa. Dr.ª Lúcia de Fátima Guerra Ferreira
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – Universidade Federal da Paraíba
Orientadora

_____

Professor Dr. Rubens Pinto Lyra
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – Universidade Federal da Paraíba
Examinador

_____

Professor Dr. Paulo Giovani Antonino Nunes
Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba
Examinador

_____

Professor Dr. Giuseppe Tosi
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – Universidade Federal da Paraíba
Suplente

_____

Professora Drª. Monique Cittadino
Departamento de História – Universidade Federal da Paraíba
Suplente

Dedico este trabalho aos meus
filhos Pedro, Paulo e Leo,
às minhas noras Ellen e Gaby,
à minha neta Mel,
à minha mãe Maria da Luz e ao
meu pai Higino Porfírio *(in memoriam)*,
e aos meus irmãos Lúcia e Walter.

"Não há dois lados a serem investigados, porque a dívida histórica que se tem é unilateral. De um lado, tivemos o Estado que perseguiu, torturou e matou pessoas que divergiam do sistema. De outro, a sociedade que sofreu com a opressão de um regime ditatorial" (Maria do Rosário Nunes).

Agradecimentos

"Quero falar de uma coisa"[1], agradecendo a quem esteve comigo na peregrinação que fiz até chegar à conclusão desta dissertação de mestrado. Em primeiro lugar, render graças a Deus por tudo o que fez por mim. Segundo, às amigas e amigos de caminhada da vida. Procurei os nomes das pessoas certas para esculpi-las aqui, não lembrei de todas, nem por isso se sintam excluídas, pois saibam que vocês estão "dentro do peito" ou caminham "pelo ar", dividindo a atmosfera que respiro. Quem sabe esteve "aqui do lado, bem mais perto que pensamos", e não os lembrei. Não me apedrejem por isso. Sintam-se citados no mais ardoroso aroma da minha gratidão.

Assim, não poderia esquecer de Roberto Severino, Rangel Júnior e Eduardo Beserra *(in memoriam*) – irmãos de coração e Garotos Selvagens. À infinita paciência da minha namorada Noelma Neiva pelo tempo dispensado para estudar e escrever. A Eloisa Helena Borges de Souza, irmã de João Roberto, e às amigas e amigos: Ramalho Leite, Marcos Ramalho, Zenóbio Toscano, Gesiel Ataíde, Fabiano Moura e Moura, Rubens Nóbrega, Fábio Fernando Barbosa de Freitas *(in memoriam*), Ricardo Coutinho, Luís Sérgio Carneiro Baptista, Ângela Cristina Xavier Baptista, Rosângela Ferreira Leite, Irene Marinheiro Jerônimo de Oliveira, Sheila Oliveira, Sandro Alves, Shara Medeiros, Jeane Rodrigues, Darley Silva, Juliana Souto Maior, Cassia Damiani. Aos colegas de mestrado, em especial, a Alice Santos, Ana Danielly, Heloísa Rocha, Heloísa Marinho, Luana Porto, Nayhara Andrade, Tathiana Alcón, Victor de Saulo, Juliana de Oliveira e Max Fernando.

Folheei a juventude, dei ao amor o nome certo, muitos deles sofridos por terem podados "seus momentos" e "desviaram seus destinos" durante os anos tenebrosos da ditadura militar. O "sorriso de menino quantas vezes se escondeu" por traz do medo e de serem pegos pelo ódio daqueles que viam inimigo em tudo que lhe era contrário. Assim, homenageio João Roberto Borges de Souza (*in memoriam*), Simão Almeida, Lourdes Meira, Jô Moraes, Agamenon Sarinho, Rômulo Araújo (*in memoriam*), Lúcia Rocha, Leda Rejane, Pedro Inácio de Araújo (*in memoriam*), João Alfredo Dias (*in memoriam*), Neide Araújo, Náugia Araújo, Marina Dias (*in memoriam*), Francisco de Assis Lemos, Elizabeth Teixeira, Maura Ramos, Netovitch Maia, Josélia Maria Wellen, Jorge Aguiar Leite, João Dantas, José Bernardo e José Ailton, Martinho Campos, José Calistrato, Emilson Ribeiro, João da Cruz Fragoso, Luiz Hugo Guimarães (*in memoriam*), Paulo Conserva, Adeildo Ramos, e tantos outros...

[1] Letra "Coração de Estudante", de Milton Silva Campos do Nascimento e Wagner Tiso Veiga, que aparece em vários momentos nestes agradecimentos.

Renova-se a esperança, na “nova aurora a cada dia”, seja nas investigações da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba (CEVPM-PB), seja no ensinamento dos nossos mestres do Programa de Pós-Graduação de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba que se dedicam a cuidar dos brotos de ontem, hoje e sempre: professores (as) Maria de Nazaré Tavares Zenaide, Fredys Orlando Sorto, Rodrigo Freire de Carvalho e Silva, Marconi Pequeno, Sven Peterke e Adelaide Alves Dias, extensivo aos membros da Banca Examinadora: professores (as) Lúcia de Fátima Guerra Ferreira (minha Orientadora), Paulo Giovani Antonino Nunes, Rubens Pinto Lyra, Giuseppe Tosi e Monique Cittadino.

E a vida nos deu flores e frutos nos corações dos estudantes e da juventude, que pretenderam cuidar da vida e no jardim do mundo, tomando conta da amizade porque sabiam que ela daria fruto e flor, “alegria e muito sonho, espalhados no caminho, verdes, planta e sentimento, folhas, coração, juventude e fé”.

Por fim, “Fora Temer” e “Diretas Já”!

RESUMO

A presente dissertação está inserida na linha de pesquisa "Direitos Humanos e Democracia: teoria, história e política", Área de Concentração em Políticas Públicas em Direitos Humanos, do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba. A pesquisa inicia abordando a Guerra Fria, a influência da doutrina da segurança nacional militares e parcelas da sociedade civil no golpe de 1º de abril de 1964. Mostra os preparativos dos latifundiários e seus aliados civis para colaborar com os militares na Paraíba, com aquisições de armas e recrutamentos de pessoas para invadir a cidade de João Pessoa, caso houvesse reação e insucesso na tomada do poder pelo exército. Analisa pormenorizadamente os inquéritos policiais militares e sanções disciplinares nas universidades no pós-golpe, abertos para investigar e punir os paraibanos que eram contrários a essa intervenção. Descreve a atuação do movimento estudantil universitário paraibano, no recorte temporal de 1958 a 1969, como ele foi desarticulado pela ditadura no ano de 1964 e reorganizado por suas lideranças que reconstruíram suas entidades representativas (UNE, UEEP, DCE e DA's). Historia as grandes manifestações de ruas, principalmente as ocorridas em 1968, e as punições sofridas pelas lideranças estudantis, em 1969, por um ato ilegal do reitor da UFPB, executado antes mesmo do Decreto 477. Destaca a figura de João Roberto Borges de Souza, estudante de medicina, vice-presidente da UEEP, presidente do DA do seu curso, preso várias vezes e torturado física e psicologicamente, apontando as contradições sobre sua morte ocorrida num açude da zona rural de Catolé do Rocha em outubro de 1969. Conclui, utilizando o instituto do Direito à Verdade como instrumento para conhecer as violações aos direitos humanos praticadas pela ditadura militar no Brasil em perseguição do regime autoritário aos seus opositores. Em consequência, iniciamos uma abordagem sobre a transversalidade da dor, estudando o sofrimento de presos políticos e a extensão desse sofrimento às suas famílias, quando o Estado nega ou manipula a real circunstância das violações aos direitos humanos, principalmente em casos de morte trágicas e ou desaparecimento forçado.

Palavras-chave: Ditadura militar, movimento estudantil, João Roberto Borges de Souza, direito à verdade.

ABSTRACT

The present research of this dissertation is inserted in the line of research "Human Rights and Democracy: theory, history and politics", Area of Concentration in Public Policies in Human Rights, offered by the Program of Post Graduation in Human Rights, Citizenship and Public Policies of the Federal University of Paraiba. The research begins by addressing the Cold War, the influence of the doctrine of national security on military and civil society plots on the coup of April 1, 1964. It shows the preparations of the landlords and their civil allies to collaborate with the military in Paraíba, Acquisitions of arms and recruitment of people to invade the city of Joao Pessoa in case there was a reaction and failure to seize power by the army. It analyzes in detail the military police investigations and disciplinary sanctions in the universities in the post-coup, open to investigate and to punish paraibanos that were against this intervention. It describes the performance of the Paraíba university student movement, from 1958 to 1969, as it was disarticulated by the dictatorship in 1964 and reorganized by its leaders who rebuilt their representative entities (UNE, UEEP, DCE and DA's). History the great demonstrations of streets, mainly those happened in 1968, and the punishments suffered by the student leaderships in 1969, by an illegal act of the rector of the UFPB, executed even before the Decree 477. It emphasizes the figure of João Roberto Borges de Souza, A medical student, vice president of UEEP, president of the DA of his course, arrested several times and physically and psychologically tortured, pointing out the contradictions about his death in a rural dump of Catolé do Rocha in October 1969. He concludes using The Institute of the Right to the Truth as an instrument to know the human rights violations practiced by the military dictatorship in Brazil in persecution of the authoritarian regime to its opponents. As a consequence, we began an approach on the transversality of pain, studying the suffering of political prisoners and the extent of this suffering to their families, when the State denies or manipulates the real circumstance of human rights violations, especially in cases of tragic death and Forced disappearance.

Keywords: Military dictatorship, student movement, João Roberto Borges de Souza, right to the truth.

Abreviaturas

ABI - Associação Brasileira de Imprensa
AESP - Associação dos Estudantes Secundários da Paraíba
AP - Ação Popular
API - Associação Paraibana de Imprensa
ASI - Assessoria de Segurança e Informações
CCC – Comando de Caça aos Comunistas
CE – Comitê Estadual
CEJIL - Centro de Estudos para a Justiça e o Direito Internacional
CENIMAR - Centro de Informação da Marinha
CEPLAR - Campanha de Educação Popular
CESE - Centro de Estudos Sócio-Econômicos da Paraíba
CEU – Clube dos Estudantes Universitários
CGT - Comando Geral dos Trabalhadores
CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CNBB - Confederação Nacional dos Bispos do Brasil
CNV – Comissão Nacional da Verdade
CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
COSINTRA - Comissão Intersindical
CRUSP - Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo
DA - Diretório Acadêmico
DA's – Diretórios Acadêmicos
DADDH - Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem
DCE – Diretório Central dos Estudantes
DEE - Diretório Estadual dos Estudantes
DEEP - Diretório Estadual dos Estudantes da Paraíba
DNE - Diretório Nacional dos Estudantes
DOPS - Delegacia de Ordem Política e Social
EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações
ENED - Executiva Nacional dos Estudantes de Direito
EUA - Estados Unidos da América
FACE - Faculdade de Ciências Econômicas
FAFI - Faculdade de Filosofia
FEB - Força Expedicionária Brasileira
FMI - Fundo Monetário Internacional
FMP - Frente de Mobilização Popular
FPN - Frente Parlamentar Nacionalista
HRWA - Human Rights Watch/América
IBAD -Instituto Brasileiro de Ação Democrática
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPES - Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais
IPM - Inquérito Policial Militar
JEC - Juventude Estudantil Católica
JUC - Juventude Universitária Católica
LBA - Legião Brasileira de Assistência
ME - Movimento Estudantil

MEC - Ministério da Educação e Cultura
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
OEA - Organização dos Estados Americanos
PB - Paraíba
PC – Partido Comunista
PCB – Partido Comunista Brasileiro
PCB - Partido Comunista do Brasil
PCBR – Partido Comunista Brasileiro Revolucionário
PCdoB – Partido Comunista do Brasil
PDC - Partido Democrata Cristão
PE - Pernambuco
PF – Polícia Federal
PM – Polícia Militar
PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNDH - Programa Nacional de Direitos Humanos
PSD - Partido Social Democrático
PST - Partido Social Trabalhistas
PT – Partido dos Trabalhadores
PTB - Partido Trabalhista Brasileiro
PTN - Partido Trabalhista Nacional
PUA - Pacto de Unidade de Ação
RI - Regimento de Infantaria
RU – Restaurante Universitário
SAMDU - Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência
SNI – Serviço Nacional de Informações
TFR - Tribunal Federal de Recursos
UDN - União Democrática Nacional
UEEP - União Estadual dos Estudantes da Paraíba
UELP - União dos Estudantes Secundários Livres da Paraíba
UFPE – Universidade Federal de Pernambuco
UNE – União Nacional dos Estudantes
UPES - União Pessoense dos Estudantes Secundaristas
URNe – Universidade Regional do Nordeste
URSS - União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
USAID - United States Agency for International Development

Sumário

1. Introdução ... 11
2. O Direito à Verdade ... 15
2.1. Elementos do direito à verdade no Brasil ... 15
2.2. Um conceito em construção ... 26
3. Um golpe para quem e contra quem ... 35
3.1. Subtraindo a democracia a todo custo ... 38
3.2. A Paraíba antes e depois do golpe ... 41
4. Movimento estudantil paraibano: ação, dissolução, reorganização, resistência e perseguição 54
4.1. No asfalto se escreve a rebeldia ... 64
4.2. A tirania vestia verde ... 73
4.3. Ato do Reitor foi ilegal ... 76
5. O caso de João Roberto Borges de Souza ... 81
5.1. Fuga, prisões, tortura e processo ... 93
5.2. Compelido à morte ... 101
5.3. Conflitos sobre o ocorrido ... 114
5.4. Transversalidade da dor ... 121
6. Considerações finais ... 125
Referências ... 127
Anexos ... 132
Anexo A – IPM da Subversão na Paraíba ... 132
Anexo B – Mandatos eletivos cassados em 1964 ... 144
Anexo C – Paraibanos com direitos políticos suspensos ... 145
Anexo D – IPM do Grupo dos ONZE ... 145
Anexo E – Relação dos estudantes da UFPB excluídos do ano letivo de 1964 ... 147
Anexo F – Relação dos paraibanos presos no Congresso da UNE de Ibiúna ... 147
Anexo G – Ofício do Reitor Guilardo Martins ... 148
Anexo H – Estudantes punidos em 1969 por ato do Reitor da UFPB ... 149

1. Introdução

A história do Brasil foi marcada pela disputa de dois projetos antagônicos no campo ideológico e político, reflexo da adoção da intervenção do Estado na economia e no mercado de trabalho a partir da revolução de 1930 e o afastamento da política do velho Estado da primeira República. Esse conflito reapareceu com mais nitidez a partir de 1945, quando, segundo Jorge Ferreira, algumas forças de "tradição liberal" defendiam o retorno aos "princípios de não intervenção do Estado na econômica e no mercado de trabalho", enquanto às oponentes pretendiam "dar continuidade às políticas estatais intervencionistas" edificada pelo governo vitorioso da revolução de 30. (2003, p. 303).

Os dois projetos eram compostos, de um lado, "pelas elites empresarias, políticas e militares, além das classes médias conservadoras", as quais propunham a "abertura irrestrita a investimentos, empresas e capitais estrangeiros; ressaltando as virtudes das leis de mercado e negando a intervenção estatal na economia e nas relações de trabalho", como ocorria nos Estados Unidos, a quem alinhou-se "incondicionalmente". Por outro lado, por forças nacionalistas, unidas principalmente no plano sindical, formadas por "trabalhistas" e "comunistas", defensores de "um projeto para a Nação que contrapunha ao avanço dos interesses econômicos norte-americanos, portanto nacional, mas com base no fortalecimento do Estado e de suas empresas estatais, ou seja estatistas" (FERREIRA, 2003, p. 304).

O fim da Segunda Guerra Mundial aprofundou o conflito entre esses dois projetos, especialmente, com o início da Guerra Fria implementada, em 1947, pelo presidente dos Estados Unidos da América (EUA), Harry S. Truman, que combatia a crescente influência política da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) no mundo. A alta cúpula dos militares que participaram das Forças Expedicionárias Brasileira (FEB) no campo de batalha na Europa, sob o comando das forças armadas americanas, foi cooptada com viagens e cursos nas escolas militares nos EUA, a exemplo dos generais Osvaldo Cordeiro de Farias e Golbery do Couto e Silva, que passaram a agasalhar e propagandear o fim da intervenção do Estado na economia, numa clara oposição ao modelo econômico adotado pelo governo Getúlio Vargas que havia criado as condições para a edificação da economia nacional, como a construção de indústrias de base, instituição de bancos de financiamento e órgãos para desenvolvimento das economias regionais.

Esta pesquisa examinará esses fatos geradores de conflitos a partir da expansão da doutrina de segurança nacional, fio condutor da Guerra Fria, que, no Brasil, iniciou com a revogação do registro do Partido Comunista, cassação de mandatos eletivos dos filiados a este

partido, perseguição às lideranças sindicalistas, estudantis e as novas lideranças dos trabalhadores rurais que surgiram a partir das ligas camponesas. Também apontará a formação de um consórcio entre empresários, banqueiros, grandes corporações industriais e militares para combater a política nacionalista do Governo Goulart, financiando organizações como o Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES) e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), com recursos internos e externos, buscando formar quadros, financiar campanhas eleitorais de aliados, montar banco de dados com informações particulares dos militantes sociais de esquerdas ou progressistas e subsídios para que a imprensa e os parlamentares conservadores pudessem se contrapor com argumentos às posições do governo federal até o dia do golpe civil-militar de 1º de abril de 1964.

Segundo Monique Cittadino, o golpe usou o argumento da "restauração da ordem pública e a preservação dos 'princípios constitucionais' que estavam supostamente sendo abalados". Mas, para a autora, o golpe

> visou a instalação em definitivo do modelo econômico caracterizado pela dependência estrutural do Brasil com relação aos centros hegemônicos capitalistas. Portanto, visava-se basicamente reorientar o desenvolvimento brasileiro de cunho nacionalista, bloqueando a crescente autonomia no setor industrial e encaminhá-lo no sentido da associação com os capitais estrangeiros, com consequente internacionalização da economia (1998, p. 152-153).

O objetivo geral da pesquisa é a construção da biografia de João Roberto Borges de Souza, no contexto da ditadura militar na Paraíba. Ele era estudante de medicina, vice-presidente da UEEP, presidente do DA do seu curso, atuou no movimento estudantil universitário no período de 1967 a 1969, principais lutas em que esteve envolvido, as prisões que sofrera na Paraíba, no XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes realizado em Ibiúna, São Paulo, e em Recife, quanto foi torturado física e psicologicamente para entregar os nomes dos companheiros da Ação Popular e o endereço do aparelho onde se encontravam na capital pernambucana. Contará a tentativa de João Roberto de reaver sua vida após sair da prisão, tirando documentos e trabalhando num estabelecimento comercial em João Pessoa. Temendo ser condenado pela 7ª Auditoria Militar, buscou atestados de bons antecedentes por onde estudou, histórico escolar do curso de medicina e evadiu-se para se esconder no Rio Grande do Norte, onde conseguiu documentos falsos, e, depois, na residência de um amigo na comunidade rural Olho D'Água, município de Catolé do Rocha. Enquanto esteve escondido, endereçou cartas à mãe e ao pais mostrando-se seguro e, ao mesmo tempo, receoso por sua segurança. Uma semana depois, convivendo com os moradores da comunidade, foi encontrado

morto, afogado num açude da propriedade, cujas circunstâncias são duvidosas e permeiam até a data de hoje.

Como objetivos específicos, esta pesquisa será fundamentada no conceito sobre o Direito à Verdade no direito interno e externo, na utilização desse instituto jurídico no período da justiça de transição como instrumento para conhecer as violações aos direitos humanos praticadas pela ditadura militar no Brasil, negadas pelo Estado. Como decorrência, torna-se crucial o estudo sobre a transversalidade da dor, que teoriza o sofrimento de presos políticos e a extensão desse sofrimento às suas famílias, quando o Estado nega ou manipula a real circunstância das violações aos direitos humanos, principalmente em casos de morte trágica e ou desaparecimento forçado.

Também será revelado nesta pesquisa as articulações entre latifundiários e empresários urbanos da Paraíba, com a cúpula do exército, para participação naquele golpe, com arrecadação de recursos para compra de armas em São Paulo e recrutamento de 1.200 pessoas para sitiar a cidade de João Pessoa, caso houvesse reação dos movimentos sociais e insucesso do exército na tomada do poder neste Estado. Relatará casos de prisões, torturas, demissões, cassação de mandatos eletivos promovida pelas casas legislativas estadual e municipais, punições disciplinares aos estudantes, perseguições aos defensores da democracia. Para tanto, será esmiuçado, dentre outros, o Inquérito Policial Militar da Subversão da Paraíba, instaurado em abril de 1964, para prender e investigar a militância de lideranças dos movimentos sociais e apresentar e denunciá-las na justiça militar.

Dará ênfase ao Movimento Estudantil (ME), no período de 1958 a 1969, com a ascendência de suas entidades União Estadual dos Estudantes da Paraíba (UEEP), Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Diretórios Acadêmicos (DAS's), que dirigiram greves e protestos para conquistas de suas reivindicações específicas, como Restaurante Universitário, direito de opinar pela escolha de reitor, abatimento nos transportes coletivos, federalização de cursos superiores, entre outras, bem como apoio às lutas mais gerais, a exemplo das ligas camponesas, defesa das reformas de base propostas pelo Governo Goulart. Também mostrará a desarticulação do ME após o golpe civil-militar, a sua reorganização a partir de 1966, com o retorno do DCE, UEEP e atuação dos DA´s, a atuação na defesa dos direitos dos estudantes e as grandes mobilizações de rua no ano de 1968, enfrentando a violência do Estado. Identificará como foi feita a relação dos nomes dos estudantes que receberiam punição de suspensão de suas matrículas por tempo determinado e indeterminado, em 1969, e o porquê foi ilegal o ato punitivo do militar do exército e reitor da UFPB, Guilardo Martins Alves, apresentado antes do

Decreto 477/1969, e contrário ao rito processualístico exigido por esta norma do governo militar.

A escolha deste tema está diretamente ligada à nossa relação com o tema "Ditatura Militar", "Movimento Estudantil" e o "Caso de João Roberto" desde meados da década de 1990, quando assessoramos os familiares da Paraíba para elaboração dos processos de reconhecimento de responsabilidade pela União pela morte e desaparecimentos forçados dos seus entes durante a ditadura militar. Depois orientamos os processos de perseguidos do regime autoritários para que recebessem anistia política e reparação econômica. Também influiu a nossa participação como membro da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba (CEVPM-PB) que investiga as violações aos direitos humanos praticadas a paraibanos durante os 21 anos do Estado de Exceção iniciado em 1964. Por fim, a escolha do caso de João Roberto deveu-se à necessidade de resgatar a história daquela liderança estudantil para preservar sua memória.

No que tange às fontes foram utilizados documentos que constam dos arquivos recolhidos e produzidos pela CEVPM-PB, do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, de Pernambuco e jornais impressos; e uma bibliografia pertinente ao recorte temporal e temático passando por autores[2] como Bourdieu, Cittadino, Dreifuss, Fuertes, Gramsci, Hobsbawm, Horney, Losurdo, Loureiro, Nunes, Pollak, Rémond, Torrely, Tosi, Vale, Zappa, dentre outros.

A organização desta dissertação conta com seis capítulos, uma introdução e as considerações finais. O segundo capítulo, "O Direito à Verdade" tem como subcapítulos "Elementos do direito à verdade no Brasil" e "Um conceito em construção". O terceiro capítulo tem como título "Um golpe para quem e contra quem", que subdivide-se em "Subtraindo a democracia a todo custo" e "A Paraíba antes e depois do golpe". O quarto capítulo aborda o "Movimento Estudantil paraibano: ação, dissolução, reorganização, resistência e perseguição", trazendo como subtítulos "No asfalto se escreve a rebeldia", "A tirania vestia verde" e o "Ato do Reitor foi ilegal". Já o quinto capítulo trata sobre "O caso de João Roberto Borges de Souza" e os subtítulos são sobre "Fuga, prisões, tortura e processo", Compelido à morte", "Conflitos sobre o ocorrido" e a "Transversalidade da dor". Tem ainda as referências e anexos.

[2] Aqui citados em ordem alfabética.

2. O Direito à Verdade

2.1. Elementos do direito à verdade no Brasil

Abordar questões do que ocorreu com militantes do movimento estudantil durante os 21 anos de ditadura militar no Brasil, como as perseguições sofridas contra eles por ofícios "secretos" e "confidências" para que não conseguissem participar de concursos públicos ou ser demitidos sem maiores explicações, e, em especial, as circunstâncias sobre as mortos e desaparecimentos políticos de brasileiros que insurgiram contra a ditadura naquele período é importante para demonstrar a necessidade da utilização do direito à verdade, um dos pilares da justiça de transição entre o fim de um Estado Autoritário e o nascedouro do Estado Democrático de Direito.

São vários exemplos que podem ser citados como perseguição do regime militar contra seus opositores, mas o do militante Washington Alves Rocha é esclarecedor para demonstrar como isso ocorria nas comunicações subterrâneas entre agentes da repressão e às instituições ou órgãos do governo. Líder secundarista das agitações do movimento estudantil de 1968, Washington Rocha se candidatou na Inspetoria Regional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para trabalhar no Censo de 1970. Poucos dias depois, soube que sua postulação foi indeferida pela direção do órgão. Ele desconfiou, ou tinha plena certeza, que os militares estavam por trás daquela decisão do IBGE. Só após a abertura do arquivo do DOPS da Paraíba em 1992, conforme ofício "confidencial", é que veio à tona a verdade sobre o indeferimento para o processo seletivo do IBGE: "Fruto do entendimento daquela Repartição com o 1º Grupamento de Engenharia, ele foi excluído da lista de candidatos"[3].

O depoimento de Dona Eulina Borges na Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal sobre o fim trágico da vida do seu filho, João Roberto Borges de Souza, durante a ditadura, é outra prova da necessidade que tem os familiares de mortos e desaparecidos políticos da ditadura militar brasileira em saber as circunstâncias de como se deu a morte ou o desaparecimento dos seus entes queridos, para que não perdure a dúvida e deixe de ser um fantasma na vida deles:

> Agora eu queria saber se realmente, a quanto tempo, há quantos anos, e eu sinto essa tristeza de não saber como foi que ele morreu. Porque eu não acredito que ele morreu afogado. Eu tenho impressão que, ou ele foi jogado morto ou deram uma pancada nele que ele já caiu sem noção de se defender

[3] Documento encontrado no arquivo do extinto DOPS da Paraíba, que está sob a guarda do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão da Paraíba.

> nas águas, nem de nadar, mas afogado, não, essa não. Isso a gente de muitos anos preso assim dentro da gente. E a ansiedade era tão forte, tão grande que me incomodava. (PARAÍBA, 1995, p. 24).

Para saber realmente a verdade dos fatos do que aconteceu no regime militar brasileiro seria necessário a abertura dos arquivos dos órgãos de informação e repressão, tão logo assumiu um civil na presidência da República, em 1985[4], eleito pelo Colégio Eleitoral[5]. Segundo Lucas Figueiredo, durante o mandato do presidente José Sarney (1985-1990) nada foi feito para "abrir os arquivos secretos da ditadura". Seu sucessor, Fernando Collor de Melo (1990-1992), primeiro presidente a chegar ao poder pela via das eleições diretas, "teve o mérito de desmontar (pelo menos parcialmente), o Serviço Nacional de Informação", repassando o acervo do SNI para o órgão sucessor, o Departamento de Inteligência, que o manteve fechado. Como o presidente anterior, Collor "não avançou um milímetro em relação à abertura dos arquivos dos serviços secretos militares" (2015, p. 74).

No governo de Itamar Franco (1992-1994)[6], segundo constatou Lucas Figueiredo, "pela primeira vez as Forças Armadas foram instadas pelo Executivo a fornecer informações sobre os desaparecidos políticos. Porém, os relatórios do Exército, Marinha e da Aeronáutica" foram "considerados sem substâncias"[7] (2015, p. 74).

Durante o mandato presidencial de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), alguns avanços foram efetuados com relação a efetivação da justiça de transição, como o reconhecimento dos mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar e a reparação econômica e financeira a que tinham direito os perseguidos do regime (ver mais adiante). Foi criada a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), que deu continuidade, em menor grau, as atividades de investigações os extintos SNI e Departamento de Inteligência. Entretanto, no que tange aos arquivos das Forças Armadas, estes continuaram fechados ou informações eram

---

[4] No dia 15 de janeiro de 1985, o Colégio Eleitoral se reuniu e elegeu para presidente da República o ex-governador de Minas Gerais, Tancredo Neves, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), tendo como vice-presidente José Sarney, do Partido da Frente Liberal (PFL), dissidente do Partido Democrático Social (PDS), partido este que tinha como candidato o ex-governador de São Paulo, Paulo Maluf, apoiado pelo regime militar. Na véspera de tomar posse, dia 14 de março, Tancredo Neves é internado num hospital de Brasília e veio a falecer no dia 21 de abril de 1985. Havia assumido no seu lugar, interinamente, o vice-presidente José Sarney, que deu continuidade ao programa da Nova República, que reunia sugestão de todos os partidos e entidades que defenderam a Aliança Democrática que o levou à vitória no Colégio Eleitoral com 480 votos, contra 180 do seu opositor.

[5] O Colégio Eleitoral era um instrumento criado pela ditadura para indicar os sucessivos presidentes militares no comando do poder executivo federal.

[6] Itamar Franco era o vice-presidente de Fernando Collor de Melo, que assumiu definitivamente o cargo após este ter sido afastado por um impeachment, em 19 de dezembro de 1992.

[7] Mais tarde, no ano de 2013, relatório parcial da Comissão Nacional da Verdade denunciou que a Marinha havia ocultado deliberadamente informações ao presidente Itamar Franco sobre 11 mortos e desaparecidos políticos, após cruzamento de 12.072 documentos do Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) com as respostas prestadas pela Força Armada ao governo Itamar Franco. http://www.cnv.gov.br/outros-destaques/272-balanco-da-cnv-sera-transmitido-na-internet-e-na-tv.html. Acesso em: 9 AGO 2017.

negadas quando solicitadas por investigações judiciais. Ainda pior foi o decreto do presidente Fernando Henrique, quatro dias antes de deixar a chefia do poder executivo, prolongando "os prazos máximos de sigilo de documentos do Estado e instituía a inédita figura do sigilo eterno, aplicável para documentos ultrassecretos" (FIGUEIREDO, 2015, p. 76).

Continuando a saga pela abertura dos arquivos da ditadura militar, o presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011) deu uma grande contribuição ao promulgar o Decreto nº 5.584, de 18 de novembro de 2005, determinando o recolhimento para o Arquivo Nacional dos acervos dos extintos Conselho de Segurança Nacional (CSN), Comissão Geral de Investigações (CGI) e Serviço Nacional de Informações (SNI). Nesse período o Arquivo Nacional recebeu arquivos da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, Comissão da Anistia, Ministérios da Fazenda, Ciências e Tecnologia, dos Transportes, e Banco do Brasil.

Iniciativa importante revela-se na decisão da presidenta Dilma Vana Rousseff (2011-2016) de sancionar a Lei nº no 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo maior transparência à administração pública e vedando restrições sobre informações e documentos no que se refere às violações aos direitos humanos. Outro marco foi a Lei nº 12.528/2011, que criou a Comissão Nacional da Verdade (CNV), instrumento que buscou e reuniu arquivos públicos (municipais, estaduais, federais e de outros países) com informações e documentos sobre violações aos direitos humanos no período de 1946 a 1988. A CNV Também colheu depoimentos de perseguidos e familiares destes, bem como de agentes dos órgãos da repressão da ditadura militar.

Apesar dos esforços da maioria dos governos civis depois da redemocratização do Brasil, os órgãos que compõem as Forças Armadas resistem em fornecer informações ou abrir seus arquivos, principalmente quanto o assunto é tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáveres de presos políticos no período de 1964 a 1985. Sobre essa situação, comentou Lucas Figueiredo:

> A cumplicidade de militares e civis na ocultação dos arquivos secretos da ditadura é um entrave para conclusão do processo de redemocratização. Em 1985, o Brasil deixou para trás a ditadura. Três décadas depois, ainda não alcançou a plena democracia. Entre um e outro regime, o país está em algum lugar. Ou em lugar nenhum. Como papéis e microfilmes da repressão. Como os desaparecidos políticos (2015, p. 132).

Para a Comissão Nacional da Verdade as violações aos direitos humanos ampliaram-se a partir do instituto do direito à verdade, relacionando com o direito de saber informações individuais e coletivos, dever do Estado de recordar, prevenindo o "revisionismo ou

negacionismo", considerando "a história de opressão de um povo pertence ao seu patrimônio e assim deve ser preservada".

> 50. Nas últimas décadas, o direito à verdade tem ultrapassado os limites dos desaparecimentos forçados e evoluído em direção a outras graves violações de direitos humanos. Desde a Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena em 1993, tem-se atrelado o tema das graves violações de direitos humanos ao aspecto do combate à impunidade. Destaque-se a aprovação, em 1997, dos já referidos Princípios Joinet, que remetem ao direito de saber, de natureza tanto individual como coletiva, relacionado ao dever do Estado de recordar, tendo esse direito e esse dever a finalidade de prevenir o revisionismo ou o negacionismo, na medida em que se considera que a história de opressão de um povo pertence ao seu patrimônio e assim deve ser preservada (RELATÓRIO, 2014, p. 35).

Por outro lado, assinala Diego Reis que os arquivos são fontes fundamentais para contextualização histórica no sentido de preservar a memória individual e coletiva, onde as informações "se constituem como importantes fontes para o resgate histórico e para a inserção de determinados grupos em contextos sociopolíticos, nos quais as identidades se afirmam, bem como pertencimentos, processos e construções sociais" (2015, p. 23).

Pesquisando para que chegássemos a esse ponto, sempre é bom demonstrar como se deu a evolução histórica dos fatos no Brasil a partir da Lei de Anistia, que ocorreu ainda durante o regime militar. Ela foi uma anomalia, acobertada pela maioria do Congresso Nacional que aprovou um projeto anistiando os perseguidos políticos da ditadura e os agentes do Estado que praticaram "crimes conexos", ou seja, "crimes contra o regime" e "crimes praticados por agentes do regime aos seus opositores" (BRASIL, 1979).

Acreditamos que a justiça de transição no Brasil está ocorrendo atrasada e lenta, apesar de alguns avanços como o reconhecimento dos mortos e desaparecidos políticos, a lei do regime do anistiado político, a criação da Comissão Nacional da Verdade e outras Comissões similares espalhadas pelos Estados da Federação, municípios e categorias profissionais.

O Direito à Justiça da vítima para acionar o Estado contra quem praticou os crimes aos opositores do regime ainda continua praticamente paralisado nas prateleiras do Poder Judiciário, mesmo com todas as denúncias e tentativas de enquadramento nas normas dos Tratados internacionais em que o Brasil é subscritor. Isso sedimentou a impunidade e semeou para o futuro uma cultura de impunidade em certos setores do Estado.

No mesmo diapasão, o Direito à Verdade e à Memória também sofre resistência por parcela dos militares e de forças políticas que estiveram envolvidas no golpe-civil militar de 1964, ao tentar a todo custo não colaborar na apuração dos gravíssimos fatos que violaram os

direitos humanos, deixando familiares de mortos e desaparecidos políticos rodeados pelos fantasmas da dúvida do que ocorreu com seus entes queridos.

As primeiras notícias e denúncias de prisões, torturas, mortes e desaparecimentos forçados após o golpe civil militar de abril de 1964, a busca pelas constantes negativas da máquina burocrática do regime de exceção contra direitos civis, sob a égide de documentos "secretos", "confidenciais", pode-se dizer que formam, ainda que de forma rudimentar, a base do direito à verdade no Brasil.

A inquietação, o inconformismo, o sofrimento e a incessante busca de informações sobre familiares de mortos e desaparecidos políticos do regime militar, mesmo que de forma isolada, como um problema particular deles e não um problema do Estado, constituiu a chama da esperança e a estrutura do direito à verdade dos brasileiros em solo nacional e estrangeiro.

Em abril de 1975, foi formado o Comitê Feminino pela Anistia dos presos políticos do regime autoritário, tendo à frente a militante Therezinha Zerbini, com total apoio do Dom Paulo Evaristo Arns, Arcebispo de São Paulo. Esse tipo de Comitê se espraiou por todo os Estados do Brasil, com apoio de autoridades eclesiásticas como Dom Helder Câmara, Arcebispo de Recife, Dom José Maria Pires, Arcebispo da Paraíba, Dom Antônio Fragoso, Arcebispo do Crato, dentre outros.

No ano seguinte, familiares de torturados, mortos e desaparecidos políticos pelo regime civil militar criam a organização Tortura Nunca Mais[8] com o objetivo de "defender os direitos humanos, civis, econômicos, sociais, culturais e ambientais", lutando "contra todas as formas de agressão e tortura praticadas em relação à pessoa humana pelo poder público e por seus agentes oficiais ou paralelos em qualquer esfera ou instância"[9].

A reorganização do movimento estudantil em 1977 nas principais universidades brasileiras, e à adesão de entidades nacionais como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), o movimento pela Anistia Geral e Irrestrita ganha musculatura e consciência política no seio da sociedade.

---

[8] O Grupo Tortura Nunca Mais atuou, num primeiro momento em 1976, na clandestinidade, onde os familiares das vítimas da ditadura no Brasil buscavam informações se seus parentes junto a ex-presos políticos e autoridades do governo federal, ao mesmo tempo que que exigiam que o Estado assumisse suas responsabilidades pelos crimes cometidos.

[9] Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=9vTIDQAAQBAJ&pg=PA14&lpg=PA14&dq=%E2%80%9Ccontra+todas+as+formas+de+agress%C3%A3o+e+tortura+praticadas+em+rela%C3%A7%C3%A3o+%C3%A0+pessoa+humana+pelo+poder+p%C3%BAblico+e+por+seus+agentes+oficiais+ou+paralelos+em+qualquer+esfera+ou+inst%C3%A2ncia%E2%80%9D&source=bl&ots=pQ5emE43Fs&sig=wXpnk3pdcRIPjxSHaFRIDOOQX1o&hl=pt Acesso em: 12 NOV 2016.

> A causa ganha a adesão dos sindicatos que desafiavam o regime com greves que reuniam milhares de trabalhadores na região do ABC paulista no final de 1978. Em 1979, com o projeto da Lei de Anistia apresentado pelo presidente ao Congresso e a atuação do senador Teotônio Vilela, os presos políticos iniciam uma greve de fome nacional em todos os presídios que duraria um mês (22 de julho a 22 de agosto), e coincide com a votação Congresso. No dia 28 de agosto de 1979, deputados e senadores votam e aprovam a proposta da ditadura militar[10].

Com a anistia, a liberação dos presos políticos, o retorno da clandestinidade e do exilio de lideranças declaradas inimigas do regime civil militar, inicia-se uma nova etapa da luta pela verdade do que ocorreu durante aquele triste período da história política do país. Livros são lançados na década de 1980 formando a consciência crítica da intelectualidade sobre as violações aos direitos humanos, como "O que é isso companheiro?" de Fernando Gabeira, "Os carbonários, memórias da guerrilha perdida" de Alfredo Sirkis, e mais adiante o "Tortura Nunca Mais", extraído do projeto Brasil: Nunca Mais, desenvolvido clandestinamente entre 1979 a 1985, por Dom Paulo Evaristo Arns, Rabino Henry Sobel e Pastor presbiteriano Jaime Wright.

A normatização de reparação de direitos políticos e reconhecimento, pelo Estado, dos crimes praticados contra os direitos humanos no período de 1964 a 1988 foram conquistas paulatinas dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, e vítimas de torturas, prisões ilegais, cassados, demitidos, estudantes suspensos, sindicalistas afastados, dentre outros segmentos perseguidos pela ditadura militar.

Os passos dessa normatização do direito à verdade valeu-se da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979 (lei de Anistia); Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985 (Convocou a Assembleia Nacional Constituinte e concedeu anistia aos servidores civis e militares punidos por atos de exceções – art. 4º); Constituição de 1988 (Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabeleceu anistia política de 1946 a 1988); Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995 (Reconheceu como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979); Medida Provisória nº 2151-3, de 24 de agosto de 2001, reeditada pela Medida Provisória nº 65, de 28 de agosto de 2002, e convertida na Lei nº 10.559, de 13 de dezembro de 2002 (Regulamenta o Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, concedendo anistia e reparação econômica aos perseguidos).

A pressão desses familiares das vítimas da repressão política do regime autoritário também conquistou outros espaços para esclarecimento das circunstâncias da perseguição

---

[10] http://www.ebc.com.br/cidadania/2014/08/conheca-a-historia-do-movimento-pela-anistia. Acesso em: 12 NOV 2016.

política. Assim vários arquivos de Assessoria de Segurança e Informações (ASI) de universidades foram abertos por estudantes que ocuparam o setor na segunda metade da década de 1980, e vários arquivos da Delegacias de Ordem Política e Social foram abertos na década de 1990.

No ano de 1995, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e o Grupo Tortura Nunca Mais se reuniram com o Ministro da Justiça Nelson Jobim, quando lhe entregaram uma Carta-Compromisso reivindicatória, contendo 10 pontos, dentre eles, o "reconhecimento público formal pelo Estado brasileiro de sua responsabilidade plena prisão, na tortura, na morte e no desaparecimento de opositores políticos entre 1964 e 1985", a criação de uma Comissão Especial de Investigação e Reparação para esclarecer cada um dos casos de mortos e desaparecidos políticos, fazendo a sua devida reparação.

> No encontro com o ministro Nelson Jobim, começaram a ser fixadas as bases da lei (Nº 9.1401995) que seria aprovada em dezembro daquele ano. Os membros da Comissão de Familiares também entregaram ao ministro o Dossiê dos Mortos e Desaparecidos, nessa altura um volumoso documento contendo abundantes informações sobre as circunstâncias das mortes e dos desaparecimentos, incluindo-se agora vítimas brasileiras das ditaduras militares do Chile e da Argentina (BRASIL, 2007, p. 33).

Paralelo a essas negociações entre os familiares das vítimas fatais ou desaparecidas do regime civil militar e o Governo Federal, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, tendo na presidência o Deputado Federal mineiro Nilmário Miranda, do Partido dos Trabalhadores (PT), peregrinou por vários Estados do País reunindo e colhendo depoimentos de familiares de mortos e desaparecidos políticos daquele triste período da história brasileira.

Essa Comissão esteve na Paraíba, em 24 de agosto de 1995, atendendo requerimento do Deputado Estadual Zenóbio Toscano, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), aprovado pelo plenário da Assembleia Legislativa da Paraíba. A audiência da Comissão foi realizada em sessão conjunta com a Comissão da Defesa da Cidadania, Criança e Adolescente do Poder Legislativo Estadual, com a finalidade de ouvir os testemunhos de familiares de mortos e desaparecidos políticos da paraibanos (PARAÍBA, 1995)[11].

---

[11] Presentes à audiência pública: Deputado Federal Gilvan Freire, Deputada Francisca Mota, presidente da Comissão da Defesa da Cidadania, Criança e Adolescente da Assembleia Legislativa da Paraíba, Deputados Estaduais Zenóbio Toscano, Padre Adelino, Luiz Couto, Euridice Moreira, Inaldo Leitão e Chico Lopes; o Secretário de Interior e Justiça do Governo da Paraíba, Jório Machado; o presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos, professor Rubens Pinto Lyra; os representantes da Anistia Internacional, advogado Alexandre Guedes, da Fundação de Direitos Humanos Margarida Maria Alves, Verônica Rodrigues, do Centro de Direitos Humanos João Pedro Teixeira, Olenise Santos, do vereador da Câmara Municipal de João Pessoa, CBS, e do presidente da Câmara Municipal de Patos, Dedé Francisco.

Ao iniciar a abertura dos trabalhos naquele dia, o Deputado Federal Nilmário Miranda denunciou que a ditadura militar inventou “um crime perfeito”, que era sequestrar, prender, torturar, matar e desaparecer com os cadáveres dos opositores ao regime, tidos “como inimigos do País”:

> Inclusive, hoje nós sabemos que, infelizmente, foi o Brasil quem iniciou essa prática perversa, uma das mais cruéis do mundo. É considerada pelos Direitos Humanos como uma das violações mais graves do mundo, essa modalidade de perseguição, assassinato político seguido de ocultação de cadáver, onde não há ocorrência policial, não há processo. A pessoa perde toda comunicação com o mundo. Ela é totalmente isolada, torturada, morta, o cadáver ocultado e o Estado simplesmente dizia que as pessoas nunca foram presas [...] Seria ridículo que alguém é inimigo de alguém. Quer dizer, que oposição e situação convivem se respeitando. São adversários políticos, mas se respeitam. No entanto, o Estado Brasileiro ainda patrocina as mesmas coisas da ditadura, em relação aos excluídos, pobres, mulheres e meninos levados a prostituição. O preto, especialmente, as pessoas negras ou brancas pobres, os sem terras, os sem casas, esses são tratados como inimigos (PARAÍBA, 1995).

Foram ouvidos os depoimentos de Rejane Viana, irmã do marinheiro Robson Viana, que desapareceu da Base da Marinha no Rio de Janeiro; Josineide Maria de Araújo e Nadieje Maria de Araújo, filhas do líder camponês desaparecido político, Pedro Inácio de Araújo (Pedro Fazendeiro); Eulina Marques, mãe do líder estudantil João Roberto Borges de Sousa, encontrado afogado no município paraibano de Catolé do Rocha; Elizabeth Teixeira, viúva do líder camponês João Pedro Teixeira; Almir Pereira, irmão de Francisco das Chagas Pereira, desaparecido após um incêndio na sede da Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL) no Rio de Janeiro. Também prestaram seus testemunhos sobre alguns casos de paraibanos mortos e desaparecidos os perseguidos políticos do regime militar Jório Lira Machado, Simão de Almeida Neto e Antônio José Dantas.

Ao entrar em vigência a Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que “Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979”, o gabinete do Deputado Zenóbio Toscano já tinha feito as diligências necessárias para formalizar os processos para os familiares de João Pedro Teixeira, Francisco das Chagas Pereira, Robson Viana, João Roberto Borges de Sousa, Manoel Alexandrino, João Alfredo Dias (Nego Fuba) e Pedro Inácio de Araújo (Pedro Fazendeiro), estes três últimos foram líderes camponeses e

estavam na relação anexa à Lei que continha os 136 brasileiros que o Estado de imediato reconhecia como mortos ou desaparecidos políticos[12].

Ainda na peregrinação da edificação do direito à verdade e à memória, arquivos do Serviço Nacional de Informações, que estavam sob a tutela da Agência Brasileira de Inteligência, foram entregues ao Arquivo Nacional para digitalização e organização, por determinação da Presidência da República (2005). Também foram lançados pelo governo federal os livros "Direito à Memória e à Verdade", que traziam os relatos sobre mortos e desaparecidos políticos da ditadura (2007), e "Limites e Possibilidades para a Responsabilização Jurídica dos Agentes Violadores de Direitos Humanos durante o Estado de Exceção no Brasil" (2008).

A Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 10.559/2002, realizou dezenas de caravanas por todo o Brasil julgando processos de vítimas das perseguições políticas daquele período ditatorial, quando, de um total de 75 mil requerimentos, mais de 60 mil foram apreciados, além da promoção de

> diversos projetos de educação, cidadania e memória, levando as sessões de apreciação dos pedidos aos locais onde ocorreram às violações, promovendo chamadas públicas para financiamento a iniciativas sociais de memória, e fomentando a cooperação internacional para o intercâmbio de práticas e conhecimentos, com ênfase nos países do Hemisfério Sul[13].

Dois passos importantes dados pelo Governo brasileiro tendo em vista a busca pela verdade e preservação da memória daqueles que lutaram contra a ditadura civil militar foram as leis nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamentou o acesso a informação e procedimentos para a transparência pública, e a nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, que criou a Comissão Nacional da Verdade objetivando apurar as graves violações aos direitos

---

[12] Diligências feitas pelo gabinete do Deputado Zenóbio Toscano na zona rural de Sapé em busca de parentes de Manoel Rodrigues da Silva (Manoel Alexandrino), descobriu-se que ele não era desaparecido político. Tinha ido para São Paulo e morreu atropelado na década de 70, segundo relato de uma filha que foi localizada na Capital paulistana.
Os processos de João Pedro Teixeira, Robson Viana e de João Roberto Borges não foram aprovados pela Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos criada pela Lei nº 9.140/95. No primeiro caso, aquele órgão entendeu que ele havia sido assassinado por pistoleiros contratos por latifundiários e não por agentes do Estado. Já os outros dois casos, respectivamente, faltaram provas de que o Estado participou do desaparecimento do marinheiro e do afogamento do líder estudantil.
Já os familiares de João Alfredo Dias, Pedro Inácio de Araújo e Francisco das Chagas tiveram seus processos aprovados pela Comissão, recebendo, a 8 de fevereiro de 1996, novos atestados de óbitos das mãos do presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, desembargador Antônio Elias de Queiroga.

[13] Disponível em: http://www.justica.gov.br/seus-direitos/anistia. Acesso em: 12 NOV 2016.

humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 (data da promulgação da Constituição de 1946) e 5 de outubro de 1988 (data da promulgação da Constituição de 1988)[14].

Uma síntese do Relatório da Comissão Nacional da Verdade, que concluiu seus trabalhos em 10 de dezembro de 2014, mostra a importância da sua criação: confirmou 434 mortes e desaparecimentos políticos; denunciou 377 pessoas como autores ou executores de graves violações durante a ditadura civil-militar; as violações foram decisões "emanadas da presidência da República e dos ministérios militares", mobilizando agentes públicos para os crimes cometidos; enquadramento de muitas dessas violações como crime contra a humanidade, pelo requinte de crueldade na tortura, assassinato e desaparecimento forçado; a impunidade desses crimes garantem a perpetuação dos mesmos pelo aparato militar nos dias de hoje[15].

Além disso, a CNV fez 29 recomendações para que violações aos direitos humanos daquela natureza não possam ocorrer nunca mais. Algumas delas indicam que: "As Forças Armadas têm de reconhecer oficialmente a verdade sobre o período, e não mais comemorar (em atos oficiais) o golpe de Estado"; "Responsabilização jurídica (criminal, civil e administrativa) dos agentes públicos que promoveram os crimes contra a Humanidade, pois estes crimes são imprescritíveis e não passíveis de anistia"; Promover valores democráticos e dos direitos humanos na educação; "Desmilitarização das polícias militares estaduais, um resquício da ditadura que persiste nos dias de hoje. A Comissão chama isso de "anomalia", tirando o foco do policiamento no atendimento ao cidadão"; Extinção dos órgãos estaduais de Justiça Militar; continuidade da CNV, com preservação inclusive da memória das graves violações de direitos humanos expostos no relatório; localização e abertura dos arquivos da ditadura.

Quanto ao ajuizamento de ações nas hostes do poder judiciário brasileiro e no sistema interamericanos de direitos humanos visando a responsabilização do Estado e dos agentes que praticaram as graves violações aos direitos humanos, relata o Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) que em 1982 "um grupo de familiares entrou com ação na Justiça Federal para a abertura de arquivos e localização dos restos mortais dos mortos e desaparecidos políticos no episódio conhecido como 'Guerrilha do Araguaia'" (BRASIL, 2010).

---

[14] Vários Estados e Municípios brasileiros criaram Comissões Estaduais e Municipais da Verdade, seja pelo Poder Executivo ou Legislativo, ou em ambos, com a mesma finalidade de investigar as violações no raio de suas limitações legais. Instituições públicas, como universidades, e entidades da sociedade civil também criaram suas comissões da verdade.

[15] Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2014/12/10/politica/1418213432_055531.html. Acesso em: 12 NOV 2016.

Em agosto de 1995, não suportando mais a procrastinação do Estado brasileiro em responder as suas reivindicações em localizar os corpos dos mortos e desaparecidos políticos da "Guerrilha do Araguaia", o Centro de Estudos para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e a Human Rights Watch/América (HRWA), em nome de um grupo de familiares, ingressaram com uma petição na Comissão Interamericana de Direitos Humanos denunciando o desaparecimento dos seus entes naquela guerrilha (BRASIL, 2010).

No ano de 2009, a CIDH demandou perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos o "Caso 11.552 – Julia Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia)" contra a República Federativa do Brasil,

> em virtude de sua responsabilidade pela detenção arbitrária, tortura e desaparecimento forçado de 70 pessoas, entre membros do Partido Comunista do Brasil ("PCdoB") e camponeses da região, (doravante "as vítimas" ou "as vítimas desaparecidas")..., como resultado de operações do Exército brasileiro empreendidas entre 1972 e 1975 com o objetivo de erradicar a Guerrilha do Araguaia, no contexto da ditadura militar do Brasil (1964 – 1985)[16].

A sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos saiu em 24 de novembro de 2010, condenando a República Federativa do Brasil, no Caso Gomes Lund e Outros ("Guerrilha do Araguaia"), por não reconhecer que a Lei de Anistia é um obstáculo para investigações e sanções de graves violações de direitos humanos, por ser incompatível à Convenção Americana; "O Estado é responsável pelo desaparecimento forçado e, portanto, pela violação dos direitos ao reconhecimento da personalidade jurídica, à vida, à integridade pessoal e à liberdade pessoal"; "O Estado descumpriu a obrigação de adequar seu direito interno à Convenção Americana sobre Direitos Humanos" ao interpretar e aplicar a Lei de Anistia nos casos de graves violações aos direitos humanos; "O Estado é responsável pela violação do direito à liberdade de pensamento e de expressão... pela afetação do direito a buscar e a receber informação, bem como do direito de conhecer a verdade sobre o ocorrido"; "O Estado é responsável pela violação do direito à integridade pessoal"; dentre outras.

Tendo como fundamento essa decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos, o Ministério Público Federal ingressou e tem ingressado com várias ações civil públicas contra agentes do Estado que, no período ditatorial, são acusados de determinarem prisões ilegais, torturas, homicídios e desaparecimento forçados de dezenas de brasileiros.

---

[16] Disponível em: http://www.cidh.oas.org/demandas/11.552%20Guerrilha%20do%20Araguaia%20Brasil%2026mar09%20PORT.pdf. Acesso em: 12 NOV 2016.

2.2. Um conceito em construção

Não utilizando ainda a nomenclatura de direito à verdade, a Declaração Universal dos Direitos Humanos já assegurava que "todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal" (Artigo 3), que "ninguém seria submetido à tortura e nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante" (Artigo 5.) e "preso arbitrariamente, detido ou exilado" (Artigo 9.), devendo as pessoas terem "direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei" (Artigo 8.), neste caso, elas também teriam direito "em plena igualdade, a uma audiência justa e pública por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir sobre seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele" (Artigo 10.), partindo do princípio da presunção de inocência "até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa" (Artigo 11. 1.).

Essas garantias deveram-se ao fim da Segunda Grande Guerra quando o mundo foi surpreendido com as violações aos direitos humanos praticadas pelos regimes nazistas e fascistas contra judeus, comunistas, sindicalistas, padres, crianças, idosos, mulheres, negros, etc. e repudiaram o *modus operandi* à essas violações e com seus autores. Genocídios, torturas, prisões ilegais, campos de concentração, experimentos em humanos, assassinatos à vista de todos e todas, abusos sexuais, mão-de-obra escrava, maus tratos contra a dignidade humana, são fatos degradantes que indignaram as pessoas em todos os países.

Para processar, julgar e punir os autores dessas graves violações aos direitos humanos com apoio de todos os povos do mundo, foi criado o Tribunal de Nuremberg, único órgão jurisdicional com poderes para as investigações lesa-humanidade e condenação dos culpados em conformidade com o tipo de crime praticado.

Ao que tudo parece, ali se inicia a primeira tentativa de estabelecer um direito à verdade. Ou seja, um direito de as vítimas ou de seus familiares de saberem o que aconteceu com eles, as circunstâncias, formas e causas como se deram as violações aos seus direitos, especialmente quando se trata de graves violações humanas como torturas, assassinatos, desaparecimentos forçados, estupros, causas das mortes. Enfim, tudo até então escondidos pela neblina da brutalidade da guerra e da propaganda enganosa dos agentes nazistas e fascistas.

No momento em que a verdade era trazida à tona pelos depoimentos de vítimas e autores durante o Tribunal de Nuremberg, o mundo, horrorizado, tomava conhecimento da crueldade que ocorreu nos campos de concentração e nas ruas alemãs, italianas e japonesas construindo,

assim, uma consciência coletiva para que aquelas graves violações nunca mais voltassem a existir.

Finalmente, essa foi a maneira de preservar a memória das vítimas do holocausto, do genocídio e da penúria induzida foi manter intactos os locais ou sítios de memórias onde ocorreram os massacres para que a humanidade não se esqueça do que aconteceu e repila com todos os meios civilizados a tentativa do retorno à barbárie moderna.[17]

O direito à verdade está inserido nas garantias judiciais e proteção judicial previstas na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (DADDH), aprovada na 9ª Conferência Internacional Americana, em Bogotá, em 1948. A Declaração parte do princípio de que todo acusado é inocente, até que se prove o contrário (Artigo XXVI), e do direito à justiça, para que os tribunais possam fazer respeitar seus direitos, "com processo simples e breve, mediante o qual a justiça a proteja contra atos de autoridade que violem, em seu prejuízo, qualquer dos direitos fundamentais consagrados constitucionalmente" (Artigo XVIII). Por fim, reza a Declaração citada que "Toda pessoa tem direito à liberdade de investigação, de opinião e de expressão e difusão do pensamento, por qualquer meio" (Artigo IV).

Em outras palavras, qualquer Estado – democrático ou ditatorial – deve observar esses ditames da DADDH, resumidos em princípios de ir e vir, da presunção de inocência, de ser julgado por juiz ou tribunal natural, da ampla defesa e do contraditório, e do devido processo legal. Além desses princípios, o Estado de respeitar os direitos da guarda da pessoa que está sob sua tutela, informar à família onde o preso se encontra, deixar fluir a comunicação entre eles (preso e familiares), fazer as investigações necessárias quando houverem assassinatos, desaparecimentos forçados e mortes.

Para ficar mais explícito, vinte e nove anos depois foram adotados os Protocolos I e II, em 10 de junho de 1977, adicionais às Convenções de Genebra de 1949, conferidos pela Conferência Diplomática sobre a Reafirmação e o Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário aplicável aos Conflitos Armados. Neles ficou mais bem esclarecido o direito que cabe aos familiares de mortos e desaparecidos de conflitos armados em saber o destino dos seus membros e buscar os restos mortais.

---

[17] Importante salientar que o genocídio e a penúria induzida ainda são utilizados pelos governos imperialistas para manutenção da "ordem mundial" e as ameaças à democracia liberal. Basta ver o genocídio que se pratica contra o povo palestino pelo governo de Israel e agora na Síria, com mais de meio milhão de civis mortos, com apoio de um lado do governo americano e de outro pelo russo. Quanto à penúria induzida, exemplificamos com o bloqueio econômico que se faz contra o governo cubano desde a década de 60 e neste momento contra os russos.

São os casos dos artigos 32, 33 e 34, pertencentes a Secção III que trata das "Pessoas desaparecidas e falecidas" em conflitos armados[18]. Em resumo, como princípio geral, os países que forem Partes das Convenções e do Protocolo Adicional I "deverão estar motivadas primordialmente pelo direito que têm as famílias de conhecer a sorte de seus membros" (Artigo 32). Também, logo tenha fim as hostilidades ativas, "cada parte em conflito efetuará a busca das pessoas cujo desaparecimento tenha sido noticiado por uma parte adversa", e mais: "a fim de facilitar tal busca, essa Parte adversa transmitirá todas as informações pertinentes sobre tais pessoas". Por fim, ainda sobre este tema, manda o Protocolo Adicional I que as partes devem se esforçar no sentido de estar à disposição dos familiares dos mortos e desaparecidos e dos grupos constituídos para identificar e recuperar "os mortos nas áreas do campo de batalha... tais grupos deverão ser respeitados e protegidos enquanto se dedique exclusivamente a tais missões" (Artigo 33, 1. 4.).

Sobre os restos mortais dos combatentes em conflitos armados, reza o Artigo 34 do Protocolo I que:

> Artigo 34.º Despojos das Pessoas Falecidas
> 1. Os despojos das pessoas falecidas em consequências da ocupação ou enquanto se achavam detidos por causa da ocupação ou das hostilidades, e os das pessoas que não forem nacionais do país onde tenham falecido em consequência das hostilidades, devem ser respeitados e as sepulturas de todas essas pessoas serão respeitadas, conservadas marcadas segundo o previsto no Artigo 130 da Quarta Convenção, quando tais restos mortais e sepulturas não se beneficiem de condições mais favoráveis em virtude das Convenções e do presente Protocolo.
> 2. Tão logo quanto permitido pelas circunstâncias e relações entre as Partes adversas, as Altas Partes Contratantes em cujo território se encontrem os restos mortais das pessoas falecidas em consequência das hostilidades, durante a ocupação ou enquanto se achavam detidas, celebrarão acordos com o propósito de:
> a) facilitar aos membros das famílias dos falecidos e aos representantes dos serviços oficiais, e determinar as disposições de ordem prática para tal acesso;

---

[18] SECÇÃO III - PESSOAS DESAPARECIDAS E FALECIDAS
Artigo 32.º Na aplicação da presente Sessão, as atividades das Altas Partes Contratantes, das Partes em conflito e das organizações humanitárias internacionais mencionadas nas Convenções e no presente Protocolo deverão estar **motivadas primordialmente pelo direito que têm as famílias de conhecer a sorte de seus membros.** (Grifo nosso)
Artigo 33.º Desaparecidos
1. Tão logo quanto permitido pelas circunstâncias, no mais tardar desde o fim das hostilidades ativas, cada Parte em conflito efetuará a busca das pessoas cujo desaparecimento tenha sido noticiado por uma Parte adversa. **A fim de facilitar tal busca, essa Parte adversa transmitirá todas as informações pertinentes sobre tais pessoas.** (Grifo nosso) [...]
4. As Partes em conflito se esforçarão para colocar-se de acordo sobre disposições que permitam que grupos constituídos com a finalidade de busca identifiquem e recuperem os mortos nas áreas do campo de batalha; essas disposições poderão prever, quando apropriado, que tais grupos sejam acompanhados de pessoal da Parte adversa quando no cumprimento dessas missões nas áreas por ela controladas. O pessoal de tais grupos deverá ser respeitado e protegido enquanto se dedique exclusivamente a atais missões.

Como se vê, estão evidenciados o respeito ao despojo das pessoas falecidas em combate, mandando-se que às sepultem, conservem e marquem suas sepulturas para que sejam identificados e, com o fim do conflito, os restos mortais sejam entregues aos seus familiares visando finalizar o luto.

A negação de notícias aos familiares de presos, torturados, mortos de desaparecidos políticos em conflitos armados interno ou externo, por parte dos governos dirigentes do Estado envolvidos no confrontos com seus opositores, fez com surgisse a necessidade de existir a positivação do Direito à Verdade, norma na qual garantiria que esses familiares de vítimas dos agentes públicos ou não a mando do Estado agressor, obtenham informações sobre o acontecido entre seus entes queridos e o possível paradeiro deles ou dos restos mortais.

Preocupada em aprofundar esse debate, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), órgão pertencente à Organização dos Estados Americanos (OEA), lançou em agosto de 2014 o livro *Derecho a la verdae en América*[19], afirmando que o direito à verdade abrange duas dimensões:

> En primer lugar, se reconoce el derecho de las víctimas y sus familiares a conocer la verdad con respecto a los hechos que dieron lugar a graves violaciones de los derechos humanos, así como el derecho a conocer la identidad de quienes participaron en ellos. (...) En segundo lugar, se ha consolidado la noción que este derecho no sólo corresponde a las víctimas y sus familiares, sino también a la sociedad en su conjunto[20] (AMÉRICAS, p. 6, 2014).

Em outras palavras, o direito à verdade acarreta na obrigatoriedade do Estado em esclarecer, investigar, julgar e punir as pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pelas graves violações aos direitos humanos, garantindo o acesso à informação guardada em arquivos estatais. Além do mais, toda a sociedade tem o direito de tomar conhecimento das razões e circunstâncias que se deram essas violações para evitar que elas voltem a ocorrer no futuro.

Sem sombra de dúvidas, o Direito à Verdade está vinculado ao desaparecimento forçado e as denúncias dos familiares em não obtenção de informações pelos seus entes presos e a negação do Estado de que eles estavam sob sua custódia, apesar dos testemunhos dos colegas de cela, por avistar eles saírem das salas de câmaras de torturas, muitas vezes sem vidas.

---

[19] Direito à verdade na América (Tradução livre).

[20] Em primeiro lugar, se reconhece o direito das vítimas e seus familiares a conhecer a verdade com respeito dos fatos que deram lugar a graves violações dos direitos humanos, assim como ao direito a conhecer a identidade de quem participaram deles. (...) Em segundo lugar, há de consolidar a noção que este direito não somente corresponde as vítimas e seus familiares, senão também a sociedade em seu conjunto. (Tradução livre)

Aliás, o desaparecimento forçado não é uma invenção dos militares brasileiros golpistas de 1964. Estes foram buscar inspiração no decreto nazista de 7 de dezembro de 1941, que ficou conhecido como “Noite e Névoa” ou “Neblina”.

> Aqueles que resistissem ao regime alemão nos territórios ocupados pelos nazistas deveriam ser detidos e deportados para os campos de concentração na Alemanha. As pessoas detidas, simplesmente desapareciam em meio à “Noite e [a] Neblina”. Seus familiares não eram informados sobre seus destinos[21].

Utilizando esse método desumano, idealizado pelo chefe do alto comando das forças armadas alemãs, Wilhelm Keitel, a mando de Adolf Hitler, os nazistas fizeram desaparecer milhões de pessoas durante a Segunda Grande Guerra mundial, por questões étnicas ou por serem seus opositores políticos ao seu regime totalitário.

E o próprio Hitler explica o motivo de desaparecer com os corpos:

> Uma intimidação efetiva e duradoura apenas é lograda por penas de morte ou por medidas que mantenham as famílias e a população na incerteza sobre a sorte do réu” e “pela mesma razão, a entrega do corpo para o seu enterro no seu lugar de origem, não é aconselhável, porque o lugar do enterro poderá ser utilizado para manifestações… Através da disseminação de tal terror toda disposição de resistência entre o povo, será eliminada[22].

O raciocínio para esse tipo de morte é cruel e desumano: a entrega do corpo pode servir de instrumento de manifestação dos opositores no ato funerário. E o pior, nesse caso de desaparecimento forçado, as famílias e a população serão intimidados porque não tem certeza do que ocorreu com o “réu”, disseminando, assim, o terror e “toda disposição de resistência entre o povo”, resistência esta que será eliminada com tal método bárbaro.

Para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos o desaparecimento forçado de pessoas é um “delito que atenta contra um conjunto de direitos: ao da vida, ao da liberdade, ao da seguridade e integridade pessoal, a da justiça e processo legal, a da liberdade de opinião, expressão e informação, a dos direitos profissionais e políticos” (AMERICANOS, 2014).

Por isso, a abordagem sobre a verdade dos fatos, ou o seu restabelecimento, é muito importante, visto que os órgãos de repressão geralmente negaram ou falsearam várias violações aos direitos humanos praticados contra os opositores ao regime militar. É assim que nos ensina Tricia Olsen:

---

[21] Disponível em: <https://www.ushmm.org/outreach/ptbr/article.php?ModuleId=10007720>. Acesso em: 20 OUT 2016.

[22] Disponível em: <http://vermelho.org.br/noticia/170907-1>. Acesso em: 20 OUT 2016

> Do ponto de vista ético, a revelação do passado e o processamento dos crimes mostram-se como uma sinalização ao futuro de não repetição, enquanto do ponto de vista estratégico, entende-se que a combinação entre anistias a um determinado conjunto de condutas, cumulada com julgamento seletivo para determinadas outras (os crimes de lesa-humanidade), permite um maior avanço democrático e dos direitos humanos, aplicando-se prescritivamente aquilo que Payne identificou empiricamente e descreveu como o modelo do "equilíbrio da justiça (BRASIL, 2010, p. 112).

Outro elemento importante é que tramita nas instâncias da Organização dos Estados Americanos, desde maio de 2006, um projeto de resolução que visa positivar o "Direito à Verdade", de iniciativa da Missão Permanente da Argentina[23]. A propositura, já aprovada pela Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos do Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos, sofreu alterações em 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2013, chegando, em síntese, ao conteúdo do artigo primeiro:

> Reconhecer a importância de se respeitar e garantir o direito à verdade que compete às vítimas de graves violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário, assim como às suas famílias e à sociedade em seu conjunto, de conhecer a verdade sobre essas violações da maneira mais completa possível, em especial a identidade dos autores, as causas, os fatos e as circunstâncias em que se produziram; para contribuir para o fim da impunidade, promover e proteger os direitos humanos[24].

Mais adiante, no artigo sétimo do projeto de resolução, estabelece o incentivo que a OEA deve oferecer aos Estados membros a fim de tomarem medidas pertinentes para

> estabelecer mecanismos ou instituições de reconstrução da verdade e da memória histórica que divulguem as informações sobre violações aos direitos humanos e assegurem o acesso adequado dos cidadãos a essas informações, a fim de promover o exercício do direito à verdade e a prevenção de futuras violações dos direitos humanos, bem como alcançar a determinação de responsabilidades nessa matéria[25].

Aqui entra outro componente importante na efetivação da justiça transacional: o direito à memória. A resolução orienta a criação de mecanismos e edificação de reconstrução a verdade e memória histórica, com divulgação e acesso ao cidadão ou cidadã de informações sobre as violações aos direitos humanos, tendo como objetivo a prevenção futura dessas violações e a responsabilização dos violadores.

---

[23] As Missões Permanentes do Brasil, Canadá, Chile, Equador, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai, também estão patrocinando esse projeto de resolução na OEA.

[24] Disponível em: <http://scm.oas.org/doc_public/PORTUGUESE/HIST_13/AG06071P04.doc>. Acesso em: 14 SET 2016.

[25]Disponível em: <http://scm.oas.org/doc_public/PORTUGUESE/HIST_13/AG06071P04.doc.> Acesso em: 14 SET 2016.

Nas décadas de 1960 e 1970, quando ocorreu uma avalanche de ditaduras militares na América Latina, e o fim delas nas décadas de 80, veio à baila o conceito de justiça de transição para tratar teoricamente um conjunto de medidas que venham a atender às vítimas dos regimes autoritários entre a passagem do Estado de exceção e a consolidação do Estado Democrático de Direito. Essas medidas da justiça de transição podem ser resumidas a quatro: Direito à Verdade; Direito à Justiça; Direito à Reparação às Vítimas; e Reforma nas instituições do Estado.

Justificando que não trabalharia com a quarta dimensão da justiça transacional, qual seja a reforma das instituições perpetradoras de abusos, Giuseppe Tosi e Jair Pessoa de Albuquerque e Silva detalham os caminhos de uma justiça de transição para o Brasil:

> 1) **Reconhecimento** moral e político oficial das responsabilidades do Estado pelos crimes praticados por agentes públicos, **reparação** moral e **ressarcimento** material dos danos sofridos pelas vítimas e pelos familiares.
> 2) **Justiça:** punição dos agentes públicos que cometeram crimes durante a ditadura, o que no caso brasileiro implica na reavaliação e reabertura da Lei de (auto)anistia de 1979;
> 3) **Memória** e **verdade:** resgate amplo dos conhecimentos e informações ocultadas durante o período ditatorial. (TOSI e SILVA, 2014, p. 44- 45) (Grifos dos autores)

Tosi e Silva evidenciam que o objetivo da justiça de transição é evitar a repetição do passado, com o lema do "nunca mais".

> É uma tentativa para esconjurar ou desafiar a reversibilidade dos acontecimentos históricos, colocando (pelo que é humanamente possível), um ponto firme, uma virada de página, um ponto de não retorno, uma cláusula pétrea no pacto social que funda um Estado Democrático de Direito. (2014, p. 45)

Ao estudar os conceitos e premissas de uma transição, Guilhermo O'Donnell chegou a conclusão de que as regras do jogo político não ficam claras durante o seu transcurso, por conta de sua constante mudança frente as contestações dos atores que lutam pelos seus interesses, ou de quem representam, e pela definição "de regras e procedimentos cuja configuração determinará prováveis vencedores e perdedores no futuro". Assinala, ainda, que "O sinal típico de que se iniciou a transição surge no momento em que esses detentores autoritários do poder começam, por alguma razão, a modificar as suas próprias regras no sentido de oferecer garantias mais seguras aos direitos dos indivíduos e grupos" (O'DONNELL e SCHMITTER, 1988, p. 23).

Por outro lado, a justiça de transição tem como objetivo superar qual "verdade" ocorreu durante o período autoritário, abrindo possibilidade de acesso às informações negadas no

passado e gerando uma consciência coletiva a partir da sua disseminação. Assim pensa Marcelo Torelly:

> De alguma maneira, a verdade que busca a Justiça de Transição é, antes de tudo, uma verdade negativa, constituída pela desconstrução de narrativas falsas construídas por regimes de poder. Em segundo lugar, é uma verdade reconstrutiva das memórias, pois permite a insurgência de um conjunto de memórias coletivas e sociais, que não detém pretensões de validade universal, mas cuja expressão era vedada pelo regime autoritário, por seu potencial de gerar dissensos. Em um terceiro momento, a "verdade" produzida nas transições será, por fim, o objeto direto da apreciação de tribunais, e de acadêmicos (2015, p. 58,).

Prestado esses esclarecimentos, vamos nos deter a analisar a edificação do conceito de direito à verdade e à memória, nos países das Américas, em especial, da América Latina, onde várias ditaduras civis-militares, apoiada pelos EUA, violaram barbaramente os direitos humanos quanto à vida, ocultação de cadáver, integridade física e moral, liberdade de ir e vir, liberdade de expressão, cassação de mandatos eletivos, demissões de servidores e trabalhadores, suspensão de matrículas de estudantes, intervenção em entidades estudantis e sindicais, negação de informações sobre as vítimas, etc.

Desta forma, nos filiamos ao pensamento de Pollak, no que tange a concepção de "memórias subterrâneas, que prosseguem seu trabalho de subversão no silêncio e de maneira quase imperceptível afloram em momentos de crise em sobressaltos bruscos e exacerbados" (1989, p. 5). O silêncio sobre os acontecimentos que envolvem a morte de João Roberto precisa ser rompido. Assim, "redes familiares e de amizades" (POLLAK, 1989, p. 6) podem contribuir com lembranças que, como fios possam ajudar a tecer essa história.

Para melhor entendermos os conceitos acima citados, Roberto Fuertes destaca a importância da preservação da Memória, como forma de apontar as problemáticas vigentes por não terem sido interrogadas ou questionadas como práticas do passado.

> [...] la Memoria plantea interrogantes a la historia, pues apunta a problemáticas que siguen vigentes. La Historia pone a prueba a la Memoria y prepara el camino para un intento más abarcador de elaborar el passado que no se ha cerrado (2014, p. 237).[26]

Ainda acerca da Memória, José Carlos Moreira da Silva Filho, no livro "A Anistia na Era da Responsabilização – O Brasil em Perspectiva Internacional e Comparada", editado pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, considera que:

---

[26] "... a Memória coloca questões para a história, pois aponta problemáticas que permanecem vigentes. A História põe a prova a Memória e prepara o caminho para uma tentativa mais abrangente de elaboração do passado que não se encerrou". (Tradução livre)

> Sinteticamente, o direito à verdade e à memória refere-se necessária apuração dos fatos ocorridos em períodos repressivos e autoritários, especialmente em ditaduras e totalitarismos, demarcando a necessidade de um amplo acesso aos documentos públicos. O apelo à memória indica, além disso, a necessidade de que o Estado empreenda políticas de memória para reforçar a ideia de não repetição (FILHO, 2011, p. 282).

Contribuindo com o tema, Lúcia de Fátima Guerra Ferreira demonstra, em seu artigo "Memória e educação em direitos humanos", a dificuldade em abordar o conceito de memória, pelo fato de o tema envolver várias vertentes das ciências:

> A complexidade dos processos que envolvem a memória, especialmente a dicotomia lembranças-esquecimentos, exige conhecimentos multidisciplinares de quem com ela trabalha nas áreas das ciências biológicas, humanas e sociais (2007, p. 139).

A complexidade a que se refere Ferreira mostra a necessidade de entender o que a história oficial pretende lembrar e o que ela própria quer esquecer, na tentativa de não manchar os interesses das classes dominantes que estiveram envolvidas no golpe civil-militar. Investigar essa "dicotomia" exige "conhecimentos multidisciplinares", como sociologia, psicologia, biologia, direito, filosofia, entre outras disciplinas.

Os defensores dos Direitos Humanos têm assumido um papel de relevância no mundo em defesa da dignidade da pessoa, especialmente a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Resolução nº 217 da Assembleia Geral das Nações Unidas, na qual o Brasil é signatário desde a sua proclamação, em 10 de dezembro de 1948.

Por outro lado, a Constituição Brasileira de 1946, elaborada com o fim do Estado Novo e da Segunda Grande Guerra Mundial definiu vários direitos fundamentais aos seus cidadãos e cidadãs, tratando de temas relevantes como liberdade de se expressar, liberdade individual e coletiva, direito à integridade física, direitos sociais, direito à religião, direito sindical, direito ao devido processo legal, ampla defesa e o contraditório para quem necessitasse recorrer ou se defender perante do poder judiciário brasileiro, etc.

Todos esses direitos e compromissos esculpidos no tecido dessa Declaração e da Carta Magna de nossa República foram literalmente descumpridos, rasgados e desrespeitados no Brasil, especialmente a partir de 31 de março de 1964, quando a democracia foi garroteada por um golpe civil-militar. Desde então, muitos jovens e lideranças de todos os setores da sociedade que não concordavam com o novo regime repressor e opressor passaram a ser perseguidos, presos, torturados, assassinados, suspensos das unidades de ensino, demitidos, tendo mandatos cassados, suspensão de direitos políticos, etc.

3. Um golpe para quem e contra quem

A histórica intervenção militar no processo político brasileiro foi uma marca indelével nas tentativas de ruptura com a democracia. Várias intervenções militares ocorreram no Brasil, como em 1889, para enterrar a monarquia e erigir a república, em 1891, para dissolver o Congresso Nacional e instaurar o Estado de Sítio, em 1937, quando Getúlio Vargas e os militares, utilizando o argumento de afastar os comunistas do cenário político e os movimentos sociais, deram um golpe de Estado e fecharam, novamente, o Congresso Nacional, as Assembleias Legislativas dos Estados e Câmaras Municipais. E no ano de 1945 quando os militares intervieram para afastar Getúlio Vargas do cargo de presidente.

Num breve período de plena democracia após o fim da Segunda Guerra Mundial, os presos políticos, tanto comunistas como integralistas, foram anistiados por suas ações armadas ocorridas entre 1935 a 1945. Houve a fundação dos partidos políticos e legalização do Partido Comunista do Brasil (PCB), este fundado em 1922, convocação de eleições diretas para presidente da República e Câmara dos Deputados.

As eleições para presidente ocorreram em 1945 na normalidade, tendo sido eleito o marechal Eurico Gaspar Dutra, num pleito em que o candidato comunista Yedo Fiuza obteve 10% do eleitorado, enquanto Luís Carlos Prestes era eleito senador e a bancada comunista na Câmara dos Deputados foi composta por 14 deputados federais (nas eleições complementares elegeu mais 2 deputados federais). No ano seguinte, os comunistas elegeram 46 deputados estaduais em quinze estados e no Distrito Federal, tornando-se numa força política ameaçadora ao projeto da elite dominante brasileira.

Ao que tudo indica, esse prestígio dos comunistas deveu-se as grandes manifestações que estiveram envolvidos durante a Segunda Grande Guerra Mundial, ora exigindo a participação do Brasil na composição das Forças Aliadas encabeçadas pelos Estados Unidos, Inglaterra e União Soviética, ora nos movimentos estudantis e sindicais defendendo o retorno da democracia. Somado a isso, os soviéticos foram dados como vitoriosos por conseguirem expulsar do seu território as tropas nazistas e iniciarem a desocupação de vários países dominados pelos alemães. Foram eles que abriram os portões para libertar os prisioneiros de campo de concentração e chegaram a Berlim, colocando, num dos principais prédios da capital alemã, sua bandeira vermelha, com a foice e o martelo, símbolo da derrocada do nazismo.

Desenha-se, a partir daí um quadro de disputa entre os polos capitalista e socialista. Em 12 de março de 1947, o presidente dos EUA, Harry S. Truman proclama a "doutrina" que leva seu nome, cujo objetivo era ingressar no mundo uma nova luta pela “causa da liberdade”,

ameaçada, antes pelo nazi-fascismo, agora pelo crescimento da influência dos comunistas no mundo inteiro. Era o início do que ficou conhecido como a Guerra Fria. Em nome dela e da doutrina que a concebeu, abriram-se inquéritos para perseguir, prender e demitir do serviço público e privado norte-americano todos aqueles que fossem detectados como admiradores do socialismo. Mas, a doutrina não ficaria apenas no campo ideológico e político dos Estados Unidos. Segundo Dominico Losurdo, a guerra fria

> [...] se configura como uma guerra civil internacional que dilacera transversalmente todos os países: para o Ocidente, o melhor meio de enfrenta-la é apresentar-se como o campeão da luta contra o novo totalitarismo, caracterizado como consequência necessária e inevitável da ideologia e do programa comunista (2002, p.56).

A repercussão no Brasil dessa doutrina de segurança nacional contra a ameaça vermelha pode ser constatada na revogação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, do registro do Partido Comunista do Brasil, em 1947, e cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas eleitos pelo povo para o Congresso Nacional e Assembleias Legislativas de todos os Estados da Federação, no ano de 1948.

Mesmo assim, já com o registro cassado, em 1948, os militantes do PCB ingressaram no Partido Social Trabalhistas (PST) e elegeram o prefeito de Santo André (cidade operária de São Paulo), Armando Mazzo, e 13 vereadores, além de Manoel Rodrigues Calheiros em Jaboatão (Pernambuco). Outros registros que merecem destaque foram a eleição pelo PST dos comunistas para as Câmaras Municipais de São Paulo (15 vereadores, a maior bancada), Santos (14 vereadores), Rio de Janeiro (18 vereadores), Recife (12 vereadores), Fortaleza (8 vereadores), além de Olinda (Pernambuco) onde os comunistas obtiveram a maior bancada na Câmara Municipal.

A força política crescente no campo eleitoral pelos comunistas, aliado a hegemonia que tinham no movimento sindical, estudantil e popular, tornou-se um perigo da ideologia comunista dominar alguns países do ocidente. O centro dessa disseminação anticomunista partiu da National War College, em funcionamento desde 1946, nos Estados Unidos da América, para onde integrantes do alto comando da Força Expedicionária Brasileira (FEB) foram enviados para fazer cursos e assistir aulas.

> A corajosa participação dos soldados da Força Expedicionária Brasileira, no campo de batalha na Europa, onde haviam empenhado a própria vida na luta pela Liberdade, adquirindo, dessa maneira, a autoridade moral e política para opinarem sobre o futuro do País; e a visita empreendida por oficiais superiores aos Estados Unidos, onde conheceram de perto o elevado índice de

> organização e prosperidade alcançado por aquela Nação. (GURGEL, 1975, p. 29-30).

Ou seja, a cúpula da FEB desejava que a economia brasileira acompanhasse o modelo norte-americano, onde o Estado pouco intervinha na economia. Era o inverso do modelo de desenvolvimento nacional, empreendido pelo Governo de Getúlio Vargas durante os 15 anos em que esteve à frente do destino do País, muitas das vezes utilizando a força policial do Estado para criação das condições e evolução da economia nacional (Siderúrgica Nacional, Código Mineral, legislação de proteção ao trabalhador, criação do salário mínimo, etc.).

O meio encontrado pela alta cúpula das Forças Armadas para promover estudos e formar seus quadros no Brasil foi a criação da Escola Superior de Guerra (Lei nº 789, de 20 de agosto de 1949). Conforme o general Cordeiro de Farias:

> O impacto da FEB foi tal que voltamos ao Brasil procurando por modelos de governo que funcionassem: ordem, planejamento, finanças racionais. Nós não encontramos este modelo no Brasil naquele estágio, mas decidimos procurar os meios para encontrar o caminho no longo prazo. A ESG era um meio e a ESG brotou da experiência da FEB. (Apud GURGEL, 1975, p.30).

O general Golbery do Couto e Silva também concorda que "os membros da FEB desejam um desenvolvimento muito rápido para o Brasil."

> A FEB não foi importante só pela ida à Itália. Possivelmente ainda mais importante foi a visita dos membros da FEB aos Estados Unidos, onde viram em primeira mão uma grande potência democrática e industrial. Foi uma abertura de horizontes. Eu fui e foi um grande impacto: para mim, ficou perfeitamente claro que um País em regime de livre empresa tinha sido bem sucedido em criar uma grande potência industrial. (GURGEL, 1975, p.30).

Pelo que foi colocado pelos dois generais, logo após a Segunda Grande Guerra Mundial o alto comando da FEB buscou a todo custo um novo modelo econômico e político para o Brasil, tendo como base a livre economia e o Estado distante dela. Isso confrontava com o que havia sido construído pela Era Vargas, onde o Estado foi um balizador do crescimento econômico e social do País.

Por fim, influenciado pela doutrina da segurança nacional implementada pela Guerra Fria, o general Osvaldo Cordeiro de Farias, nos fins de 1950, deu as premissas da tomada do poder que viria a ser concretizado em abril de 1964: "a ameaça de choque entre dois mundos só tornava possível a segurança individual e coletiva num regime de 'paz armada'", pois a "luta geral que se avizinha" com o "perigo da infiltração comunista" fará parte de uma "Mobilização Total do País para a Guerra", por tratar-se de uma "técnica de planejamento para a Segurança

Nacional e da formulação objetiva de uma Política de Segurança Nacional" (GURGEL, 1975, p.37).

3.1. Subtraindo a democracia a todo custo

Rememorando, as forças em disputa pelo poder no Brasil sempre existiram numa luta entre dois projetos que se digladiam a partir da instalação do regime republicano: um projeto nacional desenvolvimentista e outro projeto liberal conservador. Durante a República essa sujeição de nossas classes dominantes era a Inglaterra, país hegemônico com a revolução industrial, e, depois ficaram subordinadas aos interesses dos Estados Unidos da América que se tornou hegemônico após a Segunda Grande Guerra Mundial.

A revolução de 1930 afugentou o projeto de submissão aos interesses estrangeiros, criando as condições para elaborar a modernização do Estado brasileiro, pilastra maior da industrialização nacional e incorporação dos trabalhadores ao processo político democrático[27].

Afugentar não quer dizer que deixou de existir. As forças que davam sustentação ao projeto liberal continuaram promovendo instabilidade política no Brasil. Entre 1954 e 1964 tentaram interromper o processo democrático, como na campanha que levou o presidente Getúlio Vargas ao suicídio (1954), os levantes militares de Jacareacanga (1956) e Aragaça (1959), contra a posse e o governo do presidente Juscelino Kubitschek, e a tentativa de não deixar o vice-presidente da República João Goulart assumir a presidência com a renúncia do titular, Jânio Quadros (1961).

Nesse mesmo período decenal de 1954 a 1964 ocorreu um crescimento e fortalecimento do movimento sindical, camponês, estudantil e social que reivindicavam a institucionalização do 13º salário para operários e trabalhadores, expansão do ensino universitário, direito à saúde e à educação, assistência social, fim da relação de trabalho semifeudal na área rural, reforma agrária, além do reconhecimento, pelo Estado de suas entidades representativas.

Tudo isso contrariava interesses de poderosos grupos econômicos nacionais e internacionais, da cidade e do campo, o que fazia com que seus representantes se manifestassem contrário ao projeto nacional nos poderes legislativos, meios de comunicação de massa, instituições religiosas, organizações nacionais e outras patrocinadas com capital das entidades

---

[27] Isso não quer dizer que não houve arbitrariedade contra as trabalhadoras e trabalhadores durante esse período de edificação da indústria nacional. A repressão às centenas de greves do proletariado brasileiro ocorridas em 1934 e 1935, e as prisões e torturas praticadas contra os comunistas que participaram direta ou indiretamente da insurreição comunista de novembro de 1935 é uma prova do autoritarismo que reinou durante esse período até 1945.

empresariais de São Paulo e Rio de Janeiro, e com recursos dos Estados Unidos, como o Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES) e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD).

> A história do complexo IPES/IBAD relata o modo pelo qual a elite orgânica da burguesia multinacional e associada evoluiu de um limitado grupo de pressão para uma organização de classe capaz de uma ação política sofisticada, bem como o modo pelo qual ela evolveu da fase de projetar uma reforma para o estágio de articular um golpe de Estado (DREIFUSS, 1981, p. 164).

O IPES e o IBAD foram dois instrumentos poderosos de organização e formação da elite empresarial brasileira, reacionária e conservadora, que utilizaram os bordões "ameaça vermelha" e "inimigos internos" para propagandear o ódio, em especial da classe média e dos setores religiosos, além de patrocinar candidatos a governos dos Estados, Assembleias Legislativas, Câmara Federal e Senado, como constatou o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade:

> 56. Intensificam-se o monitoramento da situação interna e as interferências diretas na política nacional por meio de organizações dirigidas por aliados internos. Isso ficou patente, sobretudo, durante a campanha eleitoral de 1962, quando se viram multiplicadas as ações de entidades como o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), dirigido pelo general Golbery do Couto e Silva, e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) – que recebiam recursos dos Estados Unidos –, na orientação e financiamento de certos candidatos. Esse núcleo civil esteve também articulado a grupos fascistas e integralistas de extrema direita, organizados em movimentos anticomunistas, que praticaram muitos atos de terror e de intimidação, particularmente junto ao movimento estudantil, então bastante influente (2014, p. 97).

Essas duas organizações (IBAD e IPES) formaram centenas de ideólogos que elaboraram projetos e políticas contra a proposta de reformas de base do governo Goulart. Mais do que isso. O IPES formou uma gama de empresários e tecnocratas para assumir o governo militar que ocuparia os principais ministérios e órgãos do novo governo autoritário.

> A elite orgânica dos interesses financeiros-industriais multinacionais e associados foi capaz de assegurar poder econômico e administrativo, objetivamente transformando o aparelho do Estado em partes integrantes dos interesses monopolistas que controlavam a economia. Os interesses multinacionais e associados foram capazes de controlar a vida política do Estado e de forjar sua máquina de acordo com as necessidades do capital monopolista, ocupando os cargos centrais de poder e determinando metas, procedimentos e meios (DREIFUSS, 1981, p. 419).

No desenrolar do golpe civil-militar de 1º de abril de 1964, destituíram João Goulart do cargo de presidente da República e prenderam a maioria daqueles que ameaçariam o novo regime ditatorial. A essa ruptura na democracia brasileiras intitularam de "Revolução", cujo objetivo era defender a pátria da anarquia e do perigo do comunismo que estaria vivendo. Para Elio Gaspari, houve uma "confusão semântica", porque foi o próprio regime que se autoproclamou "revolução" no preâmbulo do Ato Institucional de 10 de abril de 1964. Para justificar, Gaspari vai buscar a opinião do general Ernesto Geisel sobre aquele acontecimento:

> O que houve em 1964 não foi uma revolução. As revoluções fazem-se por uma ideia, em favor de uma doutrina. Nós simplesmente fizemos um movimento para derrubar João Goulart. Foi um movimento contra, e não por alguma coisa. Era contra a subversão, contra a corrupção. Em primeiro lugar, nem a subversão nem a corrupção acabam. Você pode reprimi-las, mas não as destruirá. Era algo destinado a corrigir, não construir algo novo, e isso não é revolução (GASPARI, 2002, p. 138).

Não sendo revolução, o golpe à Constituição brasileira foi uma ação de uma elite constituída por empresários e banqueiros, ligados ao capital americano, utilizando os militares como fiéis escudeiros[28] de seus ideais e protetores, com a participação incisiva da igreja católica e de parcela da sociedade civil. O objetivo dessa ação armada era a revogação da política econômica nacional e desenvolvimentista do governo Goulart, voltada para atender as reivindicações do movimento sindical, camponês, estudantil e social. Algumas dessas reivindicações foram transformadas em políticas públicas, como a implantação do 13º salário para operários e trabalhadores, expansão do ensino universitário, atendimento à saúde pelo Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (SAMDU), além da legalização do sindicato rural e reconhecimento de entidades sindicais nacionais como a Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

As reformas de base defendidas pelo presidente João Goulart ganharam popularidade, pois constituíam em projetos como a reforma agrária, controle da remessa de lucros das empresas estrangeiras, reforma urbanas, administrativa, bancária, previdência social, educação, regulamentação do direito de greve e nacionalização das concessionárias de serviços públicos, dentre outras.

---

[28] A versão de que os militares foram usados como "escudeiros" é contestada por bibliografias recentes, como Maria Celina D'Araújo, no livro "Visões do golpe: a memória militar sobre 1964", Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

Assim, quem participou da luta por essas reivindicações, quem às transformou em políticas públicas nos governos federal, estaduais e municipais, bem como aqueles que às defendeu nos parlamentos brasileiros tornaram-se adversários para quem se opunha a essas políticas que beneficiavam os trabalhadores da cidade e do campo, os estudantes, e pequenos e médios empresários e proprietários rurais.

Para ter êxito no movimento golpista, precisava-se prender os inimigos internos que já estavam sendo escolhidos e anotados como comunistas, lideranças sindicais, camponesas e estudantis, parlamentares, prefeitos e governadores que defendiam o projeto das reformas de base. Seus nomes e endereços residenciais foram listados e guardados nos arquivos do IPES, que tinha como dirigente o general Golbery do Couto e Silva. No dia 1º de abril de 1964, todos os "subversivos" estavam nas mãos dos golpistas, como bem observou Dreifuss:

> Tendo funcionado como uma agência de coleta e distribuição de informações anticomunista para outros grupos, as Forças Armadas e os empresários, o IPES estava em condições de canalizar informações para os Inquéritos Policiais Militares – IPM, instaurados após o golpe a fim de investigar atividades supostamente subversivas, dentro do novo quadro político-militar de 'segurança nacional' (1981, p. 423).

Com informações de todos brasileiros que estavam do lado do governo de Goulart, as forças armadas, as polícias civis e militares dos Estados, e as milícias privadas do latifúndio[29] patrocinaram uma verdadeira devassa no tecido social organizado da sociedade brasileira, prendendo todos que consideravam inimigos internos e possíveis adversários ao governo ditatorial. Além do mais,

Agindo de forma autoritária, a elite orgânica e os militares violaram a Constituição do Brasil, negando os direitos fundamentais individuais e coletivo, como o devido processo legal, o contraditório, a ampla defesa, prisões ilegais, intervenção em Estados, municípios, sindicatos, entidades estudantis, cassação de mandatos eletivos, suspensão de direitos políticos.

3.2. A Paraíba antes e depois do golpe

As classes dominantes paraibanas, formadas por latifundiários, usineiros e empresários, no final da década de 50 e início da de 60 enfrentaram o crescente movimento sindical e estudantil nas maiores cidades e, principalmente, na zona rural com o temível movimento das

[29] As milícias privadas tiveram lugar mais forte no Nordeste e eram compostas por "capangas" e militares da Política Militar (estes faziam o trabalho para o latifúndio, salve exceção, nas horas de folga) para enfrentar e ameaçar os trabalhadores rurais nas fazendas contra a adesão ao movimento das ligas camponesas.

Ligas Camponesas que denunciaram e resistiam à violência como eram tratados os camponeses e queriam fim as relações trabalhistas semifeudais existentes desde o fim a abolição dos escravos.

Para se ter uma ideia, Paulo Giovani Antonino Nunes afirma que o início dos anos 60 "foi marcado por mobilizações de trabalhadores urbanos e rurais", as quais resultariam na criação da Comissão Intersindical (COSINTRA), "voltada para as reivindicações básicas dos trabalhadores", depois, do Comando Geral dos Trabalhadores, "que passou a acompanhar e a dar apoio aos diversos movimentos reivindicatórios e grevistas surgidos no período", e o Pacto de Unidade de Ação (PUA), responsável pela organização dos trabalhadores ferroviários, marítimos e portuários. Nunes relata a importância da eleição de Antônio Fernandes de Andrade (conhecido como Antônio Bolinha) para a presidência do Sindicato Têxtil de Rio Tinto (1960) e depois para prefeito da cidade de mesmo nome (1963), contra candidatos apoiados pela família Lundgren, proprietária da Companhia de Tecidos e das casas sediadas no município; destaca a luta do Sindicato dos Bancários, presidido por Luiz Hugo Guimarães, que implantou as "Comissões por empresas", "por meio das quais a categoria poderia se mobilizar bem mais"; e realizou o I Congresso Estadual dos Bancários, "com o objetivo de discutir sobre questões inerentes às demandas da categoria e questões mais amplas, como as ligadas às chamadas Reformas de Base, propostas pelo governo de João Goulart"; criação da Federação dos Trabalhadores das Indústrias do Estado da Paraíba, a qual apoiou "algumas greves importantes no início dos anos de 1960", como a paralisação por melhores salários dos trabalhadores das Usinas Santana, em Santa Rita, e Monte Alegre, em Mamanguape, bem como a dos trabalhadores da Indústria de Pesca e da Extração da Baleia (2015, p. 188-192).

Por outro lado, no campo deixou de reinar a "paz agrária" que até então era garantida pelo latifúndio, em especial o "Grupo da Várzea"[30], e pelo Estado, onde aquele tinha o domínio oligárquico quase absoluto, como bem observou Nunes:

> Era possível detectar a relação entre dono da terra e o Estado, representado na zona do latifúndio pela força policial sob o comando do delegado. A autoridade, civil ou militar, embora juridicamente designada para garantir a ordem pública, estava a serviço de um dos grupos oligárquicos no poder. O Grupo da Várzea conseguia manter a dominação oligárquica, legitimando o poder político do Estado através do curral eleitoral e do voto de "cabresto". (2014, p. 83).

[30] O "Grupo da Várzea" era um conglomerado de famílias de grandes proprietários de terra e donos de usinas conservadores, como os Ribeiros Coutinho, Velosos Borges e Lundgren, que tinham uma participação destacada na política paraibana, elegendo senadores, governadores, deputados federais e estaduais, prefeitos e vereadores para defender seus interesses econômicos e políticos.

Por sua vez, Francisco de Assis Lemos de Souza, que foi presidente da Federação das Ligas Camponesas da Paraíba e deputado estadual, narra a situação de miséria que vivia o "caboclo" ou "matuto" – que passara depois a ser chamado de "camponês" – e a reviravolta que dava ao se conscientizar sobre a exploração que faziam do trabalho da mão-de-obra deles:

> O camponês era vítima da exploração estrutural do campo e passou a ser violentado fisicamente pelos latifundiários. Analfabeto, sem assistência alguma nem mesmo médica ou jurídica, ameaçado pelo capanga e pela Polícia, desconfiava de tudo e de todos. Aceitava a situação de miséria como obra do destino. No instante, porém, em que tomou conhecimento de que estava submetido a uma cruel exploração, transfigurou-se: perdeu o medo. Transformou-se em lutador vigoroso na defesa dos seus direitos e de seu futuro, a fim de garantir uma nova vida para os seus filhos. As Ligas Camponesas deram-lhes a conscientização da sua força (1996, p. 11).

Os maus tratos que eram aplicados aos camponeses pelos latifundiários e usineiros da Paraíba vinham de resquícios da escravidão sob os quais foram submetidos os negros. O "cabocó", por exemplo, era um meio de punição a aqueles que reclamavam "das condições de trabalho ou tinha votado, nas eleições, contra os candidatos dos usineiros". Consistia em colocar a vítima num tanque escuro, com água até a altura da boca, "ficando longo tempo naquela situação, misturando urina e fezes na água, até que, na iminência de afogamento, resolviam retirá-lo" do castigo (SOUZA, 1996, p. 24-25). Também existia o "cambão", uma forma de trabalho gratuito contado por dias da semana para que o camponês pudesse morar num casebre e plantar culturas de subsistência para a família, e o "vale" recebido em troca do trabalho efetuado pelo camponês para comprar alimentos nos barracões das usinas, que era um meio de prendê-los à propriedade, pois a dívida sempre aumentava. Caso não aceitassem esses meios de opressão e exploração, corriam o risco de ser expulso das terras, "sem direito a indenização", pois viviam "fora da proteção da lei, fora do mercado e fora da economia monetária" (SOUZA, 1996, p. 12),

A criação das ligas camponesas para se contrapor aos interesses econômicos e políticos dessa elite paraibana tornou-se a principal frente de batalha da luta de classe na Paraíba, que, ao mesmo tempo que ganhava a simpatia e apoio de intelectuais, movimentos sindicais e estudantis, parlamentares de esquerda e outros de oposição partidária esses grupos econômicos, foi recebido com muita violência por parte dos proprietários rurais.

> O surgimento das Ligas Camponesas na Paraíba fez-se acompanhar, como era de esperar-se, por uma profunda e violenta reação da parte dos grandes proprietários. Inconformados com as demonstrações de "insubmissão", "rebeldia" e "subversão da ordem social" por parte dos camponeses, os latifundiários lançaram mão, de uma forma ainda mais explícita do que o

> usual, da estratégia habitual no trato com os trabalhadores: o uso da repressão e da violência contra as suas manifestações (CITTADINO, 1998, p. 86).

No início de 1964, mais precisamente em 15 de janeiro, o município de Mari serviu de palco para um sangrento choque entre camponeses e pessoas ligadas aos proprietários rurais, resultando na morte de onze pessoas, das quais, sete pertenciam ao setor administrativo e de segurança das propriedades do usineiro Renato Ribeiro Coutinho, e quatro faziam parte do movimento das Ligas Camponesas. Dentre os mortos estavam, de um lado, o contador das Usinas São João e Santa Helena, Fernando da Cruz Gouveia, e por outro lado, o presidente do Sindicato Rural daquele município, Antônio Galdino.

Após os enterros das vítimas, na manhã de 16 de janeiro, os proprietários rurais e os políticos a eles ligados realizaram um comício na Praça João Pessoa, em que diziam "condenar" a posição do governador Pedro Gondim, por "omissão" frente ao problema agrário no Estado. No final da tarde, veio a resposta das lideranças ligadas às esquerdas e ao movimento camponês, com a realização de um comício no Ponto dos Cem Réis, onde os oradores não deixaram por menos os pronunciamentos feitos, na manhã daquele dia, pelos representantes dos proprietários rurais.

Durante o mês de fevereiro os paraibanos assistiram à conciliação promovida pelo Governador Pedro Gondim com os políticos do "Grupo da Várzea", o que motivou as esquerdas e os movimentos organizados a realizarem uma mobilização visando acampar em frente ao Palácio da Redenção e anunciar o rompimento definitivo com o governo gondinista.

No dia 3 de março daquele ano aconteceu mais um confronto entre direitistas e esquerdistas. Dezenas de estudantes, secundaristas e universitários, se aquartelaram no prédio da Faculdade de Direito em João Pessoa, para protestar contra a anunciada presença do governador da Guanabara, Carlos Lacerda, na Paraíba. As forças conservadoras do Estado, sob a liderança do deputado estadual Joacil de Brito Pereira, acharam uma afronta a posição dos estudantes e decidiram tentar invadir o prédio da Faculdade. Ao final, depois de várias negociações com autoridades estaduais e federais, os ocupantes deixaram o prédio da Faculdade e foram levados detidos para a Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS).

> Estes três acontecimentos marcaram, por um lado, o ressurgimento dos conflitos sociais que, após terem permanecido latentes durante todo aquele ano, voltaram à cena com redobrada força, dando uma ideia dos níveis da tensão sócio-política presente no estado às vésperas da eclosão do golpe. Por outro lado, eles são emblemáticos da transformação que já vinha se processando no relacionamento entre o Governo e as forças de esquerda e que se consolida a partir dessas ocorrências: eles funcionam como um marco decisivo do esgotamento do populismo gondinista, o que consubstancia no

> afastamento de Gondim das forças populares e de esquerda do estado e no seu aprisionamento absoluto às classes conservadoras (CITTADINO, 1998, p. 138)[31].

Pedro Gondim exercia interinamente a chefia do poder executivo estadual em substituição ao governador Flávio Ribeiro Coutinho (1957-1960), que se afastara por questão de saúde[32]. A sua postura política no governo pode ser vista como um oscilante: ora ficando ao lado dos movimentos em confronto aos interesses da elite econômica paraibana, ora aliando-se a esta contra aqueles. Essa oscilação deveu-se a composição de forças que o elegeu. Segundo Nunes, por um lado, a UDN, "partido de feições conservadoras" que, nas eleições de 1960, "não tinha como suplantar a popularidade" de Gondim "e terminou apelando para uma aliança" com sua candidatura. Em outra vertente, segundo Paulo Giovani Antonino Nunes, recebeu apoio das forças populares e de esquerda, "que se tornaram a base de sua campanha e que desempenharam um papel na fase inicial de seu governo", colocando-o entre duas forças antagônicas que, progressivamente, reforçam a pressão sobre ele, tornando a manutenção do pacto impossível, o que leva a ruptura e uma tomada de posição favorável às forças conservadoras (2017, p. 87).

No final daquele mês, dia 31 de março de 1964, uma notícia divulgada pela emissora Rádio Arapuã de que estava havendo movimentação das tropas do Exército comandadas pelo general Olímpio Mourão Filho, do Estado de Minas Gerais com destino ao Rio de Janeiro, deixou todos os militantes progressistas e de esquerda preocupados. Procuraram se reunir na sede da Associação Paraibana de Imprensa, às 9h do dia seguinte, para debater o assunto e tomar conhecimento do que realmente estava acontecendo. Na opinião de Adalberto Barreto, quem foi ao ato na API queria mais informações dos acontecimentos do que organizar uma resistência contra o movimento dos militares:

> Na véspera do primeiro de abril, emissoras de rádio divulgavam informações sensacionalistas sobre a eclosão de um movimento militar, que teria como consequência a derrubada do Governo civil do ex-presidente João Goulart.
> Mesmo com o registro de que o movimento militar estava vitorioso, os 'idealistas' da Paraíba, reunidos na manhã de primeiro de abril, ainda torciam para que tudo não passasse de mentira. Sonhavam, então, com a capacidade de liderança de Brizola para comandar a resistência nos ´pampas´, como fôlego de um certo ´dispositivo militar´ que, segundo se dizia, estava pronto para salvar Jango e a democracia – enfim, com a própria disposição de massa de não entregar os pontos (GUEDES, 1994, p. 286-287).

---

[31] O conceito "populismo" tem sido contestado pela bibliografia mais recente, a exemplo de Jorge Ferreira, em "O populismo e sua história. Debate e crítica", Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. A essência do populismo é que você tem líderes enganadores e uma classe operária por não ter consciência é facilmente enganadora. Isso não é verdade, porque os líderes tinham projetos de inclusão social e os trabalhadores votavam neles por se sentirem atendidos em suas demandas sociais.

[32] Pedro Gondim era vice-governador de Renato Ribeiro Coutinho e depois elegeu-se governador em 1960.

Em paralelo, forças conservadoras, apoiadoras de qualquer tentativa de barrar o movimento de reformas de bases promovido pelo Governo Federal, se mobilizaram para montar uma estrutura que desse o sustentáculo necessário ao golpe civil-militar que estava nascendo, após vários meses de gestação nos quartéis e em palacetes de latifundiários e empresários reacionários. Em depoimento a Monique Cittadino, uma das principais lideranças civis do golpe, o ex-deputado estadual Joacil de Brito Pereira, declara como foi a mobilização das elites paraibanas para enfrentar aquele momento da história do Brasil:

> [...] alguns deputados estaduais e alguns deputados federais, alguns líderes dos proprietários, das classes produtoras, da indústria, do comércio, mantinham um contato permanente com o Cel. Ednardo d`Ávilla Melo, depois general, que foi uma espécie de chefe militar da Revolução na Paraíba. [...] Ele mantinha muito contato comigo, com Agnaldo Veloso Borges, e nós, de qualquer forma, representávamos, naquela hora de luta, o esquema civil. Digamos que fossemos assim uma espécie de chefes sem designação, mas lideranças da área civil na revolução, ao lado da área militar (1998, p. 147).

Mais do que isso, o deputado Joacil de Brito Pereira revela, em seu livro de memória "A vida e o tempo", que os proprietários rurais e "homens de todas as classes passaram a ajudá-los a apoiá-los", seja na compra de armamentos e munições junto ao governo paulista de Ademar Barros, seja no apoio de jornalistas e estudantes "não comunista" e "não goularista". Descreveu que na maioria dos grandes municípios paraibanos foram formadas "equipes dispostas a enfrentar, até mesmo em luta armada, os comunistas, os brizolistas e os goularistas em geral, se tivéssemos mesmo de arrostar uma guerra civil". Sobre a radicalização, Pereira disse que ela "dividiu a Paraíba em dois campos de luta e o próprio Governador Pedro Gondim ficou perplexo com a força, o ímpeto da nossa reação. Daí sua mudança repentina" (1997, p. 109-111).

Quanto a participação da sociedade civil na preparação do golpe, Joacil de Brito Pereira afirmou que as autoridades militares das Forças Armadas na Paraíba lhe pediram ajuda para arregimentar jornalistas e radialistas "para o controle de jornais e de estações de rádios" e outros civis para apoiar a ação intervencionista.

> Arregimentamos esse pessoal, até as 11h da manhã (dia 1º de abril). Entreguei ao coronel Plínio Pitaluga uma relação nominal de toda essa gente recrutada. Prometi mil homens, mas oferecemos ao Exército um total de mil e duzentas pessoas. Ao sair do quarto onde mantivemos o entendimento sigiloso, apresentei os companheiros que estavam em minha casa ao Coronel Pitaluga e a cada um confiei a missão de mobilização das nossas forças auxiliares. Saíram dali para cumprir essa missão. Foram buscar homens em Itabaiana, Pilar, Guarabira, Mulungu, Alagoa Grande, Juarez Távora, Alagoinha, Sapé,

> Espírito Santo, Santa Rita e Bayeux. Trouxeram toda essa gente das suas fazendas, engenhos e usinas. Colocamos os nossos contingentes nas adjacências da Capital, em lugares de fácil acesso. E uma boa parte armada pelo Exército (1997, p. 116-117).

Enquanto isso, do lado das forças pela legalidade, havia uma total falta de comunicação entres os mais diversos setores dos movimentos organizados e das autoridades de esquerda e progressistas. Apenas confiavam num "dispositivo militar"[33], arquitetado na alta cúpula do Governo Federal, em parceria com a direção do Partido Comunista Brasileiro (PCB), que reagiriam frente a ameaça do golpe civil militar. O tal "dispositivo" falhou e a repressão foi imediata contra as lideranças que apoiavam o governo de João Goulart e participavam dos movimentos organizados.

Na Paraíba, as primeiras prisões ocorreram na noite do dia 31 de março de 1964, antes da consolidação do golpe. O jornalista Jório de Lira Machado diz que quando preparavam um comício em Cruz das Armas, para iniciar às 21h, visando

> [...] dar início à manifestação de apoio de apoio ao Governo João Goulart e em defesa da legalidade ameaçada pelo motim de Minas Gerais, deu-se o corte da energia elétrica e logo em seguida um caminhão do Exército penetrou no meio da massa e dezenas de militares invadiram o palanque, prenderam líderes sindicais, representantes de organizações estudantis, políticos, entre os quais o desembargador João Santa Cruz, antigo militante do Partido Comunista (1991, p. 29).

A reunião que ocorreu na sede da API, na manhã do dia 1º de abril, foi dissolvida pelos soldados do exército comandados pelo major Cordeiro, do 15ª Regimento de Infantaria (RI). A cena foi assim descrita por Adalberto Barreto, presidente daquela entidade:

> A chegada de um aparato de viaturas do ´Exército pró-golpe´, nas proximidades da API, jogou a pá de cal nas esperanças de todo aquele grupo reunido, em clima de vigília. As tropas do Exército, comandadas pelo major Cordeiro, então oficial de destaque na hierarquia do 15º RI, em João Pessoa, subiram apressadas as escadarias da API e deram voz de prisão aos ´combatentes idealistas´ (1994, p. 286).

Aconteceram poucos focos de resistência ao golpe civil-militar no Estado da Paraíba: em Rio Tinto, quando o prefeito e presidente do Sindicato Têxtil, Antônio Bolinha, assessorado pelo advogado José Gomes da Silva (Zé Moscou), convocou uma greve nas primeiras horas do dia 1º de abril e terminada antes das 12h pelas forças do exército e Polícia Militar (PM); no município de Pombal, com centenas de pessoas na praça incitadas a resistir ao golpe sob a

[33] O "dispositivo militar" era uma estratégia feita montadas dentro dos quartéis pelos membros das Forças Armadas e comunistas fardados que afirmavam defender a legalidade e o governo constitucional de João Goulart, e que reagiriam qualquer tentativa de golpe.

liderança dos jovens advogados Plínio Leite Fontes e Antônio Elias de Queiroga; e em Sousa, com um ato liderado pelo prefeito Antônio Marques da Silva Mariz.

Dentro dos quartéis e de algumas delegacias a tortura teve início logo no primeiro dia do golpe civil-militar na Paraíba. Exemplificando, o sapateiro Chico do Baita, comunista conhecido de Guarabira, foi preso e levado para a delegacia de Sapé onde o colocaram numa fossa de dejetos humanos até o pescoço, impedindo que dormisse naquela noite para não morrer afogado.

O ódio da classe dominante, em especial dos latifundiários e dos militares, às lideranças civis era tão grande que foi na Paraíba que ocorreram os primeiros desaparecimentos forçados de presos políticos do regime militar. Os líderes camponeses João Alfredo Dias (Nego Fuba) e Pedro Inácio de Araújo (Pedro Fazendeiro) foram "liberados" da prisão do 15º Regimento de Infantaria, respectivamente, nos dias 29 de agosto e 7 de setembro de 1964 e até hoje estão desaparecidos[34].

Os presos políticos responderam a Inquérito Policial Militar (IPM), abertos em todos os Estados brasileiros para apurar a prática de "subversão" à ordem pública e atentado contra a segurança nacional. Os acusados eram lideranças políticas, sindicais, camponesas, estudantis, militares, magistrados e intelectuais.

O IPM da "Subversão" da Paraíba, como ficou conhecido, serve de parâmetro para mostrar como a ditadura militar abriu um procedimento policial objetivando retroagir no tempo para atingir os bens democráticos que estavam sendo exercidos dentro das normas estabelecidas pela Constituição Federal de 1946. Assim, a liberdade individual e coletiva, a liberdade de expressão e de organização, os direitos políticos, econômicos e sociais foram os alvos de criminalização pelo novo regime autoritário.

No relatório do Major Ney de Oliveira Aquino, responsável pelo IPM da "Subversão" paraibano, fica claro a presença fantasmagórica do perigo em que o Brasil estava incorrendo naquele período que antecedeu o 1º de abril de 1964.

> Examinando-se atentamente o presente inquérito policial-militar, verifica-se que estava em desenvolvimento um processo de subversão da ordem política e social vigente no País, promovido por pessoas ou entidades congregadoras de determinadas classes profissionais ou sociais ou, mesmo, constituídas por elementos extremados da política nacional e estadual (RELATÓRIO, 1964, p. 1.629).[35]

---

[34] A versão dos presos políticos que com eles estavam naquele quartel do Exército em João Pessoa é a de que eles foram soltos à noite para que fossem sequestrados por policiais militares e jagunços do latifúndio paraibano.

[35] O Relatório do Inquérito Policial Militar da Subversão na Paraíba, em formato digital, encontra-se no Acervo da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba (CEVPM/PB).

Em seguida, o Major Aquino afirma que o pensamento dos indiciados não foi "motivo de investigação" naquele inquérito, mas os atos deles, "na medida em que se configurassem o que a Lei define como crimes contra a segurança nacional ou a ordem política e social" (RELATÓRIO, 1964, p. 1.629).

O relatório do IPM da Subversão elenca as entidades e organizações "promotoras da subversão" na Paraíba: Partido Comunista Brasileiro (PCB), Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), Frente de Mobilização Popular (FMP), Frente Parlamentar Nacionalista (FPN), Movimento de Ação Popular (AP), Ligas Camponesas, União Estadual dos Estudantes da Paraíba (UEEP), Associação dos Estudantes Secundários da Paraíba (AESP), Diretórios Acadêmicos, Associação Paraibana de Imprensa (API) e Campanha de Educação Popular (CEPLAR) (RELATÓRIO, 1964, p. 1.629-1.630).

O Major do Exército cita, ainda, que no decorrer de suas investigações "ficou constatado que foi desencadeado uma campanha em prol da legalização do Partido Comunista" na Paraíba, promovida, não só por elementos da agremiação, mas também por "figuras representativas da política nacional, uma parte apreciável da opinião pública e do próprio Governo Federal". Anexa como prova, várias listas de abaixo-assinado contendo assinatura e número de títulos de eleitores de paraibanos que defendiam a legalidade do PCB (RELATÓRIO, 1964, p. 1.631).

Um ponto importante do relatório do IPM da "Subversão", e que todos que foram perseguidos desconfiavam existir, se refere às tentativas de algumas figuras das forças conservadoras e reacionárias paraibanas de incriminar seus adversários políticos.

> As provas testemunhais são fracas e vêm, via de regra, acompanhadas de um juízo já formado pela testemunha a respeito do indiciado ou da sua interpretação pessoal do que seja um ato subversivo. A caracterização de atos subversivos pelas testemunhas é extremamente variável e, às vezes, ridícula. Há, também, a paixão política, ideológica, religiosa ou grupal, que se manifesta claramente nos depoimentos, eivando-os de tendenciosidade e capciosidade, com freqüentes desfiguramento da verdade dos fatos, e as testemunhas visivelmente industriadas para prestar depoimentos pré-estabelecidos (RELATÓRIO, 1964, p. 1.631).

O major Ney Aquino conclui seu relatório relacionando os "indiciados" baseado nas "provas de responsabilidades" que colheu no andamento da sua investigação, às quais se relacionam com o que chamou de "atividades atentatórias contra a segurança nacional ou a ordem política e social vigente no País ou participação em entidades que promovia subversão dessa ordem" (RELATÓRIO, 1964, p. 1.632).

Em síntese, as principais acusações consideradas pelo IPM da "Subversão" contra os 103 indiciados foram[36]: (1) "Participação de uma manifestação subversiva realizada na Faculdade de Direito, em 3 de março de 1964, que produziu alteração na ordem pública"; (2) Assinatura de carta ao Comitê Estadual do PCB e/ou Comitê Central; (3) "Participou de reunião conjunta do Comando Geral dos Trabalhadores e Frente de Mobilização Popular, em 23 de fevereiro de 1964, destinada a articular um movimento de pressão ao Governo do Estado"; (4) "Participou de uma reunião do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro realizada em 14 e 15 de setembro de 1963"; (5) "Subscreveu um Manifesto da Frente Parlamentar Nacionalista, publicado no 'Correio da Paraíba' de 5 de maio de 1963, manifesto esse em que se propõe a contribuição e o intercâmbio com os chamados órgãos de arregimentação das forças nacionalistas (CGT, UNE, UBES, FPN, e FMP) e a imediata instalação da Frente de Mobilização Popular no Estado"; (6) "Assinou uma proclamação revolucionária de Francisco Julião, incitando as classes sociais à luta pela violência"; (7) "Seu nome consta em documentos autênticos apreendidos na sede do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro, como executante de tarefas em benefício do Partido [...] Frequentava a sede do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro [...] seu nome consta como encarregado de uma tarefa"; (8) "Integrava a equipe do Departamento de Educação Fundamental da Campanha de Educação Popular, responsável pela elaboração de 18 lições de 'conscientização', de conteúdo subversivo"; (9) "Compareceu a uma reunião comemorativa do 42º Aniversário do Partido Comunista Brasileiro, realizada em Campina Grande, em 25 de março de 1964"; (10) "Frequentava o Centro de Estudos Socioeconômicos da Paraíba, falso nome utilizado pela sede do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro"; (11) "Integrava o Movimento de Ação Popular no Estado"; (12) "Colaborou na coleta de assinaturas em listas do Partido Comunista Brasileiro, com a finalidade de obter a legalização do Partido" (RELATÓRIO, 1964, p. 1.632-1.646).

O capitão do Exército, Mário Túlio Caldas, um dos poucos militares na Paraíba que se recusou de participar do "Movimento Revolucionário" de 1º de abril de 1964, foi solicitado, pelo relatório do IPM da "Subversão", o seu enquadramento como infrator do Código Penal Militar, sendo seu julgamento de competência da Justiça Militar (RELATÓRIO, 1964, p. 1.648).

Como pode se vê nessa relação de acusações contra os "subversivos" da Paraíba, os crimes que os indiciados cometeram foi o de exercitar a democracia em sua plenitude, ora

[36] As acusações elaboradas pelo IPM da "Subversão" e os nomes dos acusados estão no Anexo A.

assinando manifestos, participando de reuniões, ensinando pessoas pobres a ler e escrever, ora nas ruas reivindicando seus direitos.

Por fim, o Relatório do major Ney Aquino denuncia a perseguição dos golpistas ao prefeito de Sousa, Antônio Marques da Silva Mariz, e o juiz da comarca de Rio Tinto, Hermillo de Carvalho Ximenes, acusados pelos seus adversários e inimigos de que serem "subversivos". A família Gadelha, de Sousa, e os Lundgren, estes proprietários da Indústria Têxtil de Rio Tinto, tentaram de tudo para os seus indiciamentos, chegando ao ponto do encarregado pelo IPM, major Ney Aquino denunciar essa prática de criminalização de adversários[37].

> foi constatada a interferência de interesses políticos tentando influir no andamento do inquérito e forçar a conclusões favorecendo esses interesses. [...] uma vez que passaram a apresentar-se indícios veementes de que determinados grupos inescrupulosos estavam querendo servir-se da Revolução para resolver questões particulares (RELATÓRIO, 1964, p. 1.648-1.649).

O clima vivido na Paraíba nos primeiros meses do golpe civil-militar era de insegurança, pois as elites econômica e política se uniram aos militares para implementar uma perseguição abominável aos seus adversários, por ódio e vingança política, ao arrepio da Constituição, onde a lei era a vontade de prender, amordaçar, ceifar vidas profissionais, cassar mandatos, torturar e até praticar o desaparecimento forçado de presos políticos, que é considerado crime lesa humanidade.

Para se ter uma ideia, na Paraíba, antes mesmo de haver alguma cassação praticada pela junta militar formada por comandantes das Forças Armadas para dirigir o Brasil pós 1º de abril, os golpistas civis promoveram uma caça às bruxas aos seus adversários políticos e ideológicos, conseguindo aprovar projetos de resoluções cassando os mandatos de vereadores, prefeitos e deputados estaduais em tempo recorde, sem lhes dar o direito de ampla defesa e ao contraditório[38]. A justificativa era a falta de "decoro parlamentar" por "incitamento ao ódio de classe", atentado contra a "segurança nacional" e a "subversão do regime democrático" (sic).

Coincidentemente, constatou o historiador Paulo Giovani Antonino Nunes que "Os parlamentares paraibanos cassados após o golpe foram praticamente todos denunciados nos referidos Inquéritos, como foi o caso dos deputados estaduais Assis Lemos, Langstein de Almeida e os suplentes Figueiredo Agra e Agassiz de Almeida, além do vereador pessoense Antonio Augusto Arroxelas e do suplente José Gomes da Silva (2014, p. 292).

---

[37] O Anexo B detalha esses dois casos sobre o magistrado de Rio Tinto e o prefeito de Sousa.
[38] O Anexo C relata os paraibanos que tiveram seus mandatos eletivos cassados.

Com o Ato Institucional de 10 de abril de 1964, o autoritarismo militar mostraria sua garra contra políticos, lideranças sindicais, estudantis, camponeses, cassando mandatos de parlamentares, governadores e prefeitos[39].

A instauração do IPM Rural foi um "desdobramento" dos fatos apurados pelo Inquérito Policial Militar Geral do Nordeste, que tinha como encarregado o Tenente Coronel Hélio Ibiapina Lima. O objetivo era

> apurar a responsabilidade dos que se envolveram, direta ou indiretamente, em atos tendentes à subversão do regime democrático vigente, bem assim como em crimes contra o Estado e seu patrimônio, na Zona Rural do Nordeste, com particular atenção nos Estados de Pernambuco e Paraíba, em decorrência das atividades das Ligas Camponesas e Sindicatos Rurais (RELATÓRIO 2, 1964).

Além do mais, a justificativa para instauração do IPM Rural foi o velho jargão de que estava por detrás dos movimentos organizados das ligas camponesas o Partido Comunista (PC), "filiado a Internacional Comunista", o qual "obedecia às normas traçadas pelos Congressos Comunistas, realizados sempre sob a tutela do PCUS[40]". O que é certo é que o PC foi o grande idealizador das ligas camponesas e da sua organização, mas o argumento inventado pelos militares de obediência da Internacional Comunista é o mesmo utilizado pela repressão em 1935, para justificar as prisões e torturas contra os comunistas e membros da Aliança Nacional Libertadora, bem como para cassar o registro do Partido Comunista do Brasil em 1947 e extinguir os mandatos parlamentares em 1948.

O temor do acirramento da luta de classe no campo nordestino, pelas classes dominantes e pelos militares, é bem presente na chantagem que eles fizeram, especialmente aos membros da classe média, quando anunciavam estar o Brasil na iminência de uma revolução social, o que justificaria a ação intervencionista das Forças Armadas no Estado e na vida política e social da sociedade brasileira.

> O sistema subversivo estava montado, no Nordeste em geral, particularmente Pernambuco e Paraíba, nos dois grandes grupos de organizações, que cumprindo a primeira etapa – organizar os homens do campo – permitiria levar a cada um idéias e conceitos, que postos em prática (e o foram em alguns lugares) levariam o País à revolução marxista (RELATÓRIO 2, 1964).

---

[39] Segundo Paulo Giovani Antonino Nunes, com a entrada em vigor do Ato Constitucional N° 5 (AI-5), o Conselho de Segurança Nacional cassou os mandatos de dois deputados federais e um suplente na Paraíba. "Também foram cassados pelo mesmo órgão cinco deputados estaduais e dois suplentes" (2014, p.295). O Anexo D traz a relação dos mandatos eletivos cassados e aqueles que tiveram os direitos políticos suspensos.

[40] Partido Comunista da União Soviética.

Na visão dos militares, contida no Relatório do IPM Rural, os métodos utilizados para movimentar as massas camponesas nesses dois Estados nordestinos eram:

> Organizados os assalariados agrícolas, meeiros, foreiros, etc, em Sindicatos Rurais ou Ligas Camponesas tratavam os agitadores de doutriná-los através de pequenos comícios, nos engenhos ou no sindicato, reuniões em dia de feira – (quando quase todos os camponeses iam a sede do município) – contactos pessoais ou através dos Delegados que cada Liga ou Sindicato mantinha em todas as propriedades, toadas e folhetos de violeiros sobre assunto político (RELATÓRIO 2, 1964).

A questão de fundo, não é a "politização" que foi feita no seio dos camponeses nordestinos, mas o esclarecimento e conscientização da relação de trabalho semifeudal, a qual estava submetido essa parcela significativa da população rural, e que só privilegiava os grandes proprietários de terras e a manutenção secular dos políticos reacionários e conservadores ligados ao latifúndio.

A problemática da zona rural, pela primeira vez na história da República brasileira, desde a abolição das pessoas tornadas escravas, era o centro do debate nos parlamentos e nos meios de comunicação, estarrecendo a sociedade com a forma de tratamento dispensado pelos latifundiários aos camponeses. Além disso, levantou-se a questão da falta de uma política assistencial do Estado para com esse setor da sociedade, que não tinha direito a sindicalização, carteira assinada, educação, saúde, habitação, etc. Todas essas questões que foram colocadas às vistas da sociedade, constrangeram e amedrontaram os proprietários rurais, retirando-lhes uma série de privilégios que eram mantidos sobre o sofrimento e a miséria dos camponeses.

Mais um Inquérito Policial Militar criado pela ditadura que merece ser analisado é o do Grupo dos Onze[41], ou IPM do Grupo dos Onze. Instalado em junho de 1964 no Nordeste, para investigar a participação de alagoanos, pernambucanos e paraibanos nas articulações com o ex-governador gaúcho Leonel Brizola, teve como encarregado por esse inquérito o major José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro, que era do 15º Regimento de Infantaria do Exército de João Pessoa. O real objetivo desse IPM do Grupo dos Onze era colher provas para incriminar Leonel Brizola como articulador de uma organização revolucionária com o objetivo de promover a luta armada no Brasil.

---

[41] O G-11 ou Grupo dos Onze Companheiros se espalharam por todo o território nacional, atingindo especialmente os municípios do interior para defender as bandeiras nacionalistas. Essa organização surgiu em 1963 visando exigir mais agilidade nas reformas de base propostos pelo presidente João Goulart. A ideia era que em cada município tivesse uma organização para debater os temas políticos. O coordenador nacional do Grupo dos Onze era o sociólogo Herbert José de Sousa e a direção política do programa radiofônico dirigido por Leonel Brizola, na emissora de Rádio Mayrink Veiga, do Estado do Rio de Janeiro, do jornal "Panfleto" e do livro "Carreiristas da Traição", estes distribuídos para aqueles que escrevessem para o programa.

Ao final das investigações desse IPM, foi elaborado um Relatório indiciando 166 pessoas, destas 45 do Estado de Alagoas, 38 de Pernambuco e 83 da Paraíba (os paraibanos indiciados estão no Anexo D, distribuídos por municípios)[42].

> Do total de paraibanos indiciados no IPM do Grupo dos Onze, ficou constado que 53 têm alguma ligação com o objeto da investigação: ou seja, são pessoas que ouviam os programas radiofônicos de Brizola e lhe escrevera cartas, recebendo como respostas do deputado da Guanabara solicitações e documentos para que formasse em suas cidades núcleo do Grupo dos Onze, ou pelo simples fato de assinarem ou terem permitido colocar seus nomes nas atas de fundação do G-11 (SILVA, 2013).

Segundo Francisco de Assis Lemos de Souza, o IPM do Grupo dos Onze, no caso da Paraíba, foi uma forma encontrada para mantê-lo preso, juntamente com o juiz Hermillo Ximenes, Pedro Inácio de Araújo e o prefeito Antônio Fernandes, já que o IPM da Subversão havia "encerrado seus trabalhos no final do mês de junho, quando o Major Aquino pediu o relaxamento da prisão de todos os presos políticos paraibanos" (1996, p. 249).

Afora esses Inquéritos Policiais Militares, também foram abertos na Paraíba os IPM do PORT, para investigar a atuação dos militantes do Partido Operário Revolucionário Trotskista, e o IPM da UNE/UBES, que apurou a ação das lideranças estudantis universitárias e secundaristas nos movimentos ocorridos antes do golpe civil-militar.

4. Movimento estudantil paraibano: ação, dissolução, reorganização, resistência e perseguição

O movimento estudantil sempre foi um solo fértil para o desabrochar da rebeldia dos jovens e, ao tomar consciência política do seu papel na transformação da sociedade, em transformar o velho pelo novo, quebrando paradigmas encrustados no costume, no sistema educacional, na política mais geral edificada pela estrutura do Estado, se tornando avesso a tudo que impede os sonhos dos jovens. Nas palavras do juiz Giusone Ferreira Rodrigues, "A rebeldia é natural do estudante e é dessa rebeldia que decorre a esperança natural que depositamos nos homens do futuro" (Apud SILVA, 1998, p. 60)

Na Paraíba os jovens secundaristas e universitários se organizaram, inicialmente, com raras exceções, em torno de reivindicações específicas frente aos problemas, sejam do curso, restaurante universitário, ausência de residência, enfrentamento com diretores de faculdades,

[42] Os paraibanos Adeildo Fernandes de Carvalho, Humberto Falcão, Israel Elísio de Carvalho e João Ribeiro Filho foram indiciados como integrantes ao Grupo dos Onze, sem terem sido localizados para responder ao interrogatório por conta do curto tempo das investigações.

exigência de participação nos órgãos de deliberação da UFPB, contra os salários atrasados dos professores e servidores, federalização de cursos, entre outras. Após essa escalada, ganham consciência política e participam de lutas em solidariedade ao movimento sindical e camponês, bem como em defesa de bandeiras nacionais, como a posse na presidência do vice-presidente João Goulart, plebiscito contra o parlamentarismo e defesa das reformas de base propostas pelo governo federal.

A União Estadual dos Estudantes da Paraíba (UEEP), fundada em 1951, que teve como seu primeiro presidente o estudante de agronomia Francisco de Assis Lemos de Souza para conduzir a gestão 1951/1952, foi uma organização que aglutinou as entidades estudantis universitárias e dirigiu as lutas específicas e gerais do movimento estudantil paraibano das décadas de 50 e 60.

Analisando as principais exigências e conquistas dos estudantes do ensino superior da Paraíba, no período de 1958 até o golpe civil-militar de 1º abril de 1964, chega-se a um inventário histórico no qual gerações posteriores seriam beneficiárias dessas batalhas que, de reivindicações, foram transformadas em políticas públicas.

Paulo Soares Loureiro relata as batalhas específicas do movimento estudantil no período analisado. O Restaurante Universitário (RU) foi uma luta empreendida pela UEEP, na época dirigida pelo líder estudantil de medicina, Lindbergh Farias[43]. Logo que assumiu a presidência da entidade, em 1958, deflagrou uma campanha junto a autoridades legislativas e executivas em busca de recursos para construção do RU, transformada em realidade em julho de 1960, no Cassino da Lagoa, onde também funcionou o Clube dos Estudantes Universitários (CEU). Ainda na gestão de Farias foram conseguidas assistência médica para os estudantes, através de convênios com consultórios e recursos oriundos da tesouraria da UEEP (1989, p. 139-143).

Segundo Soares, foi no Congresso Universitário Paraibano, realizado em janeiro de 1960, que foi colocado em pauta o apoio do movimento estudantil às Ligas Camponesas, centro da disputa política e ideológica entre proprietários rurais e trabalhadores do campesinato (1989, p. 146). Com o endurecimento da luta no campo foi criado o Bloco Estudantil-Operário-Camponês, que participaria de todos os atos contra a violência praticada pelo latifúndio aos camponeses.

A greve dos estudantes de março de 1960, pela renúncia do reitor da Universidade da Paraíba[44], João Medeiros, e o direito de indicar o novo reitor foi outro fato histórico dirigido

---

[43] Pai do atual Senador da República pelo Estado do Rio de Janeiro, Lindbergh Farias, do Partido dos Trabalhadores.

[44] Só em dezembro de1960 a Universidade da Paraíba foi federalizada.

pela UEEP e pelo recém-criado Diretório Central dos Estudantes (DCE) daquela universidade. Após manifestações nas ruas de João Pessoa, comícios, debate na Assembleia Legislativa da Paraíba, audiências com o governador Pedro Gondim, o Conselho Universitário se reuniu em 10 de março de 1960 para indicar a lista tríplice para que o governador escolhesse o novo reitor. A lista era composta por João Medeiros, Mário Moacyr Porto e Milton Paiva. Os estudantes fizeram passeatas e campana no Palácio da Redenção para que o governador escolhesse o seu candidato, professor Mário Moacyr Porto. Pedro Gondim renunciou ao mandato, em 18 de março, para se candidatar ao governo do Estado nas eleições daquele ano, e não nomeou o reitor, deixando para seu sucessor, José Fernandes de Lima, a decisão de negociar com os estudantes a saída da greve. A nomeação do professor Mário Moacyr Porto para reitor foi recebida pela assembleia geral como uma grande vitória do movimento estudantil, que decidiu pelo fim do movimento paredista (LOUREIRO, p. 146-154).

O sucessor de Lindbergh Farias[45] na presidência da UEEP foi o estudante Amilton Gomes, que assumiu o cargo em agosto de 1960. No entender de Paulo Soares, a entidade estadual dos estudantes na gestão de Amilton foi de grande mudança na política estudantil.

> Os gritos não eram somente os de fome. Exigiam-se as igualdades sociais. Amilton Gomes, com a federalização da Universidade, amplia o campo de atuação da entidade universitária. Faz com que ela participe das causas populares. Universidade para o povo, terra para quem trabalha, socialização da Medicina e defesa das Reformas de Base [...] Amilton Gomes botou a UEEP na rua. Estendeu-a a tudo e a todos. Universalizou-a. (1989, p. 156-157).

Em julho de 1961 assume a presidência da União Estadual dos Estudantes da Paraíba o acadêmico de odontologia Antônio Augusto Arroxelas, que liderou a greve dos estudantes em solidariedade aos professores que estavam com seus salários atrasados. Segundo Soares, “De Areia, de Campina Grande e de João Pessoa, fechou todas as faculdades. Foi ao Rio de Janeiro, reuniu-se com os Deputados Federais, os Senadores, o Ministro da Fazenda, Moreira Sales, o Ministro da Educação, Oliveira Brito, e resolveu o problema” (1989, p. 157)

Outra greve estudantil, liderada pela UEEP, ocorreu na Escola de Agronomia de Areia, ainda naquele ano, quando ocuparam a Escola contra a decisão da diretoria de cobrar uma taxa para que os estudantes pudessem frequentar o curso. O resultado foi a exoneração do diretor e a suspensão da taxa (LOUREIRO, 1989, p. 157).

Ainda na gestão de Antônio Augusto Arroxelas, a diretoria da UEEP dirigiu a greve pela participação de 1/3 dos alunos nos órgãos administrativos da universidade, conquistada

[45] Lindbergh Farias foi para o Rio de Janeiro assumir a vice-presidência da União Nacional dos Estudantes.

após várias reuniões de negociação com o reitor Mário Moacyr Porto o atendimento a essa histórica bandeira de luta dos estudantes. Também conseguiu a instalação da Casa Universitária e da Casa do Estudante Universitário e a consolidação do Pacto Operário-Estudantil-Camponês, com a publicação quinzenal do tabloide Paraíba Universitária, onde os principais leitores eram das Ligas Camponesas. Na opinião de Paulo Soares Loureiro, esse Pacto

> teve vida efêmera em razão das brigas internas de suas lideranças, mas, enquanto existiu, fez o que quis. Transformava as Assembleias Gerais da UEEP em verdadeiros comícios [...]. Falavam estudantes, os presidentes dos sindicatos, os membros das Ligas Camponesas, os comunistas, os políticos de esquerda e os operários (1989, p. 158).

Após uma disputa acirrada para a presidência da UEEP, entre José Juvêncio de Almeida Filho e Jackson Maia, este último ganhou a eleição por uma margem de 4 votos. Apoiado pela da Juventude Universitária Católica (JUC) e a organização Ação Popular, Jackson cumpriu a promessa de abrir o Restaurante Universitário para as estudantes do sexo feminino, e membros da Campanha de Educação Popular.

Em 26 de março de 1963, eclodiu a greve dos estudantes da Faculdade de Medicina, liderada por José Rodrigues Lopes (Zé Sabino). As reivindicações do movimento eram: "acúmulo de cargos, currículo inadequado, condições de ensino precárias, disciplinas sem funcionarem, nomeação irregular de catedráticos e assistentes, falta de autoridade do Diretor (da Faculdade), falta de assistência ao estudante" (LOUREIRO, 1989, p. 170). Após 57 dias de paralisação, os estudantes conquistaram seu intento e retornaram às aulas depois de extensa negociação com a diretoria da faculdade e a reitoria.

Essa greve tornou o nome de José Rodrigues Lopes conhecido, facilitando sua eleição à presidência da UEEP, assumindo aquele cargo em setembro de 1963 para o biênio 1963/64. Os temas em pauta do movimento estudantil naquele período que antecedeu o golpe civil-militar eram as ações das Ligas Camponesas, as reformas de base do governo Goulart, a bandeiras de luta defendidas pela UNE, desapropriação de terras, igualdade social.

Dois meses após a posse da nova diretoria da UEEP, eclodiu uma greve de estudantes universitários e secundaristas em novembro de 1963. Monique Cittadino assinala que o objetivo daquela paralisação era fazer respeitada a "lei que assegurava aos estudantes o abatimento de 50% nas suas passagens, por parte das empresas proprietárias de ônibus" (1998, p. 135). Com o apoio de operários urbanos, aconteceu uma manifestação em frente ao Palácio da Redenção o que gerou confronto com o aparelho de repressão do Estado, deixando um policial morto e vários feridos. Segundo apurou Cittadino, a opinião dos estudantes foi responsabilizar

“elementos estranhos que se infiltraram no meio do movimento para explorá-lo” (1998, p. 136). No dia posterior várias repartições governamentais foram depredadas pelos estudantes.

O início do ano de 1964 não foi tranquilo. A resistência dos camponeses que estavam plantando na propriedade de Nezinho de Paula, em Mari, às ameaças dos funcionários da Usina São João terminou em 11 mortes de ambas as partes, no dia 15 de janeiro de 1964. Latifundiários e lideranças camponesas, sindicais, estudantis realizaram atos de protestos na capital paraibana, cada um fazendo a defesa das suas posições ideológicas daquela tragédia violenta.

Notas nos jornais, panfletos e atos públicos tiveram a autoria de entidades sindicais, profissionais liberais e da UEEP, que ficava responsável por levar os estudantes para protestar contra aquela violência aos camponeses.

A agitação continuava no clima de enfrentamento ideológico que permeava o ano de 1964. No dia 3 de março, um grupo de estudantes secundaristas do Colégio Estadual ocuparam o auditório da Faculdade de Direito, vizinho ao Palácio da Redenção, para repudiar a vinda ao Estado da Paraíba do governador da Guanabara, Carlos Lacerda. Os acadêmicos de direito paralisaram as aulas e ocuparam a trincheira montada no auditório. Um boneco enforcado simbolizando Carlos Lacerda foi pendurado na varanda da Faculdade. Aquele fato provocou a ira dos estudantes de ideologia contrária que estavam no lado de fora da Faculdade. Sabedores que eles iriam invadir a Faculdade e desocupá-la na força, os anti-lacerdistas fecharam as portas e colocaram uma carteiras e birôs para impedir a ação dos adversários. O presidente do Diretório Acadêmico de Direito, Tarcízio Fernandes, e o presidente da UEEP, Zé Sabino, fizeram de tudo para intermediar uma saída para aquela situação junto às autoridades governamentais. Enquanto isso, os estudantes lacerdistas, liderados pelo deputado estadual Joacil de Brito Pereira, ficaram ensandecidos e tentaram “derrubar a porta do prédio da Faculdade, portanto, juntamente com outros companheiros, uma tora de madeira utilizada como ‘aríete’” (CITTADINO, 1998, p. 137).

> As presenças do diretor e de professores da Faculdade, bem como de membros do governo foram insuficientes para o apaziguamento da situação que chegou a exigir a presença tanto do Exército (15º RI) quanto da Polícia Militar, a fim de evitar que o choque entre os grupos ideologicamente antagônicos atingisse proporções mais assustadoras. As tropas do Exército retiraram os estudantes sitiados que foram levados presos para o DOPS e, de madrugada, após interrogatórios, finalmente liberados” (CITTADINO, 1998, p. 138).

A posição do Governo Pedro Gondim frente a violência praticada pelas milícias privadas do latifúndio contra os camponeses em Mari e o episódio da ocupação da Faculdade

de Direitos fez com que a União Estadual dos Estudantes da Paraíba rompesse o relacionamento político que tinha do governo estadual.

Tão logo os civis e militares deram um golpe e tomaram o poder no Brasil, as universidades viraram alvo de preocupação para os novos inquilinos do Planalto Central. Não era por menos, historicamente no mundo a juventude sempre foi o motor dos movimentos revolucionários e numa situação como aquela, em que o regime democrático estava sendo desmontado e erigido, em seu lugar, uma ditadura que amordaçava a liberdade do povo, a revolta partiria, mais cedo ou mais tarde, da juventude brasileira.

Temendo que isso acontecesse, os militares afastaram os reitores que tinham perfil democrático para colocar, em seus lugares, figuras ligadas umbilicalmente ao novo regime autoritário que estava se instalando no Brasil.

Na Paraíba, poucos dias após o golpe militar, o Reitor da Universidade Federal da Paraíba, Mário Moacyr Porto foi recebido, no Quartel da Guarnição em João Pessoa, pelo coronel Arthur Duarte Candall Fonseca, o qual lhe comunicou que todos os reitores de universidades públicas estavam sendo destituídos.

O Reitor Mário Moacyr Porto não teve nem tempo de esperar. No dia 14 de abril de 1964 foi substituído pelo Capitão-médico e professor da Faculdade de Medina, Guilardo Martins Alves, este que tinha ido a sua casa entregar o ofício do Coronel Comandante da Guarnição Federal de João Pessoa, Arthur Duarte Candall Fonseca, com os seguintes termos:

> 1. Comunico-lhe que, de acordo com o espírito de renovação, intrínseco à Revolução.
> 2. Cumpre-me esclarecer que seu afastamento não decorre de nenhuma dúvida sobre sua probidade funcional ou de qualquer suspeita de atividades subversivas. (SOUSA, 2000, p. 124-125)

No dia 27 de abril de 1964 o Reitor interventor Guilardo Martins criou uma Comissão de Investigação, formada pelos professores Flóscolo da Nóbrega e Paulo Bezerril, e pelo servidor da universidade, José Ferreira Ramos, que tinha a finalidade de instalar na UFPB processos contra professores e alunos, baseados em informações que lhes eram repassadas pelos órgãos de informação.

> O procedimento dos trabalhos da comissão inovou ao não admitir o ‘direito de defesa’, além de considerar ‘sigilosas’ as ordens de punições que expedia. Professores foram demitidos, perseguidos, seqüestrados, presos e mantidos sob suspeição. O motivo era o de sempre: possível ‘vinculação ideológica’ (SOUSA, 2000, p. 127).

Menos de quinze dias após a criação dessa comissão, o Conselho Universitário se reuniu a 8 de maio de 1964 para aprovar a Resolução nº 18, apresentada pelo Interventor da Universidade da Paraíba, Guilardo Martins, que "excluía" do ano letivo de 1964, "dos cursos que frequentam nas Faculdades e Escolas desta Universidade, os alunos abaixo mencionados, face à conclusão do inquérito instaurado na Faculdade de Direito, para apurar a responsabilidade de pessoas envolvidas nos acontecimentos ali verificados no dia 3 de março do ano fluente" (Anexo E).

A Resolução conclui afirmando que "os alunos relacionados" ficarão "privados da prestação de exames finais e dos exames de segunda época respectivas". Na reunião do Conselho Universitário os estudantes interventores dos Diretórios Acadêmicos puderam se manifestar sobre o assunto. O universitário do curso de Direito, Ramalho Leite, defendeu "punições leves que não prejudicassem seus colegas no ano letivo, sugerindo que os punidos perdessem o direito de se candidatarem a qualquer cargo eletivo na Universidade". Entretanto, venceu a proposta do professor Clovis Lima, "de suspensão do ano letivo sem direito a segunda época" (LOUREIRO,1989, p. 194).

Definida as punições aos estudantes, os defensores da nova ordem política golpista iniciaram a sua perseguição aos professores universitários, tidos como "esquerdistas", a partir de uma denúncia do estudante de economia e recém-nomeado interventor do Diretório Acadêmico da Faculdade de Ciências Econômica, Jorge Scavuzzi dos Santos (GUIMARÃES, 2001, p. 126). Na referida denúncia de Scavuzzi ele também delatou os estudantes[46] e professores que participaram e atuaram "da chamada esquerda radical". Dentre os docentes estavam Juarez Macedo, Nizi Marinheiro, Ronald Queiroz, Luiz Hugo Guimarães, Assis Lemos, Sá Leitão, Laurindo Albuquerque Melo e Cláudio Santa Cruz de Oliveira.

> A Comissão de Investigação da Universidade era a caixa receptora de toda sorte de delações, que eram exarcebadamente estimuladas, e, ao menor indício, os processos eram despejados aos montes para o Ministério da Educação e Cultura sem nem ao menos ouvir as partes (GUIMARÃES, 2001, p. 128).

Sobre o aspecto da perseguição e punição pela Comissão de Investigação da UFPB, Luiz Hugo Guimarães relembrou que houve pressa, sem oferecer aos acusados o expediente do direito de defesa, porque o objetivo era "eliminar o indiciado da cátedra, evidentemente, mostra o intuito de punir e não de julgar. Punir sem provas, punir sem base, punir sem crimes, punir

[46] Os estudantes que Jorge Scavuzzi delatou foram Heraldo Cavalcanti de Mello, Leda Rejane do Amaral, Edvaldo de Góes, Ivo Nicolal, Aderbal Vilar Sobrinho, José Iremar Alves Bronzeado, Marcos Ubiratan Guedes Pereira, José Ferreira da Silva, Pedro Targino Moreira Filho, Albano Nunes Nicodemi. (GUIMARÃES, 2001, p. 126).

sem motivos, punir por punir. E mais, punir sem defesa, que é a forma mais primária e bestial de punir" (2001, p. 133).

O regime instalado em 1964 carregava em si esse mecanismo, que fazia parte da vingança dos golpistas vencedores, de punir seus adversários sem lhe dar, na maioria das vezes, o direito de defesa. O Diário Oficial da União, de 28 de setembro de 1964, trouxe o ato do Presidente-general Humberto Castelo Branco, assinado também pelo Ministro Flávio Lacerda, demitindo os professores universitários Luiz Hugo Guimarães, Francisco de Assis Lemos[47] e Agassiz de Amorim e Almeida.

A União Nacional dos Estudantes foi declarada extinta por força da Lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964[48], mais conhecida como Lei Suplicy de Lacerda, em seu lugar foram criadas como órgãos de representação estudantil o Diretório Acadêmico (DA) por curso, o Diretório Central dos Estudantes por universidade, o Diretório Estadual dos Estudantes (DEE)[49] por Estado, e o Diretório Nacional dos Estudantes (DNE), que aglutinaria todas as entidades estudantis do Brasil (art. 2º). A lei determinava ainda o voto obrigatório dos estudantes nas eleições dessas entidades, sob pena de ficar proibido de fazer provas (§ 3º do art. 5º), que o DNE poderia ser convocado extraordinariamente pelo Ministro da Educação e Cultura (art. § 3º do art. 9º), a proibição de "qualquer ação, manifestação ou propaganda de carácter político-partidário, bem como incitar, promover ou apoiar ausências coletivas aos trabalhos escolares (art. 14), constituição de grêmios nos estabelecimentos de ensino médio "com finalidades cívicas, culturais, sociais e desportivas (parágrafo único do art. 18). Por fim, foi revogado o Decreto-Lei nº 4.105, de 11 de fevereiro de 1942, que reconhecia a União Nacional dos Estudantes como entidade coordenadora e representativa do corpo discente dos estabelecimentos de ensino superior.[50]

O escritor Artur José Poerner resumiu bem os objetivos dessa norma ditatorial sobre o movimento estudantil:

---

[47] Assis Lemos também foi demitido do cargo de professor da Escola de Agronomia do Nordeste, estabelecida em Areia. A resposta da Assembleia Legislativa da Paraíba, a um ofício que havida sido encaminhado pelo diretor daquela Escola de Agronomia, José Correia de Vasconcelos, deve ter sido o motivo que se esperava para abrir processo para demiti-lo. O ofício da Assembleia, de nº 304, de 15 de julho de 1964, informava que: "atendendo à solicitação de pessoa interessada", a Resolução 272, de 10 de abril de 1964, havia declarado "a perda do mandato legislativo de Francisco de Assis Lemos de Souza".

[48] Essa norma ficou conhecida como Lei Suplicy de Lacerda, nome do mentor da lei que era Ministro da Educação do governo do ditador Humberto Castello Branco.

[49] Na Paraíba foi constituído o Diretório Estadual dos Estudantes, cujo presidente em 1968 era o estudante de engenharia civil da UFPB, Arnaldo José Delgado.

[50] Disponível em: http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128637/lei-4464-64. Acesso em: 7 NOV 2016.

> A Lei Suplicy de Lacerda visou, especialmente, à extinção do movimento estudantil brasileiro. Para acabar com a participação política dos estudantes, a lei procurou destruir a autonomia e a representatividade do movimento, deformando as entidades estudantis, em todo os escalões, ao transforma-las em meros apêndices do Ministério da Educação, desse dependente em verbas e orientação (1995, p. 214)

Nesses termos, além da UNE, as Uniões Estaduais dos Estudantes também foram proibidas de funcionar como representantes dos universitários. Em nosso Estado, a União Estadual dos Estudantes da Paraíba ficou sem direção desde a prisão e suspensão da matrícula do curso de medicina de seu presidente, José Sabino, e grande parte da direção, em abril de 1964.

O Conselho Nacional dos Estudantes, segunda instância de deliberação da UNE, foi convocado por 12 presidentes de Uniões Estaduais de Estudantes, em julho de 1964, e elegeu uma junta governativa para dirigir os destinos da UNE, "dissolvida pela violência repressiva". No começo de 1965, nova reunião do Conselho Nacional dos Estudantes foi convocada para eleger o presidente interino da UNE[51] até a realização do seu congresso:

> A campanha contra a Lei Suplicy tonificou na verdade, o movimento estudantil, que em julho de 1965, realizou, afinal, o 27º Congresso da UNE, em São Paulo, onde, no mês anterior, uma greve paralisara mais de sete mil alunos da Universidade de São Paulo, contrários 'a quaisquer medidas ameaçadoras da democratização do ensino, tendência geral da atual política educacional brasileira' (Correio da Manhã, 8 de junho de 1965), (POERNER, p. 240, 1995).

O estudante eleito para presidente da União Nacional dos Estudantes naquele conclave foi o paulista Antônio Xavier, que levou a cabo a proposta de boicote às eleições para os Diretórios Acadêmicos convocada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) para 16 de agosto de 1965.

> A não participação nas eleições, como forma de protesto contra a Lei Suplicy, equivaleu, assim, à automarginalização dos estudantes progressistas, fator que, aliado à subestimação das reinvindicações de caráter educacional e a novo surto de repressão policial-militar, voltou a enfraquecer o movimento estudantil (POERNER, p. 241, 1995).

O XXIX Congresso da União Nacional dos Estudantes realizado na clandestinidade na cidade paulista de Valinhos[52], em agosto de 1967, foi importante porque aprovou "A Carta

---

[51] O eleito foi o universitário trabalhista e varguista Alberto Abissâmara, "de tendência evidentemente progressista", como salientou Artur José Poerner (1995, p. 237).

[52] Desse Congresso da UNE participaram, dentre outros, as principais lideranças estudantis da Ação Popular paraibana como João Roberto Borges de Souza, Maria do Socorro Fragoso de Morais, Maria de Lourdes Meira, Simão Almeida Neto, Antônio Sergio Tavares Melo.

Política da UNE", que trazia no seu bojo muitas das reivindicações do "Plano de Ação da UNE" decididas no congresso União Nacional dos Estudantes realizado no ano anterior em Belo Horizonte:

> luta pela Reforma Universitária, pela revogação do acordo MEC-USAID, contra a transformação das universidades federais em fundações particulares, pela escola pública gratuita, pela alfabetização de todo o povo, por um ensino secundário voltado para a formação profissional e pela revogação da Lei Suplicy. Luta contra a política econômica financeira do atual governo que se orienta por integrá-la no complexo industrial imperialista; pela revogação da Lei de Greve; pela revogação dos Atos Institucionais; contra a Lei do Arrocho; pela anistia geral dos presos políticos; pela reforma agrária, pela mais ampla liberdade de organização política e filiação partidária; contra a farsa eleitoral; por eleições livres e diretas; pela formação de uma constituinte popular; contra a invasão do Vietnã pelo imperialismo norte-americano; pela igualdade internacional (SANFELICE, 2015, p. 136).

Os estudantes paraibanos da Ação Popular, que participaram desse Congresso da UNE, retornaram ao Estado obstinados em reconstruir a União Estadual dos Estudantes da Paraíba, desativada desde o golpe de 1964, trazendo como consequências as prisões e perseguições de suas lideranças.

A AP e outras forças políticas que atuavam no ME da Paraíba, orientaram as entidades estudantis universitárias que lideravam para convocar o Congresso de reconstrução da UEEP, que aconteceu em outubro de 1967, na cidade de Campina Grande. Nesse conclave, além de aprovado a sua reorganização, foi feita a eleição para composição da diretoria que teve como presidente Hélcio Lima de Oliveira, estudante de engenharia civil da UFPB, vice-presidente, João Roberto Borges de Souza, estudante de medicina da UFPB, e como diretoras Maria Lívia Alves Coelho, estudante de medicina da UFPB, e Socorro Fragoso estudante de Serviço Social[53]. Uma das decisões daquele conclave foi dar seguimento a Carta Política da UNE do Congresso de Valinhos.

Assim, as entidades universitárias prepararam o terreno e organizaram para a luta do movimento estudantil no ano de 1968. Num primeiro momento, usaram as reivindicações específicas das suas categorias, como o caso dos "excedentes", ligando-as às questões políticas mais gerais de combate à ditadura militar e todas as medidas vindas do Ministério da Educação para o ensino superior.

[53] Todas essas lideranças pertenciam a Ação Popular, o que demonstra a hegemonia daquela organização no movimento estudantil universitário paraibano.

4.1. No asfalto se escreve a rebeldia

O ano de 1968 foi de muita luta dos jovens por transformação na política, cultura, relação com os pais, sexualidade, entre outras questões. As lideranças estudantis estavam no *front* dessa batalha, que levou-as a participar das barricadas políticas e ideológicas, bem como aos confrontos com a estrutura da polícia política, que interviam para bloquear a continuação dos sonhos da juventude. Segundo Regina Zappa e Ernesto Soto, 1968 "Ensinou que uma sociedade não é feita apenas para reproduzir a si mesma num círculo vicioso, mas também estar em permanente transformação, visando atender às necessidades e aspirações de sua população" (2008, p. 16). E ainda,

> Foi o ano deflagrador de uma série de reivindicações sociais, políticas e culturais que continuam sem solução. Indicou a necessidade da criação de uma nova ordem mundial voltada para o homem, com implicações de igualdade entre os sexos, do respeito à vida e ao meio ambiente, do planejamento ecológico e da defesa dos direitos das minorias (ZAPPA, SOTO, 2008, p. 16).

O historiador Eric Hobsbawm, analisando os acontecimentos no mundo naquele 1968, em especial à rebelião juvenil que testemunhou em Paris no mês de maio, aprofundou o debate sobre os episódios do ponto de vista histórico:

> Durante um momento no fim da década de 1960, os jovens, ou pelo menos os filhos das antigas classes médias e as novas massas que ascendiam ao status de classe média por meio da explosão da educação superior, sentiram-se como se estivessem vivendo a revolução, fosse por haver escapado, coletivamente ao mundo do poder, dos pais ou do passado, fosse mediante a constante acumulação de uma excitação quase orgástica de ação política ou aparentemente política, fosse ainda por gestos que tomavam o lugar da ação (HOBSBAWM, 2002, p. 287).

Era assim mesmo o sentimento que tomava grande parte dos jovens em 1968, como se eles estivessem vivendo uma revolução, contestando contra tudo e contra todos, lançando mão da bandeira de ordem de que nada se podia proibir. A especificidade do Brasil, além da ideia de mudar a cultura e as relações de poder no seio familiar e na sociedade, ganhou dimensão o clima de cerceamento ao direito individual e coletivo, e o combate às políticas educacionais implementadas pelo governo da ditadura.

Para o movimento estudantil no Brasil, as manifestações em defesa de mais vagas nos cursos superiores para os chamados "excedentes", que passavam no vestibular e ficavam de fora das universidades devido as poucas vagas oferecidas pelas instituições de ensino superior. Explicando melhor essa situação dos "excedentes", Rui César Leitão faz um diagnóstico de

como era a situação das vagas nas universidades no período compreendido nos quatros anos pós-golpe civil militar:

> A demanda por vagas nos cursos universitários aumentou consideravelmente no final da década de sessenta. Entre os anos de 1964 e 1968, o número de vestibulandos cresceu 120%, enquanto as vagas aumentaram apenas 56%. Parcelas significativas de estudantes experimentavam um sentimento de frustração ao verem impossibilitada a realização do sonho de conquistarem sua formação acadêmico-profissional (2013, p. 37).

Nas palavras de Maria Ribeiro do Vale, "Tal situação decorre da política educacional do pós-golpe, pautada na redução de verbas e no abandono de investimentos públicos na universidade, justificados pela estratégia de contenção de gastos em setores diretamente produtivos" (2008, p. 35). Desta forma, o movimento estudantil achara uma maneira de ganhar adesão de milhares de jovens que se sentiam prejudicados com tal política do governo ditatorial.

> O estudantado, solidarizando-se com os "excedentes", promoverá greves e manifestações reivindicando mais vagas nas universidades. À crise da universidade por causa da oposição estudantil às medidas governamentais para a educação, soma-se ao repúdio à política repressiva do regime, desgastando ainda mais as relações entre o ME e o governo Costa e Silva (VALE, 2008, p. 35).

E foi a luta em defesa dos "excedentes" que o movimento estudantil brasileiro iniciou 1968 com greves, manifestações e ocupações de espaços públicos. Na Paraíba, a UEEP, o DCE e os Diretórios Acadêmicos em fevereiro soltaram notas de apoio a aqueles estudantes que ficaram de fora das universidades paraibanas e os convocaram para ato em frente à residência do reitor Guilardo Martins, em Tambaú, no dia 7 de fevereiro, onde ficaram acampados em busca de diálogo e solução para o problema.

> O acampamento, inicialmente instalado em frente à residência do reitor, foi transferido para as imediações do prédio da Reitoria, que funcionava onde hoje se localiza a sede da Delegacia Regional do Ministério da Previdência, na Avenida Getúlio Vargas, próximo ao Parque Solon de Lucena (Lagoa). Solidários com a posição dos filhos, muitos pais resolveram permanecer, também, no acampamento. O local passou a ser palco de discursos inflamados e visitas de personalidades do mundo político e de lideranças da sociedade civil organizada que vinham trazer apoio à luta dos estudantes (LEITÃO, 2013, p. 38).

Após várias negociações envolvendo o governador João Agripino, o reitor da UFPB, parlamentares e lideranças estudantis, que viajaram a Brasília em busca de uma alternativa, chegou-se a uma solução: os aspirantes ao curso de direito foram matriculados e os de medicina tiveram que ir para Campina Grande, onde o governo do Estado criara a Faculdade de Medicina

para atender a demanda daqueles jovens. Os estudantes comemoram a vitória com um comício, assim descrito por Rui Cezar Leitão:

> Na manhã do dia cinco de março, realizaram um comício no local do acampamento em que se destacaram os discursos de lideranças estudantis como: Carlos Bezerril da Faculdade de Medicina da UFPB, Hélcio Lima, da União Estadual dos Estudantes da Paraíba, Rubens Pinto Lira, do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito, os excedentes Pedro de Carvalho e Paulo Roberto Miranda e o presidente em exercício do DCE, Francisco Barreto, que, no seu pronunciamento, denunciou: O problema do excedente é também um problema do povo e quanto à estrutura da atual política educacional de limitação de vagas nas universidades públicas há um processo vigente de elitização do ensino no país (2013, p. 40).

Ao tempo que o movimento estudantil brasileiro e paraibano acumulava força para novos combates, a inquietação dos jovens quanto à censura do regime ditatorial ao setor cultural os deixava inquietos. Mas, um fato detonou de vez a barreira que os mantinham longe das ruas e da formação de grandes manifestações: a morte do estudante secundarista Edson Luís.

Na opinião de Elio Gaspari, a morte de Edson Luís foi o estopim para que os estudantes viessem as ruas expor suas reivindicações, seus novos comportamentos e uma cultura inovadora no teatro, na música e no cinema. Adicionou a isso, a política mais geral contra a ditadura militar que no último quatriênio vinha amordaçando o movimento estudantil.

> Havia quatro anos a política brasileira estava torta, deformada pela ditadura e pelas consequentes pressões que eram exercidas à direita e à esquerda pelas dissidências do regime e da oposição. A partir da morte de Edson Luís, a contrariedade foi para as ruas. Isso ocorreria de qualquer maneira, naquele ou noutro dia, com cadáver ou sem ele. O país sangrava em virtude das punições de 1964 e das mutilações de 65. As cassações desmoralizaram a representação política, e a supressão das eleições diretas cortara o caminho para o exercício da cidadania (GASPARI, 2002, p. 278).

O assassinato do estudante Edson Luís de Lima pela Polícia Militar, ocorreu quando os secundaristas pobres protestaram contra o mau funcionamento do Restaurante do Calabouço, na Guanabara. A Polícia Militar invadiu o local, bateu nos estudantes rebelados e atirou no secundarista. Esta morte, segundo Maria Paula Nascimento Araújo, “marcou o início de um processo de radicalização política e de confrontos violentos entre a polícia e os estudantes” (2007, p. 176). Da parte dos estudantes, conta Arthur Poerner que milhares de jovens presente ao sepultamento do corpo de Edson Luís fizeram um juramento coletivo: “Neste luto, começou a luta” (1995, p. 271). Era a sinalização de que o sangue daquela morte seria fator de grandes mobilizações dos jovens nas principais cidades do país e transformaria numa bandeira de luta contra a ditadura.

Tão logo chegou a notícia da morte do secundarista em João Pessoa, as diretorias das entidades estudantis União Estadual dos Estudantes na Paraíba, Associação Estadual dos Estudantes Secundaristas, Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal da Paraíba, Diretórios Acadêmicos e os Grêmios Estudantis promoveram uma reunião, decidindo-se pela paralisação das aulas nas instituições de ensino superior e nos diversos colégios e escolas estaduais a partir do dia 1º de abril de 1968, em protesto a aquele assassinato de Edson Luís, e a realização de uma grande manifestação nas ruas da capital paraibana, marcada para o dia 4 daquele mês. Em Campina Grande as entidades estudantis decretaram greve geral por 48 horas.

Na manhã de 1º de abril aconteceram várias assembleias estudantis, no Clube dos Estudantes Universitários e em frente ao DCE. Depois, como registrou Cláudio José Lopes Rodrigues, "os estudantes saíram em passeata pelas principais ruas do centro de João Pessoa conduzindo um ataúde que simbolizava o enterro do capitalismo. O féretro foi destroçado enquanto quatro bandeiras dos Estados Unidos da América eram queimadas. Mas de uma dezena de comícios relâmpagos foram realizados" (2000, p. 251). Não houve interferência da polícia nesse dia de protesto.

Mas, no dia 2 de abril, o governador João Agripino proibiu manifestações e comícios, temendo que fosse reproduzido o conflito e a violência ocorridos no sul do país entre policiais e estudantes. Mesmo assim, os comícios-relâmpagos continuaram acontecendo. Em Campina Grande, após a celebração de uma missa para Edson Luís, assistida por mais de 2 mil estudantes, houve uma grande passeata pelas ruas do centro e a polícia militar prendeu várias lideranças, dentre elas, o jornalista Machado Bitencourt (RODRIGUES, 2000, p. 254).

Em João Pessoa, a missa em sufrágio da alma de Edson Luís foi celebrada na catedral pelo padre Juarez Benício Xavier, na manhã do dia 4 de abril. Terminado o evento religioso, os estudantes saíram numa grande passeata até o Ponto dos Cem Réis, com paradas para comícios-relampado em frente à Loja Maçônica e nas proximidades da Biblioteca Estadual. Antes de chegar ao Ponto dos Cem Réis, "contingentes da PM desembarcaram dos caminhões com fuzis com baionetas caladas e bomba de gás. Em marcha forçada, passam a espancar os estudantes que reagem com vaias e pedradas" (RODRIGUES, 2000, p. 254). Vários manifestantes foram presos naquele dia, como os alunos Tibério Graco Pereira de Sá e Augusto Aécio Mendes Duarte, e sete jovens de menor idade, enquanto outros três saíram feridos à bala.

Com as aulas paralisadas pelos estudantes, apesar da proibição do governo do Estado em não permitir "concentrações, passeatas ou comícios", para permitir "o normal funcionamento do comércio, da indústria, dos estabelecimentos de ensino e demais atividades da sociedade" (JORNAL CORREIO... 1968), as manifestações continuaram durante o mês de

abril com perseguição a americanos em protesto ao assassinato do líder evangélico Martin Luther King, tentativa de ocupação e depredação do Palácio da Redenção e Secretaria de Segurança do Estado. A reação da polícia foi de uma violência brutal, deixando dois estudantes feridos à bala, várias pessoas espancadas, algumas delas não estavam participando do movimento. A PM ocupou o Clube dos Estudantes Universitários por 10 dias, evitando que os estudantes se reunissem para iniciar os protestos de rua (RODRIGUES, 2000, p. 258).

O governador João Agripino fez pronunciamento oficial em cadeia de emissoras de rádio da Paraíba sobre os conflitos entre a polícia militar e os estudantes nas manifestações de abril, "descrevendo a ação dos estudantes, da polícia e sua própria orientação aos seus subordinados". Mais adiante, "reconheceu os excessos policiais, tomou para si a responsabilidade dos acontecimentos gerados pela intervenção da polícia nas passeatas estudantis, e finalizou reafirmando sua perspectiva de diálogo, embora sem abri mão da manutenção da autoridade" (CITTADINO, 2006, p. 329-330).

Em resposta, o deputado estadual e líder da oposição, Ronaldo Cunha Lima, ocupou a tribuna da Assembleia Legislativa da Paraíba para protestar e rebater o pronunciamento do governador João Agripino: "começou errado no instante em que mandou a polícia para as ruas e dissolver, de qualquer forma, as concentrações estudantis", convocando viaturas da Secretaria de Saúde, Educação, Serviço Social e outra para "encher de soldados, para ir as ruas, a fim de acabar e dissolver as manifestações dos estudantes". Quanto ao tiroteio, acusa o governador de ter errado quando não adotou providências imediata. Ao contrário, "reforçou o policiamento na rua, para massacra a juventude estudiosa da Paraíba". Mostrou a contradição de João Agripino quando afirmou que a passeata na Guanabara, em protesto a morte do secundarista Edson Luís, era um movimento justo, "pois se tratava de um protesto dos estudantes pela morte de um dos colegas, enquanto aqui na Paraíba, mandou a polícia espancar os estudantes, inclusive, até professores, como foi o caso do Senhor Otacílio de Queiroz, barbaramente espancado a cassetete" (ASSEMBLEIA, 1968).

Novas manifestações estudantis aconteceram no mês de maio nas ruas de João Pessoa. Desta vez foram os secundaristas que entram em greve reivindicando a contratação de professores para o Liceu Central e outros colégios espalhados pelos bairros da Capital. Fizeram uma passeata pelas principais ruas do centro pessoense e invadiram do Palácio da Redenção na tentativa de dialogar com Governador João Agripino. Só deixaram a sede o Palácio do Governo após um acerto de que o Chefe do Poder Executivo iria conversar com os integrantes do movimento no auditório do Liceu (JORNAL CORREIO... 1968). A negociação com o governador não teve êxito e a greve só terminou no dia 13 de maio, após comunicado da

professora Carmem Isabel, Diretora do Ensino Médio da Secretaria de Educação, de que o Governo do Estado havia selecionado os professores para dar aulas naquele dia, mesmo sem estarem formalmente contratados.

Outro fato marcante ao final de maio foi o arrombamento do almoxarifado do Restaurante Universitário, que funcionava no Clube dos Estudantes Universitário. Alegando que faltou comida 40 minutos antes do fim do expediente do jantar, os comensais destruíram a porta do depósito do Restaurante e retiraram os alimentos para os estudantes que não tinham feito suas refeições.

Ao se pronunciar sobre esse episódio, José Ferreira, presidente do Diretório Central dos Estudantes da UFPB, disse que há vários dias os comensais vinham protestando contra a péssima qualidade da alimentação daquele restaurante. Em 5 de maio, mais de 200 universitários fizeram uma assembleia no local do Restaurante e assinaram um manifesto que foi entregue ao Reitor da UFPB, Guilardo Martins, ameaçando que, caso não houvesse melhoria na alimentação, a partir do dia 15 de maio eles não mais pagariam as refeições.

> a cada dia que passa o problema se torna mais sério no CEU, sem que a Reitoria atenda as reclamações dos estudantes. O problema existe, tanto assim que ontem, faltando quarenta minutos para o término da refeição do jantar, faltou alimentos, tendo ficado decidido em assembleia, isto depois de solicitações pacificas, a retirada de alimentos da despensa a fim de suplementar o jantar (JORNAL CORREIO..., 1968).

O Departamento da Polícia Federal, por solicitação do Reitor Guilardo Martins, abriu um inquérito para apurar as responsabilidades pelo arrombamento. O presidente do DCE, José Ferreira, durante o seu interrogatório, declarou não ter participado do episódio e que “o arrombamento da dispensa do CEU foi uma decisão de uma assembleia geral dos comensais do RU, assembleia que não foi dirigida pelo DCE, mas que contou com sua inteira solidariedade” (JORNAL CORREIO..., 1968).

Outras lideranças estudantis que também foram interrogadas pela Polícia Federal, a exemplo de Francisco Barreto Filho, vice-presidente do DCE e Presidente da Executiva Nacional dos Estudantes de Direito (ENED); Germana Correia Lima, Vice-Presidente da ENED; e Wladimir Martins de Sousa, Presidente do Clube dos Estudantes Universitários, denunciaram que “os dirigentes do inquérito forjam afirmações para levar os depoentes a afirmarem que o principal responsável pelo arrombamento é o estudante José Ferreira, presidente do DCE” (JORNAL CORREIO..., 1968).

Na primeira semana de junho de 1968, a União Estadual dos Estudantes da Paraíba realizou o I Seminário Estadual para tratar de assuntos políticos da luta dos universitários e da

organização das suas entidades representativas. Várias resoluções políticas foram aprovadas naquele evento, dentre elas o combate intensivo ao Acordo do Ministério da Educação e Cultura com a United States Agency for International Development (MEC/USAID), além de boicote à política educacional do governo militar. No plano das reivindicações específicas, foram aprovadas as resoluções que trataram da realização de um levantamento sobre os problemas das instituições de ensino superior na Paraíba, a luta pela federalização da Universidade Regional do Nordeste (URNe) e a extinção de anuidades da URNe e UFPB.

As manifestações estudantis voltaram a acontecer em agosto de 1968, quando os estudantes universitários de João Pessoa, após uma passeata pelas ruas da Capital paraibana, decidiram ocupar a sede da Faculdade de Filosofia (FAFI) em protesto à prisão do líder estudantil Vladimir Palmeira, presidente da União Estadual dos Estudantes da Guanabara. A ocupação ao prédio da FAFI durou cinco dias e foi dirigida pelas entidades estudantis UEEP, DCE e UPES (JORNAL O NORTE..., 1968). Foram fixadas algumas faixas nos muros da faculdade contendo palavras de ordem em defesa da liberdade e da democracia. Uma delas estava escrito "Soy Loco por Ti Brasil", numa paródia à música de Caetano Veloso "Soy loco por ti América".

O mês de setembro ficou reservado para a organização do XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes, o qual foi realizado em quatro fases: 1) Debate nas escolas e eleição dos Delegados diretamente na Base; 2) Congressos Regionais de amadurecimento das discussões; 3) Congresso Nacional fechado realizado em São Paulo; 4) Apresentação das Resoluções às Bases. Os delegados eleitos na primeira fase, após os debates nas faculdades paraibanas, foram enviados a Salvador (Bahia) para participar do Congresso Regional da UNE, que se realizou no período de 6 a 9 de setembro de 1968. O Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) conseguiu eleger para aquele evento os delegados: Rômulo Araújo (Direito), Eric Jenner Rosas, Eraldo Fernandes dos Santos (Medicina) e os aliados da organização Francisco Barreto e Germana Correia Lima, ambos da Faculdade de Direito; Aluízio Sobreira, da Faculdade de Engenharia; e Kenneth Jaguaribe, da Escola de Enfermagem.

O documento base dessa segunda fase do Congresso da UNE denunciou a repressão policial – que ficou conhecido como "Relatório Meira Matos" – e criticou a política do regime militar para o ensino superior brasileiro: "o governo propõe uma universidade que se integre no atual estágio de desenvolvimento econômico e isto seria feito de uma forma empresarial, transformando a universidade numa empresa altamente rentável". Em resposta, os estudantes defendiam uma universidade com "consciência crítica da sociedade, seguindo-se a 'autonomia',

gestão paritária, subvenção estatal, gratuidade do ensino em todos os níveis, vestibular de habilitação e não de seleção" (JORNAL CORREIO..., 1968).

A terceira fase teve início em outubro com a realização do Congresso da UNE, que aconteceu no Sítio Murundu, no município de Ibiúna/São Paulo, em precárias condições, como bem descreveu o jornalista Franklin Martins: "Aquilo ali era um acampamento no meio do mato. Para você ter ideia, o auditório era uma colinazinha, com os degraus escavados na montanha. Como aquilo ali chovia, era um barro só, então você botava um náilon. Era uma coisa... Eu fiquei lá dois dias, não consegui dormir". (ARAÚJO, 2007, p. 85).

A diretoria da UNE, dirigida pelo presidente Luís Travassos da organização Ação Popular, que defendia a candidatura do estudante Jean-Marc Charles Frederic von der Weid para presidir a entidade, apresentou a proposta de desmobilização do Congresso por falta de infraestrutura e frágil segurança para os delegados que vieram dos diversos Estados. Contrário, o grupo da "Dissidência" liderado pelas lideranças José Dirceu e Vladimir Palmeira, respectivamente, de São Paulo e Rio de Janeiro, brigavam pela realização do congresso e a eleição da candidatura de José Dirceu para presidente da UNE.

Na manhã fria de 12 de outubro, enquanto todos dormiam após uma noitada de debates e reuniões, o Sítio Murundu foi cercado pela Polícia Militar de São Paulo, numa ação dirigida pelo Departamento de Ordem Política e Social. O resultado é que quase a totalidade dos delegados estudantis foi presa e levada ao Presídio Tiradentes, dentre eles a delegação paraibana (Anexo F).

As prisões dos estudantes que participavam do Congresso de Ibiúna provocaram protestos em todo o País. Na Paraíba os presidentes da União Estadual dos Estudantes da Paraíba, Hélcio Lima de Oliveira, e da União Pessoense dos Estudantes Secundaristas, Emilson Ribeiro, convocaram manifestações e depois promoveram uma greve geral em protesto às prisões de Ibiúna. Um dos jornais da imprensa escrita da Paraíba registrou a primeira passeata dos estudantes em João Pessoa:

> Às 10,30 horas, já alguns estudantes se encontravam aglomerados no Ponto de Cem Réis, e, por volta das 11, desembarcaram os dois ônibus da universidade com cerca de 100 acadêmicos de engenharia procedente do Cidade Universitária. O número aumentou com a vinda de alguns outros de Direito e Filosofia, que geralmente se deslocam ao centro da cidade ao final das aulas (JORNAL CORREIO..., 1968).

Em Campina Grande, o estudante de engenharia Simão de Almeida Neto, presidente da Associação Universitária Campinense, aproveitou a presença do governador João Agripino no comício de um dos candidatos a prefeito daquela cidade para denunciar as prisões dos

estudantes em Ibiúna, dizendo que elas eram uma "atitude repressiva ditatorial, que ameaçava a liberdade, também, de nove estudantes campinenses, a essas horas presos incomunicáveis, o que é um crime" (JORNAL CORREIO..., 1968).

Os estudantes presos no Congresso da UNE de Ibiúna começaram a retornar à Paraíba no dia 19 de outubro. Mesmo assim, a UEEP manteve a greve geral alegando defesa às liberdades democráticas[54]. O movimento recebeu apoio da Igreja Católica e de vários segmentos da política paraibana.

Na manifestação marcada para o dia 23 de outubro de 1968 houve conflito nas ruas de João Pessoa entre os estudantes e as força repressivas formada por 500 soldados da Polícia Militar, agentes do DOPS e da Polícia Federal. O jornal Correio da Paraíba montou sua manchete com "Polícia dissolveu com violência a passeata de protesto estudantil", acompanhada da matéria:

> Choques da Polícia Militar do Estado, armados de cassetetes, escudo e metralhadoras, chegando inclusive a disparar para o ar, dissolveram a passeata que os estudantes pessoenses haviam programado para ontem, contando com a participação das mães de família e representantes do clero, dos trabalhadores e de várias outras classes... Cerca de 10 estudantes ficaram feridos, um deles à bala... O professor Otacílio de Queiroz, pai do presidente do DCE, universitário Everaldo Queiroz, foi espancado pelos soldados, recebendo seis pontos na cabeça... Dois soldados da PM foram apedrejados no revide estudantil... A universitária Lourdes Meira (FAFI), fugia portando seu cartaz de protesto quando foi de encontro a um grupo de soldados, esbarrando em seus escudos metálicos. Caiu e foi agredida a cassetadas pelos policiais. Saiu ferida gravemente para o Hospital Pronto Socorro, com escoriações por todo o corpo (JORNAL CORREIO, 1968).

No dia 24 de outubro o jovem líder secundarista Washington Alves Rocha liderou um grupo de estudantes em comícios-relâmpagos em João Pessoa, resultando no incêndio de uma viatura do Ministério da Agricultura. Segundo consta num prontuário do extinto DOPS, Washington era

> Um dos principais implicados no movimento estudantil (protesto pela prisão dos congressistas da ex-UNE em Ibiúna/SP), nesta Capital com grave perturbação da ordem pública. A 24 de outubro, cerca das 16 horas, um grupo de estudantes secundaristas, composto na maioria de menores, sob o seu comando (Washington Rocha), realizou vários comícios relâmpagos na Praça

[54] O jornal Correio da Paraíba de 23 de outubro de 1968 publicou um manifesto da UEEP justificando o porquê da continuação da greve: "a) Porque 1.240 colegas foram presos em São Paulo pela Ditadura, inclusive 25 paraibanos, quando realizavam pacificamente o XXX Congresso da UNE; b) Porque os estudantes são contra a Ditadura que está no País; c) Porque são contra a dominação dos norte-americanos no nosso País; d) Porque os estudantes são querem o povo brasileiro seja livre, tenha direito a um salário justo, possa educar os seus filhos e reclamar seus direitos; e) Porque a luta dos estudantes continua enquanto houver um estudante preso e esse terror policial instalado em nosso meio". O boletim terminava com a palavra de ordem "O povo na luta derruba a ditadura".

> Vidal de Negreiros (...). Cerca das 17 horas do mesmo dia, um grupo de manifestantes sob sua liderança realizava novo comício no mesmo local do anterior. Nesta ocasião os manifestantes tombaram uma viatura pertencente à Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura, incendiando-a. [55]

No mês de novembro de 1968 a greve dos estudantes acabou, ficando no ar as ameaças do governo militar de que estariam preparando medidas para coibir as manifestações estudantis e os ataques que vinham dos discursos de parlamentares que compunham o Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, bem como a repulsa aos magistrados que estavam concedendo sentenças favoráveis aos opositores do regime.

4.2. A tirania vestia verde

A edição do Ato Institucional n° 5, de 13 de dezembro de 1968, chegou como uma bomba para os movimentos estudantis universitário e secundarista. As ameaças que vinham sendo noticiadas pela imprensa se concretizavam naquele Ato do comando do regime militar.

As organizações partidárias que conseguiram germinar suas ideias em solo paraibano, por meio dos movimentos estudantis e culturais, como a Ação Popular, o Partido Comunista Brasileiro, o Partido Comunista do Brasil, a Aliança Libertadora Nacional e o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário receberam a notícia do AI 5 como uma declaração de guerra, o que fez com que muitos jovens deixassem a vida civil e ingressassem na clandestinidade.

O efeito devastador do Ato Institucional n° 5 nas universidades existentes na Paraíba teve início no mês de janeiro de 1969, quando o Reitor Guilardo Martins não renovou os contratos de alguns professores, suspendeu pagamentos de outros docentes, dissolveu entidades estudantis e determinou a intervenção em organizações estudantis. Isso aconteceu no dia 1º de fevereiro de 1969, por meio do ofício reservado da Assessoria de Segurança e Informações da Universidade Federal da Paraíba,[56] endereçado ao general Vinitius Notare, então Comandante da Guarnição Federal na Paraíba, o Reitor presta contas das perseguições aos professores da UFPB que ele havia praticado e comunicava o fechamento das entidades estudantis (Anexo G)[57].

---

[55] O Prontuário recebeu o Nº 0447-A/69-SPS e encontra-se no arquivo DOPS, hoje aos cuidados do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão da Paraíba.

[56] Ofício n° 03/SSI/69 (RESERVADO), João Pessoa/Paraíba, em 1 de fevereiro de 1969. Este documento encontra-se no Arquivo da Secretaria dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior da Universidade Federal da Paraíba.

[57] A intervenção das entidades estudantis era o primeiro passo para retirar as lideranças do comando do movimento e preparar outros atos futuros visando punir a todos que participaram das manifestações ocorridas no ano de 1968.

Após tomar essas medidas, o Reitor Guilardo Martins viajou ao Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília "com a missão de encaminhar e resolver assuntos de importância da Universidade Federal da Paraíba". Que "assuntos importantes" seriam estes se esteve em audiência com o Comandante do II Exército, General Manuel Rodrigues de Carvalho Lisboa, e com o Ministro da Justiça, Gama e Silva, "demorando-se em palestra sobre problemas do ensino superior"? (JORNAL O NORTE, 1969).

Ora, coincidentemente, naquele período em que Guilardo Martins esteve no Rio de Janeiro, aconteceu uma reunião do Conselho de Segurança Nacional (CSN), na cidade de Petrópolis, quando os militares decidiram sobre os "nomes dos cidadãos que teriam seus direitos políticos suspensos ou seus mandatos cassados" (GASPARI, 2002, p. 135). Também deve ter sido pauta dessa reunião do CSN o que fazer para manter a calma nas universidades, afastando os estudantes, professores e funcionários tidos como "subversivos".

Voltando à Paraíba em 15 de fevereiro de 1969, possivelmente o Reitor Guilardo Martins já trouxe a orientação dos militares para elaborar a relação dos estudantes que deveriam ter suas matrículas suspensas ou impedidos definitivamente de estudar na Universidade Federal da Paraíba, tendo como fundamento as "informações prestadas pelos Órgãos Federais de Segurança"[58]. Tanto foi assim que, em poucos dias, 22 de fevereiro de 1969, antes da edição do Decreto nº 477 que foi baixado pelo governo da ditadura em 26 daquele mês, o Reitor antecipou-se e tomou a decisão de publicar os nomes dos 29 "alunos ou ex-alunos (formados), impedidos de serem matriculados nas diversas unidades da UFPB", e outros 55 "alunos das diversas unidades (daquela instituição de ensino superior), punidos com impedimento de matrícula por tempo determinado", ou seja, suspensos de suas matrículas por um, dois ou três anos.

Na relação dos estudantes punidos pelo Reitor "ad referendum" do Conselho Universitário, estavam contidas todas as lideranças estudantis que participaram ativamente das manifestações de rua, ou dos movimentos culturais ocorridos em 1968, em protesto ao regime militar. Essa relação com os nomes, cursos e instituições de ensino (Anexo H) está num relatório apresentado pela professora Lúcia de Fátima Guerra Ferreira à Comissão Estadual da Verdade da Paraíba, como Coordenadora do Grupo de Trabalho Perseguição dos órgãos de segurança ao setor educacional (PARAÍBA, 2013, p. 77-80).

---

[58] Protocolo da Reitoria da UFPB n° 31.260/1969, onde o Secretário Geral "encaminhou expediente referente punições aplicadas p/ Magnífico Reitor a alunos e ex-alunos da Universidade Federal da Paraíba". O Protocolo encontra-se no Arquivo da Secretaria dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior da Universidade Federal da Paraíba.

Outra instituição que praticou semelhantes punições contra estudantes foi a Fundação Universidade Regional do Nordeste, localizada em Campina Grande. Segundo consta na Ata da reunião ordinária do Conselho Didático[59] daquela Fundação, realizada em 28 de fevereiro de 1969, três dias após a publicação do Decreto-Lei nº 477, foram nove os estudantes daquela instituição punidos com a "suspensão definitiva ou temporária", por recomendação dos "órgãos de segurança nacional": José Anchieta Soares e Antônio Augusto Arroxelas (estudantes de direito, proibidos definitivamente de estudar); Cledson Tejo e Jureni Machado Bitencourt Pereira, (estudantes de direito, suspensas as matrículas por dois anos); Sílvio Roberto Teixeira Barreiro (estudante de química, matrícula suspensa por um ano); Maura Pires Ramos (estudante de letras, suspensa por dois anos); Aloísio Muniz de Aquino (estudante de administração, suspenso por um ano); Maria Nazarett Coelho (estudante de filosofia, suspensa por um ano); Orlando Vilarim (suspenso por um ano do curso de direito).

Mas, a perseguição não se limitou apenas aos estudantes da URNe. O professor da cadeira de Doutrina Social da Igreja, Padre João Batista Filho, que ensinava na Faculdade de Serviço Social daquela universidade, teve seu contrato rescindido devido a sua participação nos movimentos contra a ditadura militar[60]. Outro punido pela repressão foi o Reitor da URNe, Edvaldo de Souza do Ó, como relata o professor Itan Pereira da Silva:

> Apesar de algumas pistas e do que se publicou e se dizia na época, a meu ver, porém, nunca ficou bastante claro o episódio da sua cassação em abril de 1969. Essa foi efetuada sob o crivo do mais absoluto arbítrio, sem processo, de forma sumária e repentina. Uma ordem oriunda do 4º Exército de Recife simplesmente o desafiou do exercício do mandato de Reitor, além de subtrair o Direito de exercer o magistério. O ato de sua cassação foi efetuado por Decreto do então Prefeito de Campina Grande, em 9 de abril de 1969 (1999, p. 98).

---

[59] O Conselho Didático da Fundação Universidade Regional do Nordeste era constituído, naquela data, pelos conselheiros: Edvaldo de Souza do Ó, Eurico Soares de Aquino, Luizmar Rezende, Sebastião Guimarães Vieira, José Cavalcante de Albuquerque, Fernando Silveira, Flávio Campos, Célia Loureiro, Jacques Milfont, José Roberto Braga, Joanildo Coelho de Holanda, Evaldo Gonçalves, Berilo Ramos Borba, Clóvis de Oliveira Elpídio Viana Correia, Manuel Figueiredo e Raul de Souza Costa. As punições foram aprovadas pela unanimidade dos conselheiros (PORFÍRIO, 2008, p. 31)

[60] João Batista Filho era padre da Paróquia de São Cristóvão, em Campina Grande. Ao tempo em que exercia o sacerdócio e a cátedra, também atuava como assessor espiritual dos movimentos da Juventude Estudantil Católica (JEC) e da Juventude Universitária Católica (JUC). Em 1966, ingressou como estudante no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande, o que possibilitou que fizesse movimento estudantil e fosse eleito presidente do Centro Acadêmico daquela Faculdade. Quando do Decreto 477, de 26 de fevereiro de 1969, teve sua matrícula suspensa por dois anos, pela Reitoria da Universidade Federal da Paraíba. Por ter sido afastado da cátedra e dos seus estudos, e por temer pela sua vida, abandonou Campina Grande e a batina para tentar a sobrevivência em São Paulo. Atualmente, é casado com Raimunda de Brito Batista, e mora em Londrina, Estado do Paraná (Arquivo do Gabinete do Deputado Zenóbio Toscano).

No mesmo caminho, a direção da Escola de Agronomia do Nordeste, situada em Areia, também puniu estudantes, tendo como fundamento jurídico e político o Decreto 477/69. Tarcísio Patrício Araújo, ex-presidente eleito da entidade estudantil Centro Colegial Agrícola, foi indiciado no inquérito nº 69, de 19 de setembro de 1969, "responsável por discurso de caráter atentatório ao regime vigente [...], teve sua matrícula cancelada pelo Diretor daquele Estabelecimento de Ensino Superior"[61]

4.3. Ato do Reitor foi ilegal

Mesmo naquela época, de intenso autoritarismo praticado pelos agentes do regime militar, as normas internas em vigor não davam sustentação legal para o Ato arbitrário praticado pelo Reitor da Universidade Federal da Paraíba contra os estudantes envolvidos no movimento estudantil. Segundo constava no Estatuto daquela instituição de ensino superior, ao se referir às sanções disciplinares aplicadas aos estudantes que desobedecessem às suas normas internas, inexistiam infrações de impedimento de "serem matriculados nas diversas unidades da UFPB" ou suspensão de "matrículas por tempo determinado", *in verbis*:

> Art. 98 – As sanções disciplinadoras a serem aplicadas ao corpo discente são:
> a) advertência;
> b) repreensão;
> c) suspensão;
> d) exclusão.[62]

O instrumento legal que o Reitor poderia seguir para estabelecer aquelas penalidades aos estudantes seria o Decreto-Lei nº 477, que instituiu as "infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares", as quais deveriam ser apuradas "mediante processo sumário a ser concluído no prazo improrrogável de vinte dias" (art. 2º). Mesmo assim, o processo contra os acusados deveria ser "realizado por um funcionário ou empregado do estabelecimento de ensino, designado por seu dirigente" que procederia "as diligências convenientes" e citaria "o infrator para, no prazo de quarenta e oito horas, apresentar defesa" (art. 3º). Ou seja, havia delegação de poderes para a servidores para que ficassem encarregados pelos processos contra os

---

[61] Documento encontrado no arquivo do extinto DOPS da Paraíba (Informação nº 058/69, do Departamento da Polícia Federal), que está sob a guarda do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão da Paraíba.

[62] Mandado de Segurança nº 000794, impetrado pelo advogado Nizi Marinheiro em defesa do direito do estudante José de Arimatéia Bezerra de Lima. Este documento encontra-se no Arquivo da Secretaria dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior da Universidade Federal da Paraíba.

estudantes, os quais, em tese, seria garantido a eles o direito de defesa. Após essa fase processual, é que encarregado elaboraria "o relatório, dentro de quarenta e oito horas, especificando a infração cometida, o autor e as razões de seu convencimento" (§ 3º do art. 3º), cabendo, agora sim, ao dirigente do estabelecimento proferir "decisão fundamentada, dentro de quarenta e oito horas" (§ 4º do art. 3º).

Ao comentar sobre o princípio da ampla defesa contida nesse parágrafo da Carta Magna do País de 1967, assim se posicionou o mestre Pontes de Miranda:

> A defesa, em rigorosa técnica e em terminologia científica, é o exercício da pretensão à tutela jurídica, por parte do Estado. O Estado – no texto constitucional – a prometeu, tem o Estado, através da justiça e de qualquer outro órgão estatal, de cumprir a sua promessa. (MIRANDA, 1968, p. 221).

Nada disso foi seguido na Universidade Federal da Paraíba pelo Reitor Guilardo Martins, que puniu os estudantes da instituição sem lhes dar o direito de defesa, desrespeitando, assim, as normas legais e ferindo de morte os direitos e garantias individuais esculpidos na Constituição da República de 1967, quanto a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal. O seu ato não teve amparo em nenhuma norma para fazer-se fato jurídico perfeito. Foi montado à base da coerção política e do medo que tomou conta do País naqueles primeiros meses de 1969, pós-edição do Ato Institucional nº 5 do regime militar.

Tanto foi assim que, no dia 28 de abril de 1969, o estudante do Curso de Filosofia da Universidade Federal da Paraíba, José de Arimatéia Bezerra de Lima[63], suspenso de matricular-se por um ano, ingressou na Justiça Federal da Paraíba com um Mandado de Segurança "contra o ato ilegal, praticado com abuso e desvio de poder, do Coordenador do Instituto Central de Letras da Universidade Federal da Paraíba". Seu pedido foi negado pela Justiça Federal da Paraíba, o que fez com que seu advogado Nizi Marinheiro recorresse daquela decisão ao Tribunal Federal de Recursos (TFR) com um Agravo em Mandado de Segurança.

No Acórdão aprovado por unanimidade pela 3ª Turma do TFR, o Ministro Esdras Gueiros, relator do Agravo, acolheu em seu Voto a argumentação elaborada pelo Subprocurador-Geral da República, Henrique Fonseca de Araújo:

> EMENTA – Estudante universitário – Ato disciplinar, declarando impedimento de matrícula na série seguinte, por um ano, sem prévio processo sumário, em que tenha o estudante oportunidade de plena defesa – Nulidade evidente do ato impugnado – Dá-se provimento do ato impetrante, para reformar a decisão denegatória e conceder a segurança – Decisão unânime.
> [...]

[63] Arimatéia foi uma das lideranças estudantis das manifestações de 1968 em João Pessoa e um dos presos do Congresso da UNE de Ibiúna.

> 2. Impetra, pois, a segurança, pela consideração mesma de ter-se configurado tal ato da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba em medida disciplinar, a que falta formalidade essencial: a amplitude da defesa, preceito este, nunca é demais ressaltar-se, constitucionalmente garantido.
> 3. A r. sentença, denegatória da segurança, enfocando, data vênia, um só lado do problema, profere juízo, que merece ser reformado.
> 4. [...] O certo é que a Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, consoante informou, de posse dos antecedentes de atos praticados pelo impetrante, fornecidos pelos órgãos de segurança Nacional, fê-lo punir, através da suspensão, por tempo determinado, de sua matrícula no curso que vinha fazendo, o que se fez referendar pelo Conselho Universitário respectivo.
> [...]
> 6. A inobservância ao princípio da plenitude de defesa, e não a incompetência da autoridade coatora, é que vicia o ato disciplinar, tornando-o passível de ser apreciado pelo writ of mandamus.
> 7. Ocorre, na verdade, que conhecendo o fato, por mera informação de autoridade policial-militar, a autoridade co-autora não poderia, e nem pode, pré-julgando, e, o que é mais grave, sem oportunidade de defesa ao infrator, tomar contra o mesmo uma atitude de caráter disciplinar, que é visceralmente ilegal.
> [...]
> 9. A reitoria não procedeu ao indispensável processo sumário, capaz de ensejar a legalidade da medida tomada, que assim permanece arbitrária e injurídica.
> [...]
> 11. Pelo que fica assente, somos pelo conhecimento do agravo oferecido, e seu provimento, concedendo-se a segurança para anular o ato disciplinar arbitrário, praticado pela Coordenação do Instituto Central de Letras, da Universidade Federal da Paraíba, de acordo com instruções emanadas da Reitoria do educandário.[64]

O Voto do Ministro Esdras Gueiros deixa à mostra as fissuras jurídicas da ilegalidade do Ato do Reitor por: a) ausência de "formalidade essencial" da "amplitude da defesa", garantida pela Carta Magna de 1967; b) "mera informação de autoridade policial-militar" não poderia ser instrumento de prova para que o Reitor pudesse aplicar alguma infração disciplinar, "que é visceralmente ilegal"; c) não proceder "ao indispensável processo sumário" – neste caso o Ministro se refere ao ditame processualístico do Decreto-Lei nº 477/69 – que seria "capaz de ensejar a legalidade da metida tomada", transformou a punição em "arbitrária e injurídica".[65]

A decisão prolatada pela 3ª Turma da Corte Federal de Recursos, que atendeu a pretensão do estudante José de Arimatéia Bezerra de Lima, entrou para a história jurídica dos atos arbitrários praticados por agentes da ditadura, mas foi tomada tardiamente, em 15 de março de 1971, data que já havia terminado a punição estabelecida pelo Ato do Reitor, que fora a suspensão da matrícula por um ano (26 de fevereiro de 1969 a 26 de fevereiro de 1970).

---

[64] Agravo em Mandado de Segurança n° 65.890 – PB (Proc. n° 180 – Clas. II), encontra-se no Arquivo da Secretaria dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior da Universidade Federal da Paraíba.
[65] Idem.

Ademais, as consequências da punição ilegal contra os estudantes da Universidade Federal da Paraíba atrapalhariam, por alguns anos, as suas atividades profissionais, já que ficaram fichados na Delegacia de Ordem Política e Social da Paraíba[66].

O estudante Iêdo Martins Moroni da Silveira, por exemplo, foi membro do Diretório Acadêmico da Escola Politécnica de Campina Grande, uma das unidades da UFPB. Concursado, ele trabalhava no Banco do Brasil em Campina Grande desde 1964. Após ser impedido definitivamente de estudar em qualquer unidade de ensino da UFPB pelo Ato do Reitor, foi transferido arbitrariamente para a agência do Banco do Brasil de Vitória de Santo Antão, interior de Pernambuco. Temendo maiores perseguições, já que seus companheiros do movimento estudantil estavam sendo presos e torturados, acabou compelido a pedir demissão do Banco para ficar "fora dos olhos da repressão política"[67].

Outro também prejudicado com a suspensão por 2 anos de sua matrícula na UFPB foi o líder estudantil Arnaldo José Delgado, que ocupara em 1968 os cargos de presidente do Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia da UFPB e a presidência do Diretório Estadual dos Estudantes da Paraíba (DEEP). Após constar seu nome no Ato do Reitor da UFPB, as consequências para sua vida profissional foram dramáticas:

> No mesmo ano, foi impedido de renovar o contrato que possuía de Professor de Física do Colégio Estadual da Paraíba – Liceu, onde ensinava há dois anos, bem como teve o estágio que fazia junto ao Serviço de Engenharia da Caixa Econômica Federal da Paraíba interrompido (BRASIL. MINISTÉRIO..., 2010). [68]

Em julho de 1971, Washington Alves Rocha se inscrevera para o vestibular da Universidade Federal da Paraíba. Passou nas provas e não conseguiu ingressar na universidade, porque teve sua matrícula indeferida pela Reitoria da UFPB. Novamente, o serviço de informação da ditadura estava atento para impedir a ascensão do jovem contestador do regime.

---

[66] Durante a ditadura militar, qualquer cidadão que quisesse emprego no setor público ou privado era obrigado a solicitar a DOPS uma certidão de bons antecedentes. Estar numa relação de pessoas punidas por participação em movimentos contra o regime era um passaporte para o inferno, porque dificilmente conseguiria um atestado de bons antecedentes. Além do mais, a DOPS, que era um dos tentáculos do Serviço Nacional de Informação (SNI), alimentava o sistema com os dados referentes as atividades políticas dos cidadãos. De posse dessa informação, o regime militar não deixava que o punido pudesse arranjar emprego no setor público ou privado; mandava demitir; vetava inscrição em concurso público ou vestibular; e determinava a exclusão de pedidos de matrículas nas escolas ou faculdades.

[67] Dados colhidos no Processo de Anistia nº 20010100062, de Iêdo Martins Moroni da Silveira, aprovado pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça (Arquivo do Gabinete do Deputado Zenóbio Toscano de Oliveira)

[68] Dados colhidos no Processo de Anistia nº 20010101709, aprovado pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

> **06/07/1971 –** "Inscreveu-se para o vestibular da Universidade da Paraíba, Área III. Nesta data seu extrato de prontuário está sendo remetida a Assessoria Especial de Segurança e Informações da UFPB".
> **19/07/1971 –** "A Assessoria Especial de Segurança e Informações/UFPB informou que, em virtude de WASHINGTON ALVES DA ROCHA haver sido aprovado no vestibular a que se submeteu, levou seus antecedentes ao conhecimento do Magnífico Reitor que, tendo em vista suas atividades subversivas, determinou ao DARE para proceder o **indeferimento de sua matrícula**". [69]

No ano de 1972, a Reitoria da Universidade Federal da Paraíba voltou a indeferir as matrículas de estudantes taxados como "subversivos". É o que consta no Ofício de Informação nº 18/72, da Assessoria Especial de Segurança e Informação da UFPB, cujo assunto é "Vestibular de 1972"[70]:

> Por ocasião do encerramento das inscrições para o último vestibular, realizado nesta Universidade, esta Assessoria, em sintonia com o Magnífico Reitor, encaminhou aos setores de segurança a relação dos candidatos que solicitaram inscrição, a fim de ser informado dos antecedentes dos mesmos. Das informações recebidas, possuem antecedentes negativos os seguintes vestibulandos:
> 1 – Alberto Magno Gondim Vasconcelos (...)
> 2 – Francisco Joaquim de Almeida Neto (...)
> 3 – José Maria Gomes da Silva (Zezinho) (...)
> 4 – Washington Alves da Rocha (...)
> 5 – Geraldo Rawlison Gomes (...)
> 6 – Flávio Roberto Tavares de Melo (...)
> 7 – José Sarmento Marques (...)
> 8 – José Adroaldo Nóbrega de Queiroz (...)
> Após conhecimento do teor da fichas de cada vestibulando acima evidenciados, esta Assessoria informou ao Vice-Reitor em Exercício, Professor José Rolderick da Rocha Leão, tendo ele, em despacho e atendimento, autorizado ao Presidente da Comissão do Vestibular, **o indeferimento do Pedido de Inscrição dos candidatos** (Grifo nosso) que segue:
> Alberto Magno Gondim Vasconcelos
> Francisco Joaquim de Almeida Neto[71]
> José Maria Gomes da Silva (Zezinho)
> Washington Alves da Rocha
> Geraldo Rawlison Gomes

Os três restantes da lista – Flávio Roberto Tavares de Melo, José Sarmento Marques e José Adroaldo Nóbrega de Queiroz – conseguiram a classificação porque o Reitor Humberto

---

[69] Idem.
[70] Idem.
[71] Francisco Joaquim de Almeida Neto só conseguiu sua matrícula na UFPB em 1973, após a Secretaria de Segurança ter concedido a "Folha Corrida para o fim especial de matrícula na UFPB" (informação que consta da sua ficha no Arquivo do extinto DOPS, que se encontra sob a guarda do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão da Paraíba.).

Carneiro da Cunha Nóbrega "resolveu dar uma oportunidade, isto é, autorizar suas matrículas, após uma advertência e ciência de que estão sendo observados."

Esse controle social sob o manto das comunicações sigilosas para atingir o cerceamento da cidadania dos brasileiros que lutavam contra o regime militar já existia bem antes, mas com a criação do Serviço Nacional de Informações (SNI) ficou mais forte. Para o escritor Dreifuss (1981, p. 422):

> O SNI se propôs a tornar-se, e de fato tornou-se, um centro influente na formulação de diretrizes em todas as áreas da vida social, política e militar brasileira. Estabeleceu uma rede de informações dentro dos ministérios, autarquias e órgãos administrativos do governo, bem como no movimento militar, no movimento da classe operária, no movimento estudantil e em outros segmentos escolhidos da população, transformando-se em um "superministério" intocado e intocável pelo legislativo e pelo judiciário e não subordinado às Forças Armadas".

Dentre os muitos inimigos do regime, aqueles que tiveram participação política ativa das manifestações estudantis nas ruas durante o ano de 1968, questionando a ditadura militar ou lutando por suas reivindicações específicas nas escolas ou universidades, passaram a figurar como alvos preferenciais de militares e civis que dirigiam ou davam sustentação ao Estado Autoritário inaugurado com um golpe civil-militar de 1964.

5. O caso de João Roberto Borges de Souza

Um desses militantes do movimento estudantil que se destacou nas lutas de 1968 em João Pessoa e na Paraíba foi João Roberto Borges de Souza. Tratar da trajetória de uma liderança estudantil em suas relações com o contexto histórico nos remete à nova concepção de estudos biográficos, que não se limita a buscar um relato linear da vida do biografado. Como afirma Bourdieu (2005, p. 185):

> Produzir uma história de vida, tratar a vida como uma história, isto é, como relato coerente de uma sequência de acontecimentos com significado e direção, talvez seja conformar-se com uma ilusão retórica, uma representação comum da existência que toda uma tradição literária não deixou e não deixa de reforçar.

No que tange a busca de encadeamento lógico e coerente na reconstrução da trajetória de João Roberto Borges de Souza, ganha uma dimensão a sua militância e abnegação na luta pela reorganização do movimento estudantil na Paraíba e no Brasil. As entidades estudantis estavam desarticuladas na Paraíba desde o golpe civil-militar de 1964.

Na perspectiva que “a individualidade socialmente construída” (BOURDIEU, 2005 p. 187), a análise da trajetória do personagem exige a compreensão do contexto da sua formação e ação. Nesse sentido, contextualizar a militância de João Roberto no período de 1967 a 1969, quando atuou com intensidade até a sua morte, é imprescindível para entender seu papel de liderança.

Por outro lado, ao reescrever militância de João Roberto em meio a sua geração ajudará na educação de outras gerações sucessoras para que as violações humanas que ele sofreu não se repitam nunca mais. Assim pensa Antônio Gramsci quando afirmou que: “Na realidade, toda geração educa a nova geração, isto é, forma-a; e a educação é uma luta contra os instintos ligados às funções biológicas elementares, uma luta contra a natureza, a fim de dominá-la e de criar o homem “atual” à sua época” (2001, p. 62).

Muito importante a aproximação desta biografia com a nova história, onde os pesquisadores dessa ciência têm utilizado a cultura política para revelar os interesses mais importantes da história cultural que são

> o de compreender as motivações dos actos dos homens num momento da sua história, por referência ao sistema de valores, de normas, de crenças que partilham, em função da sua leitura do passado, das suas aspirações para o futuro, das suas representações da sociedade, do lugar que nele têm e da imagem que têm da felicidade” (RIOUX; SIRINELLI, 1998, p. 363).

Ainda nesse caminho, a biografia histórica, hoje reabilitada, por ser o melhor meio de apresentar a interligação entre “o passado e o presente, memória e projeto, indivíduo e sociedade, e de experimentar o tempo como prova de vida. Seu método, como sucesso, deve-se à insinuação da singularidade nas ciências humanas, que durante muito tempo não souberam o que fazer dela”. (RÉMOND, 1996, p. 176).

O indivíduo como personagem de um tempo, em movimento, contextualmente delineado, nos mais diversos aspectos da sua psicologia, sociologia e história, é importante para demonstrar o momento dramático que viveu.

> Afinal, a cada momento da vida, todo o indivíduo tem diante de si um futuro incerto e indeterminado, diante do qual faz escolhas no âmbito de um campo de possibilidades, esse, sim, historicamente determinado. Se, para os historiadores, tais futuros já são passados, e os resultados das escolhas feitas, conhecidos, torna-se importante recuperar, na medida do possível (e esse possível inclui a disponibilidade de fontes), o caráter dramático de toda a existência, ou seja, o âmbito da incerteza, do talvez, do hipotético, do poderia ter sido, do que não se realizou (CARDOSO; VAINFAS, p. 199, 2012).

Essa questão se acomoda ao caso, tendo vista as implicações psicológicas dos acontecimentos que envolveram as relações de João Roberto e sua família, vivendo a incerteza do futuro, resultado de suas escolhas políticas, que reaviva os traumas marcados até os dias de hoje. Assim, abordar o direito à verdade e o tema transversalidade da dor servirão como fundamento para analisar o sofrimento do personagem e a extensão dessa angústia aos seus familiares, companheiros de geração e integrantes da organização partidária a que pertencia.

João Roberto Borges de Souza nasceu no dia 14 de outubro de 1946, às 16 horas, num prédio localizado à Rua Alcides Bezerra, em João Pessoa. Ele era filho de Francisco Xavier Borges de Souza e Eulina Marques Borges de Souza[72], avós paternos Francisco Borges de Souza e Sinfrônia Borges de Souza, e avós maternos Francisco Marques e Bernadina Marques.

Sua infância e adolescência se passaram, com seus pais e irmãos, nas ruas e praias da cidade portuária de Cabedelo, Estado da Paraíba. Aos sete anos começou a estudar o "preliminar" no Grupo Escolar Pedro Américo, situado à Avenida Pastor José Alves de Oliveira, no Centro de Cabedelo. Concluiu em 1958 o primário nesse estabelecimento de ensino e, no ano de 1962, aos catorze anos, ingressou no Colégio Estadual de João Pessoa (hoje Liceu Paraibano), fazendo o 1º Ciclo do Curso Secundário[73].

Em 22 de novembro de 1965, aos 19 anos de idade, João Roberto foi convocado a comparecer ao 15º Regimento de Infantaria "para tratar assunto de seu interesse". Era a obrigatoriedade do alistamento militar, sendo dispensado no dia 15 de dezembro de 1965, conforme Declaração do Serviço Militar expedido pela 7ª Região Militar.

Após concluir o 2º Ciclo do Curso Secundário no Colégio Estadual de João Pessoa, em 1965, fez o concurso de habilitação e ingressou em 1966 no curso superior de Medicina da Universidade Federal da Paraíba.

Por essa época, já militava no movimento estudantil e na Juventude Universitária Católica (JUC). Em 1967, João Roberto e a namorada Maira do Socorro Fragoso foram convidados para ingressar na Ação Popular pelo dirigente nacional João Batista Franco Drummond e constituíram o primeiro núcleo da organização em João Pessoa, conforme depoimento de Socorro Fragoso no livro Repressão e Direito à Resistência:

> Logo que fui para a faculdade, passei a militar na JUC. Naquele momento, eu estava com meu companheiro, João Roberto. Numa noite em 1967, nós nos

[72] Desse matrimônio nasceram oito filhos (as): Eloisa Helena Borges de Souza, Constança Borges de Souza, Daura Borges de Souza, Gerardo Alberto Borges de Souza, Fernando Antônio Borges de Souza, Alfredo Américo Borges de Souza, Eduardo Marques Borges de Souza e Ericka Marques Borges de Souza.

[73] Tudo indica que, em 1961, João Roberto tenha iniciado um curso regular de inglês na Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa da Paraíba, cujo professor foi John Gerard Flynn, conforme consta no Certificado de conclusão do 2º ano desse curso em 1962.

> encontramos com João Batista Franco Drummond, que era assessor da União Nacional dos Estudantes (UNE), no adro de uma igreja, no bairro Jaguaribe. Ele se sentou conosco e nos convidou a entrar para a AP. Nós não sabíamos quem ele era e mais tarde tomamos conhecimento de que estava na clandestinidade. A partir daí, conseguimos articular um núcleo da AP no interior da universidade (2013, p. 276).

A Juventude Universitária Católica era um dos braços da Ação Católica Brasileira, esta criada em para preservar as conquistas católicas na Constituição de 1934 e combater as ideias comunistas na época. A JUC atuava nas universidades, organizando os jovens para o catolicismo e valorização da "ordem e harmonia social", acatando "as estruturas e as instituições existentes, cujos eventuais problemas estariam nas falhas das pessoas que as compõem" (RIDENTI, p 3)[74].

A partir de 1945, a JUC passou a ser assistida pelos dominicanos, sob a liderança do assistente nacional Frei Romeu Dale, um religioso progressista que, aos poucos, levou a organização para posições avançadas e esquerdizante no período de 1949 a 1961. Somou-se a isso a assunção do Papa João XXII e a sua a Encíclica *Pacem in Terris*[75], que reconheceu a possibilidade da classe trabalhadora ascender gradualmente numa situação de socialização do trabalho. Para Aldo Arantes, foi no Congresso da JUC de 1960, realizado no Rio de Janeiro, que a organização deu um salto de qualidade ao aprovar as "Diretrizes mínimas para o ideal histórico do povo brasileiro", quando passou a defender o "socialismo democrático" e a "revolução Brasileira" (2013, p. 92).

Os membros da JUC, liderados Herbert José de Souza (Betinho) e Aldo Arantes, começam a participar ativamente do movimento estudantil e de suas entidades, criticando o capitalismo e defendendo as transformações na estrutura econômica do país, a reforma agrária e a democratização da universidade. Em 1961, a JUC assume a presidência da União Nacional dos Estudantes, com a eleição de Aldo Arantes, numa composição com comunistas e forças progressistas. Essa situação ativista no ME e a aprovação da filiação da UNE à União Internacional dos Estudantes, ligada a Moscou, criou um atrito irreconciliável entre a esquerda da JUC e a alta cúpula da Igreja Católica, que decidiu pela expulsão de Aldo Arantes da organização.

No final de 1961, a direção da Confederação Nacional dos Bispos Brasileiros (CNBB) baixou uma resolução estabelecendo posições e critérios para os membros da JUC:

---

[74] Disponível em: http://lasa.international.pitt.edu/LASA98/Ridenti.pdf. Acesso em: 7 AGO 2017.
[75] Tradução livre: "Paz na Terra".

> "Não é lícito apontar aos cristãos o socialismo como solução de problemas econômicos e sociais [...] não é lícito admitir-se que ao formular a figura de uma Revolução Brasileira [...] se afirme a doutrina da violência como válida e aceitável [...] nenhum dirigente jucista poderá concorrer a cargos eletivos em organismos de política estudantil [...] sem deixar os seus postos de direção da JUC (ARANTES, 2013, p 95).

Essa decisão de expulsar uma das principais lideranças da JUC e do movimento estudantil nacional, bem como a proibição de participação de entidades estudantis, abriu a porta para saída de grande quantidade de jucistas esquerdistas e a possibilidade de criação de uma nova organização:

> Para a esquerda se tornara inviável a militância na JUC. Impunha-se a existência de uma organização independente. Tais fatos foram colocadas na ordem do dia a construção da Ação Popular. Havia chegado a uma situação tal que já não havia mais sentido continuarmos em uma organização submetida à igreja. Queríamos liberdade para a ação política (ARANTES, 2013, p 94).

Após duas reuniões preliminares que decidiram pelo "Estatuto Ideológico" e o nome de Ação Popular (AP), foi realizado em fevereiro de 1963, em Salvador, o I Congresso da AP[76]. Para Aldo Arantes, "Foi a formalização de uma nova organização de esquerda, com tendências revolucionárias, que passou a ter importante papel na luta política brasileira" (2013, p. 103). Nesse congresso foi aprovado o Documento Base em que aboliu qualquer referência ao cristianismo e apontou para a luta pelo socialismo à brasileiro por meio da revolução, porque "a História não regista quebra de estrutura sem violência". Ao mesmo tempo, fazia alusão ao "socialismo como humanismo" numa direta ao modelo socialista do bloco soviético. (2013, p. 105).

Compuseram a nova organização, além da esquerda da JUC, militantes da Juventude Estudantil Católica (JEC) e do Movimento de Educação de Base (MEB), este trazendo toda a sua estrutura de rede de escolas de alfabetização de adultos pelo método de Paulo Freire, espalhados por vários estados do país através de 53 estações de rádio, 7.353 rádios-escolas e 180 mil alunos (ARANTES, 2013, p 99 e 105).

---

[76] Isa Guerra e Ophélia Amorim participaram desse Congresso de fundação da AP. A primeira fez parte do primeiro Secretariado Nacional eleito naquele conclave, que também era composto por Betinho (Coordenador), Severino Albuquerque Sales, Maria Angélica Duro e Cosme Alves Neto. Aldo Arantes registrou que "Ofélia, representante da Paraíba, ligada às Ligas Camponesas, propôs que o Congresso (da AP) definisse o campesinato como a força principal da revolução brasileira. Mas foi rejeitada, sob a influência da concepção marxista de que o proletariado é a força principal da revolução nos países capitalistas" (2013, p. 103)

A Ação Popular passou a ser a principal força política do movimento estudantil elegendo os presidentes da União Nacional dos Estudantes antes e depois do golpe civil-militar. Também passou a atuar junto às ligas camponesas e fundando sindicatos rurais em alguns estados, tendo participado da fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e compondo sua diretoria com três cargos. Ingressou no movimento operário apoiando ou participando de algumas diretorias sindicais e mobilizações nas fábricas.

Com o golpe civil-militar de 1964, vários membros da Ação Popular foram presos e responderam a inquéritos policiais militares[77]. Os principais membros da cúpula da organização, a exemplo de Betinho e Aldo Arantes, conseguiram exílio no Uruguai e França, retornando ao Brasil, como clandestinos, para reorganizar a AP e promover a reunião do Comitê Nacional Extraordinário em julho de 1965. Segundo Aldo Arantes, nessa reunião foi aprovada uma Resolução Política que levaria a Ação Popular para a luta armada, como etapa "socialista de libertação nacional":

> Tal formulação misturava a etapa da revolução de libertação nacional com a etapa socialista. E se definia pelo "socialismo democrático", numa crítica implícita ao modelo soviético e ao papel de Stálin. Foi deliberada, ainda, uma nova orientação sobre o caminho da revolução brasileira, rompendo com o reformismo e optando pelo caminho revolucionário. O golpe demonstrara que o caminho pacífico havia se esgotado (2013, p 135).

Abraçando essas orientações políticas e convicto do rumo que deveria seguir, João Roberto de Souza torna-se, junto com sua noiva Socorro Fragoso, coordenadores da Ação Popular na Paraíba, recrutando várias lideranças estudantis universitárias e secundaristas.

Em agosto de 1967, João Roberto lidera a delegação da AP pessoense, com quase uma dezena de líderes estudantis universitários, indicada para participar do XXIX Congresso da União Nacional dos Estudantes, ocorrido na clandestinidade em Valinhos, Estado de São Paulo.

Dois meses depois, as entidades estudantis universitárias paraibanas convocaram um Congresso de reestruturação da União Estadual dos Estudantes da Paraíba, realizado em outubro de 1967, na cidade de Campina Grande. Não podendo participar, o presidente do Diretório Acadêmico de Medicina, Ricardo Rosado Maia[78], indicou João Roberto para

---

[77] Os presos na Paraíba após o golpe civil-militar e que foram denunciados no IPM da Subversão por integrarem a Ação Popular são: Adalcino Quieróz de Oliveira; Evandro Ferreira dos Santos; Geraldo de Oliveira ("tendo comparecido a um Encontro Nacional desse Movimento na Guanabara"); Isa Quintães Guerra, de João Pessoa, ("conforme cópia de carta sua dirigida a Geniberto e Laly Carneiro e vários depoimentos"); José Aires Leite; José Iremar Alves Bronzeado; Leopoldo Brasileiro de Lima Filho; Maria Auxiliadora Bezerra e Silva; Ophelia Maria Amorim; (RELATÓRIO, 1964, p. 1.632 a 1.646).

[78] Ricardo Rosado Maia morava com João Roberto, em João Pessoa, numa república (residência ou apartamento onde moram vários estudantes de fora da cidade como forma de baratear o custo de suas despesas enquanto

representar a entidade naquele Congresso. Após os debates políticos, foi eleita a diretoria da UEEP e João Roberto foi eleito vice-presidente.

Em manuscrito feito para a Delegacia de Segurança Social de Pernambuco[79], João Roberto não informou da sua presença na delegação paraibana do Congresso da União Nacional dos Estudantes de Valinhos, que elegeu Luís Travassos como presidente da entidade. Mas, revelou que os motivos de participar do movimento estudantil eram a vontade de ocupar um cargo na diretoria da UNE, suas leituras e o convencimento de se opor à política adotada pelos Estados Unidos para o mundo.

> O que me fez atuar no movimento estudantil foi um incentivo por parte dos alunos que sempre nos procuravam perguntando se não íamos fazer nada, principalmente quando havia qualquer movimento no Sul e um orgulho pessoal em tornar-me liderança estudantil pois admirava a vida dos caras da UNE e intimamente tinha vontade de pertencer à UNE e terminei desistindo quando vi que para os elementos do nordeste isto era impossível. O que tornou meu espírito alvoroçado foi este sonho e a leitura constante dos jornais formou e fortaleceu meu ideal e um forte sentimento anti-americanista a ponto de perder o estímulo pelo inglês que já conversava em navios americanos e estava prestes a terminar o curso na Cultura. Além dos jornais e revistas o que contribuiu para toda minha vida foi a leitura das revistas da Civilização Brasileira e tinha muita vontade de conhecer as obras de Marx e Caio Prado Junior, como também desejava conhecer as teorias econômicas de Celso Furtado (SOUZA, 1969, p.8).

Importante relato feito por ele demonstrou como era a composição da plenária, o funcionamento, onde ocorriam as reuniões e como eram as decisões da União Estadual dos Estudantes da Paraíba:

> As reuniões em João Pessoa sempre foram no DCE e contavam com um grande número de gente, sendo franqueada a participação de qualquer pessoa nela, nunca foram reuniões com participação limitada. O poder de decisão sobre os assuntos era dado pelos Presidentes do Diretório que poderíamos tomar ou modificar qualquer decisão. As opiniões sempre mais acatadas eram as minhas e as de Ferreira (ex-presidente do DCE) não se registrando atritos nas reuniões e quando queríamos tomar qualquer decisão ouvíamos primeiro que todos se pronunciassem sobre o assunto, tirando daí uma posição (SOUZA, 1969, p. 8).

---

estudam. Nessa república também moravam Gerardo Borges, irmão de João Roberto, Caio Cesar Vanderley Salem, também estudante de medicina, e Marinardo Bartolomeu Fonseca.

[79] É bom salientar que João Roberto foi obrigado a escrever sua autobiografia em 9 páginas para servir de base para o Termo de Declaração no inquérito instaurado contra ele e seus companheiros de Ação Popular naquele estado.

Também descreveu sua atuação na diretoria da UEEP liderando a campanha contra o pagamento das anuidades escolares, cobrança de taxas nas universidades e defesa do ensino público e gratuito para que os pobres pudessem ter direito de estudar um curso superior:

> Minha participação como membro, realmente da UEEP deu-se na campanha pelo não pagamento das anuidades escolares, porque sou contrário ao pagamento das mesmas nas Universidades por achar que esta medida como estava prevista no plano proposto pelo professor Rudolf Atcon, para dar autonomia às Universidades Brasileiras, de cobrar taxa crescente durante um período de 10 anos iria automaticamente fechar ainda mais as portas das Universidades para os estudantes pobres. Assim, minha participação só foi ativa nesta luta, que terminou numa suspensão por parte da Reitoria para posterior estudo e aplicação mediante as determinações do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária determinado pelo Ministério da Educação e Cultura (SOUZA, 1969, p. 1).

Em janeiro de 1968, as entidades estudantis (UEEP, DCE e DA's) começaram a organizar o trote para os universitários que estavam entrando nos cursos superiores de João Pessoa. João Roberto disse que as atividades foram fiscalizadas "pelo delegado do DOPS na Paraíba, que discutiu com o presidente do DCE e o da UEEP, alertando para os aspectos políticos, o que ocasionaria tomada de cartazes pela polícia. Foi cumprida a palavra e não registrou-se qualquer alteração de ambos os lados" (SOUZA, 1969, p. 1).

Também contou que, entre junho e o início do segundo semestre de 1968, teve de se afastar do movimento estudantil com o intuito de estudar para as provas parciais do 3º ano do curso de medicina. Voltou sua militância no ME para disputar a eleição do Diretório Acadêmico de Medicina Napoleão Laureano da UFPB.[80]

As eleições para o DCE e DA's ocorreram em agosto por orientação da UNE, dentro do calendário estabelecido pelo Ministério da Educação e Cultura. O pleito foi convocado por edital assinado pelo secretário geral do Diretório Central dos Estudantes, Francisco Rosendo Rodrigues (François) e pelo presidente da UEEP, Hélcio Lima de Oliveira, devido estarem presos na Polícia Federal (PF) o presidente e vice-presidente do DCE, respectivamente, José Ferreira da Silva e Francisco Barreto de Paula Filho, acusados de invadir o almoxarifado do Restaurante Universitário.

> Ignorando o Decreto Aragão que regulamentava os pleitos universitários, quando estabelecia que os presidentes dos DCEs seriam eleitos pelos representantes dos Diretórios Acadêmicos, François e Hélcio, obedecendo à decisão tomada no último seminário da União dos Estudantes da Paraíba,

[80] Nota-se novamente que João Roberto excluiu do seu depoimento à DOPS de Pernambuco sua participação dos dias agitados pelo movimento estudantil desde a morte do secundarista Edson Luiz, final de março, até junho de 1968.

> resolveram realizar eleições diretas para a renovação da diretoria do DCE, ainda que contrariando o que havia sido determinado pela Reitoria da UFPb, constituindo-se em fato único no Nordeste (LEITÃO, 2013, p. 184).

As eleições para o DCE e outros diretórios acadêmicos aconteceram na maior tranquilidade, com exceção do DA de Medicina, que será tratado mais adiante. João Roberto, seguindo orientação da Ação Popular, apoiou o acadêmico de direito Rubens Pinto Lyra para presidente do DCE, enquanto os militantes do Partido Comunista Brasileiro defenderam a chapa encabeçada por Everardo Nóbrega Queiroz, filho do professor universitário e deputado federal Otacílio Queiroz.

> Compareceram às urnas 3.027 universitários, verificando-se uma abstenção de 310 estudantes. Apurados os resultados, foi proclamado como vencedor o candidato Everaldo Nóbrega de Queiroz que era apoiado pela esquerda mais radical, inclusive os líderes que tiveram prisão preventiva decretada e, por conseguinte, estavam foragidos no dia da eleição. Everaldo obteve 1.704 votos, enquanto seu concorrente, Rubens Pinto Lyra, teve 993 votos. Registraram-se ainda 159 votos em branco e 171 votos nulos (LEITÃO, 2012, 184).

O pleito do Diretório Acadêmico Napoleão Laureano não ocorreu tranquilamente naquele 13 de agosto de 1968. A portaria da Reitoria que normatizou as eleições constava que as urnas teriam que encerrar às 12h. Entretanto, o presidente da mesa receptora e apuradora, professor Reinaldo Rangel, prorrogou para as 13 horas, dando um prazo maior de 15 minutos. Mesmo chegando eleitores seus para votar após o encerramento, João Roberto pediu apenas para registrar o fato, concordando que eles não votassem por chegar fora do que foi acordado.

> O candidato opositor (Carlos Silva), tendo conhecimento de que as eleições terminariam às 12 horas e desconhecendo a prorrogação dada pela Mesa, chegou juntamente com seus adeptos às 2,45 horas, quando já estava aberta a urna e arrumados os votos para o início da apuração. O presidente da mesa comunicou que já estava em fase de apuração e não poderia mais votar. A atitude do meu opositor foi de agredir o Dr. Reinaldo (Rangel) e sacudir fora os votos anulando as eleições, além de quebrar várias cadeiras do ambulatório da Escola (local de votação) (SOUZA, 1969, p. 2).

O escritor Rui Cezar Leitão relata com maiores detalhes o que ocorreu naquela eleição para o DA de Medicina:

> Segundo relato dos jornais da época, um grupo de universitários chegou ao local da votação com sinais de embriaguez, acompanhado de um dos candidatos, o estudante Carlos Silva, quando foram impedidos de votar porque haviam chegado atrasados. Inconformados com a decisão do presidente da Mesa, Dr. Reinaldo Rangel, um dos estudantes quebrou a urna que recebia a votação, jogando-a ao chão. Um dos universitários, que a imprensa colocava como sendo “Jandilson de Tal”, colocou um revólver no pescoço do seu

> colega Rafael Holanda que tentava impedir a ação de destruição da urna. Foi o suficiente para provocar uma verdadeira confusão no local. Cadeiras quebradas e arremessadas, socos, gritos e correria, fizeram da Faculdade de Medicina palco de guerra (LEITÃO, 2012, p. 185).

Revoltado com esse episódio, João Roberto denunciou a manobra da chapa opositora, que tinha apoio do diretor da Faculdade de Medicina, professor Atílio Luiz Rota, e a cumplicidade do ato arbitrário.

> No dia seguinte consegui uma assembleia geral, estando presente o Diretor e exigimos uma nova eleição, além da punição dos responsáveis pela baderna ali verificada. Depois de 10 dias realizou-se nova eleição em 340 votos para minha chapa e 90 para o outro. No entanto até hoje nenhuma medida foi tomada com relação aos baderneiros das eleições, a não ser a abertura de inquérito que já vai com 6 meses sem nenhum resultado (SOUZA, 1969, p. 2).

A candidatura de João Roberto para presidente do Diretório Acadêmico de Medicina foi resultado de uma composição entre militantes da organização Ação Popular e do Partido Comunista Revolucionário Brasileiro. Tão logo foi eleito, distribuiu os cargos da diretoria ficando Eric Jenner Rosas, como 1º vice-presidente, Guilherme Travassos Sarinho, 1º secretário, João de Albuquerque Luna, 2º Secretário, César Augusto de Almeida Lyra, tesoureiro, Maria Auxiliadora Pontes, 2ª tesoureira, Maria Lívia Coelho, membro do Centro Cultural. A escolha dos membros foi uma indicação dos alunos em sala de aula, notadamente os que cursavam os três primeiros anos. (SOUZA, 1969, p. 1-2).

Logo no início da gestão no DA de Medicina, a diretoria tratou de cuidar dos plantões dos estudantes nos hospitais de João Pessoa, que era considerado um dos problemas mais graves da Faculdade. Para isso, João Roberto convocou uma assembleia, novamente com a presença do Diretor Atílio Luiz Rota, na qual se debateu o assunto e, além disso, os estudantes hipotecaram solidariedade a proposta do dirigente do curso de medicina, que defendia a "encampação do Hospital Arlinda Marques, hospital de tuberculose infantil mantidos pela LBA. Levei a campanha a frente mobilizando todos os alunos da escola para a luta" (SOUZA, 1969, p. 2).

No mês seguinte, João Roberto foi convencido por alguns médicos e estudantes que achavam que aquela proposta estava equivocada, pois exigiria que a Legião Brasileira de Assistência (LBA) fizesse a doação de um novo prédio para instalação de um novo hospital para atendimento da tuberculose infantil.

> O plano era o seguinte: o Arlinda Marques dispõe de 90 leitos só para a tuberculose infantil e queria o diretor transformar estes 90 leitos em cadeiras

> especializadas em clínica pediátrica e fazer num galpão atrás do hospital 20 leitos para tuberculose infantil. O hospital tem necessidade de aumentar o número de leitos porque o atendimento normal é de aproximadamente 600 crianças e algumas voltam por falta de leitos. Desta maneira fui a todas as salas de aula e modifiquei o rumo da luta para apressar a preparação das modificações da escola e transformá-la em hospital escola e não me preocupava de já naquela época ceder o diretório para funcionar como Secretaria da escola e apressar a construção das salas de cirurgia do hospital. Deferíamos apenas nos métodos de luta, porque o Diretor apesar de já estar a um ano lutando para conseguir o Arlinda Marques achava que a participação dos alunos seria apenas de solidariedade a seus (palavra sem identificar) e eu achava que nossa participação efetiva dar-se-ia através de uma intensa campanha pela imprensa para forçar os dirigentes da LBA para fazerem a doação (SOUZA, 1969, p. 2).

Segundo João Roberto, a nova campanha que ele defendeu era a "construção mais acelerada de um novo hospital que estava se processando no próprio prédio da faculdade" (1969, p. 2). Pode ter surgido daí a luta pela construção do Hospital Universitário da Universidade Federal da Paraíba, mostrando que João Roberto teve uma participação ativa na realização desse sonho dos estudantes de medicina da UFPB.

Nas festividades cívicas do dia 7 de setembro de 1968, João Roberto e seus companheiros da AP distribuíram panfletos da União Pessoense dos Estudantes Secundaristas (UPES) e União dos Estudantes Secundários Livres da Paraíba (UELP)[81], pedindo aos estudantes para não desfilar no dia 7 de setembro de 1968, por conta do "governo militarista" e de que a "pátria continua como escrava do imperialismo americano"[82].

Ainda no mês de setembro de 1968, João Roberto não participa do Congresso Regional da UNE ocorrido na Bahia por estar envolvido na luta pela construção do Hospital Universitário da UFPB. Indicou os membros do PCBR do curso de medicina Eric Rosas e Eraldo Fernandes, que viajaram com ajuda financeira do Diretório Acadêmico e de pedágios nas ruas de João Pessoa.

No final de setembro João Roberto já havia preparado os procedimentos para escolha dos delegados para o XXX Congresso na União Nacional dos Estudantes que aconteceu em Ibiúna, município de São Paulo. O vice-presidente da UNE, José Arantes, esteve meses antes na capital paraibana falando para os integrantes da Ação Popular da importância de participar daquele Congresso. Enviou um assessor de nome "Júlio" que prestou assistência durante uma semana na tirada dos delegados ligados a AP.

---

[81] A União dos Estudantes Secundários Livres da Paraíba surgiu de um racha no movimento estudantil secundarista, quando os militantes da Ação Popular e do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário não aceitaram participar do Congresso da Associação dos Estudantes Secundaristas da Paraíba por tomar posições de direita.

[82] Panfleto guardado no arquivo da família de João Roberto.

Início de outubro de 1968, João Roberto e sua noiva Maria do Socorro Fragoso de Morais viajaram de ônibus com a delegação de 25 estudantes universitários da UFPB para o Rio de Janeiro e, depois, para São Paulo, onde se encontrou com José Arantes no Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo (CRUSP). Dia seguinte, a comitiva foi transportada em carros particulares para o município de Ibiúna, onde estava sendo realizado o XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes.

Aquele Congresso da UNE ocorreu em condições precárias, não tinha alojamento para todos e a alimentação era pouca. O aparato repressivo da ditadura estava no percalço das lideranças estudantis e já sabia do local. No dia 12 de outubro, a polícia cercou o local do congresso e todos foram presos e obrigados a caminhar por cerca de 15 km até chegaram ao local das viaturas. Levados ao Presídio Tiradentes em São Paulo e após serem ouvidos, os representantes da delegação paraibana foram soltos em 5 dias.

João Roberto foi levado para o Presídio Tiradentes como a maioria dos presos, enquanto outros seriam recambiados para o Carandiru. A Delegacia Especializada de Ondem Política de São Paulo abriu inquérito, intitulado “Operação Ibiúna”, que identificou criminalmente João Roberto e outros 692 estudantes que estavam no XXX Congresso da UNE, com fotografia e dados individuais sobre cada um deles.

Graças a greve estudantil nacional em repúdio à repressão da ditadura ao Congresso de Ibiúna, os presos começaram a ser soltos. João Roberto voltou para a Paraíba depois do dia 19 de outubro de 1968, afirmando não ter participado “das manifestações posteriores porque naquela época acreditava que seríamos logo presos após chegar na Paraíba, visto que na maioria dos Estados os estudantes foram presos e reconduzidos para seus estados sob escolta policial” (SOUZA, 1969, p. 4).

Na sexta-feira que a ditadura baixou o Ato Institucional nº 5, em 13 de dezembro de 1968, João Roberto é novamente preso, juntamente com Everardo Queiroz, presidente do DCE da UFPB, no momento que faziam discursos contra aquele instrumento autoritário que iria endurecer a repressão contra todos os que lutavam pela volta da democracia e, especialmente, contra os jovens que passaram todo o ano fazendo manifestações nas ruas, no teatro, na música, denunciando o regime ditatorial.

A soltura de João Roberto só ocorreu no dia 23 de dezembro de 1968, às vésperas das festividades natalinas. Ele não foi para a casa de seus pais, temendo novas perseguições e, talvez, evitando os costumeiros debates entre ele e seu pais sobre sua militância no movimento estudantil. Então, decidiu se esconder na casa da sua noiva Socorro Fragoso, na Praia do Poço,

e depois foi para a residência de uma tia em João Pessoa, localizada no Bairro da Torre, à rua Carneiro da Cunha nº 33.

5.1. Fuga, prisões, tortura e processo

No dia 15 de janeiro de 1969, João Roberto foi à sede do DA de Medicina, quando assinou os diplomas de um curso de termologia. Na oportunidade, recebeu uma credencial, por ser presidente da entidade, para fiscalizar as provas do vestibular do curso de medicina da UFPB, que ocorreria no dia 29 de janeiro. Nesta data, foi informado pelos vestibulandos que, segundo os critérios adotados pela Resolução nº 13/68 da Reitoria, 70% deles seriam reprovados. Então, formou-se uma comitiva que foi a Reitoria tentar negociar com o Reitor Guilardo Martins, que não recebeu a comissão e seus secretários ameaçaram de chamar a polícia.

> Lá chegando a secretária comunicou-nos que só seríamos atendidos na terça-feira, ou seja, só seríamos atendidos daquele dia a uma semana, porque só havia audiência para alunos nas terças. Explicamos o caso e a urgência de resolvê-los no que fomos barrados novamente. Comunicamos que ficaríamos esperando até a saída do Reitor e que ali mesmo, na ante-sala, procuraríamos ser ouvidos. Nesta hora subiu um dos secretários do Reitor que dirigiu-se a mim ameaça claramente, ouvindo respeitei à altura. Finalmente o Reitor mandou comunicar que não atenderia e que naquele andar (6º) não poderíamos permanecer. Alguns quiseram ficar e outros iam sair quando finalmente convenci todos a descer alegando que se ficássemos poderíamos ser presos e os vestibulandos se prejudicariam de um modo geral. Afinal conseguiram o sistema esperado de classificação e meu último contato com eles deu-se exatamente neste dia (SOUZA, 1969, p. 5).

À noite daquele dia, encontrou-se com sua noiva Socorro Fragoso para tratar do incidente e tomar as providências de segurança cabíveis. De repente, apareceram seus pais e os levaram para a casa de um tio. Nesse trecho do depoimento de João Roberto fica claro que os pais não aceitavam seu envolvimento com o movimento estudantil. Por este motivo, sempre gerava atritos na comunicação entre o filho e os pais, como veremos mais adiante analisando suas cartas da clandestinidade.

> Na noite do dia 29 encontrava-me às 9:30h, aproximadamente, com Socorro atrás do Colégio Estadual, quando vinha papai e mamãe numa rural e nos apanharam levando-me depois de intensa discussão e insatisfação comigo para a casa de um outro tio no Bairro de Jaguaribe. Disse-me na ocasião que a Polícia Federal estava a minha procura e que não sabia do que se tratava. Mandei nos dias seguintes que ele e minha mãe procurasse ao menos saber o motivo e que só tinha feito ir à Reitoria com os vestibulandos o que acirrou a ira de papai. Finalmente cheguei a saber que se tratava do mimeógrafo e da

> máquina que haviam desaparecido e que eu estava sendo responsabilizado (SOUZA, 1969, p. 5).

O mimeógrafo e a máquina de escrever pertenciam ao Diretório Acadêmico de Medicina e João Roberto estava sendo responsabilizado por algo que não fez, deixando-o aflito[83]. Vai com o pai e um primo advogado à sede da Polícia Federal para se defender da acusação, afirmando desconhecer o paradeiro de tais objetos, "acreditando serem os responsáveis pelo desaparecimento" o vice-presidente do DA, Eric Jenner Rosas, o tesoureiro, César Augusto de Almeida, o diretor do Departamento de Debates, Antônio Costa, e Galdino de tal, empregado do Diretório. Todos tinham as chaves do DA. Após seu depoimento na sede da Polícia Federal, foi conduzido pelo delegado adjunto José Carlos Gentil ao Grupamento de Engenharia, quando "foi cientificado de que ele estaria privado de assumir qualquer função pública, conseguir documentos limpos, bem como de prosseguir nos seus estudos; que tudo isto seria modificado, caso aparecesse os referidos objetos desaparecidos" (SOUZA, 1969, p, 6).

Sobre esse assunto, assim descreveu Dona Eulina Borges perante a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, em 24 de agosto de 1995:

> Certa vez nós estávamos em casa e chegou uma pessoa avisando: "Borges, vai avisar ao teu filho que a polícia está procurando ele". Xavier veio de Cabedelo procura-lo e disse: "meu filho, vamos embora aguardar na casa de um parente até passar essa fase porque estão lhe procurando". (...) e então a Polícia Federal foi a minha casa busca-lo. Eu perguntei: "Por que estão procurando por ele?". E eles responderam: "é pra ele prestar informações". Então eu disse: "quando é para prestar informações vem uma comunicação, mas vocês vieram busca-lo. O que foi que ele fez?". Então eles responderam: "é pra ele prestar contas dos objetos". Meu esposo apavorou-se, escondeu ele, procurou um advogado e foi quando a Polícia Federal manou uma intimação para ele prestar depoimento. E ele foi. Depois ele ficou na casa de um tio escondido, para a Polícia Federal não pega-lo (PARAÍBA, 1995, p. 22).

João Roberto pediu aos colegas do curso, Maria Lívia e Antônio Costa, que procurassem os diretores do DA de Medicina, em especial, o vice-presidente e o tesoureiro, para buscar informações sobre o mimeógrafo e da máquina de escrever. Mandou um recado fazendo apelo dramático para que devolvesse os objetos furtados e não precisavam dizer quem eram os responsáveis.

Passada uma quinzena sem resposta, João Roberto solicitou a Maria Lívia que contatasse Socorro Fragoso, que não via há dez dias. Depois de uma longa conversa, propôs a

---

[83] O mimeógrafo havia sido "expropriado" pelos membros do Partido Comunista Revolucionário Brasileiro, dentre eles, Eric Rosas e Eduardo Jorge, este último estudante do curso de medicina e filho do reitor militar Guilardo Martins. Expropriar era o termo utilizado pelos militantes à época para definir a subtração de objetos públicos ou particulares para servir à causa que eles defendiam.

sua noiva que fugissem, já que não ia poder devolver os objetos furtados do DA de Medicina. Foi marcado o horário da fuga do casal às 2h da madrugada do dia 14 de fevereiro de 1969, em frente à Igreja do Rosário, no bairro de Jaguaribe, em João Pessoa. Era uma sexta-feira anterior ao carnaval.

> Quando o relógio da igreja bateu 2 horas foi quando fugi da casa do meu tio e fui ao encontro dela. Ela tinha vindo num carro de um amigo veraneava no Poço e não o conheço, pois é grande o seu rol de amizades visto já veranear muitos anos nesta praia. Passamos muito tempo procurando achar um meio de ir para algum lugar aqui e finalmente decidimos vir para Recife e procurar Frei Aloisio (irmão dela que poderia nos ajudar.) Vim num carro de praça pagando NCH$ 35,00 e quando cheguei aqui já estava amanhecendo (SOUZA, 1969, p.6).

Eles foram acolhidos pelo de irmão Socorro Fragoso, Frei Aloísio Fragoso, no Convento de Santo Antônio, em Recife[84]. Poucos dias depois, marcam encontro com Simão de Almeida Neto[85], presidente da Associação Universitária Campinense, que estava vivendo num aparelho[86] da Ação Popular, na capital pernambucana, desde novembro de 1968, juntamente com a esposa, Ana Rita de Castro Almeida[87], situado na Rua Alto do Benjamim, 197, Fundão, Recife/PE

João e Socorro foram para esse aparelho onde já se encontrava outro casal da AP cearense, Rosa Maria de Araújo Melo e Geraldo Magela Monteiro de Melo (este trabalhava como operário da Fábrica Paulista). Em menos de uma semana após estarem no aparelho, a 20 de fevereiro de 1969, numa quarta-feira de cinzas, João Roberto saiu para se encontrar em Recife com sua colega do curso de medicina e de organização, Maria Lívia. O ponto havia sido agendado anteriormente para que ela arrecadasse dinheiro junto aos amigos e trouxesse para

---

[84] No depoimento dado a DOPS de Pernambuco João Roberto nega ter ido para o convento, para inocentar Frei Aloísio: "Esperamos na rodoviária, tomamos café e aproximadamente às 7 horas ia passando pela Guararapes para ir ao convento de Santo Antônio (local onde o irmão de Socorro mora) quando Simão lá descendo do ônibus de (palavra sem identificar). Nesta ocasião ele procurou saber o que estava fazendo e contei-lhe minha situação toda e ele me disse que ia trabalhar e às 12 horas eu poderia encontrá-lo ali e iria para a casa dele, até que eu pudesse tomar uma decisão sobre o que fazer. Com um lugar certo para ficar e longe da censura da família de Socorro, resolvi não ir procurar Frei Aloisio naquela ocasião" (SOUZA, p. 6-7, 1969).

[85] João Roberto disse que conheceu Simão Almeida na Festa da Garota Universitária em Campina Grande no ano de 1967. "Fui apresentado a ele pelas meninas de Campina Grande que foram à festa, conhecendo-o na ocasião como líder universitário. Nesta festa desfilou pela Escola de Medicina e de surpresa, pois não tínhamos representantes, a fera Socorro Muniz. (Palavra sem identificação) inclusive com Simão nesta noite e só voltei a encontrá-lo no Congresso que reestruturou a UEEP, quando na ocasião era ele Presidente de uma entidade em Campina Grande a União Universitária Campinense" (SOUZA, 1969, p. 7)

[86] Aparelho era a denominação de residência, apartamento ou qualquer estabelecimento onde moravam os militantes de determinada organização clandestina que combatia a ditadura. Também podiam formar aparelhos entre militantes de duas ou mais organizações para fazer reuniões, dividir a sobrevivência, preparar ação coletiva ou receber visitantes foragidos do regime.

[87] Ana Rita estava grávida de 8 meses

sustentação dele e Socorro Fragoso. Foi pego de surpresa com o posicionamento da colega de que ficaria com eles, pois soubera que a Polícia Federal havia estado em sua residência.

> Na quarta-feira às 18 horas ela (Maria Lívia) encontrou-se comigo e vinha com as bagagens e contou-me que meu pai tinha indicado sua casa, como a da pessoa que sabia onde eu me encontrava e que lá a polícia tinha encontrado um livro de citações de Mao Tse-Tung e outro de (palavra sem identificar) e por isto tinha passado cerca de 3 dias fora de casa em João Pessoa, na casa de amigos da escola. Resolveu procurar-me através de nosso ponto marcado e que não voltaria a João Pessoa pois agora também a polícia estava a procura-la e queria ficar onde eu estava até ter condições de viajar para o Rio onde estava sua irmã (SOUZA, 1969, p. 7).

Ainda naquele data de 20 de fevereiro, o dirigente nacional da Ação Popular João Batista Franco Drummond[88], responsável pelo funcionamento da organização no Nordeste, esteve no aparelho da AP para fazer uma reunião com eles.

> Conheci o João na casa de Simão na 5ª feira onde ele tomou conhecimento do nosso problema e conheceu toda a minha história. Falei que iria resolver minha situação procurando tirar documentos falsos e viver longe daqui com Socorro. Neste dia ele estava com um pacote na mão como papel enrolado formando um tubo. Despediu-se da gente e só voltei a vê-lo no sábado pela manhã (SOUZA, p. 7, 1969).

A partir de então, eles começaram a fazer algumas ações de panfletagens nas fábricas pernambucanas, em situação de semiclandestinidade. Lembra Simão Almeida que numa fábrica em Macaxeira os dois fugiram quando foram descobertos distribuindo panfletos, “foi quando ele (João Roberto) perdeu os documentos” (PARAÍBA, p. 25, 1995).

A versão que João Roberto passou para a DOPS, em seu interrogatório, foi a de que na manhã do sábado, após o carnaval (dia 22 de fevereiro de 1969), João Batista Franco Drummond esteve novamente na casa de Simão e prometeu aos três militantes da AP pessoense (João Roberto, Socorro Fragoso e Maria Lívia) que arranjaria “documentos falsos” para eles, pois tinha “amigo em um certo Cartório”. Pediu que fizessem à noite uma panfletagem na Fábrica da Torre, procurando “convencer os operários a não trabalharem durante três domingos consecutivos, a fim de cobrir os dias não trabalhados durante carnaval, alegando que o domingo era considerado dobrado” (SOUZA, 1969, p. 7).

No período da tarde daquele sábado, Socorro Fragoso e Maria Lívia fizeram o reconhecimento da área onde fariam a panfletagem na Fábrica da Torre. À noite, João Roberto, Socorro Fragoso, Maria Lívia, Rosa Maria saíram para cumprir a tarefa de distribuição dos

---

[88] Mais tarde, em 1976, Drummond foi assassinado pelo DOI-CODI na Chacina do Bairro da Lapa, em São Paulo, quando estava reunido parte do Comitê Central do Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

panfletos e conversar com os operários. Quando estavam executando o plano de distribuição dos panfletos e conversa com os operários, nas imediações de um posto de gasolina situado à Rua Amélia próximo da Fábrica da Torre, vigias cercaram e prenderam os militantes da AP.

Os quatro foram levados presos para a sede da Polícia Federal e depois à Delegacia de Segurança Social do Estado de Pernambuco, comandada pelo Delegado Moacir Sales de Araújo[89]. A advogada pernambucana Mércia Albuquerque em entrevista publicada no Jornal do Comércio de 13 de fevereiro de 1989, relembra como se deu essas prisões e as justificativas de Socorro Fragoso, Maria Lívia e Rosa Maria para serem liberadas no dia seguinte[90]:

> Presos na porta da fábrica de Paulista, João Roberto Borges de Souza (5º ano de Medicina), Maria do Socorro Morais Cardoso (sic), Maria Lívia Alves Coelho e uma terceira não identificada. Chegando no DOPS, João Roberto afirmou ser de Cabedelo-PB, filho de meretriz e criado em rendez-vous daquela cidade e teria ido à fábrica procurar um amigo. Uma das moças alegava ter sido infelicitada há três dias e que ali estava procurando o autor do fato. A outra se dizia mulher de vida fácil. E a terceira dizia que estava procurando emprego. O Dr. Moacir Sales, não conseguindo apurar nada de positivo, determinou a liberação das moças. Horas após a liberação das moças, através da Polícia Federal, Moacir Sales é informado de atividades da Ação Popular e que as moças que acabavam de ser liberadas eram integrantes da AP. João Roberto foi reinquirido "paulatinamente" e informou que o aparelho funcionava na Rua Alto Benjamim, 97 – Fundão. Lá foram presas, Rosa Maria de Araújo Melo e Ana Rita de Castro Almeida. Descobriu-se que João Roberto era um dos componentes da Delegação da AP ao congresso ilegal da UNE, em Ibiúna. Rosa Maria era esposa de Geraldo Magela, também denunciado. Surge o nome de Simeão (sic) Almeida Neto que havia participado do congresso da UNE. No aparelho, foi apreendido uma arma calibre 45, cuja posse foi atribuída ao mineiro João Batista Drummond (economista). Ana Rita era esposa de Simeão Almeida. Saiu da delegacia para a maternidade. Deu à luz uma criança 15 dias após a prisão. As três meninas liberadas sumiram. Moacir nunca conseguiu prendê-las – E elas não estavam tão longe da Secretaria de Segurança. Geraldo Magela foi preso na fábrica de Paulista, onde fazia o curso de treinamento têxtil[91].

Cinco dias seguidos após sua prisão, ao que tudo parece submetido a sessões de torturas, João Roberto[92] entregou o endereço aos agentes da repressão, sabendo que tinha dado tempo suficiente para que todos os militantes do aparelho da Ação Popular pudessem ter ido embora.

---

[89] Moacir Soares de Araújo está na relação dos torturadores do livro "Brasil Nunca Mais" (Delegado da PF; era Diretor do DOPS-Pernambuco -1968-1969), sendo responsabilizado por torturar Manoel Aleixo da Silva (PCR), Padre Henrique Pereira da Silva e Ricardo Zarattini.

[90] Mércia Albuquerque era advogada da maioria dos presos políticos de Pernambuco desde 1964 e foi constituída para defender João Roberto e os outros membros da AP no processo aberto na 7ª Auditoria Militar a partir da descoberta do aparelho da organização.

[91] Disponível em: http://www.dhnet.org.br/memoria/mercia/imprensa/entrevista4_jc130289.html. Acesso em: 04 ABR 2017.

[92] Nas sessões de torturas, João Roberto foi obrigado a fazer uma autobiografia sobre sua militância política no movimento estudantil na Paraíba e como chegou até Recife.

Entretanto, João Roberto não esperava que seus companheiros de organização tivessem quebrado o protocolo de segurança e haviam voltado para o aparelho depois de alguns dias.

> Nós tínhamos determinadas regras. Se sair alguém e depois de 24 horas não chegar, sai todo mundo. E nós recebemos a notícia de que eles tinham sido presos, mas esperamos as 24 horas e tudo. Resultado: soubemos que eles estavam soltos, "então vamos pra casa", não era 24 horas, era 48 horas. Só que tinham soltado as mulheres, mas o João Roberto tinha ficado. Quando botaram nele pra dizer o endereço aí ele deu o endereço que era o da gente. Até hoje, depois de tantos anos, eu tenho gravada a fisionomia de João Roberto na hora que ele chegou lá em casa. Eu digo uma coisa a você, parece que os cabelos arrepiaram, os dele[93].

A descoberta desse aparelho da AP chamou atenção da Comissão Geral de Inquérito do Centro de Informação da Marinha (CENIMAR), que solicitou informações à Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco sobre os presos político da Ação Popular, por meio do Of. nº 20/69-GP, de 28 de fevereiro de 1969. A resposta daquela secretaria pernambucana, dirigida pelo general Adeodato Mont'Avelne, só foi enviada em abril, demonstrando o que a polícia encontrou no aparelho da AP e citando a relação dos nomes dos envolvidos:

> No dia 27 de fevereiro de 1969, cerca das 9:00 horas, policiais da Delegacia de Segurança Social do Estado de Pernambuco, apreenderam naquele local, vasto material de propaganda subversiva, relatórios, esquemas e instruções doutrinárias marxista-leninista, inclusive, 2 (dois) revólveres calibre 32 (trinta e dois), uma pistola calibre 45 (quarenta e cinco), acompanhada de dois carregadores e trinta e dois cartuchos, também de calibre quarenta e cinco. [...] dos elementos que, neste estado, tentaram organizar Ação Popular (AP)" para "preparar agitação em fábricas", a saber: João Batista Franco Drummond (mineiro de 27 anos), Geraldo Magela Monteiro de Melo (Marido de Rosa Maria, amazonense de 21 anos), Rosa Maria de Araújo Melo (esposa de Geraldo Magela, cearense de 22 anos), Ana Rita de Castro Almeida (esposa de Simão, grávida de 8 meses, paraibana de 23 anos), Simão de Almeida Neto (marido de Ana Rita, paraibano de 25 anos), João Roberto Borges de Sousa (noivo de Socorro Fragoso, paraibano de 22 anos), Maria do Socorro Fragoso Morais (noiva de João Roberto, paraibana de 22 anos), e Maria Lívia A. Coelho (sem qualificação). Nesse período do ofício da Secretaria de Segurança de Pernambuco encontram-se foragidos Drummond, Simão, Socorro Fragoso e Maria Lívia, os demais foram presos.[94]

A Delegacia da Polícia Federal de Pernambuco fez um "Pedido de Busca nº 10/69 – TEM/SOPS/DR/PE", em 06 de março de 1969, acusando João Roberto, Socorro Fragoso e Maria Lívia de "roubarem" da Faculdade de Agronomia da Paraíba, durante o período de

---

[93] Depoimento de Ana Rita de Castro Almeida, em audiência pública da CEVPM-PB. Acervo da CEVPM-PB.
[94] Of. nº 20/69-GP, de 28 de fevereiro de 1969, em formato digital. Acervo da CEVPM-PB.

carnaval, um "mimeografo para imprimirem boletins subversivos". Afirma ainda que, "segundo consta foram presos pela SSP/Pe"[95].

Frágil, após sessões de torturas e temendo que continuasse o suplício, em 14 de março de 1969, João Roberto atende a todos os pedidos do Delegado Moacir Sales de Araújo fazendo Auto de Reconhecimento com os presos Geraldo Magela Monteiro de Mello e Rosa Maria de Araújo Mello, quando o casal afirma "como o mesmo que estivera em sua residência nos dia de Carnaval do ano em curso", acompanhado de Socorro Fragoso[96].

No dia 1 de abril de 1969, faz novo Auto de Reconhecimento na frente do Delegado Moacir Sales, sendo que agora foi com a militante Ana Rita de Castro Almeida. Esta afirmou que ele "estivera em sua residência em dias de carnaval do ano em curso, acompanhado de MARIA DO SOCORRO FRAGOSO... que disse tratar-se de sua esposa". Ana Rita disse que já conhecia Socorro Fragoso, pois a mesma havia ido à residência dos seus genitores, em Campina Grande, para "convidar a professora Jovelina Dantas" a fazer um curso de psicologia na Faculdade de Serviço Social em João Pessoa. Ainda nesse mesmo dia a DOPS encaminhou João Roberto ao Departamento de Identificação e solicitou que lhe remetessem a ficha individual datiloscópica e cópias fotográficas em duplicidade[97].

Interessado no processo, o Subdelegado da Delegacia da Polícia Federal da Paraíba, Alceu Andrade Rocha, dirigiu telegrama ao Delegado Moacir Sales de Araújo, a 6 de abril de 1969, reiterando que sejam remetidas as declarações que João Roberto Borges de Souza fez naquela DOPS de Pernambuco.

Mas, o fato que chama a atenção foi o Termo de Declaração assinado por João Roberto na Delegacia de Segurança Social, em 11 de abril de 1969, perante o Delegado Moacir Sales de Araújo, no qual consta quase toda sua autobiografia que havia escrito à mão anteriormente, com algumas alterações comprometedoras.

> As diferenças entre o manuscrito de João Roberto Borges de Souza e sua transcrição, feita pelo escrivão da Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS do Estado de Pernambuco, consistem mais na forma que no conteúdo propriamente, não havendo, semanticamente, grandes distinções.
> A narrativa de João Roberto é muito pessoal, quase intimista, feita em 1ª pessoa, expressando, embora não em profundidade, alguns sentimentos particulares, enquanto que a do DOPS, feita na 3ª em referência a ele, se centra no conteúdo relativo a militância do mesmo, subtraindo as impressões pessoais e focando nas questões políticas bem como acrescentando dados

[95] Pedido de Busca nº 10/69 – TEM/SOPS/DR/PE, em formato digital. Acervo da CEVPM-PB.
[96] Auto de Reconhecimento de João Roberto Borges de Souza, 14 de março de 1969, em formato digital. Acervo da CEVPM-PB.
[97] A resposta foi dada pelo Instituto, em 07 de abril de 1969, por meio do ofício nº 95-carteira, a DOPS, onde João Roberto foi "identificado por exercer atividade subversiva" (foto de frente e lado, com impressões digitais).

> técnicos das ocorrências e informações expandidas (nomes completos de pessoas, organizações e algumas circunstâncias específicas) os quais João Roberto apenas aludira sutilmente[98].

O que está dito no manuscrito e o que foi colocado no Termo de Declaração demonstra que João Roberto foi torturado para dar os nomes completos dos militantes que participavam do movimento estudantil com ele entre 1967 e 1969 (ex. Eric: Eric Jenner Rosas; Cesar: César Augusto de Almeida; Lívia: Maria Lívia Coelho; Aloisio: Frei Aloísio Fragoso; João: João Batista Franco Drummond; etc.).

E o pior está no final do Termo de Declaração assinado por João Roberto. Enquanto que no manuscrito ele termina escrevendo os motivos que o levaram a militar no movimento estudantil (incentivo dos alunos para que ele lutasse, orgulho pessoal por ser líder, leituras de jornais e revistas que auxiliaram na sua formação), e que "O que tornou meu espírito alvoroçado foi este sonho e a leitura constante dos jornais formou e fortaleceu meu ideal e um forte sentimento anti-americanista" (SOUZA, 1969, p. 8). No Termo de Declaração aparece uma afirmação absurda que alguém como João Roberto só assinaria sob pressão e tortura:

> que hoje o depoente reconhece o exagero cometido, esclarecendo, não mais enveredar por qualquer caminho político, isto porque o clima de exagero ao caminho da baderna e também a falta de lealdade , por compreende atualmente que toda e qualquer autoridade deve ser acatada; que, indagado sobre o movimento revolucionário de mil novecentos e sessenta e quatro e o ato institucional número cinco, esclarece que o primeiro teve um grade objetivo, ou melhor, fazer cessar a insegurança que se processava no paiz, enquanto que este Ato número cinco, teve por finalidade fazer cumprir o ideal do Movimento Revolucionário, isto porque os objetivos são a longo prazo[99].

Ora, os termos utilizados nessa parte final da Declaração assinada por João Roberto são nítidos clichês dos agentes da repressão do regime e dos defensores da ditadura militar, tais como "caminho da baderna", "autoridade deve ser acatada", "movimento revolucionário", "cessar a insegurança que se processava no paiz", "cumprir o ideal do Movimento Revolucionário". Além disso, mostra o "arrependimento" do líder estudantil, fazendo-o reconhecer "o exagero cometido". João Roberto não diria isso numa situação de normalidade porque essas palavras não faziam parte do seu linguajar cotidiano.

---

[98] Grupo de Trabalho da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba. Relatório do Caso João Roberto Borges de Souza. Documento, em formato word. Acervo da CEVPM-PB.

[99] DSC09657, Termo de Declaração de João Roberto Borges de Souza. Arquivo Público de Pernambuco. Formato digital. Acervo da CEVPM-PB.

Ao examinar o encerramento do manuscrito e do Termo de Declaração, o Relatório do Grupo de Trabalho que se debruça a examinar o Caso de João Roberto na Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba chega à seguinte conclusão:

> No manuscrito de João Roberto ele encerra ressaltando os motivos que desencadearam sua participação no movimento estudantil e na militância política, as referências teórico-ideológicas que o influenciaram bem como visões de mundo e paixões, sendo isso descrito numa ótica ufanista, de convicção plena, não havendo em seu fecho construção textual que renegue a sua luta política.
> Já no texto do DOPS a um fecho inserido textualmente de forma abrupta e sem coesão, onde consta que ele teria dito que jamais foi comunista, que reconhecia a importância da Revolução de 1964 e do AI-5, que acatava toda autoridade constituída e se comprometia a não mais se envolver em qualquer movimento considerado subversivo, de contestação ao Regime. Ao final do documento está a assinatura de João Roberto, que após ser submetido a intensas torturas fora, provavelmente, obrigado a assinar[100].

Somente em condições anormais de torturas física e psicológica poderia fazer com que João Roberto pudesse assinar essa declaração que ovacionava a "revolução de 1964" e o famigerado Ato Institucional nº 5, de 1968. Foi solto em Recife no dia 15 de abril de 1969, por "por ordem do dr. Moacir", como consta no Registro de Preso da Delegacia da Segurança Social de Pernambuco[101].

5.2. Compelido à morte

Dona Eulina afirma lembra que João Roberto foi preso e sofreu tortura física e psicológica, "que foi a pior que teve porque ele era obrigado a dizer o nome de todos os componentes da organização e como ele não dizia era torturado. Depois de muita peleja – ele sofreu muito, ficou totalmente transtornado – ele veio embora" (PARAÍBA, 1995, p. 22). Quem também falou sobre o estado de João Roberto quando retornou a João Pessoa foi seu colega de curso e de república, Ricardo Rosado Maia[102], afirmando que ele entrou em depressão depois das torturas.

Quando tentou reaver sua vida acadêmica foi informado que sua matrícula no curso de medicina da UFPB tinha sido suspensa por dois anos por ato baixado pelo reitor no final de fevereiro de 1969. Assim, João Roberto procedeu a entrega das "quatro chaves do Diretório

---

[100] Grupo de Trabalho da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba. Relatório do Caso João Roberto Borges de Souza. Documento, em formato word. Acervo da CEVPM-PB.
[101] Esse documento, em formato digital, encontra-se no acervo da CEVPM-PB.
[102] Depoimento informal a membros do Grupo de Trabalho "Mortos e Desaparecidos" da CEVPM-PB, em 11 Out. 2013.

Acadêmico “Napoleão Laureano”, em 17 de abril, conforme declaração da Faculdade de Medicina, assinada pelo Diretor Atílio Luiz Rota.

Uma semana depois, segundo Dona Eulina Borges, João Roberto retorna a Recife após receber intimação da 7ª Região Militar do processo aberto contra os militantes do aparelho da AP. “Ele saiu de casa no dia 22 de abril, foi para casa de uma pessoa amiga para no dia seguinte comparecer. Quando ele chegou no local da audiência, não houve audiência, mas ele desapareceu e, quando viemos saber notícias, foi da morte dele em Catolé do Rocha”. (PARAÍBA, 1995, p. 22).

Esse testemunho de Dona Eulina Borges só reforçou a versão que há muito permeava na imaginação dos companheiros de geração de João Roberto e nos documentos publicados pelas organizações de direitos humanos em que denunciava o “sequestro” e “assassinato” desse jovem líder estudantil durante o regime civil militar, omitindo uma série de fatos que aconteceram antes de ser encontrado morto.

No mês de maio de 1969, os órgãos de repressão da ditadura trocavam informações sobre João Roberto, afirmando que o histórico dele estava “atualizado até o telegrama nº 17, de 05/05/1969”. Em 08 de maio foi expedido ao Subdelegado Regional da Paraíba do Departamento de Polícia Federal na Paraíba, Alceu Andrade Rocha, o ofício nº 127, “remetendo cópia das declarações prestadas nesta Delegacia (Pernambuco), pelo estudante JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUSA”[103].

Uma passagem de ônibus emitida em 2 de junho de 1969 pela Empresa Gaivota, trecho Recife a João Pessoa, pode ser uma prova de que João Roberto viajou até Recife para conversar com sua advogada Mércia Albuquerque sobre o seu processo na Auditoria Militar, onde foi denunciado no inquérito do aparelho da AP[104]. Uma semana depois dessa viagem, o inquérito policial contra João Batista Franco Drummond, João Roberto, Socorro Fragoso, Maria Lívia, Ana Rita, Simão Almeida, Geraldo Magela e Rosa Maria é concluso, em 9 de junho, e encaminhado ao Auditor de Guerra da 7ª Região Militar de Pernambuco[105].

Enquanto esteve em Recife, ele pode ter entrado em contato com alguém da AP, pois recebeu uma carta codificada de alguém daquela cidade, datada de 14 de junho de 1969, e assinada por Fernando Guimarães Souza. Este informava que iria viajar para São Paulo, não

---

[103] Esse documento, em formato word, encontra-se no acervo da CEVPM-PB.

[104] Sete dias após essa viagem, o inquérito contra João Roberto, Socorro Fragoso, Maria Lívia, Ana Rita, Simão Almeida, Geraldo Magela e Rosa Maria ficou concluso e encaminhado ao Auditor de Guerra da 7ª Região (Prontuário 18629 Individual de João Roberto Borges de Souza - DSC09659)

[105] Prontuário 18629 Individual de João Roberto Borges de Souza da DOPS pernambucana, encontrado no Arquivo Público Estadual de Pernambuco.

podendo encontrá-lo para "levar o recorte de JORNAL pessoalmente, podendo mandar por carta. Assim é, que depois que estive com seu pai em J. Pessoa e não podendo ir a Cabedelo mais, por motivo de estar no carro de amigo para voltar a Recife"[106].

No mês seguinte, João Roberto tentou voltar a sua vida normal. Tirou fotografia, em 5 de julho, para a Carteira Profissional, recebendo-a, dois dias depois, com o registro de sua residência na Rua São Sebastião, nº 11, em Cabedelo. No dia 1º de agosto, sua Carteira Profissional foi assinada como viajante da empresa Queiroz Cavalcanti & Cia, especializada em comércio atacadista de produtos químicos, situada à Rua Sá Andrade, nº 419, João Pessoa.

No dia 8 de julho, o auditor da 7ª da Justiça Militar de Recife, Antônio Carlos de Seixas Teles, encaminha ao general Humberto Melo, presidente da Comissão Geral de Inquéritos Polícias Militares, "cópia do Relatório feito no Inquérito Policial, que originou o processo-crime contra os civis João Batista Franco Drummond e outros"[107], o qual é assinado pelo delegado Moacir Sales de Araújo.

Consta no relatório que, no dia 27 de fevereiro de 1969, o investigador Aurino Xavier de Oliveira liderou um grupo de policiais para "desbaratar" um aparelho da Ação Popular, localizado no Alto do Benjamin, onde foram presas as militantes Ana Rita e Rosa Maria, e, na Fábrica Paulista, foi detido o militante Geraldo Magela. Revela, ainda, que "João Roberto Borges de Souza era a mesma pessoa que **dias antes** (grifo nosso), com nome falso, estivera" naquela delegacia especializada "em companhia de Maria Lívia Alves Coelho e Maria do Socorro Morais ou Maria do Socorro Fragoso, sob acusação de estarem distribuindo panfletos subversivos na Fábrica da Torre, nesta cidade, enquanto que Simão de Almeida Neto e João Batista Franco Drumond conseguiram foragir-se.[108]

O "dias antes" a que se refere o relatório é 22 de fevereiro, quando João Roberto e as companheiras foram presos. Excluíram do relatório a informação de que o delegado Moacir Sales liberou as três mulheres e manteve detido o jovem João Roberto para responder a interrogatórios sobre sua militância política e os panfletos distribuídos. Nesse intervalo de tempo de 22 a 27 de fevereiro, deduz-se que João Roberto foi submetido a torturas para fornecer informações sobre os militantes da sua organização e o endereço do aparelho da AP.

O processo na 7ª Região Militar estava andando rápido. Já no dia 18 de agosto, foi iniciado o "Sumário de Culpa" na Auditoria da 7ª Região Militar, contra os envolvidos no Aparelho da Ação Popular, denunciado pelo procurador militar de Pernambuco, João Bosco

---

[106] Documento encontrado no arquivo da família de João Roberto Borges de Souza.
[107] Esse documento, em formato digital, encontra-se no acervo da CEVPM-PB.
[108] Idem.

Tenório Galvão, "sob acusação de exercer atividades subversivas naquele estado e estar em curso na Lei de Segurança Nacional"[109]. Foram qualificados os estudantes "João Roberto Borges de Souza, Ana Rita de Castro Almeida, Geraldo Magela de Melo e Rosa Maria de Araújo Melo, em prosseguimento ao Sumário. Os restantes em nº de 4 foram considerados revés"[110].

Ao ser denunciado perante a Auditoria Militar, tudo leva a crer que João Roberto entrou em desespero, pois as chances de não ser condenado eram remotas. Passou a elaborar um plano que pudesse ser executado antes mesmo da decretação da sua prisão. Assim, conseguiu a 25 de agosto de 1969 a Emissão do seu Histórico Escolar assinado pelo Diretor da Faculdade de Medicina da UFPB, professor Diretor Atílio Luiz Rota; e em 15 de setembro daquele ano recebe da diretoria do Colégio Estadual de João Pessoa atestado de que nada consta nos arquivos daquele estabelecimento de ensino que indicie, desabone ou comprometa a sua conduta escolar; Recebe um "Atestado de Conduta" assinado por Maria José Veríssimo de Andrade, Diretora do Grupo Pedro Américo, em Cabedelo, em que atesta que João Roberto matriculou-se naquele estabelecimento de ensino no ano de 1953, "no preliminar", concluindo o curso primário em 1958. "Sempre foi um aluno exemplar, de ótima conduta, obteve 1º lugar no final do curso[111].

Por fim, naquele dia 15 de setembro de 1969, João Roberto assinou um ofício dirigido à empresa Queiroz Cavalcanti & Cia em que solicita, "em caráter irrevogável, a demissão do emprego que ocupo na firma de v.s., desde o dia 1º de agosto do corrente ano, como empregado optante". Explica que necessita, "por motivos de ordem particular, deixar o emprego imediatamente", pedindo ainda que seja lhe dispensado o aviso prévio[112].

Pelo que se pode analisar, entre o dia 15 de abril, data em que foi solto em Recife, e 15 de setembro quando pediu demissão, João Roberto esteve em João Pessoa, com algumas idas a Recife para tratar com sua advogada Mércia Albuquerque sobre o seu processo que tramitava com toda velocidade o que não é comum dentro do poder judiciário.

Ao que tudo indica, João Roberto foi para o Rio Grande do Norte, onde aproveitou para confeccionar documentos falsos para entrar na clandestinidade. A nova identificação dele era Carlos Alberto da Silva, nascido em 21 de abril de 1948, filho de Antônio José da Silva e Maria Dores da Silva, natural de Macaíba, Rio Grande do Norte. A carteira de identidade foi retirada no Instituto de Medicina Legal e Criminalística do governo potiguar.

---

[109] Idem.
[110] Os quatro revéis Simão Almeida, João Batista Franco Drummond, Maria do Socorro Morais Fragoso e Maria Lívia Alves Coelho. Esse documento, em formato digital, encontra-se no acervo da CEVPM-PB.
[111] Esses documentos, em formato cópias, encontram-se no acervo da CEVPM-PB.
[112] Esse documento, em formato cópia, encontra-se no acervo da CEVPM-PB.

Em poucos dias, temendo ser descoberto pela polícia e por sua segurança (como demonstrou em carta ao pai que será tratada mais adiante) teve que sair daquele estado norte-rio-grandense para se esconder na comunidade rural Olho D´Água, que ficava no território do município paraibano de Catolé do Rocha.

João Roberto enviou cartas clandestinas, enquanto esteve escondido em Catolé do Rocha, endereçadas a sua mãe, Dona Eulina Marques Borges de Souza, e ao pai, Francisco Xavier Borges de Souza. Nas missivas, o jovem líder estudantil manifesta seu carinho a sua genitora e o arrependimento de não ter dado mais atenção a ela quando moravam em Cabedelos:

> Querida mamãe
> Estas são as palavras mais difíceis que encontro para escrever-lhe, pois vou fazê-lo na distância e sem possibilidade de tão cedo e abraçar-lhe como minha querida mãe. Mesmo assim sinto uma imensa tristeza neste momento por não ter sabido corresponder a seu amor como mãe. Procurei fazer tudo para dar-lhe um pouco de felicidade nestes momentos que consegui passar com você desde que sai do Recife. Sabia que mais cedo ou mais tarde isto aconteceria e fazia tudo para dar-lhe um pouco do afeto que não lhe dei durante o período que estava fora de casa[113].

Em outra parte da carta, como estivesse prevendo seu triste destino, João Roberto descreveu os tempos difíceis que a mãe passaria e que deveria "suportar". Quanto ao carinho que tinha por ele, deveria ser distribuído com os outros irmãos e irmãs:

> Mãezinha, sei que você saberá suportar com altivez e cabeça erguida todos estes períodos difíceis da nossa vida. Sei, e por isto, enfrento com segurança a minha murada, que você preferirá ver-me longe de você, porém em segurança do que perto e sem liberdade. Se algum dia puder dar-lhe um pouco mais de felicidade não hesitarei em dar-lhe. Procure dar a meus irmãos o carinho que me deu até o presente momento e eu estarei feliz com isto, (palavra sem identificar) ausente de você[114].

Ao final dessa carta, João Roberto se refere a Gerardo Borges, seu irmão e amigo, que moraram juntos na república em João Pessoa na época que estudavam. Pede que ele assuma a responsabilidade de cuidar da mãe e dos irmãos a partir daquele momento.

> Estas palavras agora são para meu caro irmão Gerardo que soube ser meu grande amigo em todas as horas difíceis. Estimo-o muito lamento se afastado do convício com ele. Quero que a partir deste momento ele assuma, como o vem fazendo nos últimos dias, uma responsabilidade maior para com você, e nossos irmãos e não esqueça nem abandone nunca sua (palavra sem identificar), sai de casa, porém confio que em Geraldo e estou certo que ele assumirá lugar destacado nos nossos negócios e na direção da casa. Digo tudo

[113] Essas cartas, em formato cópias, encontram-se no acervo da CEVPM-PB.
[114] Idem.

> isto porque acredito na sua capacidade de ser responsável e no seu apego a casa[115].

Em uma outra carta endereça a Dona Eulina Borges, desta vez identificando indiretamente onde estava escondido, na casa do "baixinho"[116] e que a mãe deste cuidava bem dele. Novamente, João Roberto se preocupava com a saúde da mãe, pede a ela para dar apoio ao pai nesse momento de dificuldade, o qual a família teme pela sua segurança pessoal e o medo de ele ser preso:

> [...] Espero que a senhora esteja fazendo ou procurando fazer o tratamento que lhe pedi porque não quero vê-la, ou melhor, saber que a senhora ainda continua doente sem tratar-se. Espero que a senhora esteja suportando tudo isto de cabeça erguida e que continue como eu espero, sabendo enfrentar todos os problemas ao lado de papai e que nestas horas saiba sair de seus aperreios quando estes se apresentarem. Confio demais na senhora, para ter toda a certeza de que se papai quiser apavorar-se, terá uma pessoa forte que o ajudará, mesmo sentindo mais do que ele. Penso assim porque sei e pude tirar uma experiência da sua resignação para sofrer, coisa que papai pouco tem. [...] Diga a papai que toda a nossa família tem uma opinião diferente sobre o meu caso, mas é necessário que neste momento ele e a senhora possa tomar uma decisão e sem interferência da opinião dos outros. É necessário mentir para defender esta situação e muito mais necessário será acreditar em nossas convicções sem permitir que elas sejam influenciadas pelos outros. Pouco importa para mim o que pensa fulano ou sicrano, o que esta importando para mim neste momento é minha segurança. Embora no momento não acredite que existe o risco de ser preso caso apareça, entretanto não espero boa coisa deste processo e por isto deverei estar o mais precavido possível para qualquer coisa. Não acredito que tudo que ocorre conosco devemos aceitar resignados, porém mesmo dentro da nossa revolta devemos ter resignação e procurar o melhor momento para todas as coisas. Não é fácil uma vida fora de casa, porém aqui onde estou tenho recebido da mãe do baixinho uma compreensão, uma dedicação e afeto que diminuem as durezas de um afastamento.
> [...] Obs: Mamãe se a situação piorar peço que ninguém venha procurar-me para não deixar suspeitar. Quanto menor o número de pessoas que saibam do meu paradeiro melhor. Infelizmente tem que ser assim. Mande meus documentos que estão na gaveta do penteador e o estojo[117].

João Roberto também mandou uma carta ao pai Francisco Xavier Borges de Souza[118] prometendo-lhe que iria mudar de vida – deixando entender que largaria a militância política – e que tentaria deixar o Brasil para estudar no exterior. Igualmente, pede ao genitor que não revele a sua localização para ninguém, porque a polícia está atrás dele e irá encontrá-lo. Lembra que, devido alguém ter declarado onde se escondia anteriormente, teve que sair às pressas e se abrigar em outros locais. Pediu, ainda, que rasgasse as cartas para sua segurança.

---

[115] Idem.
[116] "Baixinho" era o apelido de Bartolomeu, colega seu de república (residência de estudantes). Os pais desse seu colega moravam numa comunidade rural do município de Catolé do Rocha. Adiante será descrito mais sobre essa comunidade.
[117] Essas cartas, em formato cópias, encontram-se no acervo da CEVPM-PB.
[118] Nessa época o pai de João Roberto era comerciante e vice-prefeito de Cabedelo.

> Papai
> Espero que desta vez o senhor entenda muita coisa que não foi capaz de entender. Não pretendo mais continuar ou cair em erros como o fiz da vez antiga que me desliguei da família. Não vou continuar naquela vida anterior e sim partir para fazer minha vida em outro lugar que é mais provável ser no exterior. O difícil é sair do país entretanto para tudo existe um jeito.
> Para iniciar quero saber se o senhor queimou as cartas anteriores. Se não queimou deve fazer, porque é importante não encontrarem nada escrito por mim em poder de ninguém enquanto eu não estiver seguro. [...] Não sei porque motivo muita gente sabia onde eu me encontrava. Isto só pode ter sido por falta de precaução da parte de alguns que saibam meu paradeiro até o momento. Aprenda papai você e todo mundo que não existe confiança que nos faça colocar segredos para ninguém, nem mesmo para os mais íntimos. Foi baseando-me nisto que resolvi sair de onde estou e partir para outro lugar sem dizer a ninguém qual é o local, porque apesar de íntimos e de merecerem minha confiança e precaução exige que eu não coloque para ninguém meu paradeiro. [...] Livre-se das emboscadas que a polícia quiser botar para localizar-me e saiba que embora eu possa morrer de vontade de visitar a família e dar notícias, não o farei enquanto não julgar necessário pois no momento só interessa para mim conseguir um local onde viver tranquilo. Provavelmente o senhor virá para cá trazer-me notícias do andamento das coisas, mas fique sabendo que se a polícia procurar localizar-me nada será mais simples do que segui-lo e localizar-me para evitar isto tomo a deliberação de sair sem deixar pista. Lamento que as coisas tenham de acontecer assim, mas nada me fará mudar de opinião. Sou moço e tenho direito a viver com tranquilidade, por isto tomo esta deliberação. Não nasci para levar minha vida sobressaltado ou preso. [...] Qualquer furo de segurança por parte do senhor ou de qualquer pessoa ligada só conseguirá arruinar-me. Pensem e vejam que eu tenho direito a viver. Lute para conseguir controlar seu temperamento e ajudar mamãe a suportar estes fatos, porque este tipo de coisa só iria atrapalhar-me. Estou nas suas mãos, decida o que fazer neste sentido. Pense que seu eu morresse por qualquer coisa o senhor teria que habituar-se com a ideia de que me perdeu. O que lhe peço não é muito, uma vez que espero muito breve poder alegrá-lo com notícias minhas[119].

Esta última carta demonstra que João Roberto estava muito apreensivo com sua segurança e o temor de ser preso, caso fosse encontrado pela polícia. Outro dado revelador é o seu sentimento quando escreveu a carta ao pai: “Prefiro não falar do que estou sentindo no momento que tomo esta resolução porém, procurar confortar tudo e almejar felicidades para toda a família especialmente para mamãe”. Conclui com uma observação: “guarde bem aqueles documentos sobre histórico escolar que poderei encontrar um meio de mandar busca-lo quando necessário. Não esqueça de rasgar e nada falar a ninguém sobre esta carta”.

Voltando a caminhada que estava fazendo, vale ressaltar que a propriedade onde João Roberto ficou escondido em Catolé do Rocha pertencia aos pais do seu colega de república

[119] Essas cartas, em formato cópias, encontram-se no acervo da CEVPM-PB.

Bartolomeu Marinardo da Silva Fonseca[120]. Naquela comunidade ele passou quase uma semana convivendo com os moradores e com a família do seu amigo, como verificou *in loco* os membros do Grupo de Trabalho Mortos e Desaparecidos Políticos da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba[121].

O irmão de Bartolomeu, Francisco Aécio da Silva, lembra bem do dia que João Roberto chegou na comunidade e descreve seu comportamento: "eu vi na noite que ele chegou. Ele chegou a boquinha da noite com a mala na mão, empalitozado, lord. João Roberto era uma pessoa boa. Muito simpático, prosista com a gente, parecia que era filho daqui, com a gente". Essa observação do comportamento do líder estudantil difere um pouco das opiniões do agricultor José Alves Pereira (Tatuzinho): "Ele era meio calado. Calmo. Quando a gente falava com ele, ele atendia. Tinha uma conversa boa, parecia sabido", e do pescador Avani Fernandes:

> é de que ele era uma pessoa calada. Agora, ele achava graça quando a gente contava uma história assim... Nós via ele todo dia, porque ele ia tomar banho no açude todo dia. Ele achava bom tomar banho de açude... Eu perguntava: "sabe nadar João Roberto, ele dizia sei pouco". Não sabia porque ele tava aqui. A notícia que eu tinha era que ele tava atrás de Marinardo Batolomeu. Nunca ele conversou o que era e o porque estava atrás dele [...] Ficou na casa dele esperando por ele viesse, né. Marinaldo tava perto da região de Caicó, no Saraiva, na família do Saraiva que tem lá no Caicó. [...] Sei que avisaram pra Marinardo e ele ficou aguardando ele chegar, ele vir, né. Mas eu acho que naqueles dias que ele tava, Marinardo não chegou aqui, não[122].

João Roberto gostava de tomar sol no lajeiro e depois nadar um pouco no açude Olho D'Água, todos os dias que estivera lá. Confessou a Avani Fernandes que "nadava pouco", o que fazia que entrasse no açude e nadasse por perto, nunca indo longe demais, talvez por pouca "resistência" e temendo a profundidade:

> Aqui ele disse a nói que nadava pouco, né. Nadava muito não. Por certo não tinha muito resistência de passar muito tempo nadando, por certo era isso! Sabia nadar, mas não era muito não.... quando ele tomava banho, ele só tomava banho ali por perto, onde ele entrava, ali em volta mesmo. O açude era um serrote assim, um lajeiro assim, e pra dentro ia afundando, né. A água ia afundando no lajeiro. Pra baixo era fundo... ele nadava muito por perto. Nunca vi ele nadar pra longe. Ele dava um nado e voltava logo... por certo ele não confiava muito em nadar pra muito adiante... Ele nunca se afoitava demais pro meio do açude nadando. Ele nadava um pedaço e voltava (ARQUIVO, 2013).

---

[120] Bartolomeu era ex-colega de república quando João Roberto residia em João Pessoa estudando no curso de medicina.

[121] As entrevistas aconteceram entre os dias 22 e 23 de agosto de 2013 na comunidade Olho D'Água, em Catolé do Rocha. Elas pertencem ao acervo da CEVPM-PB.

[122] As entrevistas se encontram, em formato de áudios, no acervo da CEVPM-PB.

Num sábado, dia 10 de outubro de 1969, João Roberto acordou cedo e foi para o açude. Chegando no lajeiro, encontrou os irmãos Fernandes e comeu batatas assada por eles. Avani descreve aquele momento:

> Nós tava se arrumando pra sair, pra encerrar a pescaria, no sábado nós deixava. Aí ele chegou pra tomar banho. Até eu chamei ele pra vir pra casa. "Vamos lá pra casa, João Roberto?" Aí ele disse que "hoje não ia, mas qualquer um dia vou na sua casa"... vou tomar um banho... Também foi a derradeira vez que vimos ele. Ele ficou lá para tomar banho. Ficou deitado, não ficou nem dentro d'água. Todo dia ele gostava muito de ficar deitado na pedra, tomar banho de sol. Era de manhã[123].

Por volta das 10h, chegou o agricultor José Alves Pereira (Tatuzinho), morador da comunidade Olho D'Água, para tomar o seu banho no açude. Encontrou o estudante deitado no lajeiro. João não cumprimentou ele, apenas "levantou a cabeça".

> Eu tava numa roça lá, do açude prá lá. Eu trabalhei lá até a hora do almoço e vim embora. Passei no açude e tomei um banho. Justamente, ele tava lá, no açude, deitado no lajeiro, só de calção, com a roupa. Também ele nem conversa (inelegível). Tirei a roupa e tomei o banho. Eu não cheguei a falar com ele. Quando eu me aproximei ele levantou a cabeça e baixou novamente. Ficou deitado. Era por volta das nove e meia pra dez hora... ai eu tomei meu banho, vesti a roupa e fui me embora. Ele ficou lá[124].

Aécio diz que sua mãe pediu para ir atrás de João Roberto porque estava perto de servir o almoço:

> Aí ficou, começou a demorar, deu a hora do almoço, nada. Aí minha mãe preocupou-se, porque ela era muito preocupada com todo mundo... Ela disse "Meu filho vai atrás de João Roberto". Eu digo, "aonde, mãe?". Por certo ele foi pro açude. Quando cheguei no caminho encontrei uma pessoa já dizendo: "parece que o rapaz morreu, que tá só a roupa dele no lajeiro"[125].

A informação de que o jovem tinha morrido afogado logo chegou a toda comunidade de Olho D´Água que correu para o açude. Diz Alcides Fernandes que "Quanto chegamos em casa, passou uma, duas ou três horas, chegou um portador de seu Reinaldo para eu fosse que o rapaz estava desaparecido. Tava as roupas em cima das pedras e ele não tava lá no açude". Tatuzinho segue a mesma versão:

> Quando cheguei aqui, com pouco, lá vem uma pessoa gritando. Achavam que ele tinha morrido, porque não tava no lajeiro, só as roupas. Aí apareceu muita gente. Ele podia até já tá sentido algumas coisa, quando estava deitado. Mas

---

[123] As entrevistas se encontram, em formato de áudios, no acervo da CEVPM-PB.
[124] Idem.
[125] Idem.

> também não falou nada. Porque se ele tivesse dito alguma coisa a gente tinha procurado logo assistência, né![126]

Diante daquele cenário, quase todos os moradores da comunidade entraram no açude para procurar o corpo de João Roberto, já que as roupas continuavam no lajeiro. Disse Aecio:

> Aí começa, "morreu, não morreu", "vai, não vai." Bota uma cabaça pra achar o corpo (bota uma cabaça furada, bota uma vela dentro e ascende, a cabaça vai remando e procura o corpo do defunto). Mas se não fosse ele (Avani), talvez ainda tivesse lá, porque ninguém tirava, ninguém ia[127].

Os moradores começaram a mergulhar por perto onde as roupas que João Roberto tinha deixado no lajeiro. Diz Avani Fernandes que "A direção que tinha era onde tava as roupas, porque a gente pensava que ele estava ali por perto. Mas ele tava muito distante de onde ele morreu. A gente foi enlarguecendo mais pra frente. De perto ele não tava, né?"[128]

Dois fatos estranhos nessa história. O primeiro é que João Roberto nunca tinha nadado para a área distante do lajeiro, como disseram os irmãos Fernandes. Outro é que Avani Fernandes afirmou nesse depoimento que João Roberto "estava distante onde morreu". Pode até ter sido uma troca de palavras, querendo afirmar que estava longe de onde as roupas estavam. Mas, deixou uma interrogação no ar.

Pedido para que expressasse sua opinião sobre o que poderia ter acontecido com João Roberto, Avani Fernandes responde:

> Agora ele tava assim, já mais para o outro lado, não sei se ele foi, ninguém sabe se ele foi atravessar, entendeu de atravessar pro outro lado, ou o que foi, né. Sei que ele tava mais pra lá do que pra cá, pro onde ele entrou... as águas aqui é de acordo com o vento. O vento dá pum lado a maré pro lado. Açude grande a maré é mais forte, o galão dágua. Açude pequeno é mais fraco. Mas que, a água não levava ele não, porque ele não estava em cima dágua, tava em baixo, né. A água não mexeu com ele, porque ele estava em baixo, né, no chão[129].

Depois de muita procura pelo corpo, Avani o encontrou no fundo do açude e pediu um barco para retirá-lo. Disse que quando colocou o cadáver no barco, ouviu um chiado saindo do ouvido de João Roberto:

> Como quem estava escapando uma coisa no ouvido. Mas eu dizia ao povo aí o povo "não, é porque afogado tem isso mesmo, quando a gente bole com ele, ele fica aquele chiado no ouvido, na cabeça". Fica aqueles "piadin" na cabeça,

---

[126] As entrevistas se encontram, em formato de áudios, no acervo da CEVPM-PB.
[127] Idem.
[128] Idem.
[129] Idem.

> mas disse que aquilo é da água mesmo, a cabeça enche de água. Aí fica assim. Mas é que o afogado fica assim mesmo, enche tudo de água[130]

O corpo de João Roberto estava vestido só de calção, como eles o viram vivo. Foi levado numa canoa até a borda do açude e colocado numa "esteira nova para enfadar peixe". Depois foi levado para a calçada da casa de Reinaldo Joaquim de Almeida, residência onde o líder estudantil estava hospedado.

Perguntado o que poderia ter acontecido com João Roberto, as testemunhas Avani, Tatuzinho e Aecio afirmam que não têm dúvidas de que ele morreu afogado e não existiam marcas de perfurações no cadáver, só de mordidas de "piabas", que tinha muito no açude. Testemunhou Avani: "Agora, de pancada, nem de tiro, nem de faca, essas coisas, eu tenho certeza que ele não tinha marca de nada... porque eu tirei ele, vi ele na esteira deitado quando a polícia virou ele para um lado e para outro, ele não tinha uma marca de nada no corpo dele"[131]

José Reinaldo mandou seu filho Aécio ir a Catolé do Rocha chamar a polícia e algum médico. O delegado na época era o tenente Nilton, que veio à comunidade Olho D´Água com alguns policiais investigar o fato. Segundo Avani, o tenente examinou todo o corpo de João Roberto por completo:

> virou ele de costa, emborcado, ele mandou virar ele, verificou o corpo dele todinho... Não tem nenhuma dúvida que ele não tenha morrido afogado. Agora, que de pancada, nem de tiro, nem de facada eu tenho certeza que ele não tinha, marca de nada... eu tirei ele, vi na esteira deitado, quando a polícia virou ele prum lado e pra outro, ele não tinha uma marca de nada no corpo dele, né... ele não tinha uma marca de nada. Nem de pancada, nem de faca, nem de tiro. Ele não tinha nenhuma marca no corpo dele de nada, né! Eu acredito que aquele delegado se tivesse visto alguma marca ele tinha dito logo "esse rapaz foi feito isso, isso, isso, né!". Quando tinha uma marquinha[132], ele escavacava, assim, né! Ficava vermeinho a pele... com a unha... Pro certo ele fazia aquilo pra vê se tinha alguma profundidade[133].

Depois disso, o delegado Tenente Nilton decidiu vascular os pertences de João Roberto em sua mala. Logo, encontrou algo estranho, segundo Avani: "Parece que ele achou duas

---

[130] As entrevistas se encontra, em formato de áudios, no acervo da CEVPM-PB.

[131] As entrevistas se encontram, em formato de áudios, no acervo da CEVPM-PB.

[132] Segundo os moradores da comunidade Olho D´Água, o açude tinha muita piaba e mordia as pessoas nas partes mais frágeis. Para Aecio, algumas piabas podiam ter "roído alguma coisa" em João Roberto, porque, fora isso, o corpo "estava perfeito... a piaba aqui no tempo que o açude tem água, se uma moça dessa entrar sem sutiã ela fica sem o bico dos peitos. Eu vou de calção, se tem sinal nas costas, sai ferido. Dou dois mergulhos e elas penicam. Mas comem mesmo" (2013).

[133] As entrevistas se encontram, em formato de áudios, no acervo da CEVPM-PB.

identidades. Ele disse assim: 'Esse rapaz ele vinha meio desaprumado, mei desequilibrado, ele tá com duas identidades'"[134].

No meio da tarde o corpo de João Roberto foi levado para a cidade de Catolé do Rocha para ser examinado pelos médicos. Ficou exposto para populares curiosos que ouviram a notícia da morte de um estudante da capital na zona rural daquele município.

O professor de história Herbert Andrade de Oliveira, em pesquisa de campo realizada em 2011 na zona rural de Catolé do Rocha sobre o caso João Roberto Borges de Souza, diz que "O corpo foi então examinado por dois médicos que não chegaram à um consenso sobre a causa da morte: Dr. Sergio Segundo Maia e Dr. Antônio Benjamim Filho" (2014, p. 46). Este último afirmava que João Roberto sofrera um ataque cardíaco quando nadava, enquanto que o atestado de óbito foi assinado pelo primeiro médico atestando que a causa da morte foi afogamento.

O corpo de João Roberto não tinha onde ficar naquela noite. Segundo o juiz Antônio Elias de Queiroga, um popular ofereceu a sua casa para guardar o corpo enquanto a família vinha de Cabedelo buscá-lo. O magistrado também contou que o pai do líder estudantil chegou em sua residência por volta das 5 horas da manhã. "Quando abri a porta, ele me abraçou chorando muito com a perda do filho. Aquela situação me sensibilizou muito".[135]

Além de assinar o atestado de óbito do filho como declarante, em 11 de outubro de 1969, Francisco Xavier Borges de Souza conseguiu do juiz Antônio Elias de Queiroga uma correspondência em que informava do falecimento de João Roberto por "afogamento, na Vila Cel. Maia, em Catolé do Rocha", e que seu "cadáver vai sendo transportado para Cabedelo numa Kombi[136], na ausência de outro transporte próprio".[137]

Dona Eulina deu a versão que guardou na memória da família sobre a notícia da morte do filho, o estado do corpo dele e das dificuldades para trazer o cadáver de Catolé do Rocha para Cabedelo:

> quando viemos saber notícia, foi a morte dele em Catolé do Rocha. Meu esposo saiu apavorado para Catolé do Rocha e, chegando lá, houve dificuldade para trazer o corpo; entregaram o atestado de óbito, mas não sei se foi feito

---

[134] Essa informação sobre as duas identidades também foi encontrada no prontuário nº 18629 individual de João Roberto Borges de Souza, originário da Informação do I Grupamento de Engenharia sendo difundido pela Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco: "No dia 10.10.1969, morreu afogado num açude em CATOLÉ DO ROCHA-Pb. **Nos seus pertences foi encontrada <u>uma carteira de identidade ... do Instituto de Medicina Legal e Criminalística do Rio Grande do Norte,</u> onde o marginado aparece com a seguinte identificação: CARLOS ALBERTO DA SILVA**, filho de Antônio José da Silva e Maria das Dores da Silva, natural de Macaíba – RN, nascido em 21 de abril de 1948". Este documento, em formato digital, encontra-se no acervo da CEVPM-PB (Grifo nosso).

[135] A entrevista com o magistrado se encontra no Relatório do acervo da CEVPM-PB.

[136] O automóvel da marca Kombi foi cedido pela prefeitura de Catolé do Rocha, que tinha como prefeito o jovem Biu Fernandes.

[137] Documento, em formato cópias, encontra-se no acervo da CEVPM-PB.

> autópsia. Eu sei que ele tinha uma pancada na cabeça e o rosto estava inchado, e tinha um ferimento nas costas. Então explicaram a Xavier que, quando ele mergulhou no açude, bateu com a cabeça numa pedra e o ferimento nas costas, disseram que tinha sido piranhas, e por isso mesmo ficou. (PARAÍBA, p. 23, 1995)

Não houve velório devido ao estado do cadáver de João Roberto, exposto há mais de 26 horas. A sua família não compareceu ao enterro, que foi muito movimentado com uma grande quantidade de estudantes e bastante policiais civis espalhados no funeral, como lembrou e lamentou Dona Eulina Borges:

> Nós não fomos no enterro realmente. O enterro era tanto do policial, todo mundo dizia: olha tinha tanto de investigador, tanto de polícia civil, que ninguém sabe, agora pra que eu não sei. Agora muitos colegas dele compareceram, muitos colegas da universidade compareceram ao enterro dele. Não sei se eles estavam imaginando que talvez houvesse alguma coisa. Sei que tinha muito policial. (PARAÍBA, 1995, p. 23)

Há fatos que se conflitam entre o que disseram os moradores da comunidade e o que foi narrado pela genitora de João Roberto, no que se refere ao estado do corpo do filho. Porém, algumas questões devem ser levadas em conta: 1) Não houve autópsia em Catolé do Rocha; 2) o corpo estava em deterioração há quase 18 horas desde quando foi resgatado no fundo açude até ser entregue ao pai; 3) a viagem daquela cidade do sertão para Cabedelo devia durar mais de 8 horas naquela época. 4) A família não deu autorização para fazer exumação do cadáver de João Roberto.

Sobre esta última questão do exame cadavérico, os colegas de medicina de João Roberto pediram à família para proceder a exumação do corpo para que o professor Genival Veloso da França pudesse fazer uma autópsia. Dona Eulina não autorizou: “eu estava arrasada e não concordei... não adiantava nada fazer, porque não davam vida a ele. Eu não podia também cobrar nada, nem dizer nada, tinha que ficar todo mundo calado” (PARAÍBA, 1995, p. 23-24).

No Relatório Sumário das Atividades Subversivas no Estado de Pernambuco feito pelo Serviço Nacional de Informações (SNI), por meio da Informação nº 55/ARE/SNI, datado de 18 de março de 1971[138], mostrou a relação de todos os “aparelhos” desarticulados naquele estado[139]. A novidade aqui é que na lista das pessoas presas nesses aparelhos cita João Roberto Borges de Souza como “já falecido”.

---

[138] Documento, em formato digital, encontra-se no acervo da CEVPM-PB.

[139] De 1968 a agosto de 1969 foram desarticulados dois aparelhos e presas 31 pessoas. De setembro de 1969 a 15 de março de 1971 foram 18 aparelhos desarticulados (PCBR, ALN, PCR, VAR-Palmares, POC, PORT e AP) com 56 presos políticos. Documento, em formato digital, encontra-se no acervo da CEVPM-PB.

5.3. Conflitos sobre o ocorrido

A versão sobre a morte do líder estudantil João Roberto Borges de Souza continua tumultuada ou conflitosa até dos dias de hoje, por conta das várias informações que circularam nos canais de comunicação clandestinos entre os militantes, nos panfletos distribuídos pelo Brasil afora e até mesmo os documentos ou dossiês feitos pelas organizações partidárias ou de defesa dos direitos humanos que denunciando a atrocidade praticada pelos agentes da ditadura militar brasileira.

Dentre eles, um panfleto intitulado "Mobilizar amplamente o povo para a luta contra a repressão" distribuído em João Pessoa, Recife e Fortaleza, por volta de novembro de 1969, denuncia, no tópico "Os heróis combatentes resistem", as torturas e mortes praticadas nos porões das prisões da ditadura contra vários presos políticos naquele ano, como em Minas Gerais – Ênio Seabra, líder da greve dos operários, Guanabara – Jean Marc, Pernambuco – Elenaldo Celso Teixeira, Otávio Ferreira da Silva, Luiz Mário Ferreira e João Roberto Borges de Souza.

> Continuando em sua senda de crimes a polícia de Pernambuco, associada com elementos do CCC e sob a direção do CENIMAR, Serviço Secreto da Marinha, sequestrou em 9 de outubro passado o combatente revolucionário João Roberto Borges de Souza. Os policiais o seguiram desde Recife até Catolé do Rocha, uma cidadezinha do interior da Paraíba. Os cães torturadores da ditadura torturaram barbaramente João Roberto, deformaram todo o seu rosto e depois o mataram com dezenas de facadas e tiros. Exatamente como tinham feito com o Padre Henrique em Recife. Temendo a reação do povo, a polícia anunciou que João Roberto tinha morrido afogado. Mas o povo não acreditou. E embora o corpo tenha sido sepultado às pressas, sem tempo para uma mobilização, 300 pessoas foram ao enterro em João Pessoa. Aí a polícia tentou outra saída. Disse que João Roberto tinha sido morto pelos seus próprios companheiros. Como é infame esta ditadura militar! Um crime destes desmascara de uma vez a farsa de "reabertura democrática" que o ditador Carrasco Azul está tentando montar[140].

Como se pode averiguar nesse panfleto sobre a morte de João Roberto Borges, afirma que existiu "sequestro" e "tortura" antes da morte, deformação de "todo o seu rosto" e "o mataram com dezenas de facadas e tiros". Como a maioria dos membros citados nas torturas e mortes pertencem a Ação Popular, deve ter sua origem nessa organização.

Em 16 de maio de 1979, o Comitê Brasileiro pela Anistia e uma Comissão de familiares de mortos e desparecidos entregou ao presidente da Associação Brasileira de Imprensa,

---

[140] Disponível em: http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=BIB_03&pesq=%22Jo%C3%A3o% 20Roberto%22. Acesso em: 18 DEZ 2016.

jornalista Barbosa Lima Sobrinho, "um resumo de um volumoso documento em poder do MDB, contendo uma exposição detalhada de todos os casos de desaparecimentos". Quanto a João Roberto, eis a versão: "Em 7 de outubro de 1969 foi sequestrado por elementos do CCC e do CENIMAR e levado para fora do Recife, onde foi assassinado a tiros e facadas, ficando com o rosto desfigurado. Seu corpo foi atirado em um açude, sendo posteriormente encontrado"[141].

O livro Direito à Verdade e à Memória, publicado em 2007 pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, como resumo dos trabalhos efetuados pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos[142], trouxe a seguinte versão sobre a morte de João Roberto:

> Já integrante dos quadros do PCB, esteve novamente detido no 1º Grupamento de Engenharia da Construção, em João Pessoa e, pela terceira vez, em Recife (PE), permanecendo no DOPS, por três meses no primeiro semestre de 1969. Durante esse tempo João Roberto sofreu torturas e, ao ser liberado, foi informado que estava marcado para morrer e que isto só não ocorreria se passasse a auxiliar os órgãos de repressão política. João Roberto não aceitou a proposta e voltou para a Paraíba onde, no dia 07/10/1969, foi preso ao sair de casa por integrantes do CCC e do CENIMAR. A prisão foi testemunhada por familiares e vizinhos. A família imediatamente procurou as autoridades para saber de seu paradeiro, mas não obteve nenhuma informação. (grifo nosso). Três dias depois, em 10 de outubro, foi noticiada a sua morte, segundo a versão oficial, "em esclarecimento de afogamento no açude Olho D'Agua", no município de Catolé do Rocha, sertão da Paraíba. Após a divulgação dessa notícia, sua família empreendeu verdadeira luta com os agentes policiais para poder enterrá-lo. As autoridades chegaram a informar que ele já havia sido enterrado. A família conseguiu, por fim, ter acesso ao corpo e constatou que ele estava desfigurado por inúmeros ferimentos – hematomas, queimaduras por cigarros e unhas perfuradas. Além, disso, João Roberto, filho de família de Cabedelo, cidade portuária, foi criado na beira da praia e sabia nadar muito bem (Grifo nosso) (BRASIL, 2007, p.106).

Ao término dos trabalhos, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) publicou o seu relatório revelando dados surpreendentes da desumanidade praticada por agentes dos órgãos da repressão, com a participação de empresas privadas no financiamento ou empréstimos de móveis e imóveis para execução das graves violações aos direitos humanos contra presos políticos. O Relatório é um documento de extremo valor para a história nacional, para elaboração de políticas públicas na área de direitos humanos e preservação da memória das vítimas daquele regime ditatorial.

Entretanto, no caso específico sobre as circunstâncias da morte de João Roberto Borges de Souza, o relatório da CNV permanece quase intacto com relação a versão errônea publicada

---

[141] Documento, em formato digital, encontra-se no acervo da CEVPM-PB.
[142] A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos foi criada pela Lei 9.140, de 1995.

antes, o que não é bom para preservação da memória desse líder estudantil paraibano que tanto sofreu nas garras e na sombra os aparelhos repressivos.

> Nascido na Paraíba, João Roberto Borges de Souza, era natural de João Pessoa e cursou medicina na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) até o terceiro ano. Foi presidente do Diretório Acadêmico (DA) Napoleão Laureano da Faculdade de Medicina daquela universidade e Vice-presidente da União Estadual dos Estudantes da Paraíba (UEE). Foi preso pela primeira vez após tentativa de visita ao gabinete do Reitor da UFPB, Guilhardo (sic) Martins, com uma comissão de estudantes, para criticar a forma de correção das notas do vestibular. O reitor não lhes atendeu, mas ligou para o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) denunciando os estudantes. João foi fichado e tornou-se visado pelos órgãos de repressão da Paraíba. Em outubro de 1968 foi preso pela segunda vez quando participava do XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), em Ibiúna (SP). O jovem era coordenador da Ação Popular (AP) no município de João Pessoa, juntamente com Jander Cunha, Maria de Lourdes Meira, Maria Lívia, entre outros. Em 1969, foi impedido de continuar sua formação acadêmica, em virtude do Decreto 477, que cassou seus direitos de estudante por dois anos. Sua terceira prisão ocorreu no início daquele ano, no 1o Grupamento de Engenharia da Construção, na Paraíba, sob a falsa acusação de ter roubado um mimeógrafo e uma máquina de escrever pertencentes a um diretório acadêmico da UFPB. João Roberto, que à época já era integrante dos quadros do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e sua namorada, Maria do Socorro Morais Fragoso, membro da Juventude Estudantil Feminina Católica (JEC) e presidente do D.A. da Escola de Serviço Social da Paraíba, mudaram-se para Recife (PE), onde, cerca de um mês após sua chegada, foi preso pela quarta vez, em 15 de fevereiro de 1969, durante a distribuição de panfletos na frente de uma fábrica, no bairro da Torre. Essa prisão durou três meses, quando passou por sessões de tortura e foi avisado de que estaria marcado para morrer, caso não colaborasse com os órgãos da repressão política. Sua quinta e última prisão ocorreu em 07 de outubro de 1969, quando o estudante foi sequestrado por membros do CCC e do CENIMAR em Catolé da Rocha (PB), momento testemunhado por amigos de João. Morreu aos 22 anos de idade, após ser torturado, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado (BRASIL, 2014, p. 476-477).

Depois de relatar um pouco da militância de João Roberto, diz o relatório da CNV que "foi preso pela primeira vez" quando foi à reitoria "com uma comissão de estudantes, para criticar a forma de correção das notas do vestibular. O reitor não lhes atendeu, mas ligou para o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) denunciando os estudantes. João foi fichado e tornou-se visado pelos órgãos de repressão da Paraíba" (BRASIL, 2014, p. 476). Esse fato aconteceu em janeiro de 1969 e não houve prisão nessa ocasião. E se tivesse sido preso, que não foi, seria a terceira e não a primeira como diz o documento. Em outubro de 1968 prenderam João Roberto no Congresso da UNE em Ibiúna[143], e, em dezembro de 1968, após denunciar o AI 5, foi novamente preso.

[143] No Relatório da CNV essa prisão aparece como a segunda que sofrera João Roberto.

Corretamente diz que ele era coordenador da Ação Popular no município de João Pessoa, juntamente com Jander Cunha [Neves], Maria de Lourdes Meira, Maria Lívia, entre outros[144], da punição que sofrera com o impedimento por dois anos de estudar o curso de medicina em 1969, "em virtude do Decreto 477[145]. Também acerta ao revelar que no início de 1969 foi preso pela terceira vez "no 1º Grupamento de Engenharia da Construção, na Paraíba, sob a falsa acusação de ter roubado um mimeógrafo e uma máquina de escrever pertencentes a um diretório acadêmico da UFPB". Mas, logo em seguida, erra quando afirma "João Roberto, que à época já era integrante dos quadros do Partido Comunista Brasileiro (PCB)", porque ele nunca deixou a Ação Popular. Tanto é assim que fora preso num aparelho da AP junto com outros integrantes da organização – não em "15 de fevereiro de 1969", mas no dia 22 daquele mês, quando distribuía panfletos numa fábrica da Torre. "Essa prisão durou três meses, quando passou por sessões de tortura e foi avisado de que estaria marcado para morrer, caso não colaborasse com os órgãos da repressão política" (BRASIL, 2014, p. 477).

Quando se refere ao *modus operandi* como se deu a ida até Catolé do Rocha, comete erros parecidos e gritantes como os documentos e relatórios anteriores

> Sua quinta e última prisão ocorreu em 07 de outubro de 1969, quando o estudante foi sequestrado por membros do CCC e do CENIMAR em Catolé da Rocha (PB), momento testemunhado por amigos de João. Morreu aos 22 anos de idade, após ser torturado, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. (BRASIL, 2014, p. 477).

O "sequestro" descrito agora ocorreu em 7 de outubro (não mais dia 9), e não foi em Recife, mas em Catolé do Rocha, não mais "testemunhado por familiares e vizinhos", mas por "amigos de João". Durante do depoimento de Dona Eulina Borges na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, no ano de 1995, em nenhum momento ela relata que viu ou que soubera notícia de que o filho foi "sequestrado", porque ela sabia onde ele estava escondido.

Para se contrapor a essa tese oficial de "afogamento", o presidente daquela Comissão, deputado federal Nilmário Miranda primeiro questiona "quem passou a informação para a

---

[144] A noiva de João Roberto, a líder estudantil de Serviço Social, Maria do Socorro Fragoso, também era coordenadora da AP e foram os dois que fizeram contato com um membro da direção nacional para a entrada do grupo deles naquela organização.

[145] Na Paraíba houve um caso estranho que talvez não ocorrera em outro Estado da federação. O reitor Guilardo Martins baixou uma portaria, "ad referendum" do Conselho Universitário, punindo os estudantes universitários antes da ditadura ter publicado o Decreto 477. Por isso, o que ocasionou a suspensão não foi o Decreto. Tanto isso é certo que vários universitários paraibanos, a exemplo do que já foi citado José de Arimatéia Bezerra de Lima, entraram na justiça e ganharam por exigir o cumprimento desse famigerado decreto, que estabelecia um rito processual sumário, com o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

anistia" sobre o sequestro pelo CCC, que "eram organizações que colaboravam com as forças repressivas parapoliciais. Era importantíssimo se encontrasse algum depoimento de pessoas, quem passou isso para a anistia" (PARAÍBA, 1995, p. 26). Depois, Miranda sugere que Dona Eulina precisaria ir a Catolé do Rocha em busca de informações, "Porque o indício do período, no dia perto de 7 de outubro de 69 foi quando se deu o exato. Só a presença do CCC e da CENIMAR, ou de pessoas estranhas em Catolé do Rocha naqueles dias, eu acho que isso derruba esse afogamento". (PARAÍBA, 1995, p. 26).

Ainda sobre a questão do sequestro, Simão de Almeida Neto, ex-companheiro de organização e responsável pelo aparelho da AP, em Recife, afirmou que

> não posso precisar essa informação de sequestro do CCC. Agora é patente, é evidente o assassinato de João Roberto, porque João Roberto era uma das principais lideranças do movimento estudantil aqui na Paraíba. E pela articulação com a UNE era um nome assim de projeção dentro do movimento estudantil (PARAÍBA, 1995, p. 26).

Antes mesmo da publicação do Relatório da CNV, a Comissão Estadual da Verdade de da Preservação da Memória do Estado da Paraíba, em seu relatório parcial publicado em 2013, já chamava atenção para esse equívoco histórico sobre o "sequestro" de que foi vítima João Roberto : "Não tem sustentação, diante dos fatos apurados até agora, a versão de que o líder estudantil João Roberto Borges de Souza foi "sequestrado" por membros do Comando de Caça aos Comunistas (CCC) e CENIMAR, perto da sua casa, no dia 07 de outubro de 1969" (PARAÍBA, 2013).

Dona Eulina Borges[146] demonstrou desconhecer a questão do sequestro, ao afirmar que ele veio da capital pernambucana e, temendo ser preso e novamente torturado, foi parar na casa de Bartolomeu:

> Ele veio de Recife fugindo da polícia, porque ele estava visado e com medo de ser preso novamente e torturado como ele foi. Então ele foi parar na casa de Bartolomeu, em Olho D´Água. Bartolomeu tinha sido companheiro de república. Quando ele estava estudando, ele morava numa república. Uma vez ele me mandou uma carta dizendo que tentava fugir, queria ir ao exterior, talvez conseguisse. Aí não conseguiu, encontrou a morte (PARAÍBA, 1995, p. 25).

No item que volta a tratar das "circunstâncias da morte" de João Roberto, a CNV diz que ele morreu em 10 de outubro de 1969, "após ser sequestrado em Catolé do Rocha" (BRASIL, 2014, p. 477) e reafirma

---

[146] Após ter dado esse depoimento à Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal Dona Eulina passou mal e foi atendida pelos médicos e deputados estaduais Antônio Ivo de Medeiros e Vital do Rego Filho.

> Ao sair da prisão com claros indícios de tortura, João foi chamado a auxiliar os órgãos de repressão sob a ameaça de morte. O estudante não aceitou a proposta, sendo sequestrado no dia 7 de outubro de 1969 por agentes do Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e do Comando de Caça aos Comunistas (CCC). Familiares e vizinhos assistiram a sua prisão. (BRASIL, 2014, p. 478).

Mais adiante, a CNV cita uma entrevista de Eric Jenner Rosas, ex-companheiro de Diretório Acadêmico de Medicina, dada ao jornal O Norte de 24 de agosto de 1994, que diz que, enquanto João Roberto estava sendo procurado, trabalhava num laboratório farmacêutico viajando pelas cidades do interior. "Numa dessas viagens, não se sabe bem como aconteceu, ele apareceu morto. Afogado, diziam. Assassinado, dizemos". (BRASIL, 2014, p. 478).

Contrastando com todo o roteiro construído para justificar a tese do "sequestro", o relatório da CNV cita um depoimento prestado pela irmã de João Roberto à Comissão de Anistia[147], quando Heloísa Helena Borges de Souza afirma que:

> após a quarta prisão, onde João ficou por cerca de três meses, ele já não era a mesma pessoa, vivia com medo das torturas e de novas prisões. Deixou o trabalho no laboratório e foi se esconder na casa de um amigo em Natal e, posteriormente, com medo de prejudicar esse amigo, partiu para a cidade de Catolé do Rocha, permanecendo no sítio de um ex-colega de república. Poucos dias depois, a família fora avisada de sua morte e se deslocou para aquela cidade, exigindo a verdade e o direito de enterrá-lo. Devido ao forte odor que exalava o corpo, os familiares nunca acreditaram que a causa da morte fosse por afogamento. O corpo de João tinha uma pancada na nuca, o olho roxo e o rosto deformado, além de ferimentos nas costas (BRASIL, p. 2014, p. 478).

Como pode ser observado em nenhum depoimento feito por dona Eulina Borges, a irmã Heloisa Borges, Simão Almeida, companheiro de aparelho da AP, e os dos moradores da comunidade Olho D´Água, Alcides Fernandes, Francisco Aecio e José Alves Pereira, faz alusão a algum "sequestro". Muito pelo contrário, eles afirmam (com exceção de Simão, que não sabia) que João Roberto havia procurado se esconder na casa do seu colega de república, Bartolomeu Marinardo da Silva Fonseca, que ficava zona rural do município de Catolé do Rocha.

A Comissão Nacional da Verdade, em sua conclusão e recomendação sobre o caso João Roberto, orienta que:

> Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Roberto Borges de Souza morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos

[147] A Comissão de Anistia foi criada pela Lei 10.599, de 2012, que regulamentou o art. 8º dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Federal, que trata do regime do anistiado político que foi perseguido pelo Estado, no período de 18 de setembro de 1946 até 5 de outubro de 1988, por motivação exclusivamente política.

> promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de João Roberto Borges de Souza, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos (BRASIL, 2014, p. 481).

Foi uma cômoda conclusão adotada pela CNV diante da série de contradições contida em seu relatório sobre o que realmente aconteceu com João Roberto Borges de Souza. Cometeu um erro ter fincado posição na tese do "sequestro" praticado pelo "CCC" e "CENIMAR", sem provas testemunhais e documentais (a não ser dos boatos que surgiram na época do fato). Nem sequer reconheceu a pesquisa de campo que, minuciosamente, montou a trajetória do líder estudantil, a partir dos dados do Grupo de Trabalho Mortos e Desaparecidos Políticos da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba.

Ouvido pelo Grupo de Trabalho Mortos e Desaparecidos Políticos da CEVPM-PB, o empresário Raimundo Nunes Rezende, natural de Catolé do Rocha e amigo particular de Bartolomeu Marinardo, concorda que essa versão de "sequestro de João Roberto pelo CCC e CENIMAR" constante da Comissão Nacional da Verdade "não correu lá" em Catolé do Rocha.

> Porque na época que ele estava lá, ninguém desconfiou, achava que era uma pessoa estranha. Só depois do fato consumado é que chegou essa versão. O crime e os fatos depõe contra essa versão. Já com relação a Bartolomeu, disse que ele "era cauteloso e sabia do risco que corria da aproximação com João Roberto e cumplicidade. Por isso conversava pouco. Ele não deixou nada escrito sobre isso... e sabia da cumplicidade de João Roberto com os movimentos e ele não era de abrir o jogo e nem de entregar. A colaboração que deu foi muito consciente e do risco que corria. Quem dava guariba a esse pessoal sabia o risco que corria...Um dia antes Bartolomeu morrer eu fui a Santa Rita exclusivamente para saber sobre o caso de João Roberto. Ele estava em estado terminal. A única coisa que eu nunca esqueci foi ele ter em dizer "Raimundo, deu tudo errado". Aí, ele fechou os olhos. No outro dia morreu".[148]

Ao ser perguntado se ele acreditada que João Roberto foi assassinado ou morto, Raimundo Nunes disse que pelo "pelo histórico dele só leva a crer que ele foi assassinado. Agora a gente não teve acesso às informações". Quanto a Tenente Nilton, delegado de Catolé do Rocha, disse que "ele foi o chefe da repressão e colaborava com o sistema... foi responsável pela prisão de outros estudantes na cidade como Chiquinho, Bira e Ariosvaldo". Quanto as mordidas das piadas que os moradores falaram, respondeu que "era o depoimento da experiência de vida deles... isso é um processo que gera dúvida. Não dá pra dizer que foi

[148] Entrevista de Raimundo Nunes Rezende, em formato de áudio, encontra-se no acervo da CEVPM-PB. Foi colhido pelo GT Mortos e Desaparecidos daquela comissão em 10 Jan. 2017.

estrangulado". Concluiu afirmando que foi um erro muito grande a mãe de João Roberto não ter autorizado fazer a exumação: "ela não tinha alcance da falta que isso está fazendo isso".

Por fim, não se pode deixar de reconhecer o fato de que inexiste provas testemunhais ou documentais de que João Roberto Borges de Souza morreu afogado ou que foi afogado por alguém, vindo de fora de Catolé do Rocha ou pertencente ao município, apesar dos depoimentos contrários das testemunhas ainda residentes na comunidade Olho D´Água.

5.4. Transversalidade da dor

Na sociedade ocidental as pessoas têm, como tradição, enterrar seus mortos falecidos por algumas circunstâncias, sejam elas normais (quando se vão por conta da idade avançada ou doenças prolongadas que já se sabia da inevitável partida) ou anormais (ceifadas antes do tempo, seja por doenças graves inesperadas quando jovens, ou originárias de tragédias praticadas pela natureza, por ações humanas – acidentes automobilísticos, aéreo ou marítimo, armas de fogo ou brancas, incêndios, desastre imobiliários por negligência, etc.).

Na maioria desses casos os familiares conseguem fechar o ciclo funeral que é constituído pela tomada de consciência de como se deu a morte, o corpo para fazer o velório na presença da família, dos amigos e pessoas que sabiam da existência do indivíduo na comunidade ou na sociedade, bem como o sepultamento do cadáver ou o que restou dele.

O luto nesses casos pode se dar mais naturalmente, partindo da dor com a perda do ente e, com o tempo e datas comemorativas que se realizava com o indivíduo que se foi, vai sendo substituído pela saudade dos fatos vividos com ele sem a presença da dor ligada a esses fatos. Assim se fecha o luto.

Analisando a morte e o morrer, Anna Georgea Feitosa Mayer Araújo Lima, discorreu corretamente esses dois fatos em seus "Estudos sobre desaparecimentos, morte, morrer e luto". Segundo fez constar,

> A morte, como fenômeno, permite que se construa sobre ela um discurso. Ela é permeável e enseja representações. Pode ser apropriada, simbolicamente, pela coletividade. O morrer não. Esta é uma experiência individual e, até o momento, incomunicável. Não se sabe como é morrer até que isso venha a acontecer. Todavia, as sociedades têm, em certo sentido, a sua organização pautada pela morte e pelo morrer. (ARAÚJO LIMA, 2012, p. 986)

Segundo Araújo Lima, o pesquisador Robert Hertz afirmou que "a morte constitui um objeto privilegiado das representações coletivas":

> Assim, o ritual fúnebre organizaria, segundo o autor, as emoções individuais em dois momentos: a *desagregação* e a *reinstalação.* No primeiro momento, a presença do corpo é essencial. No segundo, a coletividade, pelo sepultamento, emerge vencedora. A vida segue seu curso (ARAÚJO LIMA, 2012, p. 986).

Mais adiante, ao descrever os ritos fúnebres (velório e enterro), Araújo Lima fala da morte desassistida, que cria barreira para concretude desses rituais, no caso de desaparecimento do corpo.

> Não havendo o reconhecimento real da morte não se torna possível sequer o luto. A noção de desaparecido é aquele que está para ser, porém não é. É algo irresoluto. Está suspenso. Está fixado no tempo sem poder resolver-se. É a situação dos desaparecidos. Não estando vivos nem mortos, estão, na realidade vivos e mortos. Sua situação caracteriza-se pelo que Victor Turner denominou de *liminaridade*. Somente seu aparecer na forma de cadáver é capaz de por fim a essa indefinição (ARAÚJO LIMA, 2012, p. 986).

Assim, o ciclo funeral que não se fecha pela ausência de alguns dos fatores que compõem os seus elementos constitutivos. São os casos de mortos e vítimas de desaparecimentos forçados, geralmente de pessoas que sofreram perseguição política em regimes autoritários, onde as famílias não conseguem obter informações do Estado sobre as circunstâncias da morte do parente ou onde se encontra o corpo desaparecido[149].

Analisando o dilema enfrentado por uma família que tem dúvida, da morte e da ausência do corpo para fechar o rito funeral, Karen Horney destaca que "a vida com conflitos não resolvidos implica, antes de mais nada, um devastador desperdício de energias humanas, ocasionado não apenas pelos próprios conflitos, mas igualmente por todos os esforços tortuosos para dele se desvencilhar" (HORNEY, 1976, p. 144).

Deve ser assim como se sentem as famílias de mortos e desaparecidos políticos ao não obter informações dos seus parentes de como eles morreram ou onde estão enterrados, porque partem da premissa de não saber como foram presos pela polícia política do Estado, os tipos de torturas que tiveram e, nos casos dos desaparecidos, onde estão localizados os restos mortais deles. Para Araújo Lima, isso é um problema complexo, por que implica tomar consciência do fato: "Como se deu? Onde? Quando? Como? Por quem? São muitas as indagações. De resto, fica somente a lembrança da *última vez em que foi visto*" (ARAÚJO LIMA, 2012, p. 987).

---

[149] Num Estado Democrático de Direito também pode ocorrer esses tipos de mortes praticados por agentes policiais (geralmente sem autorização do Estado), milícias privadas ou facções do crime organizado. Eles existem, mas são exceções, não caracterizando crimes políticos, pois falta-lhes a nexo entre Estado versus adversários que discordam politicamente dele.

Quando a Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização das Nações Americanas decidiu sobre o "Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil", afirmou-se em várias partes do seu Relatório que "Mais torturante que uma certeza triste é a dúvida duradoura que, a cada dia, renova a dor e a agiganta. E essa dor ganha relevo e cor quando os que são por ela atormentados se sentem impotentes para desfiar o cipoal de incertezas que os aflige[150].

O sofrimento a angústia dos familiares de mortos e desaparecidos políticos não se encerram nunca enquanto estão vivos. E o pior é que a dor pela ausência de notícias das circunstâncias da morte ou do paradeiro do corpo perpassa às gerações vindouras dessas famílias, seja pela tradição, seja por depoimentos deixados por companheiros de cela ou também vítimas de sessões de torturas na mesma sala do porão do Estado autoritário.

O Grupo de Trabalho das Nações Unidas que tratou especificamente sobre os Desaparecimentos Forçados ou Involuntários chegaram a uma conclusão de como é desumano o sofrimento dos familiares que tem o destino da vida dos seus entes nessas condições:

> desaparecimento é uma forma de sofrimento duplamente paralisante: para as vítimas, muitas vezes torturadas e sempre temerosas de perder sua vida, e para os membros da família, que não conhecem a sorte dos seus entes queridos e cujas emoções oscilam entre a esperança e o desespero, refletindo e esperando, às vezes durante anos, por notícias que talvez nunca cheguem. […] A família e os amigos das pessoas desaparecidas sofrem uma tortura mental lenta, ignorando se a vítima ainda vive e, se esse for o caso, onde se encontra presa, sob quais condições e qual o seu estado de saúde [...] A angústia da família se vê intensificada com frequência pelas consequências materiais que tem o desaparecimento. O desaparecido muitas vezes é o principal sustento econômico da família. Também pode ser o único membro da família capaz de cultivar a terra ou administrar o negócio familiar[151].

No caso da família que teve o corpo, mas não participou do ritual funerário e não tem informação precisa sobre como realmente ocorreu a morte do seu ente, a dor não acaba com o enterro, porque se perpetua a dúvida no seu interior, causando-lhe angústia e muito sofrimento para todos.

Dona Eulina Borges, quando deu seu depoimento à Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, afirmou categoricamente esse sentimento de tristeza, de ansiedade sem fim,

---

[150] Disponível em: http://www.cidh.oas.org/demandas/11.552%20Guerrilha%20do%20Araguaia%20Brasil%2026mar09%20PORT.pdf. Acesso em: 12 NOV 2016.

[151] Disponível em: http://www.cidh.oas.org/demandas/11.552%20Guerrilha%20do%20Araguaia%20Brasil%2026mar09%20PORT.pdf. Acesso em: 12 NOV 2016.

de amargura eterna, causado pela dúvida de como seu deu a morte do seu filho João Roberto Borges de Souza. A solução foi tentar esquecer do triste fato que a incomodava.

> Aí depois eu vi que nada podia fazer, tentei esquecer, porque nada podia fazer. Muitas coisas eu apaguei da mente, tantas e muitas coisas eu apaguei, porque a gente sofre muito mais. Agora indenização, não tem indenização que pague a falta, a perda e o sofrimento". (PARAÍBA, 1995, p. 24).

Comentando sobre algo semelhante, a Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA relata que a busca pela verdade pode muitas vezes constranger os familiares de mortos e desaparecidos políticos, pois muitas vezes se sentem ameaçados ou inseguros de serem alvos do mesmo destino do parente que procuram informações[152]. A ausência de informações por parte das autoridades e a incapacidade de querer descobrir a verdade para os familiares é gravíssima, pode gerar intensos sofrimentos e angústia para os familiares, assim como sensações de insegurança, frustração e impotência, o que efetivamente ocorreu no presente caso e ademais, foi agravado pela falta de acesso à informação sobre os acontecimentos[153].

Nestes termos, a CIDH solicitou a Corte Interamericana que incluísse na condenação do Estado causador às violações e ao sofrimento dos familiares a elaboração de um programa que promova "o tratamento físico e psicológico aos familiares, assim como a celebração de atos de importância simbólica que garantam a não repetição dos delitos cometidos no presente caso e o reconhecimento da responsabilidade do Estado pelo desaparecimento das vítimas e pelo sofrimento dos familiares"[154]

A Comissão Nacional da Verdade, em seu relatório final, relembra a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e a Declaração sobre a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados, de 1992. No caso de desaparecimento forçado, "provoca grandes sofrimentos a essas pessoas e às suas famílias, constituindo violação do direito a não ser sujeito à tortura ou a outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes" (CNV, 2013, p. 375-376).

> como consequência do crime, a ocorrência de violação à integridade psíquica e moral dos familiares diretos, em razão do sofrimento e da angústia a eles

---

[152] Disponível em: http://www.cidh.oas.org/demandas/11.552%20Guerrilha%20do%20Araguaia%20Brasil%2026mar09%20PORT.pdf. Acesso em: 12 NOV 2016.
[153] Disponível em: http://www.cidh.oas.org/demandas/11.552%20Guerrilha%20do%20Araguaia%20Brasil%2026mar09%20PORT.pdf. Acesso em: 12 NOV 2016.
[154] Disponível em: http://www.cidh.oas.org/demandas/11.552%20Guerrilha%20do%20Araguaia%20Brasil%2026mar09%20PORT.pdf. Acesso em: 12 NOV 2016.

> provocados, além dos sentimentos de insegurança, frustração e impotência causados pela recusa das autoridades públicas em investigar os fatos. A presunção vale para mães e pais, filhas e filhos, esposos e esposas, companheiros e companheiras, consideradas as particularidades do caso. A Corte analisa se houve prova de afetação à integridade pessoal da suposta vítima; verifica, em particular, se existia vínculo especialmente estreito entre ela e a pessoa desaparecida, se a primeira participou da busca de justiça no caso concreto e se passou por sofrimentos próprios (CNV, 2013, p. 375-376).

A conclusão que pode se tirar sobre esse tema é que a transversalidade da dor liga os dois polos em que são vítimas das violações aos direitos humanos – o parente e a família. Um sofrimento alimentado pela dúvida sobre as circunstâncias de como ocorreram os fatos e a não aceitação da "verdade" dita e o que foi escondido ao longo dos anos.

6. Considerações finais

O passado, quando advém de violações contra os direitos humanos, deve ser conhecido coletivamente pela sociedade para que esta prepare os meios de barrar a sua não repetição. Impedir a liberdade de reunião e de expressão, ameaçar aqueles que lutam pelos seus direitos, prendê-los arbitrariamente, conduzi-los coercitivamente para prestar depoimento, mantê-los presos até fornecer informações, nega-lhes o devido processo legal, a ampla defesa, o contraditório, torturá-los e praticar o desaparecimento forçado são arbitrariedades praticadas num Estado de Exceção, que, ao não combatê-las e nem convencer a população do ocorrido, elas se repetem, mesmo num Estado chamado de Democrático e de Direito.

Esta pesquisa mostrou as facetas das elites dominantes do país em tomar o poder daqueles que implementam políticas econômicas e sociais em contradição aos seus interesses ou dos estrangeiros aos quais historicamente estão subordinadas e se alimentam das migalhas que lhe dão, mesmo ao preço da soberania nacional ou entrega do patrimônio da nação brasileira. Não conseguindo sociabilizar a história para evitar as rupturas democráticas, ela pode se repetir sempre, como ocorreu recentemente no Brasil, destituindo-se uma presidente eleita legitimamente pelo povo por meio de um golpe implementado por um consórcio empresarial, financeiro, midiático, legislativo e judiciário. O objetivo, como antes de 1964, era inverter o modelo de um aparente Estado que destinada recursos para políticas públicas, beneficiando os invisíveis da economia nacional, por um Estado voltado para empresários e banqueiros, que anistia suas dívidas, faz reforma trabalhista para condenar o trabalhador, reduz recursos para a educação e saúde, tudo para aumentar a já insuportável desigualdade social.

O movimento estudantil, apesar de não possuir a pungência do passado pesquisado, ainda carrega a esperança de uma juventude, mesmo minúscula, que ocupa escolas públicas em

protestos, faz passeatas pelas ruas por reivindicações específicas e gerais, escreve palavras de ordem nos muros, realiza escrachos aos torturadores da ditadura, protesta contra a política econômica e educacional do governo golpista. Muitas dessas lideranças estudantis estarão fazendo parte, no futuro, dos poderes constituídos do Estado e poderão falar pelos oprimidos e explorados, denunciando o sistema que inverte as prioridades dos que compõem a pirâmide social.

Enaltecer a militância de João Roberto Borges de Souza, líder do movimento estudantil do final da década de 60, escrevendo parte da sua biografia consubstanciada na sua dedicação à luta do povo brasileiro, bem como as atrocidades sofridas enquanto ser humano pelo aparelho da repressão estatal, não deixa de ser uma maneira de preservar a memória de um jovem que ousou combater o Estado quando este passa a agir de maneira abusiva e ditatorial e teve um fim trágico que poderia acontecer com qualquer outro, ontem, hoje e sempre.

Continuar desenvolvendo o estudo do Direito à Verdade será algo imprescindível para a ciência que envolve os direitos humanos, principalmente quando o Estado passa por mutações que restringe os direitos fundamentais individuais e coletivos, ferindo a dignidade da pessoa humana, um dos pilares do Estado Democrático de Direito.

O nosso dever será dar continuidade ao incipiente estudo sobre o que chamamos de transversalidade da dor, quando familiares de pessoas abusadas em seus direitos, principalmente quando o resultado dessas violações são mortes ou desaparecimentos forçado de seus entes queridos, em circunstâncias não reveladas pelos autores (agentes públicos) ou negadas pelo Estado, passam a sofrer por extensão a dor da vítima, provocando angustias, transtornos psicológicos, tristeza profundas, chegando ao estágio da depressão. O pior é que essa situação psicológica atravessa toda a vida dos familiares, sem solução, passando, em casos já comprovados pela ciência, para outros descendentes que não viveram o momento, mas receberam a carga negativa.

A ideia é sinalizar para que o Estado promova debates sobre o assunto que, muitas das vezes, fica restrito aos lares dos familiares de mortos e vítimas de desaparecimentos forçados, objetivando, ao final, criar políticas públicas para reparar o dano causado a esses familiares, seja por meio de reparação econômico e/ou psicológico.

Por fim, esta pesquisa poderá servir de fonte para futuros pesquisadores que pretendam estudar violações aos direitos humanos praticados por agentes do Estado, seja em período ditatorial, como o regime militar de 1964 a 1985, como em momentos de Estado de Exceção mascarado de democracia.

Referências

Fontes Primárias:

JORNAL CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa.

JORNAL O NORTE. João Pessoa.

PARAÍBA, Acervo da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da. **Relatório do Inquérito Policial Militar da Subversão na Paraíba**. 1964.

_____. Assembleia Legislativa da Paraíba e Câmara dos Deputados. **Apanhado taquigráfico da audiência das Comissões de Direitos Humanos dos dois parlamentos**. Acervo da CEVPM-PB. 1995.

RELATÓRIO da Comissão Nacional da Verdade. 2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php Acesso em: 8 AGO 2017.

RELATÓRIO do Inquérito Policial Militar sobre a Subversão na Paraíba. 1964. Acervo da CEVPM-PB.

RELATÓRIO 2 do Inquérito Policial Militar sobre atividades na zona rural dos Estados de Alagoas, Pernambuco e Paraíba. 1964. Acervo da CEVPM-PB.

SOUZA, João Roberto Borges de**. Prontuário 18629 Individual de João Roberto Borges de Souza, 1969**. Acervo da CEVPM/PB.

Fontes Secundárias:

AMÉRICANOS, Organizacion de los Estados. **Derecho a la verdade en las Américas.** CIDH – Comisión Interamericana de Derechos Humanos. 2014. Disponível no site www.chidh.org

ARANTES, Aldo. **Alma de fogo**: memórias de um militante político. São Paulo: Editora Anita Garibaldi; Fundação Maurício Grabois. 2013.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. **Memórias estudantis, 1937 – 2007**: da fundação da UNE aos nossos dias. Rio de Janeiro/RJ: Relume Dumará; Fundação Roberto Marinho, 2007.

ARAÚJO LIMA, Anna Georgea Feitosa Mayer. Estudos sobre desaparecimentos, morte, morrer e luto. RBSE – **Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**. V II, nº 33. 2012. Site http://www.cchla.ufpb.br/rbse/index.html.

BOURDIEU, Pierre. "A ilusão biográfica". In. FERREIRA, Marieta de M.; AMADO, J. (Org.). **Usos e Abusos da História Oral**. 4 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à verdade e à memória.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

_____. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. **Tortura**. Coordenação Geral de Combate à Tortura (Org.) – 1 ed. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010

_____. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**. Volume 1, 2014, Brasília/DF.

_____. Ministério da Justiça. Disponível em:<www.mj.gov.br/anistia>. Acesso em: Acesso em: 10 OUT 2010.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo; (Orgs.). **Novos Rumos da História**. Rio de Janeiro/RJ. Eslevier, 2012

CAVAROZI, Marcelo. Ciclos políticos na Argentina a partir de 1955. In O'DONNELL, G., SCHMITTER, P. e WHITEHEAD, L. (Orgs.). **Transições do regime autoritário:** América Latina. São Paulo: Vértice, 1988.

CITTADINO, Monique. **Poder local e Ditadura Militar**: o Governo João Agripino – Paraíba (1965-1971). Bauru, SP. Edusc, 2006.

_____. **Populismo e Golpe de Estado na Paraíba** (1945/1964**)**. João Pessoa: Universitária/UFPB/Idéias, 1998.

DAMATTA, Roberto. **Canaviais, malandros e heróis**. Para uma sociologia do dilema brasileiro. 6 ed. Rio de Janeiro; Rocco, 1997.

REGIS, Diego. Memórias subterrâneas e terrorismo de Estado. In: SANTANA, Marco Aurélio et al (Orgs.) **Direito à memória e à verdade**. 2015. Arquivos, v. 4. Disponível em: file:///C:/Users/waldi/Downloads/direito-a-memoria-e-a-verdade-volume-4.pdf. Acesso em: 8 AGO 2017.

DREIFUSS, René Armand. **1964:** a conquista do Estado – Ação política, Poder e Golpe de classe. Editora Vozes. Petrópolis. 1981.

FERREIRA, Jorge. "Crises da República: 1954, 1955 e 1961". In FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs.). **O tempo da experiência democrática:** da democratização de 1945 ao golpe civil-militar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2003.

FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra. Memória e educação em direitos humanos. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. (Orgs.) **Educação em Direitos Humanos**: Fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora da UFPB, 2007.

FIGUEIREDO, Lucas. **Lugar nenhum**: militares e civis na ocultação dos documentos da ditadura. São Paulo. Companhia das Letras. 2015.

FILHO, José; PAYNE, Leigh; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo. Memória e reconciliação nacional: o impasse da anistia na inacabada transição democrática brasileira. In: _____. **A Anistia na era da responsabilização**: o Brasil em perspectiva internacional e comparada. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford University, Latin America Centre, 2011.

FUERTES, Roberto. "Función de los sítios de memoria em ladifusión de los DDHH y la memoria". In: TOSI, Giuseppe; et al. (Orgs.) **Justiça de transição**: direito à justiça, à memória e à verdade. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014.

GASPARI, Elio. **A Ditadura envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GALEANO, Eduardo. **As Veias abertas da América Latina**. Tradução de Galeano de Freitas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

GRAMSCI, Antonio, 1891-1937. **Cadernos do cárcere**, volume 2; edição e tradução, Carlos Nelson Coutinho; co-edição, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GUEDES, Nonato. Adalberto Barreto: A API tinha o Poder em 64. In: MELLO. José Octávio de Arruda; et al. **O jogo da Verdade**: revolução de 64 - 30 anos depois. Editora A União, 1994.

GUIMARÃES, Luiz Hugo. **Crônica do Tempo Distante**. João Pessoa: Secretaria de Educação e Cultura do Estado. 2001.

GURGEL, José Alfredo Amaral. **Segurança e democracia**: Uma reflexão sobre a doutrina da ESG. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército. J. Olympio, 1975.

HOBSBAWM, Eric. **Tempos Interessantes**: Uma vida no século XX. São Paulo/SP: Companhia das Letras, 2002.

HORNEY, Karen. **Nossos conflitos interiores:** uma teoria construtivista das neuroses. Trad. Octavio Alves Velho. 6 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1976.

LOSURDO, Domenico. Para uma crítica da categoria de totalitarismo. **Revista Crítica Marxista**. 2002. Tradução de Maryse Farhi.

LOUREIRO, Paulo Soares. **Nos Tempos do Pedro Américo**. João Pessoa: GRAFSET, 1989.

MACHADO, Jório de Lira. **1964**: A Opressão dos Quartéis. João Pessoa: O Combate. 1991.

MIRANDA, Pontes de. **Comentários à Constituição de 1967**; Tomo V (arts. 150., § 2º - 156). São Paulo: Revista dos Tribunais. 1968.

NUNES, Paulo Giovani Antonino. **Ataque ao Parlamento**: As cassações de mandatos durante a ditadura no estado da Paraíba (1964-1969). In: Saeculum – Revista de História: nº 31, 2014

_____. Golpe Civil-Militar na paraíba: repressão e legitimação. In: DANTAS, Eder, NUNES, Paulo Giovani Antonino, SILVA, Rodrigo Freire de Carvalho (Orgs.). **O Golpe civil-militar e ditadura na Paraíba**: história, memória e construção da cidadania, João Pessoa: Editora da UFPB, 2014.

_____. Golpe civil-militar e repressão ao movimento sindical no imediato pós-golpe no estado da Paraíba. In: OLIVEIRA, TB., org. **Trabalho e trabalhadores no Nordeste**: análises e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2015, p. 179-214.

KULLER, José. **Edson Luis – Ano 1968**. Disponível em: http://josekuller.wordpress.com/15-edson-luis-ano-1968/. Acesso em: 10 OUT 2010.

OLIVEIRA, Herbert Andrade. **Entre histórias e memórias [manuscritos]**: construíndo narrativas para sala de aula. Monografia (Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares. UEPB. 2014. Disponível em: http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/5798/1/PDF%20-%20Herbert%20de%20Andrade%20Oliveira.pdf. Acesso em: 14 NOV 2016.

PARAÍBA. Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da. **Relatório Parcial**. 2013.

PEREIRA, Joacil de Brito. **A vida e o tempo**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997. v. I.

PORFÍRIO, Waldir. **Anos de Luta:** Da intervenção no DCE da URNE à estadualização da universidade – 1981 a 1987. Campina Grande: UEPB, 2008.

POERNER, Arthur José. **O poder jovem:** história da participação política dos estudantes brasileiros. São Paulo/SP: Centro de Memória da Juventude, 1995.

POLLAK, Michel. Memória, esquecimento, silêncio. In: **Estudos Históricos**, nº 3 – memória. São Paulo: Vértice, 1989. Disponível em pdf no endereço: http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf

RÉMOND, René. Uma história presente. In: RÉMOND, René. (Org.). **Por uma História Política**. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996.

RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François. **Para uma História Cultural**. Lisboa: Editorial Estampa.1998.

RODRIGUES, Cláudio José Lopes. **Alienados e subversivos:** A aventura estudantil (1950-1999). João Pessoa/PB. Ideia Editora, 2000.

SANFELICE, José Luís. A UNE na resistência ao golpe de 1964 e à ditadura civil militar. **Revista Simbio-Logias**, V. 8, n. 11, 2015.

SILVA, Felipe Spadari da (Org.). **Repressão e direito à resistência**: os comunistas na luta contra a ditadura (1964-1985). São Paulo: Anita Garibaldi, coedição com a Fundação Maurício Grabois, 2013.

SILVA, Itan Pereira da. **Edvaldo do Ó**. Um tropeiro da Borborema. Campina Grande/PB: Caravela, 1999.

SILVA, Waldir Porfírio da. **A ausência da ampla defesa nas punições dos estudantes da UFPB em 1969**. Monografia apresentada à Faculdade Paraibana (FAP). João Pessoa, 2010.

_____. **Indiciados pelo IPM da "Subversão" na Paraíba**. João Pessoa, 2013. (mimeo).

_____. **O IPM do Grupo dos Onze. João Pessoa**. 2013. (mimeo).

SOUSA, Gileno Guanabara de. **Mário Moacyr Porto** – magistrado e humanista de nosso tempo: ensaio biográfico: 1912-1997. João Pessoa/PB. UNIPÊ Editora. 2000.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas:** uma revisão da literatura. Sociologias [online]. 2006, n.16. p.20-45. ISSN 1517-4522. http://dx.doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003.

SOUZA, Francisco de Assis Lemos de. **Nordeste, o Vietnã que não houve**: ligas camponesas e o golpe de 64. Londrina: Editora UEL/Editora da UFPB, 1996.

STEIN, Stanley J. e STEIN, Bárbara H. **A herança colonial da América Latina**. Ensaios de dependência econômica. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1877. Trad. José Fernandes Dias.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**: leis e costumes de certas leis e certos costumes que foram naturalmente sugeridos aos americanos por seu estado social democrático. 2 ed. São Paulo. Editora Martins Fontes, 2005.

TORRELY, Marcelo. Leituras histórica e justiça de transição: notas para um debate comparado. In: PRITTWITZ, Cornelius; et al. (Orgs.) **Justiça de Transição**: análise comparadas Brasil-Alemanha. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia, 2015.

TOSI, Giuseppe; et al. (Orgs.) **Justiça de transição**: direito à justiça, à memória e à verdade. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014.

VALE, Maria Ribeiro do. **1968**: o diálogo é a violência – movimento estudantil e ditadura militar no Brasil. 2 ed. Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 2008

VÁRQUEZ e DELAPLACE, Daniel e Domitille. Políticas públicas na perspectiva de direitos humanos: um campo em construção. **Revista Internacional de Direitos Humanos/SUR.** Rede Universitária de Direitos Humanos. V. 1, n. 1, 2004. São Paulo. 2004.

ZAFFARONI, Eugénio R. "La historia de los derechos humanos em América Latina". In: OLGUIN, Leticia (Coord.). **Educacion y Derechos Humanos**. Uma discusión interdisciplinaria. Grafica Belem S.R.L., Buenos Aires, Argentina, 1989.

ZAPPA, Regina; SOTO, Ernesto. **1968**: eles só queriam mudar o mundo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. Lei de Anistia 1979
_____. Constituição Federal de 1988
ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948.

Anexos

Anexo A – IPM da Subversão na Paraíba

a) Indiciados:

1. Adalberto de Araújo Barreto
2. Adalcino Quieróz de Oliveira
3. Aderbal Villar Sobrinho
4. Agassiz Amorim e Almeida
5. Alice Basílio dos Santos
6. Aloísio Cabral de Barros
7. Amaro Patrício da Silva
8. Antônio Aragão Filho
9. Antônio Augusto de Almeida
10. Antônio Augusto Arroxelas Macedo
11. Antônio Fernandes de Andrade
12. Antônio Figueiredo Agra
13. Antônio José Dantas
14. Antônio Terto do Nascimento
15. Aristide Lúcio Villar Rabelo
16. Bento da Gama Batista
17. Boanerges Temóteo de Souza
18. Breno Andrade de Mattos
19. Carlito Silveira
20. Carlos Alberto Farias
21. Carlos Augusto de Carvalho
22. Carlos Alberto da Silva Furtado
23. Elder Moreira de Oliveira
24. Elizabeth Altina Teixeira
25. Elias Quirino Pereira
26. Elóy Firmino de Melo
27. Emiliano Alves
28. Euclides Carolino
29. Evandro Ferreira dos Santos
30. Fernando Bartolomeu de Macedo
31. Francisco Almeida Batista
32. Francisco Asfora
33. Francisco de Assis Lemos de Souza
34. Francisco Lima
35. Francisco Souto
36. Francisco Vasconcelos
37. Genaro Souto
38. Geraldo Medeiros
39. Geraldo Oliveira
40. Guilherme Campêlo Rabay
41. Heolisa Helena Cavalcanti de Albuquerque
42. Heloísio Jerônimo Leite
43. Henrique Miranda de Sá Neto
44. Inocêncio Nóbrega

45. Isa Quintães Guerra
46. Iveline Lucena da Costa
47. Jason Gonçalves
48. João Alfredo Dias
49. João Batista Barbosa
50. João Lucena Montenegro
51. João Manoel de Carvalho
52. João Ribeiro Filho
53. João Santa Cruz de Oliveira
54. João Torres de Oliveira
55. José Aires Leite
56. José Alves de Lira
57. José Anísio Correia Lima
58. José Costa
59. José Ferreira da Silva
60. José Francisco da Silva
61. José Gomes da Silva
62. José Humberto Espínola Pontes
63. José Iremar Alves Bronzeado
64. José Lacerda Neto
65. José Maranhão
66. José de Oliveira Ramos
67. José Pereira dos Santos (PEBA)
68. José Rodrigues Lopes (JOSÉ SABINO)
69. José dos Santos Barros
70. José Tarcísio Fernandes
71. Josué Rodrigues de Souza
72. Langstein de Amorim Almeida
73. Laurindo Marques de Albuquerque Mello
74. Leonardo Moreira Leal
75. Leopoldo Brasileiro de Lima Filho
76. Lígia das Mercês Macêdo
77. Luiz Bernardo da Silva
78. Luiz Gonzaga Barbosa
79. Luiz Hugo Guimarães
80. Manoel Monteiro da Silva
81. Manoel Porfírio da Fonsêca
82. Maria Amélia de Araújo Silva
83. Maria Auxiliadora Bezerra e Silva
84. Maria das Dores de Oliveira
85. Maria do Carmo Campos de Araújo
86. Maria Salete Agra Ramos
87. Natil de Castro
88. Newton Rique
89. Oliveiros Cavalcanti Oliveira
90. Ophelia Maria Amorim
91. Pedro Inácio de Araújo
92. Rivaldo Cipriano da Costa
93. Romeu Abrantes
94. Ronaldo Cunha Lima

95. Sebastião Borges Sobrinho
96. Sérgio Tavares de Melo
97. Severino Elias Sobrinho
98. Sósthenes Pedro
99. Usiel do Vale
100. Vanildo Coêlho de Oliveira
101. Walter Luiz do Rêgo Luna
102. Willes Leal
103. Zita Moreno Marinho

Acusações e acusados[155]:

1 – Ocupação da Faculdade de Direito em João Pessoa: "Participação de uma manifestação subversiva de uma manifestação subversiva realizada na Faculdade de Direito, em 3 de março de 1964, que produziu alteração na ordem pública" (RELATÓRIO, 1964, p. 1.632 a 1.646).

- Aderbal Villar Sobrinho, de João Pessoa (**); Antônio Augusto de Arroxelas Macedo; Breno Andrade de Matos; Carlito Silveira; Carlos Alberto Farias, de João Pessoa (**); Carlos Augusto Carvalho, de João Pessoa (**); Evandro Ferreira dos Santos, da AP de João Pessoa (**); Heloisio Jerônimo Leite ("foi autorizada pelo Superintendente da SUPRA, João Pinheiro Neto, a sua admissão pela Delegacia da SUPRA para prestação de serviços relacionados com a sindicalização"); Inocêncio Nóbrega, de João Pessoa (**); João Lucena Montenegro; João Tôrres de Oliveira, de João Pessoa (**); José Ferreira da Silva; José Humberto Espínola Pontes, de João Pessoa (**); José Iremar Alves Bronzeado (AP); José Rodrigues Lopes (José Sabino); José Tarcísio Fernandes (presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito da UFPB); Luiz Gonzaga Barbosa (**); Sérgio Tavares de Melo, de João Pessoa (**); Severino Elias Sobrinho, de João Pessoa (**); Walter Luiz do Rego Luna (**); Wills Leal; Zita Moreno Marinho;

2 – Assinatura de carta ao Comitê Estadual do PCB e/ou Comitê Central: "Assinou uma carta dirigida ao Comitê Regional do Partido Comunista Brasileiro" (RELATÓRIO, 1964, p. 1.632 a 1.646).

- Alice Basílio dos Santos – Campina Grande (*); Amaro Patrício da Silva – Campina Grande (*); Emiliano Alves – Campina Grande (*); Euclides Carolino – Campina Grande (*); Francisco Almeida Batista – Campina Grande (*); Francisco Asfora – Campina Grande (*); Francisco Vasconcelos – Campina Grande (*); José Pereira dos Santos (Peba); Usiel do Vale; Vanildo Coelho de Oliveira – Campina Grande (*);

3 – Participação de reunião da CGT e FMP: "Participou de reunião conjunta do Comando Geral dos Trabalhadores e Frente de Mobilização Popular, em 23 de fevereiro de 1964, destinada a articular um movimento de pressão ao Governo do Estado" (RELATÓRIO, 1964, p. 1.632 a 1.646).

---

[155] (*) Não depôs no Inquérito Policial Militar da Subversão "por não ter sido encontrado", apesar de ser "revel", como denominou o Relatório do Major Ney Aquino, e ter sido "solicitada a sua detenção às autoridades competentes ou feita à convocação por editais e não foi encontrado em sua residência habitual ou atendeu à convocação".
(**) Não depôs porque o prazo do Inquérito Policial Militar da Subversão havia concluído. Entretanto, o Major Ney Aquino propõe que eles deveriam ser "enquadrados em um novo IPM complementar, devendo ser extraídas dos autos deste inquérito às cópias dos documentos que fundamentaram a sua culpabilidade".

- Aloísio Cabral de Barros; Antônio Augusto de Arroxelas Macedo; Antônio Figueiredo Agra (propôs na reunião a "realização de um acampamento de camponeses na frente do Palácio do Governo"); Fernando Bartolomeu de Macedo; Heloisio Jerônimo Leite; João Ribeiro Filho; José Anísio Correia Maia, de João Pessoa (*); Langstein de Amorim e Almeida ("comprometeu-se a trazer camponeses de Campina Grande para participar do movimento"); Laurindo Marques de Albuquerque Melo (presidiu a reunião); Leonardo Moreira Leal; Luiz Bernardo da Silva; Luiz Hugo Guimarães; Maria Amélia de Araújo Silva; Ophelia Maria Amorim; Rivaldo Cipriano da Costa (assinou "uma lista de contribuição para auxiliar a realização do movimento");

4 – Presentes à reunião do Comitê Estadual do PCB: "Participou de uma reunião do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro realizada em 14 e 15 de setembro de 1963". Também eram membros do Comitê Estadual ou participaram de atividades do mesmo (RELATÓRIO, 1964, p. 1.632 a 1.646).

- Antônio Aragão Filho; Antônio Augusto de Almeida (CE); Eloy Firmino de Mello – João Pessoa (*); Guilherme Campelo Rabay; João Batista Barbosa; José Anísio Correia Maia (CE); José Rodrigues Lopes (José Sabino); Leonardo Moreira Leal; Manoel Monteiro da Silva; Oliveiro Cavalcanti de Oliveira (CE);

5 – Assinaram manifesto da FPN: "Subscreveu um Manifesto da Frente Parlamentar Nacionalista, publicado no 'Correio da Paraíba' de 5 de maio de 1963, manifesto esse em que se propõe a contribuição e o intercâmbio com os chamados órgãos de arregimentação das forças nacionalistas (CGT, UNE, UBES, FPN, e FMP) e a imediata instalação da Frente de Mobilização Popular no Estado" (RELATÓRIO, 1964, p. 1.632 a 1.646).

- Antônio Figueiredo Agra; Francisco de Assis Lemos de Souza; Francisco Souto, de João Pessoa (**); José Alves de Lira (**); José Lacerda Neto (**); José Maranhão (**); Romeu Abrantes (**); Ronaldo Cunha Lima (**); Sósthenes Pedro (**);

6 – Assinaram proclamação de Julião: "Assinou uma proclamação revolucionária de Francisco Julião, incitando as classes sociais à luta pela violência" (RELATÓRIO, 1964, p. 1.632 a 1.646).

- Antônio José Dantas; Antônio Terto do Nascimento – Santa Rita (*); Elias Quirino Pereira; José Francisco da Silva, de João Pessoa (*);

7 – Executantes de tarefas do PCB: "Seu nome consta em documentos autênticos apreendidos na sede do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro, como executante de tarefas em benefício do Partido". Ou "Frequentava a sede do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro". Ou ainda que "seu nome consta como encarregado de uma tarefa" (RELATÓRIO, 1964, p. 1.632 a 1.646).

- Boanerges Temóteo de Souza; Breno Andrade de Mattos; Elder Moreira de Oliveira; Genaro Souto – Campina Grande (*); Geraldo Medeiros; Guilherme Campelo Rabay; João Batista Barbosa; João Lucena Montenegro; José Anísio Correia Maia; Leonardo Moreira Leal (*); Manoel Porfírio da Fonseca; Usiel do Vale.

8- Participação na CEPLAR: "Integrava a equipe do Departamento de Educação Fundamental da Campanha de Educação Popular (CEPLAR), responsável pela elaboração de 18 lições de 'conscientização', de conteúdo subversivo" (RELATÓRIO, 1964, p. 1.632 a 1.646).

- Heloisa Helena Cavalcanti de Albuquerque; Eveline Lucena da Costa; Leopoldo Brasileiro de Lima Filho (do Movimento de Ação Popular de Campina Grande); Lígia das Mercês Macedo; Maria das Dores de Oliveira; Maria do Carmo Campos de Araújo, de João Pessoa (*); Maria Salete Agra Ramos (MAP de Campina Grande); Natil de Castro (Campina Grande); Ophelia Maria Amorim (Campina Grande); Adalcino Quieróz de Oliveira (Campina Grande); José Rodrigues de Souza (Dirigiu a CEPLAR em Campina Grande).

9 – Aniversário do PCB: "Compareceu a uma reunião comemorativa do 42º Aniversário do Partido Comunista Brasileiro, realizada em Campina Grande, em 25 de março de 1964" (RELATÓRIO, 1964, p. 1.632 a 1.646).

- Jason Gonçalves; José Costa; Oliveiros Cavalcanti de Oliveira (conferencista da reunião); Sebastião Borges Sobrinho ("pertencia a diretoria da Frente de Mobilização Popular, em Campina Grande, entidade que congregava os elementos de esquerda da cidade").

10 – Frequentar o CESE: "Frequentava o Centro de Estudos Sócio-Econômicos da Paraíba, falso nome utilizado pela sede do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro" (RELATÓRIO, 1964, p. 1.632 a 1.646).

- João Batista Barbosa; João Lucena Montenegro (funcionário); José Gomes da Silva (Sublocava parte do seu escritório para o Centro); Manoel Porfírio da Fonseca.

11 – Integrar AP – "Integrava o Movimento de Ação Popular no Estado" (RELATÓRIO, 1964, p. 1.632 a 1.646).

- Adalcino Quieróz de Oliveira; Evandro Ferreira dos Santos; Geraldo de Oliveira **(**"tendo comparecido a um Encontro Nacional desse Movimento na Guanabara"); Isa Quintães Guerra*, de João Pessoa, ("conforme cópia de carta sua dirigida a Geniberto e Laly Carneiro e vários depoimentos"); José Aires Leite; José Iremar Alves Bronzeado; Leopoldo Brasileiro de Lima Filho; Maria Auxiliadora Bezerra e Silva; Ophelia Maria Amorim;

12 – Coleta de assinaturas para legalizar o PCB: "Colaborou na coleta de assinaturas em listas do Partido Comunista Brasileiro, com a finalidade de obter a legalização do Partido" (RELATÓRIO, 1964, p. 1.632 a 1.646).

- Agassiz Amorim e Almeida; Leonardo Moreira Leal; Manoel Porfírio da Fonseca;

13- Relação de nomes, com "acusações" diversas, contida no IPM da "Subversão" da Paraíba (RELATÓRIO, 1964, p. 1.632 a 1.646):

- Adalberto de Araújo Barreto – "Exerceu a presidência da Frente de Mobilização Popular, entidade que congregava os elementos esquerdistas de João Pessoa, inclusive os membros do Partido Comunista Brasileiro".

- Agassiz de Amorim e Almeida – "Cooperou na coleta de assinaturas em listas do Partido Comunista Brasileiro, com a finalidade de obter a sua legalização. Solidarizou-se com a manifestação subversiva realizada na Faculdade de Direito em 3 de março de 1964, conforme telegrama incluso nos autos".

- Antônio Fernandes de Andrade **–** "Participou em 1º de abril de 1964 da deflagração de uma greve geral na cidade de Rio Tinto, na qualidade de Prefeito e Presidente do Sindicato, tendo inclusive ocasionado a paralisação de serviços públicos".

- Antônio Figueiredo Agra – “Em discurso na Assembleia, faz a apologia da Revolução Cubana e do respectivo regime”.

- Antônio José Dantas – “Assinou uma proclamação revolucionária de Francisco Julião, incitando as classes sociais à luta pela violência. Era o representante, em João Pessoa, do jornal ‘A Liga’, dirigida por Francisco Julião, jornal esse que se fazia propaganda de processos violentos para a subversão da ordem política e social. Participava do movimento camponês orientado por Francisco Julião”.

- Aristides Lúcio Villar Rabelo – “Escreveu uma carta ao Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro solicitando o apoio do Partido para a sua candidatura ao caro de Deputado Estadual. A forma como está a carta redigida dá a entender que o mesmo pertencia ao Partido”.

- Bento da Gama Batista – “Num documento apreendido com José Pereira dos Santos, este anotou intervenções do indiciado relativas a observações do mesmo quanto à orientação do Partido Comunista Brasileiro”

- Boanerges Temóteo de Souza – “Foi preso em flagrante fazendo propaganda de comícios da Frente de Mobilização Popular e tendo em seu poder cópias de tarefas atribuídas pelo Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro. Seu nome consta em documentos autênticos apreendidos na sede do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro, como executante de tarefas em benefício do Partido. Frequentava a sede do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro”.

- Carlos Roberto da Silva Furtado – De Campina Grande, “Em um diário de sua autoria apreendido em sua residência, faz referências às suas atividades no Partido Comunista Brasileiro” (*).

- Elizabete Altina Teixeira – “Assinou, como Presidente da Liga Camponesa da Paraíba, uma proclamação de conteúdo subversivo. Participou das atividades das Ligas Camponesas como presidente da Liga de Sapé. Acusações que pesam sobre a indiciada, de promover a invasão de terras e atos de violência, carecem de comprovação concreta e coerente”.

- Fernando Bartolomeu de Macedo – “Visitou Cuba sob o patrocínio de Francisco Julião. Numa passeata realizada após a 1ª Conferência dos Trabalhadores Rurais da Paraíba, em 22 de outubro de 1961, deu vivas à Revolução e a Cuba.”

- Francisco de Assis Lemos de Souza – “Nos seus discursos, pronunciamentos na Assembleia Legislativa Estadual, há um em que elogia um discurso subversivo e indisciplinado do Cabo da Marinha José Anselmo e se solidariza com os marinheiros e fuzileiros navais amotinados na Guanabara. Liderava uma das correntes do movimento camponês no Estado, havendo indícios de que era executor da política camponesa do Governo João Goulart. Obteve, através do seu prestígio junto à Presidência da República, o monopólio das nomeações para o SAMDU, neste Estado. Detinha em seu poder uma pistola Calibre 45, que lhe foi emprestada pelo Almirante Cândido Aragão para sua defesa pessoal. É acusado de ser o promotor ou, pelo menos, o autor intelectual de invasões de propriedades e depredações. Todavia, não há provas positivas nesse sentido e os depoimentos a esse respeito são controvertidos”.

- Francisco Lima – De Campina Grande, “Assinou um convite, em nome dos comunistas, para a comemoração do 42º Aniversário do Partido Comunista Brasileiro, tendo comparecido à

citada comemoração. Há referências à sua participação nas atividades do Partido Comunista Brasileiro". (*)

- Guilherme Campelo Rabay – "Foram apreendidos vários rascunhos de Resoluções e tarefas do Partido Comunista Brasileiro redigidos do seu próprio punho".

- Henrique Miranda de Sá Neto – "Pertenceu ao Círculo de Amigos da Juventude Comunista e, posteriormente, a um grupo denominado Marxista-Independente. Em carta sua, dirigida a Sílvio, faz referências ao Partido e suas atividades".

- João Alfredo Dias – "Desempenhava a função de orador da Liga Camponesa de Sapé, visitou a China Popular e a União Soviética e, ao regressar, em seus discursos, fazia elogios ao regime dos países visitados. É voz corrente que fez cursos de guerrilhas na União Soviética e na China e que, em Sapé, ministrava essa instrução a camponeses. Todavia, não há quaisquer provas, documentais ou testemunhais a esse respeito, parecendo que tais notícias se fundamentam em conjecturas"

- João Manoel de Carvalho – "Contribuiu para a propaganda da legalização do Partido Comunista Brasileiro"

- João Ribeiro Filho – "Integrava a direção do Comando Geral dos Trabalhadores Estadual como presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria e, nessa qualidade, participou de uma reunião conjunta do Comando Geral dos Trabalhadores e Frente de Mobilização Popular, em 23 de fevereiro de 1964, destinada a articular um movimento de pressão ao Governo do Estado. Na função de presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria, retransmitiu aos Sindicatos filiados um telegrama da CNTI, assinado por Dante Pelacani, de teor subversivo".

- João Santa Cruz de Oliveira – "Participou de uma reunião realizada na sede da Associação Paraibana de Imprensa (API), preparatória de uma concentração de camponeses destinada a pressionar o Governo do Estado".

- José Gomes da Silva – "Foi instigador da greve geral deflagrada em Rio Tinto na madrugada de 1º de abril de 1964, sob o pretexto de apoio ao Governo João Goulart"

- José Oliveira Ramos – "Pronunciou saudação a Liga Camponesa de Mamanguape, elogiando a Revolução Cubana e citando uma nova revolução brasileira sem derramamento de sangue" (**).

- José Pereira dos Santos (Peba) – "Pertencia ao Partido Comunista Brasileiro, conforme suas declarações, depoimentos e farta documentação apreendidas em seu poder".

- José Rodrigues Lopes (José Sabino) – "Na sua gestão como presidente da União Estadual dos Estudantes da Paraíba (UEEP), foi emitida uma 'Declaração de Princípios' que contém manifestações de apoio às Repúblicas Populares e ao Comando Geral dos Trabalhadores e outros 'princípios' nitidamente comunistas".

- José dos Santos Barros – "Era representante do jornal Novos Rumos, órgão do Partido Comunista Brasileiro, conforme suas declarações".

- Laurindo Marques de Albuquerque Mello – "Exerceu as funções de Presidente da Frente de Mobilização Popular, entidade que congregava os elementos esquerdistas de João Pessoa, inclusive os membros do Partido Comunista Brasileiro, tendo presidido várias reuniões".

- Leonardo Moreira Leal – “Em sua residência foi apreendido material de propaganda comunista. Integrava o Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro. Cooperou na coleta de assinaturas em listas do Partido Comunista Brasileiro, com o objetivo de promover a legalização”.

- Luiz Bernardo da Silva – “Integrava o Comando Geral dos Trabalhadores Estadual, onde ocupava o cargo de Secretário, tendo comparecido a reuniões do Comando Geral dos Trabalhadores Nacional”.

- Luiz Hugo Guimarães – “Exercia as funções de Presidente do Comando Geral dos Trabalhadores Estadual, tendo comparecido a uma reunião do Comando Geral dos Trabalhadores Nacional”.

- Newton Rique – “Numa ata de reunião do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro, confirmada por vários depoimentos, consta ter sido apoiado pelo Partido nas últimas eleições” (**).

- Ophélia Maria Amorim – “Conforme documento autêntico,de seus próprios punhos, incluso nos autos, determinou a reunião de camponeses com a finalidade de derrubar uma cerca e invadir uma propriedade. Era responsável pela distribuição do jornal ‘A Liga’, de Francisco Julião, em Campina Grande, conforme relação apreendida no escritório de Antonio José Dantas”.

- Pedro Inácio de Araújo – “Declarou ter recebido panfletos e documentos subversivos para difusão”.

- Zita Moreno Marinho – “Participou de uma reunião realizada na sede da Associação Paraibana de Imprensa (API), preparatória de uma concentração de camponeses destinada a pressionar o Governo do Estado”.

b) Segundo o relatório do IPM da Subversão, “Não foram apurados elementos de culpa” contra:

- Agamenon Edmundo de Castilho, Alcindo Rufino de Araújo, Antônio Aurélio Teixeira de Carvalho, Antônio Marques da Silva Mariz, Carnot Cavalcanti Villar, Cícero Alves Lins, Cleide Galdino da Silva, Everaldo da Silva Mousinho, Francisco Derly Pereira, Francisco Durval de Assis, Francisco Elihimas Neto, Geraldo Luiz Espínola Guedes, Gilberto Nabor Vieira, Gutemberg Uchoa de Araújo, Hermilio de Carvalho Ximenes, Iolanda Alves de Souza, Isnaldo Vitor Soares, João Alfredo Guimarães Corrêa de Oliveira, João Almicar de moura Alexandre, João Galdino da Silva, Joaquim da Rocha Lima, Jório de Lira Machado (**), José Rodrigues Lustoza, Juarez de Paiva Macedo, Julio Andreza, Lenita Peixoto de Vasconcelos, Luiz Galdino da Silva, Luiza Alves da Silva, Malaquias Batista Filho (**), Manoel de Deus (**), Maria José Limeira Ferreira de Carvalho, Nizi Marinheiro, Odimar Agra, Otávio Leal de Brito, Otto Di Cavalcanti Villar, Paulo Maia de Vasconcelos, Severino José dos Santos I, Severino José dos Santos II, Zuila de Mello Villar, Wilson Bezerra Gomes (RELATÓRIO, 1964, p. 1.646 a 1.647).

c) Indiciados “que não foram ouvidos pelo encarregado o IPM” da Subversão (RELATÓRIO, 1964, p. 1.647 e 1.648):

(1) “Por não terem sido encontrados”: foram considerados “revés, pois foi solicitada sua detenção às autoridades competentes ou feita a convocação por editais e não foram encontrados em sua residência habitual ou não atenderam à convocação”:

- Alice Basílio dos Santos (Campina Grande); Amaro Patrício da Silva (Campina Grande); Antônio Terto do Nascimento (Santa Rita); Carlos Aberto da Silva Furtado (Campina Grande); Eloy Firmino de Mello (João Pessoa); Emiliano Alves (Campina Grande); Euclides Carolino (Campina Grande); Francisco Almeida Batista (Campina Grande); Francisco Asfora (Campina Grande); Francisco Lima (Campina Grande); Francisco Vasconcelos (Campina Grande); Genaro Souto (Campina Grande); Isa Quintães Guerra (João Pessoa); José Anisio Corrêia Maia (João Pessoa); José Francisco da Silva (João Pessoa); Leonardo Moreira Leal (João Pessoa); Maria do Carmo Campos Araújo (João Pessoa); e Vanildo Coêlho de Oliveira (Campina Grande).

(2) "Por conclusão do prazo do IPM", sugeriu-se que "sejam enquadrados em novo IPM complementar devendo ser extraídas dos autos deste inquérito as cópias dos documentos que fundamentaram a sua culpabilidade":

- Aderbal Villar Sobrinho (João Pessoa); Carlos Alberto Farias (João Pessoa); Carlos Augusto de Carvalho (João Pessoa); Evandro Ferreira dos Santos (João Pessoa); Francisco Souto (João Pessoa); Inocêncio Nóbrega (João Pessoa); João Torres de Oliveira (João Pessoa); José Alves de Lira (João Pessoa); José Ferreira da Silva (João Pessoa); José Humberto Espínola Pontes (João Pessoa); José Lacerda Neto (João Pessoa); José Maranhão (João Pessoa); José de Oliveira Ramos (Mamanguape); Luiz Gonzaga Barbosa (João Pessoa); Newton Rique (Campina Grande); Romeu Abrantes (João Pessoa); Ronaldo Cunha Lima (João Pessoa); Sérgio Tavares de Melo (João Pessoa); Severino Elias Sobrinho (João Pessoa); Sosthenes Pedro (João Pessoa); Walter Luiz do Rego Luna (João Pessoa).

(3) Julgou-se a necessidade de dar "prosseguimento das investigações", por considerar "insufientes" as provas contra Jório de Lira Machado, Malaquias Batista Filho e Manoel de Deus (RELATÓRIO, 1964, p. 1.648).

(4) Também foram relacionados nomes em que constam "informações e depoimentos que aconselham o procedimento de averiguações sobre as seguintes pessoas, não localizadas durante a realização deste IPM ou não interrogadas por conclusão de prazos": Osmar de Aquino (Guarabira), Maria do Carmo Aquino (Guarabira), Ivan Figueiredo (Sapé), Lenildo Correia da Silva (Itabaiana), Francisco Almeida (Itabaiana), Francisco Cordeiro dos Reis (Campina Grande), Paulo Pontes (João Pessoa) e Martinho Leal Campos (João Pessoa).

(5) Militar que recusou participar do golpe: Capitão do Exército Mário Túlio Caldas

(6) Tentativa de incriminar adversários no IPM, considerado como "casos especiais":

I – Caso Hermillo de Carvalho Ximenes

O primeiro caso, trata-se do juiz Hermillo de Carvalho Ximenes, da Comarca de Rio Tinto, quando a direção da Companhia de Tecidos Rio Tito S/A. fez de tudo para incriminá-lo no Inquérito Policial Militar da Subversão, como a apresentação de falsos testemunhos, os quais motivaram a prisão preventiva do magistrado no 15º Regimento de Infantaria. Ouvidas pelo Major Ney Aquino, ficou provado que os camponeses que haviam servido de testemunhas, pela direção da fábrica, contra o juiz sofreram "espancamentos" na Delegacia de Rio Tinto para assim agir.

Não se contentando com a descoberta da fraude que tentaram montar contra o Juiz Ximenes, o advogado da fábrica de tecidos levou, a 8 de junho de 1964, onze pessoas para o 1º

Grupamento de Engenharia, com o objetivo de serem ouvidas pelo encarregado do IPM. Todas elas depuseram usando o velho chavão do "ouvi dizer", o que foi desconsiderado pelo Major Ney Aquino.

"Mais tarde em 10 de junho" segundo o Relatório de Ney Aquino, "ouvindo um dos indiciados de Rio Tinto, Francisco Durval de Assis, tomei conhecimento de que o Tenente-Coronel Luiz Ferreira de Barros, da Polícia Milita, esteve em Rio Tinto, em reunião com a administração da Empresa, no dia anterior à chegada das 11 testemunhas, isto é, em 7 de junho". (RELATÓRIO, 1964, p. 1.650).

Desconfiado de que a direção da fábrica estava tentando a todo custo incriminar o Juiz Hermillo Ximenes, o Major Ney Aquino enviou ao município de Rio Tinto o também Major Affonso Augusto de Toledo Navarro, para que este investigasse a verdade dos fatos ocorridos naquela cidade nos dias de abril de 1964.

A conclusão que chegou o Major Ney Aquino, em seu Relatório do IPM da "Subversão", sobre o Juiz Hermillo Ximenes, foi a de que (RELATÓRIO, 1964, p. 1.653 a 1.655):

> "(a) – O caso Ximenes nada tem a ver com subversão, no sentido correto desse conceito. É um pleito entre a Companhia de Tecidos Rio Tinto, seus Diretores e advogados, e o Juiz, ao que tudo indica, provocado por ter este último fugido à norma vigente no Município de submeter-se às vontades e interesses da Empresa, atitude essa que a Companhia não tolera nem admite.
>
> (b) – A Companhia de Tecidos Rio Tinto já empenhou o seu prestígio e influência nessa luta desigual e vem agindo ostensivamente no sentido de alijar o Juiz de seu posto e, se possível, destruí-lo, por todos os meios e modos ao seu alcance, valendo-se, principalmente, da coação irresistível que exerce sobre os habitantes do Município, do qual é proprietária absoluta.
>
> tem – Não foram apresentadas quaisquer provas idôneas e concretas da prática, pelo Juiz, de atos subversivos. Há, em boa quantidade, testemunhos tendenciosos, boatos, cavilação, falsidades, fantasias, má-fé, aliciamento e coação.
>
> (d) – A Empresa tem encaminhado a todas as comissões de inquérito existentes verdadeiras torrentes de testemunhas devidamente selecionadas, com o propósito deliberado de incriminar o Juiz. Somente esse fato já caracteriza o interesse dos acusadores do Juiz, qualificando-os como uma das partes. Há, também, algumas testemunhas que declararam ter razões pessoais de ressentimentos contra o Juiz. Assim, a maioria das testemunhas apresentadas pela Companhia, bem como os seus Diretores, estão enquadrados nos impedimentos constantes do Art. 166 do CJM. Ficam, assim, perfeitamente definidos dois absurdos na aplicação e administração da Justiça:
>
> 1º - denunciação e indicação em vários inquéritos, pelo mesmo fato, inclusive em jurisdições distintas daquelas em que tiveram lugar os atos atribuídos ao acusado (denunciação e indicação no IPM/PE);

2º - uma das partes interessadas servindo de testemunha, contrariando dispositivos legais (Art. 165 CJM).

(e) – O conceito de subversão para a Companhia de Tecidos Rio Tinto é "sui generis": subversão é decidir contra os seus interesses, nem sempre muito democráticos; subversão é reconhecer o total desamparo do homem do campo e 142sclare-lo contra abusos; subversão é impedir que a legislação trabalhista seja burlada; subversão é obstar a corrupção eleitoral por seus prepostos; subversão é opor-se à arbitrariedade e à violência por parte dos seus Diretores, administradores e vigias".

(f) – A participação ativa do Tem. Cel. Luiz Ferreira de Barros, da Polícia Militar da Paraíba, neste caso, atendendo a chamado da Direção da Companhia e reunindo-se com ela, prestando depoimento tendencioso e fantasioso na Comissão Estadual, é bastante estranhável.

(g) - A situação do Município de Rio Tinto é absolutamente anormal, com uma empresa privada detendo a posse de todos os imóveis, rurais e urbanos, edifícios públicos e residenciais. Isso representa um enorme poder de coação, inclusive sobre os poderes públicos que são, como toda a população do Município, nada mais eu que inquilinos. Qualquer despejo promovido pela Empresa, mesmo judicialmente, acarreta para o despejado a emigração para outro município. A inexistência de áreas de propriedade do Município conduz ao absurdo das rendas públicas reverterem sistemática e obrigatoriamente em benefício da propriedade privada. A prática de demolição de casa, a pretexto de modernização da Fábrica e redução do número de operários, num País em permanente crise habitacional, é mais uma prova da falta de escrúpulos e patriotismo na atuação da Companhia, da subordinação dos problemas sociais aos seus interesses comerciais e do descaso de seus administradores, vários de origem estrangeira, pelo povo de um município.

(h) – Há elementos suficientes para indiciar a Direção da Companhia de Tecidos Rio Tinto na prática de crime de falsa denunciação (...), qual seja, 'dá prática a instauração de investigação policial ou processo judicial, contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente'.

(i) – Há provas de falso testemunho contra Antônio Rodrigues de Souza.

(j) - Há indícios da prática de irregularidades contra a administração da justiça por parte de Luiz Ferreira de Barros, Tem Cel da Polícia Milita da Paraíba, Eduardo de Alencar Ferreira, Mário Ferreira de Souza, João Batista Fernandes, Otto Erich August Fritz Hofmann e Paulo José do Nascimento.

II – Caso Antônio Marques da Silva Mariz

O segundo caso abordado pelo Major Ney Aquino em seu Relatório do IPM da "Subversão" na Paraíba em que houve ingerência política para incriminar adversários aconteceu

na cidade de Sousa, quando a família Gadelha tentou de todas as formas enquadrar o então prefeito Antônio Marques da Silva Mariz na relação dos "subversivos".

Em 6 de abril de 1964, segundo relatou o Major Ney Aquino, chegaram informações às suas mãos que "graves acontecimentos" estariam ocorrendo na cidade de Sousa. De pronto, o militar enviou a aquela cidade o Major Qena Raymundo Saraiva Martins para que fizesse uma sindicância, chegando a conclusão de que, em relação a Antônio Mariz, "não foram apresentadas quaisquer provas que o identificassem como elemento subversivo. Ficou registrada, também, a rivalidade existente entre a UDN local e o Prefeito e seus correligionários (PTB), assinalando-se as origens dessa rivalidade". E mais, "Sérias restrições estão consignadas quanto ao comportamento do destacamento de Polícia local e seu respectivo comandante" (RELATÓRIO, 1964, p. 1.655):

O relatório apresentado por Ney Aquino descreve, "não obtendo sucesso nessa primeira tentativa contra a pessoa e o mandato do Prefeito, passaram seus adversários a maquinar o seu impedimento por via da votação na Câmara Municipal". O poder legislativo era composto por 9 vereadores, 4 da UDN, 3 do PTB e 2 do PSD. Os adversários de Mariz precisariam do voto do presidente da Câmara, Joaquim da Rocha Lima, do PSD, para fazer o seu impeachment. Diz o relatório do IPM que o presidente da Câmara relatou, em seu depoimento, "o assédio que sofreu e as vantagens que lhe foram oferecidas para concordar". Devido a essa "celeuma", o Comandante da Guarnição avocou para si "o problema do impedimento do Prefeito" e enviou novamente o Major Qena Raymundo Saraiva Martins para a cidade de Sousa, o qual chegou às mesmas conclusões da primeira missão, além de identificar "como foco principal do acirramento dos ânimos contra o Prefeito a família Gadelha" (RELATÓRIO, 1964, p. 1.655).

Não conseguindo mais uma vez envolver o Prefeito Antônio Mariz na onda da "revolução" de 31 de março na Paraíba, os seus adversários seguiram o mesmo caminho dos diretores da Companhia de Tecidos de Rio Tinto na ação contra o juiz Ximenes. Foram a Recife e denunciaram o prefeito de Sousa ao IV Exército e a 7ª Região Militar, tendo José de Paiva Gadelha conseguido "duas certidões, uma do DOPS/GB e outra da 7ª RM, nas quais constam informes registrados em arquivos secretos relativos a presumíveis atividades subversivas que teriam sido praticadas pelo acusado". O encarregado do IPM não aceitou a incorporação de tais documentos por entender que "careciam de valor probante e não eram adequados para instruir uma investigação para fins judiciais" (RELATÓRIO, 1964, p. 1.656).

Após ter interrogados Antônio de Paiva Gadelha e José de Paiva Gadelha sobre as suas denúncias contra o prefeito Antônio Mariz, O Major Ney Aquino afirmou que eles são

> [...] sem dúvida, adversários irreconciliáveis do acusado e nada apresentaram de concreto que comprovasse a culpabilidade (de Mariz). Demonstraram, além disso, não terem a menor noção do que seja um ato subversivo, citando ambos, em seus depoimentos, como prova de subversão por parte de Antônio Mariz, o fato de ter o mesmo convidado, para testemunha o seu casamento, um casal de pessoas de cor, o que é absolutamente ridículo [...] (RELATÓRIO, 1964, p. 1.656).

Para complicar ainda mais a fragilidade das acusações da Família Gadelha contra o prefeito de Sousa, o Major Ney Aquino mostrou uma fotocópia de uma carta do Chefe da Civil do Governo do Estado, Edigardo Ferreira Soares, dirigida a Antônio Mariz, datada de 19 de janeiro de 1963, meses antes das eleições municipais. A missiva dizia que a UDN e a família Gadelha apoiaria Mariz numa "futura candidatura a Deputado Federal em troca da desistência

de sua candidatura à prefeitura (...) Isso comprova que o problema para a família Gadelha não é convicção ideológica, mas interesse pelo domínio da política local e que, para atingir esse objetivo, fazem-se quaisquer negócios" (RELATÓRIO, 1964, p. 1.656 e 1.657):

O Major Ney Aquino conclui o seu relatório sobre esse caso Mariz denunciando a família Gadelha de ser prepotente e de oportunista:

> A insistência na denunciação do Prefeito como comunista ou subversivo; a interposição de numerosos recursos à sua posse, após as eleições, a mancomunação com a Polícia, no sentido de perturbar a administração municipal; as restrições feitas às pessoas de cor, tudo isso é um atestado de prepotência e falta de espírito democrático dos adversários de Antônio Mariz, inconformados com a derrota sofrida nas urnas, e do seu oportunismo, querendo valer-se do Exército para recuperar um prestígio político em declínio (RELATÓRIO, 1964, p. 1.657).

Por fim, o Relatório do "Inquérito Policial Militar sobre as atividades subversivas na Paraíba" foi encaminhado ao General de Brigada Arthur Duarte Candal Fonseca, Comandante do 1º Grupamento de Engenharia e Guarnição de João Pessoa, para que o mesmo pudesse encaminhar a Justiça Militar.

Anexo B – Mandatos eletivos cassados em 1964

Na Paraíba tiveram mandatos cassados por resoluções dos poderes legislativos estadual e municipais os deputados:

- Assis Lemos e Langstein de Almeida, e seus suplentes Agassiz de Almeida e Figueiredo Agra;

Prefeitos: Antônio Fernandes de Andrade (Bolinha) de Rio Tinto e Geraldo Camilo de Mulungu;

Vice-prefeito: Durval Francisco de Assis, de Rio Tinto;

Vereadores:

- Antônio Augusto Arroxelas e seu suplente José Gomes (João Pessoa);

- João Alfredo Dias e o suplente Genival Matias (Sapé);

- Alcides Pereira da Silva, Manoel Ferreira Ramos e o suplente Paulo Francisco de Assis (Rio Tinto);

- João Germano da Silva e os suplentes José Duarte Figueiredo e Manoel Trajano Maciel (Mamanguape);

- João Francelino da Silva e João Francelino da Silva, e o suplente Durval Alves de Moura (Guarabira); e

- Odilon Gomes da Silva (Pedras de Fogo).

Anexo C – Paraibanos com direitos políticos suspensos

Celso Furtado, José Joffily, Abelardo Jurema (deputado federal e ministro da justiça do governo João Goulart) e Luiz Hugo Guimarães (sindicalista) foram os paraibanos que constavam na relação dos 196 brasileiros que tiveram seus direitos políticos suspensos, sendo que Abelardo também teve o mandato cassado. Com o decorrer do tempo ditatorial outros paraibanos sofreriam com a mesma punição política: os deputados federais Antônio Vital do Rego e Pedro Gondim, e os suplentes Ronald de Queiroz Fernandes e Osmar de Araújo Aquino (1969); os deputados estaduais Francisco Souto Neto, José Targino Maranhão, Mário Silveira, Robson Duarte Espínola, Romeu Gonçalves de Abrantes e Sílvio Pélico Porto, e o suplente José Gomes da Silva; os prefeitos Newton Rique (1964) e Ronaldo José da Cunha Lima (1969), ambos de Campina Grande, e Domingos de Mendonça Neto (1966), de João Pessoa. Também tiveram seus direitos políticos suspensos o desembargador Emílio de Farias (1969), ex-presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, e o professor Francisco de Assis Lemos (1966).

Anexo D – IPM do Grupo dos ONZE

João Pessoa: Geraldo Sampaio (missangueiro); Antônio Flaviano da Rocha (Metalúrgico, "recebeu a senha de deflagração da greve nacional marcada para o dia 31 de março de 1964, tendo feito entrega da mesma ao vice-presidente do CGT local, Luiz Bernardo da Silva"); Aderbal Villar (estudante de economia da UFPB); Antonio Barbosa da Silva (militar da reserva da Marinha); Francisco de Assis Pereira de Melo Júnior (comerciante); Raimundo de Carvalho Menezes (funcionário público municipal); Durval Domingos da Cruz (comerciante); José Batista Gondim (comerciante); João Batista de Melo (comerciante); Francisco Barbosa Diniz (comerciante)[156]; Luiz Barbosa da Silva (militar da reserva da Marinha); Artur Antonio de Oliveira (comerciário); Martinho José de Carvalho (comerciante); Janúncio da Silva Brandão (gráfico); Raimundo Bezerra de Farias (funcionário público municipal); e Elias Jerônimo dos Santos (taifeiro do Loyde Brasileiro).

Mamanguape: Pedro Dantas das Chagas (funcionário do Samdu), Pedro Oliveira Ramos (funcionário do Samdu e vereador cassado), José Alves Lins (estudante), João Mendes de Oliveira (comerciante), Miguel Penedo da Silva (feirante), Manoel Barreto Diniz (aposentado), Antonio Viana de Oliveira (comerciante); Adalberto Cavalcanti de Sousa (funcionário do Samdu); Manoel Pereira Gomes (operário); Orlando Eugênio de Freitas (Sapateiro); Moisés Lopes de Sousa (funcionário do DCT); Manoel Dias Sobrinho (comerciante); Anselmo Pegado da Silva (operário); Jonas do Nascimento (alfaiate);

[156] O nome do comerciante pessoense Francisco Barbosa Diniz aparece duplicado.

Sousa: Agamenon Martins de Sousa (tipógrafo); Geraldo Roque (jornaleiro); José Crispim (comerciário); José Santiago Filho (tipógrafo); Francisco Lins Vieira (comerciante); Isaias Vieira Lins (comerciário); Francisco Lopes (comerciário, "liderou um grupo de sete pessoas que chamou de Guerrilheiros Revoltosos da cidade de Sousa"); e Gilberto Nabor Vieira (funcionário público).

Mulungu: Manoel Severino Ricardo (agricultor de Mulungu, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camarazal Otávio Fernandes Barbosa (agricultor de Mulungu, tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camarazal); Francisco Chagas da Silva (agricultor); José Alves Cabral (agricultor); José Manoel Rodrigues (agricultor); José Januário Rodrigues (agricultor); Antonio José de Figueiredo (agricultor); e João Batista da Fonseca (agricultor).

Outros municípios: **Guarabira:** Adonias Marinho de Lima (agricultor); **Campina Grande:** Edmundo Cândido de Oliveira (funcionário do DCT); **Cruz do Espírito Santo:** Severino Batista do Nascimento (biscateiro); **Itabaiana:** José Hilário de Mendonça (estudante); **Cabedelo:** Firmino Neto da Silva (ferroviário); **Areia:** Cleanto Alves Pantaleão (estudante de Agronomia); e **Cajazeiras:** Timóteo Gonçalves (operário).

O Relatório do IPM do Grupo dos Onze também incluiu intelectuais, políticos, magistrado, militantes dos movimentos sindicais, estudantis e camponês que não pertenciam à aquela organização brizolista, mas respondiam a outros inquéritos na ocasião (SILVA, 2013).

João Pessoa: João Santa Cruz (IPM´s da Subversão e Rural); Antonio Augusto de Arroxelas Macedo (odontólogo e vereador cassado de João Pessoa, também respondeu pelos IPM´s da Subversão e Rural); Heloísio Gerônimo Leite (estudante do Colégio Estadual de João Pessoa, indiciado no IPM da Subversão); Maria Amélia de Araújo Silva (estudante de medicina da UFPB, indiciada no IPM da Subversão); João Manoel de Carvalho (jornalista e funcionário do Instituto do Álcool e Açúcar, preso com boletins "subversivos"); Antonio Aragão Filho (servidor demitido do Banco do Nordeste, foi indiciado no IPM da Subversão); Luiz Hugo Guimarães (funcionário demitido do Banco do Brasil, era presidente do Sindicato dos Bancários e presidente do CGT. Consta que ele havia participado de uma reunião em que marcou um comício com a presença de Brizola, em João Pessoa, para o dia 5 de abril de 1964); Laurindo Marques de Albuquerque Melo (professor da UFPB e ex-delegado do Tribunal de Contas da União, indiciado no IPM da Subversão); e Francisco de Assis Lemos de Souza (professor universitário demitido e ex-deputado estadual cassado, indiciado nos IPM´s da Subversão e Rural).

Sapé: Pedro Inácio de Araújo – "Pedro Fazendeiro" (agricultor, seu nome consta nos IPM´s da Subversão e Rural); João Alfredo Dias – "Nego Fuba" (funcionário do Samdu, vereador de Sapé cassado, foi indiciado nos IPM´s da Subversão e Rural); Delosmar Domingos Mendonça (médico do Samdu de Sapé, foi acusado no IPM do Grupo dos Onze por ter ajudado na fuga de Nego Fuba); Alceu Colaço (médico do Samdu de Sapé, foi acusado no IPM do Grupo dos Onze por ter deixado que Nego Fuba ficasse escondido em sua propriedade); e Vicente Edimundo

Rocco (médico do Samdu de Sapé, foi acusado no IPM do Grupo dos Onze por ter jogado num poço as revistas e documentos pertencentes a Nego Fuba).

Campina Grande: Ophélia Maria Amorim (advogada, implicada no IPM da Subversão); Agassiz de Amorim Almeida (professor universitário demitido e ex-deputado estadual cassado, indiciado nos IPM´s da Subversão e Rural); Antonio Figueiredo Agra (ex-deputado estadual cassado, indiciado no IPM da Subversão);

Mamanguape: Manoel de Deus (agricultor e comerciante, ex-tesoureiro da Liga Camponesa de Mamanguape, não foi indiciado no IPM da Subversão, mas pediram novas investigações contra ele);

Santa Rita: Antônio Aurélio Teixeira de Carvalho (vereador, indiciado no IPM da Subversão).

Anexo E – Relação dos estudantes da UFPB excluídos do ano letivo de 1964

Os alunos punidos em 1964 são: José Iremar Alves (Cursos de Ciências Econômicas e História); Aderbal Vilar Sobrinho (Curso de Ciências Econômicas); José Ferreira da Silva (Curso de Ciências Econômicas); Inocêncio Nóbrega Filho (Curso de Ciências Econômicas); Rubens Pinto Lira (Curso de Direito); José Humberto Espínola Pontes de Miranda (Curso de Direito); Evandro Ferreira dos Santos (Curso de Direito); Antônio Sérgio Tavares de Melo (Curso de Direito); José Tarcísio Fernandes (Curso de Direito); Carlos Augusto de Carvalho (Curso de Direito); e José Rodrigues Lopes (Curso de Medicina).

Anexo F – Relação dos paraibanos presos no Congresso da UNE de Ibiúna

Aloisio Muniz de Aquino (Faculdade de Ciências e Letras - URNe); Antônio José de Lima (Presidente do DA Farmácia e Bioquímica); Cacilda Filomena de Castro (Serviço Social da URNe); Carlos Alberto Nunes Marinho (Escola de Engenharia da UFPB); Cláudio Américo de Figueiredo Porto (Ciências Econômicas de C.G); Eraldo Fernandes dos Santos (Faculdade de Medicina - UFPB); Everardo Nóbrega de Queiroz (Presidente do DCE da UFPB); Getúlio Bezerra Castro (Faculdade de Medicina da UFPB); Heloisio Jerônimo Leite (Faculdade de Ciências Econômicas); João Roberto Borges de Souza (DA de Medicina da UFPB); José de Arimatéia Bezerra de Lima (Letras da UFPB); José Ferreira Lima (Faculdade de Ciências Econômicas da UFPB); Juremi Machado Bittencourt Pereira (Estudante de Direito da URNe); Kennett Talins de Borja Jaguaribe (DA de Enfermagem); Leda Rejane Pereira Amaral (Ciências Econômicas de João Pessoa); Luiz Sérgio Gomes de Matos Silveira (Escola Politécnica da UFPB); Maria de Fátima Mendes da Rocha (DA de Filosofia); Maria do Socorro Morais Fragoso (Serviço Social de João Pessoa); Maria do Socorro Pessoa (Faculdade de Educação de João Pessoa); Maria Nazaré Coelho (Faculdade de Filosofia da UFPB); Maura Pires Ramos (Instituto Central de Letras da URNe); Rubens Pinto Lyra (Estudante de Direito da UFPB); Silvio Roberto Teixeira Barreira (Estudante de Química da URNe); Vicente Antônio da Silva (Escola de Engenharia da UFPB); Willians Capim de Miranda (Engenharia Mecânica da UFPB); Antônio Batista da Silva (Faculdade de Engenharia da UFPE); Antônio Fábio

Bonavides Mariz Maia (Instituto de Física da UFPE); Candido Pinto de Melo (Escola de Engenharia da Universidade de Pernambuco); Francisco de Sales de Oliveira Gadelha (Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco); Gerusa Jenner Rosas (Faculdade de Biblioteconomia da UFPE); Umberto de Albuquerque Câmara Neto (Faculdade de Medicina da UFPE); Netovitch Maia Duarte (Instituto de Biociências da UFPE); Agis Wilson Macedo; Jáder Nunes de Oliveira (Escola de Engenharia da UFPE) (PARAÍBA, 2013)

Anexo G – Ofício do Reitor Guilardo Martins

"Senhor General:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Reitoria, fiel aos ideais e à continuidade do processo Revolucionário, tomou as providencias aqui especificadas:

1 – Direção de Unidade – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – exoneração do Coordenador Prof. Paulo Pires e designação para as mesmas funções da Profª Vilma Cardoso.

2 – Professores:

a) Contratação não renovada:

a1 – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas:
Gerard Camille Prost
Maria Thereza Ribeiro Prost
Roberto Navarro de Oliveira
Beatriz Maria Soares Pontes
Ruy Gomes Dantas
Enoque Gomes Cavalcanti
Obs: Prof. José Jackson de Carvalho teve o pagamento sustado até melhores averiguações.

A2 – Escola Politécnica – (Campina Grande):
Joest Van Dome
Heronildes Dias de Barros
Nakais Hiorshi
Hercules Gomes Pimentel
Obs: Prof. José Kehrle teve o pagamento sustado para fins de esclarecimentos.

A3 – Faculdade de Ciências Econômicas (João Pessoa)

Ronald Queiroz Fernandes

Obs: Os professores Célio Di Pace e Oswaldo Trigueiro do Vale tiveram o pagamento sustado para fins de esclarecimentos.

A4 – Faculdade de Ciências Econômicas (Campina Grande)
Ronald Queiroz Fernandes
Marcelo Renato Arruda

a5 – Escola de Engenharia:

Raimundo Adolfo

b) Ouros pagamentos sustados para fins de esclarecimentos:

b1 – Escola de Agronomia do Nordeste:
Hélio Correia Lima
Antônio Geraldo Figueiredo
Lindalva Vírginio Franca
Adelmo Neves Machado
Manoel de Carvalho Ferreira

b2 – Instituto Central de Física
Zenonas Stasevalms
Dnerson Neiva Monteiro
Carlos Eduardo Pessoa Cunha
Djair Aquino Lima
Manoel Paiva Martins

DIRETÓRIO ACADÊMICOS
- Diretório Central dos Estudantes (DCE) – Dissolvido e nomeado interventor – Acadêmico Clovis Alves Montenegro.
- Diretório Acadêmico de Medicina – Dissolução e nomeação de interventor – Acadêmico Marcos Antônio Ayres.
- Diretório Acadêmico da FACE (João Pessoa) – Dissolução e nomeação de interventor – Acadêmico Doberto de Miranda Henriques.
- Diretório Acadêmico da FACE (Campina Grande) – Dissolução e nomeação de interventor – Acadêmico (não constou o nome)
- Diretório Acadêmico da Escola Politécnica – Dissolução e nomeação do interventor – Acadêmico Abdon Cavalcanti Itapá.

Anexo H – Estudantes punidos em 1969 por ato do Reitor da UFPB

1. Alunos ou ex-alunos (formados) impedidos de serem matriculados nas diversas unidades da UFPB: Aderbal Villar de Carvalho (Formado pela FACE – JP); Alzenir Rodrigues dos Santos (Formado pela FACE – JP); Heloíso Gerônimo Leite (Formado pela FACE – JP); João Lacerda Lima (Formado pela FACE – JP) José Fernandes Neto (Formado pela FACE – JP); José Ferreira da Silva (Formado pela FACE – JP); Leda Rejane Pereira do Amaral (Formada pela FACE – JP); Maria Auxiliadora Rosas (Formada pela FACE – JP); Edite Maria de Oliveira (Formada pela FACE – CG); Jaerson Lucas Bezerra (Formado pela FACE – CG); Jurandir Cardoso de Alcântara (Formado pela FACE – CG); Maria de Fátima Mendes da Rocha (Formado pela FAFI – JP); Wilma Batista de Almeida (Formada pela FAFI – JP); Dinalva Navarro (Formada pela Escola de Ciências Sociais – JP); Maria da Penha Ribeiro (Formada pela Escola de Ciências Sociais – JP); Maria Teixeira (Formada pela Escola de Ciências Sociais – JP); Terezinha do Vale (Formada pela Escola de Ciências Sociais – JP); Djamil de Holanda Barbosa (Formada pela Escola Politécnica – CG); Iêdo Martins Marcondes da Silveira (Formado pela Escola Politécnica – CG); José Tadeu Carneiro da Cunha (Formado pela Escola de Engenharia – JP); Luiz Carlos Soares (Formado pela Escola de Engenharia – JP); Paulo José de Souto (Formado pela Escola de Engenharia – JP); Zenóbio Toscano de Oliveira (Formado pela Escola

de Engenharia – JP); Emilton Amaral (Formado pela Faculdade de Direito – JP); Germana Correia Lima (Formada pela Faculdade de Direito – JP); Ivanise de Souza (Formada pela Faculdade de Direito – JP); Jáder Carlos Coelho da Franca (Formado pela Faculdade de Direito – JP); Maria Neiva Gadê Negócio (Formada pela Faculdade de Direito – JP); Simão de Almeida Neto (seis meses para concluir o curso de Engenharia – CG).

2. Alunos das diversas unidades punidos com impedimento de matrículas por tempo determinado: João Roberto de Souza Borges (02 anos, fazia medicina – JP); Maria Lívia Alves Coelho (02 anos, fazia medicina – JP); Saulo de Tarso de Sá Pereira (02 anos, fazia medicina – JP); Eraldo Fernandes dos Santos (01 ano, fazia medicina – JP); Everaldo Ferreira Soares Júnior (01 ano, fazia medicina – JP); Getúlio Bezerra de Castro (01 ano, fazia medicina – JP); Maristela Villar (01 ano, fazia medicina – JP); Francisca Trigueiro Gomes (02 anos, fazia farmácia e bioquímica – JP); Maria do Socorro Morais Fragoso (02 anos, fazia serviço social – JP); Arnaldo José Delgado (02 anos, fazia engenharia – JP); Augusto Aécio Mendes Duarte (02 anos, fazia engenharia – JP); Everaldo Nóbrega de Queiroz (02 anos, fazia engenharia – JP); Hélcio Lima de Oliveira (02 anos, fazia engenharia – JP); Carlos Alberto Nunes Marinho (01 ano, fazia engenharia – JP); Noberto Lima Sagratzi (01 ano, fazia engenharia – JP); Tibério Graco de Sá Pereira (01 ano, fazia engenharia – JP); Vicente Antonio da Silva (01 ano, fazia engenharia – JP); Jander Cunha Neves (02 anos, fazia economia – JP); Genuíno José Raimundo (01 ano, fazia economia – JP); José Leão Carneiro da Cunha (01 ano, fazia economia – JP); Lenildo Correia da Silva (01 ano, fazia economia – JP); Antonio Gomes da Silva (01 ano, fazia economia – CG); Eurivaldo Antonio Alcântara (01 ano, fazia economia – CG); Hélio do Nascimento Melo (01 ano, fazia economia – CG); Inácio de Loiola Monteiro Souza (01 ano, fazia economia – CG); Jorge de Aguiar Leite (01 ano, fazia economia – CG); José Urânio das Neves (01 ano, fazia economia – CG); Maria do Socorro Ramos Loureiro (01 ano, fazia economia – CG); Maria Egilda Pereira Saraiva (01 ano, fazia economia – CG); Maria Gilca de Oliveira Pinto (01 ano, fazia economia – CG); Paulo Henrique Sobreira Lopes (01 ano, fazia economia – CG); Risalva Bandeira Machado (01 ano, fazia economia – CG); Tercino Marcelino Filho (01 ano, fazia economia – CG); Cláudio Américo Figueiredo Porto (02 anos, fazia economia – CG); Pe. João Batista Filho (02 anos, fazia economia – CG); Raimundo das Neves Brito (02 anos, fazia economia – CG); Sebastião Borges Sobrinho (02 anos, fazia economia – CG); Carlos Antonio de Aranha Macêdo (01 ano, fazia direito – JP); Francisco de Paulo Barreto Filho (01 ano, fazia direito – JP); José Cazuza de Lima (01 ano, fazia direito – JP); Nobel Vita (01 ano, fazia direito – JP); Rubens Pinto Lyra (01 ano, fazia direito – JP); Wlademir Martins de Souza (01 ano, fazia direito – JP); Antonio Sérgio Tavares de Melo (01 ano, fazia filosofia – JP); Brígida Nóbrega (01 ano, fazia filosofia – JP); Eimar Fernandes (01 ano, fazia filosofia – JP); José Arimatéia Bezerra de Lima (01 ano, fazia filosofia – JP); Maria de Lourdes Meira (01 ano, fazia filosofia – JP); Maria do Socorro Pessoa (01 ano, fazia filosofia – JP); Maria Nazaré Coelho (01 ano, fazia filosofia – JP); Oriana Andrade Mattos (01 ano, fazia filosofia – JP); Kenneth Talis Borjas Jaguaribe (01 ano, fazia enfermagem – JP); Luiz Sérgio Gomes de Matos Filgueiras (02 anos, estudava na Politécnica de CG); Darlan Nóbrega de Farias (01 ano, estudava na Politécnica de CG); Willians Capim de Miranda (01 ano, estudava na Politécnica de CG).